MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PROCESSO Nº 15/2017

PREGÃO

EDITAL Nº 8/2017

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 Fontes: 000-504-510
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 Fontes: 000-504
06.01.121220012.2.014.3.3.90.30 Fonte: 104
06.02.123610013.2.017.3.3.90.30 Fonte: 103
06.02.123650013.2.022.3.3.90.30 Fonte: 103
06.02.123650013.2.023.3.3.90.30 Fonte: 103
06.02.123660013.2.024.3.3.90.30 Fonte 103
07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 Fonte: 303
08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 Fonte: 000
09.01.226610016.2.059.3.3.90.30 Fonte: 000
10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 Fonte 000
10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 Fonte: 504

TCE - OK
WEB - OK

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de Aquisição de Materiais de Limpeza, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo das Secretarias.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 06 de janeiro de 2017.

Eduardo Pivatto
Secretario Municipal de Administração

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto..: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo : 2017/01/000064

Data Protoc..: 06/01/17

Requerente..: Administração municipal

Logradouro ..: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/06/01/2017

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA CONSUMO

1. INTRODUÇÃO

Contratação de empresas para fornecimento, à este Município, de materiais de consumo – materiais de limpeza, higiene pessoal e de copa e cozinha na forma de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes nos ANEXOS I, II III e IV, parte integrante deste documento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Secretaria Municipal de Administração (SMA):
A Secretaria de Administração – Setor de Compras, é responsável pelas compras dos materiais de limpeza, higiene pessoal e de copa e cozinha, consumidos na Prefeitura – Paço Municipal e nas Secretarias de: Viação e Serviços Urbanos; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, também é a mantenedora do Posto de Bombeiros Comunitários do Município, a aquisição dos materiais constantes no Anexo I, parte integrante deste documento, fazem-se necessários para a manutenção da limpeza e higienização dos espaços de trabalho e áreas comuns (cozinha e banheiros) dos espaços físicos.

2.2 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SMECE):
A Secretaria de Educação, mantém atualmente 15 instituições de ensino (Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil) e 03 instituições públicas (o Anfiteatro Municipal, a Casa da Cultura e o Ginásio de Esportes), o prédio onde funciona a Unicentro pelo qual o município é responsável pela manutenção da limpeza, nestes locais fazem-se necessárias até três limpezas diárias para tornar os ambientes mais agradáveis, limpos e arejados, para alunos e professores e demais usuários e servidores municipais, que circulam nestes ambientes diariamente e assim favorecer o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem. Fazendo-se necessária a aquisição dos materiais constantes no Anexo II, parte integrante deste documento.

2.3 Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS):
A Secretaria de Assistência Social, mantém 04 estabelecimentos prestando serviços na área da assistência social: o **CEOCA**, onde funciona a sede da Secretaria, o Centro de Referencia Assistência Social - CRAS Central, o Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e o Programa Pro Jovem; o **CRAS** Nossa Senhora Aparecida; a **Casa Lar** e o **Conselho Tutelar**. Nestes locais desenvolvem-se diferentes serviços, programas e projetos, em todos os estabelecimentos o fluxo de pessoas que buscam atendimento é constante, fazendo-se necessária a limpeza diária destes espaços, para promover o bem estar da população usuária (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos), bem como aos profissionais e demais servidores municipais que neles trabalham. Além dos materiais necessários para a limpeza destes espaços faz-se necessário também os materiais de limpeza para disponibilização nas cestas básicas que são fornecidas aos usuários da política pública de assistência social, conforme prevê a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal dos Benefícios Eventuais nº 2.621/2010. Fazendo-se necessárias as aquisições dos materiais constantes no anexo III, parte integrante deste documento.

2.4 Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

A Secretaria de Saúde mantém atualmente 18 estabelecimentos prestando serviços na área de saúde, nestes locais as necessidades de higiene e limpeza são constantes, são necessárias no mínimo duas limpezas diárias para manter os ambientes em condições adequadas para o desenvolvimento dos serviços disponibilizados, fazendo-se necessárias a aquisições dos materiais constantes no Anexo IV, parte integrante deste documento.

3. DA DESTINAÇÃO:

3.1 Secretaria Municipal de Administração (SMA)

3.1.1 A Secretaria de Administração – Setor de Compras, é a responsável pelas compras dos alimentos de 05 estabelecimentos;

3.1.1.1 Paço Municipal, com área construída aproximada de 1.965,37 metros quadrados;

3.1.1.2 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, com área construída aproximada de 800,00 metros quadrados;

3.1.1.3 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com área construída aproximada de 268,73 metros quadrados;

3.1.1.4 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, com área construída aproximada de 176,00 metros quadrados;

3.1.1.5 Posto de Bombeiro Comunitário – Defesa Civil, com área construída aproximada de 206,89 metros quadrados;

3.1.1.6 Os estabelecimentos possuem cozinhas, lavanderias, banheiros, salas de atendimento, etc., no total perfazem aproximadamente a área construída de 3.685,72 metros quadrados.

3.2 Secretaria Municipal de Administração (SMA)

3.2.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura mantém 18 estabelecimentos, entre as Escolas Municipais, os Centros de Educação Infantil, o Anfiteatro Municipal, a Casa da Cultura, o Ginásio de Esportes e o prédio onde funciona nas escolas e centros atendem diariamente em torno de 2.110 alunos:

3.2.2 A Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz, com área construída de 1.066,30 metros quadrados, oferta ensino em tempo integral atende em torno de 98 alunos;

3.2.3 A Escola Rural Municipal Mario Bettega, com área construída de 1.091,0 metros quadrados, oferta ensino em tempo integral atende em torno de 119 alunos;

3.2.4 A Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, com área construída de 676,85 metros quadrados, oferta ensino em tempo integral atende em torno de 43 alunos;

3.2.5 A Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, com área construída de 488,00 metros quadrados, oferta ensino em tempo integral atende em torno de 53 alunos;

3.2.6 A Escola Rural Municipal Visão do Futuro, com área construída de 1.697,55 metros quadrados, sendo 777,49 metros quadrados de quadra esportiva, oferta ensino em tempo integral atende em torno de 60 alunos;

3.2.7 A Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, com área construída de 1.139,40 metros quadrados, oferta ensino em tempo integral atende em torno de 162 alunos;

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.2.8 A Escola Municipal de Excelência, com área construída de 1.393,25 metros quadrados, oferta ensino em tempo integral atende em torno de 152 alunos;

3.2.9 A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com área construída de 1.728,17 metros quadrados, oferta ensino em tempo integral atende em torno de 210 alunos;

3.2.10 A Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, com área construída de 2.434,71 metros quadrados, oferta ensino em tempo integral atende atualmente em torno de 491 alunos;

3.2.11 A Escola Municipal Maria Evanira Silvério, com área construída de 892,95 metros quadrados, atende em tempo integral em torno de 131 alunos;

3.2.12 Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, com área construída de 732,62 metros quadrados, atende em torno de 109 alunos;

3.2.13 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, com área construída de 900 metros quadrados, atende em torno de 71 alunos;

3.2.14 Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, com área construída de 800 metros quadrados, atende em torno de 96 alunos;

3.2.15 Centro de Educação Infantil Cristo Rei, com área construída de 1.211,92 metros quadrados, atende em torno de 117 alunos;

3.2.16 Centro de Educação Infantil Excelência – Creche Empresa, com área construída aproximada de 700 metros quadrados, oferta ensino em tempo integral atende em torno de 83 alunos;

3.2.17 Anfiteatro David Rogos Schmitz, com área construída aproximada de 588,00 metros quadrados, localizada na Rua Frei Everaldo;

3.2.18 Casa da Cultura Professor Braulio Sauer - Biblioteca Pública, com área construída aproximada de 289,40 metros quadrados, localizada na Avenida XV de Novembro;

3.2.19 Ginásio de Esportes Dionisto Debona, com área construída aproximada de 2.880,00 metros quadrados, localizada na Rua Frei Everaldo;

3.2.20 Os estabelecimentos possuem cozinha, lavanderia, refeitórios, banheiros, salas de aula, das salas de apoio, etc., no total perfazem a área construída de 20.710,12 metros quadrados.

3.3 Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

3.3.1 A Secretaria de Assistência Social, mantém atualmente 04 estabelecimentos:

3.3.1.1 **CEOCA**, onde funcionam a sede da **Secretaria de Assistência**, o Centro de Referencia Assistência Social - **CRAS Central**, o Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – **CREAS**, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – **PETI** e o Programa **Pro Jovem**, 3 (três) construções com área total de 1.128,35 metros quadrados;

3.3.1.2 Centro de Referencia Assistência Social – **CRAS**, com área construída aproximada de 141 metros quadrados;

3.3.1.3 Casa Lar, com área construída aproximada de 378 metros quadrados;

3.3.1.4 Conselho Tutelar, com área construída aproximada de 74 metros quadrados;

3.3.1.5 Os estabelecimentos possuem cozinhas, lavanderias, refeitórios, banheiros, salas de aula, salas de apoio, etc., no total perfazem aproximadamente a área construída de 1.720,50 metros quadrados.

3.4 Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

3.4.1 A Secretaria Municipal de Saúde mantém atualmente 18 estabelecimentos prestando serviços na área da Saúde.

3.4.1.1 Unidade Básica de Saúde Central, com área construída aproximada de 1.198,37 metros quadrados;

3.4.1.2 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com área construída aproximada de 397,21 metros quadrados;

3.4.1.3 Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, com área construída aproximada de 154,01 metros quadrados;

3.4.1.4 Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, com área construída aproximada de 548,58 metros quadrados;

3.4.1.5 Unidade Básica de Saúde do Bugre, com área construída aproximada de 113,84 metros quadrados;

3.4.1.6 Unidade Básica de Saúde da Estrela Gaucha, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados;

3.4.1.7 Unidade Básica de Saúde Gramados, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados;

3.4.1.8 Unidade Básica de Saúde Invernadinha, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados;

3.4.1.9 Unidade Básica de Saúde Mato Branco, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados;

3.4.1.10 Unidade Básica de Saúde Mato Branco Coasul, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados;

3.4.1.11 Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, com área construída aproximada de 140,00 metros quadrados;

3.4.1.12 Unidade Básica de Saúde Santa Maria, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados;

3.4.1.13 Unidade Básica de São Francisco, com área construída aproximada de 160,00 metros quadrados;

3.4.1.14 Unidade Básica de Saúde de São Luiz, com área construída aproximada de 172,51 metros quadrados;

3.4.1.15 Unidade Básica de Saúde Volta do Luciano, com área construída aproximada de 42,00 metros quadrados;

3.4.1.16 Academia Municipal de Saúde, com área construída aproximada de 576,82 metros quadrados;

3.4.1.17 Clinica Municipal de Fisioterapia, com área de aproximada de 90,00 metros quadros;

3.4.1.18 Vigilância Sanitária, com área de aproximada de 70,00 metros quadros;

3.4.1.19 Os estabelecimentos possuem cozinhas, lavanderias, refeitórios, banheiros, salas de atendimento, de exames, consultórios médicos, etc., no total perfazem aproximadamente a área construída de 3.873,34 metros quadrados.

4. DA AQUISIÇÃO E PAGAMENTO DOS MATERIAIS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.1 Os materiais (produtos de limpeza, de higiene pessoal, de copa e cozinha) serão adquiridos conforme a necessidade da Secretaria solicitante formalizada através da emissão de pedido de empenho.

4.2 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pela Secretaria Solicitante evidenciando a entrega e destinação dos produtos.

5. DO VALOR DO PLANO DE AQUISIÇÃO

5.1 Considerando as propostas recebidas, temos o valor máximo global estimado para o período do 1º semestre de 2017 – R$ 391.489,83 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos);

5.2 O Cronograma constante nos anexos I, II, III e IV mostra a previsão de gastos dos produtos que são objeto deste plano, por Secretaria Solicitante.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES

6.1 A responsabilidade técnica pelas solicitações serão dos Secretários de: Administração; Educação, Cultura e Esportes; Assistência Social; Saúde. O responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços será o Secretario de Administração;

6.2 Todas as aquisições serão supervisionadas, fiscalizadas e acompanhadas diretamente pelas Secretarias Solicitantes.

8. DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura.

Chopinzinho, 06 de janeiro de 2017.

Eduardo Pivatto
Secretario de Administração

Luiz Sérgio Ferreira
Secretário de Assistência Social

Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Fabiano Popia
Secretaria Municipal de Saúde

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I – Descrição dos Produtos e Demanda por Secretaria

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	PAÇO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	POSTO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO	QUANT TOTAL P/ 06 MESES	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Unid.	Acendedor para fogão a gás, recarregável.	1	1	1	1	1	5	10,00	50,00
2								0	27,90	0,00
3	Litro	Água sanitária, apresentação em embalagem de 1 litro.	150	12	18	18	18	216	2,79	602,64
4	Litro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 litro	12	8	8	8	8	44	4,95	217,80
5	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.	12	3	3	3	3	24	12,30	295,20
6	Litro	Amaciante de roupa, apresentação em embalagem de 2 L.	12	2	2	2	2	20	3,25	65,00
7								0	5,85	0,00
8								0	7,45	0,00
9								0	14,60	0,00
10								0	17,60	0,00
11								0	22,00	0,00
12	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido , capacidade mínima 10 litros.	5	2	1	1	1	10	8,95	89,50

13	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido, capacidade mínima 20 litros.	5	2	1	1	1	10	14,90	149,00
14								0	16,70	0,00
15	Unid.	Bateria 9V – ALCALINA	12	2	2	2	2	20	13,00	260,00
16								0	129,00	0,00
17								0	29,00	0,00
18	Unid.	Bomba para chimarrão, em inox, bocal dourado, tamanho mínimo 25 cm	12	1	1	1	1	16	17,90	286,40
19								0	38,60	0,00
20								0	139,90	0,00
21	Unid.	Bule em alumínio polido, com bico e tampa, cabo reforçado, capacidade mínima 3 litros.	1					1	36,80	36,80
22	Unid.	Cadeado – 25 mm	6	2				8	15,30	122,40
23	Unid.	Cadeado – 35 mm	6	2				8	18,90	151,20
24	Unid.	Cadeado – 45 mm	8	2				10	22,40	224,00
25								0	18,00	0,00
26	Litro	Cera liquida, amarela, vermelha, incolor, apresentação em embalagem de 750 ml.		12				12	6,72	80,64
27								0	32,60	0,00
28	Unid.	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 5 litros.	1					1	55,00	55,00
29								0	19,90	0,00
30	Unid.	Coador de pano (flanela 100% algodão) para café, tamanho grande, ...	4	3	3	3	3	16	5,90	94,40
31								0	2,90	0,00
32								0	2,90	0,00
33								0	16,90	0,00
34								0	3,80	0,00
35								0	9,90	0,00
36								0	12,80	0,00

37								0	5,00	0,00
38	Tiras	Copos plásticos, capacidade para 180ml, apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	96	18	18	18		150	3,90	585,00
39	Tiras	Copos plásticos, com capacidade para 50ml, apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	96	18	18	18		150	2,50	375,00
40								0	0,99	0,00
41								0	3,20	0,00
42								0	5,90	0,00
43	Unid.	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio.	10	1	1	1		13	32,00	416,00
44	Litro	Desinfetante líquido. Apresentação em embalagem de 2 litros.	180	12	12	12	12	228	2,63	599,64
45	Unid.	Desinfetante sanitário, tipo pedra, embalagem conteúdo peso mínimo de 25 gr.	12				24	36	1,90	68,40
46	Unid.	Desodorizador aerosol. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	24	3	3	3	3	36	12,90	464,40
47	Litro	Detergente líquido, para louça. Apresentação em embalagem de 500 ml.	36	24	24	24	24	132	3,70	488,40
48	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.	10					10	2,90	29,00
49								0	3,70	0,00
50	Unid.	Escova p/ sanitário, com recipiente próprio.	10					10	9,00	90,00
51								0	2,50	0,00
52								0	3,90	0,00
53								0	3,90	0,00
54								0	3,00	0,00
55	Pcte	Esponja lã de aço, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades		6				6	1,99	11,94
56								0	3,30	0,00
57	Unid.	Esponja sintética dupla face para louça, embalagem com 1 ou 3 unidades.	48	30	30	30	30	168	1,85	310,80
58								0	8,00	0,00

59								0	2,90	0,00
60								0	17,60	0,00
61	Unid.	Filtro para bomba de chimarrão.	156	12	12	12		192	1,90	364,80
62								0	3,40	0,00
63								0	6,00	0,00
64	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.	20	4	4	4	4	36	2,96	106,56
65								0	18,30	0,00
66								0	24,60	0,00
67								0	29,00	0,00
68								0	21,40	0,00
69								0	25,00	0,00
70								0	29,00	0,00
71								0	2,85	0,00
72								0	0,99	0,00
73								0	0,94	0,00
74								0	0,93	0,00
75								0	0,99	0,00
76								0	0,90	0,00
77								0	2,90	0,00
78								0	31,00	0,00
79	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, capacidade 1,0 litro.	10	1	1	1	1	14	59,00	826,00
80								0	49,00	0,00
81	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, capacidade 1,8 litros.	10	1	1	1	1	14	79,00	1.106,00
82								0	29,90	0,00
83								0	33,00	0,00
84								0	13,90	0,00

85								0	1,90	0,00
86								0	2,49	0,00
87	Unid.	Inseticida Aerosol para combater baratas, ... embalagem com no mínimo 300 ml.	5	2	1	1	1	10	12,90	129,00
88	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.	4	1	1	1	1	8	4,50	36,00
89								0	14,60	0,00
90								0	6,90	0,00
91								0	8,80	0,00
92	Unid.	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml.	24		6	6		36	9,20	331,20
93	Unid.	Limpador multi uso para pisos e superfícies, apresentação em embalagem de 500 ml.	48	12	12	12	12	96	9,20	883,20
94								0	1,98	0,00
95								0	0,50	0,00
96	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.	4					4	38,30	153,20
97								0	98,00	0,00
98	Unid.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.	4					4	19,30	77,20
99	Unid.	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.	10					10	5,90	59,00
100								0	12,50	0,00
101	Unid.	Lustra móveis, apresentação em embalagem mínimo 200 ml.	6					6	4,96	29,76
102	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.	36	12	12	12	12	84	4,50	378,00
103								0	36,00	0,00
104								0	6,20	0,00
105	Metro	Mangueira 3/8, flexível para gás de cozinha	4					4	8,90	35,60
106	Unid.	Mangueira com esguicho – 20 metros	4					4	39,30	157,20
107								0	1,49	0,00
108								0	0,99	0,00
109								0	145,00	0,00

110								0	75,40	0,00
111								0	96,00	0,00
112								0	115,00	0,00
113								0	154,00	0,00
114								0	8,90	0,00
115	Unid	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.		4	4	4	4	16	6,50	104,00
116	Unid.	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alvejada), tamanho mínimo 50 x 70 cm.	14	4	4	4	4	30	6,90	207,00
117								0	4,96	0,00
118								0	0,89	0,00
119								0	5,60	0,00
120	Unid.	Papel higiênico, branco, rolo c/ 30 m. folha dupla, picotado, gofrado, neutro, 1ª qualidade.	2280	240	360	360	360	3600	1,60	5.760,00
121	Pcte.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.	12	4	4	4	6	30	3,98	119,40
122	Unid.	Pazinha p/ lixo com cabo longo (tipo vassoura).	5					5	10,00	50,00
123	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico.	5					5	3,75	18,75
124								0	10,00	0,00
125								0	6,30	0,00
126								0	3,50	0,00
127	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades.	4					4	4,80	19,20
128	Pcte	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades.	14	1	1	1	1	18	10,90	196,20
129	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades .	6					6	6,80	40,80
130	Pcte	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.	4					4	4,49	17,96
131								0	18,30	0,00
132								0	8,80	0,00
133								0	12,20	0,00
134								0	7,00	0,00

135								0	8,00	0,00
136								0	9,00	0,00
137								0	6,90	0,00
138								0	1,50	0,00
139								0	12,67	0,00
140								0	18,90	0,00
141								0	1,50	0,00
142								0	33,00	0,00
143	Unid.	Rodo de borracha, tamanho mínimo 40 cm..		1	1	1	1	4	12,90	51,60
144	Unid.	Rodo de borracha, tamanho mínimo 80 cm..	4	1	1	1	1	8	24,60	196,80
145	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.		2				2	8,00	16,00
146	Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.	36		6	6	6	54	12,90	696,60
147								0	39,90	0,00
148								0	15,50	0,00
149	Kg	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	7	5	6	6	6	30	7,80	234,00
150	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional. Apresentação em embalagem de 1 kg.	20	12	12	12	12	68	7,90	537,20
151								0	1,75	0,00
152								0	2,49	0,00
153	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, embalagens com no mínimo 250 ml.	20	2	2	2	2	28	6,99	195,72
154	Litro	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 5 litros.	30	5	5	5	5	50	7,80	390,00
155								0	19,90	0,00
156	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades.	8	3	3	3	3	20	12,50	250,00
157	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades.	15	4	4	4		27	12,50	337,50
158								0	12,50	0,00
159	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades .	18	5	5	5	5	38	12,50	475,00

160	Unid.	Saponáceo em pó. Apresentação em embalagem de 300 g.						0	4,49	0,00
161	Unid.	Saponáceo cremoso. Apresentação em embalagem de 300 ml.	72	6	6	6	6	96	6,90	662,40
162								0	6,79	0,00
163								0	8,90	0,00
164								0	16,90	0,00
165								0	16,95	0,00
166								0	12,00	0,00
167	Unid.	Tapetes de chão para porta, tipo feltro, tamanho mínimo 45x 70 cm.	4	1	1	1	1	8	13,80	110,40
168	Pcte.	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.	120	48	48	48		264	8,00	2.112,00
169								0	23,40	0,00
170	Unid.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.	10	2	2	2	6	22	14,90	327,80
171								0	28,30	0,00
172								0	13,99	0,00
173	Unid.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura.	12	2	2	2	2	20	18,00	360,00
174								0	6,90	0,00
TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$										**24.377,61**

Eduardo Pivatto
Secretario de Administração

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo II – Descrição dos Produtos e Demanda por Secretaria

ARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ANFITEATRO, CASA DA CULTURA, GINÁSIO DE ESPORTES	ESCOLA PROF. ANGELICA DALA COSTA BATISTUZ	ESCOLA MARIO BETTEGA	ESCOLA NILO PEÇANHA	ESCOLA PRES. COSTA E SILVA	ESCOLA VISÃO DO FUTURO	ESCOLA CORONEL SANTIAGO DANTAS	ESCOLA DE EXCELENCIA	ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	ESCOLA TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA	ESCOLA MARIA EVANIRA SILVÉRIO	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ	CENTRO DE EDUC. INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA	CENTRO DE EDUC. INFANTIL PRIMEIROS PASSOS	CENTRO DE EDUC. INFANTIL CRECHE EMPRESA	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI	UNICENTRO	QUANT TOTAL P/ 06 MESES	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
d.	Acendedor para fogão a gás, recarregável.	4	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	3	2	3	3	2	0	36	10,00	360,00
																			0	27,90	0,00
ro	Água sanitária, apresentação em embalagem de 1 litro.	60	60	60	12	12	96	36	120	120	120	96	192	60	120	132	144	60	1500	2,79	4.185,00
ro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 litro	48	24	24	6	12	24	24	60	24	12	12	36	12	30	72	12	12	444	4,95	2.197,80
ro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, embalagem de 480 g.	9	5	5	5	5	5	9	9	9	15	10	5	5	5	9	5	5	120	12,30	1.476,00
ro	Amaciante de roupa, apresentação em embalagem de 2 L.	60	0	0	8	0	0	12	48	12	12	12	240	96	120	240	120	0	980	3,25	3.185,00
																			0	5,85	0,00
d.	Bacia de cozinha, em plástico rígido, capacid. mínima 05 L.	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	10	0	0	19	7,45	141,55
d.	Bacia de cozinha, em plástico rígido , capacid. mínima 10 L.	3	2	0	0	0	2	5	2	0	0	0	0	0	0	0	6	0	20	14,60	292,00
d.	Bacia de cozinha, em plástico rígido , capacid. mínima 20 L.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5	17,60	88,00
d.	Bacia de cozinha, plástico rígido , capacid mínima de 10 L, branca p/ alimentos.	5	3	0	0	2	2	2	3	0	2	0	0	0	0	6	5	0	30	22,00	660,00

id.	Balde para limpeza, plástico rígido, capacidade mínima 10 litros.	0	5	0	0	0	0	7	6	7	0	0	0	0	0	0	0	0	25	8,95	223,75
id.	Balde para limpeza, plástico rígido, capacidade mínima 20 litros.	12	5	0	2	0	0	6	5	10	10	2	0	0	2	5	5	1	65	14,90	968,50
																			0	16,70	0,00
id.	Bateria 9V – ALCALINA	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	13,00	780,00
lo	Bobina de filme plástico esticável PVC, embalagem com 1.000 m.	3	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	3	3	3	3	3	0	37	129,00	4.773,00
lo	Bobina de saco plástico, capacid. 5kg, p/ alimentos, rolos com 500 unidades.	3	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	3	3	3	3	3	0	37	29,00	1.073,00
																			0	17,90	0,00
																			0	38,60	0,00
																			0	139,90	0,00
id.	Bule em alumínio, c/ bico e tampa, cabo reforçado, capacid. mínima 3 L.	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	5	36,80	184,00
id.	Cadeado – 25 mm	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	15,30	153,00
id.	Cadeado – 35 mm	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55	18,90	1.039,50
ed.	Cadeado – 45 mm																		0	22,40	0,00
g	Cera em pasta, amarela, vermelha, incolor, latas de 5 kg.	0	30	30	0	0	0	0	50	0	80	20	20	0	0	0	0	0	230	18,00	4.140,00
ro	Cera liquida, amarela, vermelha, incolor, embalagem de 750 ml.	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	6,72	80,64
id	Chaleira em alumínio, cabo resistente, capacidade 2,8 litros.	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	32,60	130,40
d.	Chaleira em alumínio, cabo resistente, capacidade 5 litros.	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	55,00	165,00
																			0	19,90	0,00
																			0	5,90	0,00
d.	Colher para mesa, em inox, ...	0	25	25	20	20	20	200	150	300	150	30	30	30	30	30	30	0	1090	2,90	3.161,00
d.	Colher para sobremesa, em inox.																		0	2,90	0,00
																			0	16,90	0,00
																			0	3,80	0,00

																			0	9,90	0,00
d.	Condicionador de cabelo, infantil, embalagem c/ mínimo 200 ml.	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	12,80	768,00
d.	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	50		80	5,00	400,00
os	Copos plásticos, capacidade 180ml, tiras/pcte com 100 copos.	60	2	3	1	2	4	3	4	0	3	3	3	6	10	6	10	10	130	3,90	507,00
os	Copos plásticos, com capacidade50ml, tiras/pcte com 100 copos.	50	4	10	2	1	8	10	20	3	0	2	0	0	4	0	5	2	121	2,50	302,50
	Corda para varal, interior de aço, embalagem de 10 a 15 metros.	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0,99	297,00
d.	Creme dental adulto,embalagem com no mínimo 90 gr.	10	20	0	0	0	0	20	0	0	0	80	24	0	0	0	12	0	166	3,20	531,20
d.	Creme dental infantil em gel, embalagem com no mínimo 50 g.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	40	50	45	60	60	0	305	5,90	1.799,50
																			0	32,00	0,00
ro	Desinfetante líquido. Apresentação em embalagem de 2 litros.	400	72	48	24	24	72	200	200	120	120	80	180	120	180	120	144	120	2224	2,63	5.849,12
d.	Desinfetante sanitário, tipo pedra, conteúdo peso mínimo de 25 gr.	30	0	0	12	0	0	0	24	24	0	24	0	0	0	36	0	0	150	1,90	285,00
d.	Desodorizador aerosol, embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	30	2	2	2	2	2	3	6	3	2	2	10	12	12	12	12	6	120	12,90	1.548,00
ro	Detergente líquido, para louça. Apresentação em embalagem de 500 ml.	340	144	240	48	60	96	240	240	240	240	192	288	192	288	384	240	48	3520	3,70	13.024,00
d.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.	10	3	2	2	2	4	2	10	7	10	3	2	2	2	2	2	2	67	2,90	194,30
d.	Escova dental infantil	0	30	60	50	20	30	150	130	100	150	130	60	100	100	300	100	0	1510	3,70	5.587,00
d.	Escova p/ sanitário, com recipiente próprio.	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	9,00	45,00
																			0	2,50	0,00
																			0	3,90	0,00
d.	Esmalte para unhas, embal. conteúdo mínimo 7,5 ml, cores variadas.	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	4	10	10	10	10	12	0	62	3,90	241,80
d.	Esponja de aço inoxidavel para panela.	0	5	5	6	5	10	5	20	10	15	5	15	20	15	20	20	0	176	3,00	528,00

te	Esponja lã de aço, pctes com 60 gr e 8 unidades	20	10	20	5	5	12	30	20	20	40	12	20	5	20	8	15	0	262	1,99	521,38
id.	Esponja de banho em espuma macia.	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	15	5	5	30	20	0	95	3,30	313,50
id.	Esponja sintética dupla face p/ louça, embalagem com 1 ou 3 unidades.	40	20	30	20	20	20	90	50	80	90	50	72	48	60	84	72	10	856	1,85	1.583,60
id.	Faca de cortar pão, em inox, ...	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	8,00	32,00
id.	Faca de mesa, em inox	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	12	12	24	0	24	24	24	132	2,90	382,80
																			0	17,60	0,00
																			0	1,90	0,00
																			0	3,40	0,00
																			0	6,00	0,00
d.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	2,96	59,20
																			0	18,30	0,00
d.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 30 cm	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	24,60	172,20
d.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 40 cm	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	29,00	145,00
d.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, pequena (tamanho aproximado 35 x 21x 4).	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	21,40	214,00
																			0	25,00	0,00
																			0	29,00	0,00
.	Fósforo segurança longo, embalagem com 200 unidades.	10	3	2	1	4	6	6	3	3	1	1	3	1	5	1	10	2	62	2,85	176,70
d.	Fralda descartável, tamanho EG OU XG, pacotes com até 70 unidades.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	700	0	700	700	700	1050	700	0	4550	0,99	4.504,50
d.	Fralda descartável, tamanho G, apresentação em pacotes com até 84 unidades.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	0	420	420	420	420	420	0	2940	0,94	2.763,60
																			0	0,93	0,00
																			0	0,99	0,00
																			0	0,90	0,00

20

d.	Garfo de mesa, em inox,	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	12	12	24	0	24	24	24	132	2,90	382,80
																			0	31,00	0,00
																			0	59,00	0,00
d.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, capacidade 1,8 litros.	6	1	0	1	1	1	1	2	2	0	1	1	0	1	2	2	1	23	49,00	1.127,00
																			0	79,00	0,00
																			0	29,90	0,00
d.	Garrafão térmico p/ líquidos frios e quentes. Capacidade 5 litros.	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	33,00	165,00
g	Gel fixador de cabelo infantil, embalagem com até 240 gr.	0	0	0	0	0,96	0	0	2,4	0,96	1,2	0,96	2,4	2,16	1,2	2,88	2,88	0	18	13,90	250,20
e.	Guardanapo de papel folha simples, tamanho mínimo 20x20 cm, embalagem c/ 50 unid.	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1,90	76,00
d.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com no mínimo de 75 unidades.	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	2,49	74,70
d.	Inseticida Aerosol para combater baratas, ... embalagem com no mínimo 300 ml.	10	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	5	3	5	5	5	43	12,90	554,70
																			0	4,50	0,00
d.	Jarra com tampa, em plástico transparente rígido , capacidade mínima 3,5 litros.	3	0	0	0	0	2	2	2	2	0	0	0	0	1	4	4	0	20	14,60	292,00
d.	Lenços umedecidos, refil, embalagem com no mínimo 100 unidades.	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	6,90	414,00
d.	Limpa forno, apresentação em embalagem com no mínimo 230 gr.	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	8,80	264,00
d.	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml.	50	0	12	12	0	0	0	0	0	0	12	12	0	12	24	24	0	158	9,20	1.453,60
d.	Limpador multi uso para pisos e superfícies, apresentação em embalagem de 500 ml.	40	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	200	9,20	1.840,00
d.	Lixa para fogão nº 100	0	0	20	10	0	15	20	0	10	20	10	10	0	20	0	5	0	140	1,98	277,20
																			0	0,50	0,00
d.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65	10	0	2	0	0	0	2	5	2	2	2	3	3	2	5	1	0	39	38,30	1.493,70

	litros.																				
																			0	98,00	0,00
d.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.	0	0	2	0	0	0	3	3	3	0	0	2	0	2	5	0	0	20	19,30	386,00
d.	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.	4	0	0	0	0	12	0	10	0	0	0	0	2	0	0	12	0	40	5,90	236,00
d.	Loção hidratante infantil, dermatologicamente testado, embalagem com mínimo 200 ml.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	15	5	18	10	20	0	73	12,50	912,50
																			0	4,96	0,00
r	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P--M-G.	254																	254	4,50	1.143,00
																			0	36,00	0,00
																			0	6,20	0,00
																			0	8,90	0,00
d.	Mangueira com esguicho – 20 metros	2	1	1	0	0	2	1	2	0	0	2	1	0	0	0	2	0	14	39,30	550,20
d.	Palha de aço nº 0 p/ assoalho	0	5	0	0	0	0	0	0	0	40	0	10	0	0	0	0	6	61	1,49	90,89
d.	Palito de dente – embalagem com 200 unid.	4	2	0	2	2	2	5	4	3	0	2	0	0	0	0	5	2	33	0,99	32,67
d.	Panela de pressão – capacidade 10,0 litros.	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	145,00	580,00
d.	Panela de pressão – capacidade 7,5 litros.	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	75,40	301,60
d.	Panela de pressão Industrial – cap. 20,0 litros.	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	96,00	384,00
																			0	115,00	0,00
																			0	154,00	0,00
d.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	30	15	10	5	10	15	20	30	20	20	20	20	20	20	20	20	0	295	8,90	2.625,50
id	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	6,50	325,00
d.	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alvejada), tamanho mínimo 50 x 70 cm.	12	10	10	5	5	5	12	30	20	20	20	10	10	10	4	12	10	205	6,90	1.414,50

22

l.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.	3	2	1	1	1	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	45	4,96	223,20
l.	Papel higiênico branco, rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.	128	512	320	128	128	128	900	640	1024	1856	512	768	320	576	896	1024	768	10628	0,89	9.458,92
d.	Papel higiênico branco, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	48	5	42	0	0	10	0	20	0	0	0	10	3	15	24	24	10	211	5,60	1.181,60
																			0	1,60	0,00
e.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.	15	5	5	5	5	5	10	20	10	5	10	4	2	12	20	10	20	163	3,98	648,74
																			0	10,00	0,00
																			0	3,75	0,00
																			0	10,00	0,00
																			0	6,30	0,00
																			0	3,50	0,00
																			0	4,80	0,00
e	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades.	20	0	0	0	0	4	5	5	5	1	5	4	5	1	5	20	5	85	10,90	926,50
e	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades .	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	6,80	136,00
e	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	4,49	89,80
																			0	18,30	0,00
d.	Pote plástico com tampa, 4,500ml.	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	8,80	193,60
																			0	12,20	0,00
																			0	7,00	0,00
																			0	8,00	0,00
d.	Pote plástico com tampa, mínimo 2,700ml	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	9,00	315,00
d	Prato fundo de melanina, tamanho mínimo 20 cm.	0	25	25	20	20	20	200	150	300	150	30	30	30	30	30	30		1090	6,90	7.521,00
																			0	1,50	0,00
o	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml.	18,75	5,25	36	7,5	9	36	7,5	117	108	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	9	9	408	12,67	5.169,36
d.	Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	18,90	113,40

																			0	1,50	0,00
																			0	33,00	0,00
id.	Rodo de borracha, tamanho mínimo 40 cm..	10	5	2		0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	5	20	2	56	12,90	722,40
id.	Rodo de borracha, tamanho mínimo 80 cm..	2	5	0	2	0	6	10	0	6	12	10	0	0	0	5	8	0	66	24,60	1.623,60
id.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	8,00	400,00
id.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.	24	6	6	4	6	6	12	20	12	12	10	10	6	5	10	20	10	179	12,90	2.309,10
																			0	39,90	0,00
																			0	15,50	0,00
g	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	10,4	8	8	4,8	8	8	16	24	24	12	12	32	32	24	20	32	4,8	280	7,80	2.184,00
g	Sabão em pó para lavagem convencional. Apresentação em embalagem de 1 kg.	60	20	40	30	20	20	100	75	60	130	60	100	50	80	100	10	10	965	7,90	7.623,50
id.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 gr.	20	10	0	0	4	0	10	0	12	0	12	0	0	0	0	12	0	80	1,75	140,00
id.	Sabonete em barra infantil, apresentação em unidades de no mínimo 75 gr.	12	0	0	0	0	0	0	20	10	0	12	20	12	12	12	48	0	158	2,49	393,42
																			0	6,99	0,00
ro	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 5 litros.	30	10	5	5	5	5	5	15	5	15	10	10	15	15	15	15	15	195	7,80	1.521,00
																			0	19,90	0,00
lo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades.	43	5	10	2	10	3	10	10	10	40	15	10	10	12	30	15	5	240	12,50	3.000,00
lo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades.	26	10	10	2	10	5	10	12	25	40	10	15	10	15	20	30	10	260	12,50	3.250,00
lo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades.	30	5	10	2	10	5	10	10	10	10	10	15	10	10	40	20	10	217	12,50	2.712,50
lo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades .	30	5	10	2	10	10	10	20	10	20	10	10	10	15	15	15	10	212	12,50	2.650,00
d.	Saponáceo em pó. Apresentação em embalagem de 300 g.	24	12	12	12	12	12	36	24	24	12	12	12	12	12	36	12	12	288	4,49	1.293,12

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

d.	Saponáceo cremoso. Apresentação em embalagem de 300 ml.	60	24	24	12	5	12	24	48	12	24	24	24	36	12	24	36	12	413	6,90	2.849,70
																			0	6,79	0,00
d.	Shampoo infantil, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	15	10	10	10	12	0	62	8,90	551,80
																			0	16,90	0,00
id.	Tábua para cozinha, (cortes de carne), construída em polipropileno, tamanho médio.	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	16,95	254,25
id.	Talco infantil, apresentação da embalagem com no mínimo 200 gr.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	15	10	10	10	12	0	62	12,00	744,00
																			0	13,80	0,00
te.	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.	30	5	10	5	3	3	10	10	5	12	2	5	10	10	20	10	10	160	8,00	1.280,00
id.	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x 130 cm.	22	5	10	5	0	0	10	50	10	5	10	10	10	15	10	24	0	196	23,40	4.586,40
id.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.	24	10	0	0	4	12	12	0	20	15	10	10	10	10	15	15	3	170	14,90	2.533,00
																			0	28,30	0,00
id.	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e pontas plumadas, mínimo 25 cm.	30	10	0	3	0	0	10	10	10	0	5	0	0	5	0	12	0	95	13,99	1.329,05
id.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura.	30	6	10	5	4	10	12	20	10	2	10	10	10	10	15	20	10	194	18,00	3.492,00
id.	Xícara de melanina, 150 ml (((PEDIR AMOSTRA)))	0	25	25	20	20	20	200	150	300	150	30	30	30	30	30	30	0	1090	6,90	7.521,00
																				TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$	**170.820,76**

Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo IV – Descrição dos Produtos e Demanda por Secretaria

ECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

EM	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS CENTRAL CREAS PROGRAMA PETI PROGRAMA PRO JOVEM	CRAS NOSSA SRA APARECIDA	CASA LAR	CONSELHO TUTELAR	QUANT TOTAL P/ 06 MESES	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Unid.	Acendedor para fogão a gás, recarregável.	60		2		62	10,00	620,00
2	Litro	Acetona (removedor de esmalte), apresentação da embalagem 100ml			2		2	27,90	55,80
3	Litro	Água sanitária, apresentação em embalagem de 1 litro.	360	72	30	72	534	2,79	1.489,86
4	Litro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 litro	250	48	30	48	376	4,95	1.861,20
5	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.	22	12	4	10	48	12,30	590,40
6	Litro	Amaciante de roupa, apresentação em embalagem de 2 L.		20	80		100	3,25	325,00
7	Unid.	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, fita lubrificante e com cabeça móvel.	100		20		120	5,85	702,00
8	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido , capacidade mínima 05 L.	50		10		60	7,45	447,00
9	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido , capacidade mínima 10 L.	50		10		60	14,60	876,00
10	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido , capacidade mínima 20 L.	50				50	17,60	880,00
11	Unid.	Bacia de cozinha, em plástico rígido , capacid mínima de 10 L, branca p/ alimentos.	50		10		60	22,00	1.320,00

2	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido , capacidade mínima 10 litros.	50		10		60	8,95	537,00
3	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido, capacidade mínima 20 litros.	10		10		20	14,90	298,00
4	Unid.	Bandeja para servir lanches, fabricada em plástico rígido, 40 cm diâmetro.	50		2		52	16,70	868,40
5							0	13,00	0,00
6	Rolo	Bobina de filme plástico esticável PVC, apresentação da embalagem com 1.000 m.	2		1		3	129,00	387,00
7	Rolo	Bobina de saco plástico, capacidade 5 kg, p/ alimentos, embal. rolos com 500 unidades.	50		10		60	29,00	1.740,00
8	Unid.	Bomba para chimarrão, em inox, bocal dourado, tamanho mínimo 25 cm	50		1		51	17,90	912,90
9	Par	Bota de borracha em PVC, cano médio, para limpeza, do tamanho 36 ao 42.	15		2		17	38,60	656,20
0	Unid.	Botijão térmico, para líquidos quentes e frios, capacidade para 9 litros.	6				6	139,90	839,40
1	Unid.	Bule em alumínio polido, com bico e tampa, cabo reforçado, capacidade mínima 3 litros.	5		2		7	36,80	257,60
2	Unid.	Cadeado – 25 mm	24		5		29	15,30	443,70
3	Unid.	Cadeado – 35 mm	12		5		17	18,90	321,30
4	Unid.	Cadeado – 45 mm	6		5		11	22,40	246,40
5							0	18,00	0,00
6	Litro	Cera liquida, amarela, vermelha, incolor, apresentação em embalagem de 750 ml.	68		40		108	6,72	725,76
7	Unid	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 2,8 litros.	30		1		31	32,60	1.010,60
8	Unid.	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 5 litros.	6				6	55,00	330,00
9	Par	Chinelos com base e tiras em borracha, nº 36 ao 42	50		30		80	19,90	1.592,00
0	Unid.	Coador de pano (flanela 100% algodão) para café, tamanho grande, ...	15				15	5,90	88,50
1	Unid.	Colher para mesa, em inox, com cabo plástico ou madeira.	150		20		170	2,90	493,00
2	Unid.	Colher para sobremesa, em inox.	24		20		44	2,90	127,60

3	Unid.	Colher grande para panela, em inox.	12		3		15	16,90	253,50
4	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 unidades.	100		10		110	3,80	418,00
5	Undi.	Condicionador de cabelo, adulto, apresentação da embalagem com 350 ml.	150		80		230	9,90	2.277,00
6	Unid.	Condicionador de cabelo, infantil, hipoalergêncio, embalagem c/ mínimo 200 ml.	50		20		70	12,80	896,00
7	Unid.	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml	150		20		170	5,00	850,00
8	Tiras	Copos plásticos, capacidade para 180ml, apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	300		5		305	3,90	1.189,50
9							0	2,50	0,00
0	M	Corda para varal, com interior de aço, embalagem com 10 ou 15 metros.	90		75		165	0,99	163,35
1	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr.	100		60		160	3,20	512,00
2	Unid.	Creme dental infantil em gel, apresentação em embalagem com no mínimo 50 g.	80		30		110	5,90	649,00
3	Unid.	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio.	100		1		101	32,00	3.232,00
4	Litro	Desinfetante líquido. Apresentação em embalagem de 2 litros.	600		160		760	2,63	1.998,80
5	Unid.	Desinfetante sanitário, tipo pedra, embalagem conteúdo peso mínimo de 25 gr.	100		80		180	1,90	342,00
6	Unid.	Desodorizador aerosol. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	60		20		80	12,90	1.032,00
7	Litro	Detergente líquido, para louça. Apresentação em embalagem de 500 ml.	300		200		500	3,70	1.850,00
8	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.	30		6		36	2,90	104,40
9	Unid.	Escova dental infantil, ...	80		150		230	3,70	851,00
0	Unid.	Escova p/ sanitário, com recipiente próprio.	15		1		16	9,00	144,00
1	Unid.	Escova para limpar unhas ou recipientes,...	15		6		21	2,50	52,50
2	Unid.	Esmalte - base para unha, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml.	50		20		70	3,90	273,00
3	Unid.	Esmalte para unhas, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml, cores	50		20		70	3,90	273,00

		variadas.							
4	Unid.	Esponja de aço inoxidavel para panela.	150		10		160	3,00	480,00
5	Pcte	Esponja lã de aço, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades	220		30		250	1,99	497,50
6	Unid.	Esponja de banho em espuma macia.	50		30		80	3,30	264,00
7	Unid.	Esponja sintética dupla face para louça, embalagem com 1 ou 3 unidades.	360		40		400	1,85	740,00
8	Unid.	Faca de cortar pão, em inox, ...	10		1		11	8,00	88,00
9	Unid.	Faca de mesa, em inox, ...	120		30		150	2,90	435,00
0	Unid.	Faca grande para corte de carne, em inox, ...	8		2		10	17,60	176,00
1	Unid.	Filtro para bomba de chimarrão.	50		10		60	1,90	114,00
2	Unid.	Filtro de papel para café, grande, 103.	50		40		90	3,40	306,00
3	Unid.	Fio dental encerado para higiene bucal, embalagem com no mínimo 50m.	50		30		80	6,00	480,00
4	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.	100		30		130	2,96	384,80
5	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 20 cm	50		2		52	18,30	951,60
6	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 30 cm	50		2		52	24,60	1.279,20
7	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 40 cm	50		2		52	29,00	1.508,00
8	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, pequena (tamanho aproximado 35 x 21x 4).	50		2		52	21,40	1.112,80
9	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, média (tamanho aproximado 37 x 27 x 4,5).	50		2		52	25,00	1.300,00
0	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, grande (tamanho aproximado 47 x 34 x 6).	50		2		52	29,00	1.508,00
1	Caixa	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.	20		12		32	2,85	91,20
2	Unid.	Fralda descartável, tamanho EG OU XG, pacotes com até 70 unidades.	2520		2100		4620	0,99	4.573,80
3	Unid.	Fralda descartável, tamanho G, apresentação em pacotes com até 84 unidades.	3024		2520		5544	0,94	5.211,36

4	Unid.	Fralda descartável, tamanho M, apresentação em pacotes com até 96 unidades.	4608		2880		7488	0,93	6.963,84
5	Unid.	Fralda descartável, tamanho P, apresentação em pacotes com até a 100 unidades.	4800		3000		7800	0,99	7.722,00
6	Unid.	Fralda descartavel RN, apresentação em pacotes com até 40 unid	1920		800		2720	0,90	2.448,00
7	Unid.	Garfo de mesa, em inox, ...	120		30		150	2,90	435,00
8	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, capacidade 1,0 litro.	50		1		51	31,00	1.581,00
9	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, capacidade 1,0 litro.	50		1		51	59,00	3.009,00
0	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, capacidade 1,8 litros.	8		1		9	49,00	441,00
1	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, capacidade 1,8 litros.	20		1		21	79,00	1.659,00
2	Unid.	Garrafão térmico p/ conservação térmica de líquidos frios e quentes. Capacidade 3 litros.	6				6	29,90	179,40
3	Unid.	Garrafão térmico p/ conservação térmica de líquidos frios e quentes. Capacidade 5 litros.	5				5	33,00	165,00
4	Kg	Gel fixador de cabelo infantil, apresentação em embalagem com até 240 gr.	80				80	13,90	1.112,00
5	Pcte.	Guardanapo de papel folha simples, tamanho mínimo 20x20 cm, embalagem c/ 50 unid.	360		80		440	1,90	836,00
6	Unid.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com no mínimo de 75 unidades.	20		20		40	2,49	99,60
7	Unid.	Inseticida Aerosol para combater baratas, ... embalagem com no mínimo 300 ml.	30		10		40	12,90	516,00
8	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.	20		20		40	4,50	180,00
9	Unid.	Jarra com tampa, em plástico transparente rígido , capacidade mínima 3,5 litros.	50		2		52	14,60	759,20
0	Unid.	Lenços umedecidos, refil, embalagem com no mínimo 100 unidades.	10		30		40	6,90	276,00
1	Unid.	Limpa forno, apresentação em embalagem com no mínimo 230 gr.	20		10		30	8,80	264,00
2	Unid.	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml.	80		30		110	9,20	1.012,00
3	Unid.	Limpador multi uso para pisos e superfícies, apresentação em	450		50		500	9,20	4.600,00

		embalagem de 500 ml.							
	Unid.	Lixa para fogão nº 100	30				30	1,98	59,40
5	Unid.	Lixa para unha – de papel.	150		20		170	0,50	85,00
6	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.	10		3		13	38,30	497,90
7	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, pedal e armação de aço galvanizado. Capacidade de 40 litros.	6	2	2		10	98,00	980,00
8	Unid.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.	10		3		13	19,30	250,90
9	Unid.	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.	20		2		22	5,90	129,80
0	Unid.	Loção hidratante infantil, dermatologicamente testado, embalagem com mínimo 200 ml.	30		10		40	12,50	500,00
1							0	4,96	0,00
2	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.	200		50		250	4,50	1.125,00
3	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.	30		10		40	36,00	1.440,00
4							0	6,20	0,00
5	Metro	Mangueira 3/8, flexível para gás de cozinha	6				6	8,90	53,40
6	Unid.	Mangueira com esguicho – 20 metros	8		1		9	39,30	353,70
7							0	1,49	0,00
8	Unid.	Palito de dente – embalagem com 200 unid.	30		20		50	0,99	49,50
9	Unid.	Panela de pressão – capacidade 10,0 litros.	2				2	145,00	290,00
0	Unid.	Panela de pressão – capacidade 7,5 litros.	2		1		3	75,40	226,20
1							0	96,00	0,00
2	Unid	Panela em alumínio com alça e tampa, capacidade De 20 litros	5				5	115,00	575,00
3	Unid.	Panela em alumínio com alça e tampa, cap. Min. De 40 litros	5				5	154,00	770,00
4	Unid.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	120		30		150	8,90	1.335,00
5	Unid	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	150		50		200	6,50	1.300,00
6	Unid.	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alvejada), tamanho	80		50		130	6,90	897,00

		mínimo 50 x 70 cm.							
7	Unid.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.	20		10		30	4,96	148,80
8	Unid.	Papel higiênico branco, rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.			300		300	0,89	267,00
9	Unid.	Papel higiênico branco, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.					0	5,60	0,00
10	Unid.	Papel higiênico, branco, rolo c/ 30 m. folha dupla, picotado, gofrado, neutro, 1ª qualidade.	600		200		800	1,60	1.280,00
11	Pcte.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.	250		60		310	3,98	1.233,80
12	Unid.	Pazinha p/ lixo com cabo longo (tipo vassoura).	3				3	10,00	30,00
13							0	3,75	0,00
14	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico com vassourinha de pelos.	20				20	10,00	200,00
15	Unid.	Pente para cabelo, em plástico, com cabo.	40		10		50	6,30	315,00
16	Unid.	Pilha Grande.			20		20	3,50	70,00
17	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades.			20		20	4,80	96,00
18	Pcte	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades.	20		20		40	10,90	436,00
19	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades .	15		20		35	6,80	238,00
20	Pcte	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.			20		20	4,49	89,80
21	Unid	Pote plástico com tampa,10,000ml.	50		10		60	18,30	1.098,00
22	Unid.	Pote plástico com tampa, 4,500ml.	50		10		60	8,80	528,00
23	Unid.	Pote plástico com tampa, 6,000ml.	50		10		60	12,20	732,00
24	Unid.	Pote plástico com tampa, mínimo 1,200ml.	50		10		60	7,00	420,00
25	Unid.	Pote plástico com tampa, mínimo 2,300ml.	50		10		60	8,00	480,00
26	Unid.	Pote plástico com tampa, mínimo 2,700ml	50		10		60	9,00	540,00
27							0	6,90	0,00
28	Pcte.	Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unidades.	20		30		50	1,50	75,00
29	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml.	60				60	12,67	760,20
40	Unid.	Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio	20		2		22	18,90	415,80

41	Unid.	Raticida, granulado.	80				80	1,50	120,00
42	Unid.	Regulador para gás de cozinha-P13 (válvula) 2 kg.	6				6	33,00	198,00
43	Unid.	Rodo de borracha, tamanho mínimo 40 cm..	12		10		22	12,90	283,80
44							0	24,60	0,00
45	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.	12		30		42	8,00	336,00
46	Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.	30		30		60	12,90	774,00
47							0	39,90	0,00
48							0	15,50	0,00
49	Kg	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	30		20		50	7,80	390,00
50	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional. Apresentação em embalagem de 1 kg.	120	72	100	72	364	7,90	2.875,60
51	Unid.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 gr.	50		300		350	1,75	612,50
52	Unid.	Sabonete em barra infantil, apresentação em unidades de no mínimo 75 gr.	80		150		230	2,49	572,70
53	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, embalagens com no mínimo 250 ml.	50				50	6,99	349,50
54	Litro	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 5 litros.	100				100	7,80	780,00
55	Kg	Sacola plástica reciclada, branca, reforçada, vários tamanhos: pequenas, médias ou grandes (serão definidas por ocasião do pedido.	12		5		17	19,90	338,30
56	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades.	30		50		80	12,50	1.000,00
57	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades.	80		30		110	12,50	1.375,00
58	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades.					0	12,50	0,00
59	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades .	20		50		70	12,50	875,00
60	Unid.	Saponáceo em pó. Apresentação em embalagem de 300 g.					0	4,49	0,00
61	Unid.	Saponáceo cremoso. Apresentação em embalagem de 300 ml.	120		80		200	6,90	1.380,00
62	Unid.	Shampoo adulto, apresentação da embalagem com no mínimo mínimo 200 ml.	100				100	6,79	679,00
63	Unid.	Shampoo infantil, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml.	60		60		120	8,90	1.068,00
64	Unid.	Spray para cabelo, fixador, apresentação da embalagem com no mínimo	20		2		22	16,90	371,80

		200ml.							
5	Unid.	Tábua para cozinha, (cortes de carne), construída em polipropileno, tamanho médio.	30		5		35	16,95	593,25
6	Unid.	Talco infantil, apresentação da embalagem com no mínimo 200 gr.	20		10		30	12,00	360,00
7	Unid.	Tapetes de chão para porta, tipo feltro, tamanho mínimo 45x 70 cm.	50				50	13,80	690,00
8	Pcte.	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.	20				20	8,00	160,00
9	Unid.	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x 130 cm.	100		150		250	23,40	5.850,00
0	Unid.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.	80				80	14,90	1.192,00
1	Unid.	Vassoura com cerdas de pelo sintético, largura mínima da vassoura 30 cm.	12		150		162	28,30	4.584,60
2	Unid.	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e pontas plumadas, mínimo 25 cm.	20				20	13,99	279,80
3	Unid.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura.	30		20		50	18,00	900,00
4	Unid.	Xícara de melanina, 150 ml	80		50		130	6,90	897,00
		TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$							**144.420,02**

Luiz Sergio Ferreira
Secretário de Assistência Social

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo X – Descrição dos Produtos e Demanda por Secretaria

ECRETARIA DE SAUDE

TEM	UNID	DESCRIÇÃO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CENTRAL, BUGRE, ESTRELA GAÚCHA, GRAMADOS, INVERNADINHA, MATO BRANCO, MATO BRANCO COASUL, SANTA INÊS, SANTA MARIA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUIZ, VOLTA DO LUCIANO. ACADEMIA DE SAÚDE, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	CAPS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SR. APARECIDA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FREI VITO	QUANT TOTAL P/ 06 MESES	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1							0	10,00	0,00
2	Litro	Acetona (removedor de esmalte), apresentação da embalagem 100ml		2			2	27,90	55,80
3	Litro	Água sanitária, apresentação em embalagem de 1 litro.	150	50	15	15	230	2,79	641,70
4	Litro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 litro	50	20	10	10	90	4,95	445,50
5	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.	4,8	2,4	2,4	2,4	12	12,30	147,60
6	Litro	Amaciante de roupa, apresentação em embalagem de 2 L.	48	40	20	20	128	3,25	416,00
7	Unid.	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, fita lubrificante e com cabeça móvel.	30	15			45	5,85	263,25
8							0	7,45	0,00
9	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido , capacidade mínima 10 L.	3				3	14,60	43,80
10							0	17,60	0,00

11							0	22,00	0,00
12	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido , capacidade mínima 10 litros.	6	3	3	3	15	8,95	134,25
13	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido, capacidade mínima 20 litros.	2	2	2	2	8	14,90	119,20
14	Unid.	Bandeja para servir lanches, fabricada em plástico rígido, 40 cm diâmetro.	5	2			7	16,70	116,90
15	Unid.	Bateria 9V – ALCALINA	15		6	6	27	13,00	351,00
16	Rolo	Bobina de filme plástico esticável PVC, apresentação da embalagem com 1.000 m.		3			3	129,00	387,00
17	Rolo	Bobina de saco plástico, capacidade 5 kg, p/ alimentos, embal. rolos com 500 unidades.		6			6	29,00	174,00
18	Unid.	Bomba para chimarrão, em inox, bocal dourado, tamanho mínimo 25 cm	10	4	3	3	20	17,90	358,00
19	Par	Bota de borracha em PVC, cano médio, para limpeza, do tamanho 36 ao 42.	7	1	1	1	10	38,60	386,00
20	Unid.	Botijão térmico, para líquidos quentes e frios, capacidade para 9 litros.					0	139,90	0,00
21	Unid.	Bule em alumínio polido, com bico e tampa, cabo reforçado, capacidade mínima 3 litros.	1	1	1	1	4	36,80	147,20
22	Unid.	Cadeado – 25 mm	10	4	1	1	16	15,30	244,80
23	Unid.	Cadeado – 35 mm	10	1	1	1	13	18,90	245,70
24	Unid.	Cadeado – 45 mm	10	1	1	1	13	22,40	291,20
25							0	18,00	0,00
26							0	6,72	0,00
27	Unid	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 2,8 litros.	2				2	32,60	65,20
28	Unid.	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 5 litros.	2				2	55,00	110,00
29	Par	Chinelos com base e tiras em borracha, nº 36 ao 42	2		1	1	4	19,90	79,60
30	Unid.	Coador de pano (flanela 100% algodão) para café, tamanho grande, ...	2				2	5,90	11,80

31	Unid.	Colher para mesa, em inox, com cabo plástico ou madeira.	24				24	2,90	69,60
32							0	2,90	0,00
33							0	16,90	0,00
34							0	3,80	0,00
35	Unid.	Condicionador de cabelo, adulto, apresentação da embalagem com 350 ml.	40	6			46	9,90	455,40
36	Unid.	Condicionador de cabelo, infantil, hipoalergêncio, embalagem c/ mínimo 200 ml.		40			40	12,80	512,00
37							0	5,00	0,00
38	Tiras	Copos plásticos, capacidade para 180ml, apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	200	50	20	20	290	3,90	1.131,00
39	Tiras	Copos plásticos, com capacidade para 50ml, apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	100				100	2,50	250,00
40	M	Corda para varal, com interior de aço, embalagem com 10 ou 15 metros.	45				45	0,99	44,55
41							0	3,20	0,00
42							0	5,90	0,00
43	Unid.	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio.	8	2	2	2	14	32,00	448,00
44	Litro	Desinfetante líquido. Apresentação em embalagem de 2 litros.	120	24	20	20	184	2,63	483,92
45	Unid.	Desinfetante sanitário, tipo pedra, embalagem conteúdo peso mínimo de 25 gr.	25				25	1,90	47,50
46	Unid.	Desodorizador aerosol. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	15	24	6	6	51	12,90	657,90
47	Litro	Detergente líquido, para louça. Apresentação em embalagem de 500 ml.	60	40	40	40	180	3,70	666,00
48	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.	6		2	2	10	2,90	29,00
49							0	3,70	0,00
50	Unid.	Escova p/ sanitário, com recipiente próprio.	6	4	4	4	18	9,00	162,00
51	Unid.	Escova para limpar unhas ou recipientes,...	30	5	5	5	45	2,50	112,50

52	Unid.	Esmalte - base para unha, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml.			10		10	3,90	39,00
53	Unid.	Esmalte para unhas, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml, cores variadas.			30		30	3,90	117,00
54	Unid.	Esponja de aço inoxidavel para panela.		2			2	3,00	6,00
55	Pcte	Esponja lã de aço, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades	6	2	1	1	10	1,99	19,90
56	Unid.	Esponja de banho em espuma macia.		10			10	3,30	33,00
57	Unid.	Esponja sintética dupla face para louça, embalagem com 1 ou 3 unidades.	60	20			80	1,85	148,00
58	Unid.	Faca de cortar pão, em inox, ...		2			2	8,00	16,00
59	Unid.	Faca de mesa, em inox, ...	24				24	2,90	69,60
60							0	17,60	0,00
61	Unid.	Filtro para bomba de chimarrão.	40	10	10	10	70	1,90	133,00
62	Unid.	Filtro de papel para café, grande, 103.	240	120	120	120	600	3,40	2.040,00
63							0	6,00	0,00
64	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.	30	10	10	10	60	2,96	177,60
65	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 20 cm		1			1	18,30	18,30
66							0	24,60	0,00
67							0	29,00	0,00
68							0	21,40	0,00
69							0	25,00	0,00
70							0	29,00	0,00
71	Caixa	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.	20		6	6	32	2,85	91,20
72	Unid.	Fralda descartável, tamanho EG OU XG, pacotes com até 70 unidades.	490				490	0,99	485,10
73							0	0,94	0,00
74							0	0,93	0,00

75	Unid.	Fralda descartável, tamanho P, apresentação em pacotes com até a 100 unidades.	600				600	0,99	594,00
76							0	0,90	0,00
77	Unid.	Garfo de mesa, em inox, ...	24				24	2,90	69,60
78							0	31,00	0,00
79							0	59,00	0,00
80							0	49,00	0,00
81	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, capacidade 1,8 litros.	3	2	2	2	9	79,00	711,00
82							0	29,90	0,00
83							0	33,00	0,00
84							0	13,90	0,00
85	Pcte.	Guardanapo de papel folha simples, tamanho mínimo 20x20 cm, embalagem c/ 50 unid.	25	10	6	6	47	1,90	89,30
86	Unid.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com no mínimo de 75 unidades.	30				30	2,49	74,70
87	Unid.	Inseticida Aerosol para combater baratas, ... embalagem com no mínimo 300 ml.	6	6			12	12,90	154,80
88	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.	8	2			10	4,50	45,00
89							0	14,60	0,00
90	Unid.	Lenços umedecidos, refil, embalagem com no mínimo 100 unidades.	40				40	6,90	276,00
91							0	8,80	0,00
92	Unid.	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml.	20	6			26	9,20	239,20
93	Unid.	Limpador multi uso para pisos e superfícies, apresentação em embalagem de 500 ml.	60	20	20	20	120	9,20	1.104,00
94							0	1,98	0,00
95	Unid.	Lixa para unha – de papel.		30			30	0,50	15,00
96	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.	4	1	1	1	7	38,30	268,10
97							0	98,00	0,00

98	Unid.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.	4		1	1	6	19,30	115,80
99	Unid.	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.	10	1	1	1	13	5,90	76,70
100							0	12,50	0,00
101	Unid.	Lustra móveis, apresentação em embalagem mínimo 200 ml.		4			4	4,96	19,84
102	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.	250	50	50	50	400	4,50	1.800,00
103	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.	100	1			101	36,00	3.636,00
104	Par	Luva de segurança, tamanhos P e M	50				50	6,20	310,00
105	Metro	Mangueira 3/8, flexível para gás de cozinha	2	2	2		6	8,90	53,40
106	Unid.	Mangueira com esguicho – 20 metros	3	1	1	1	6	39,30	235,80
107							0	1,49	0,00
108	Unid.	Palito de dente – embalagem com 200 unid.	6	2			8	0,99	7,92
109							0	145,00	0,00
110							0	75,40	0,00
111							0	96,00	0,00
112							0	115,00	0,00
113							0	154,00	0,00
114	Unid.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	20	10	10	10	50	8,90	445,00
115	Unid	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	30	20	10	10	70	6,50	455,00
116							0	6,90	0,00
117	Unid.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.	12	2			14	4,96	69,44
118							0	0,89	0,00
119	Unid.	Papel higiênico branco, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	40	20	20	20	100	5,60	560,00
120	Unid.	Papel higiênico, branco, rolo c/ 30 m. folha dupla, picotado, gofrado, neutro, 1ª qualidade.	3200	800	800	800	5600	1,60	8.960,00
121	Pcte.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.	100	20	20	20	160	3,98	636,80

122	Unid.	Pazinha p/ lixo com cabo longo (tipo vassoura).	4	2			6	10,00	60,00
123							0	3,75	0,00
124							0	10,00	0,00
125	Unid.	Pente para cabelo, em plástico, com cabo.		2			2	6,30	12,60
126							0	3,50	0,00
127	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades.	100		30	30	160	4,80	768,00
128	Pcte	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades.	100		30	30	160	10,90	1.744,00
129	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades .	150		30	30	210	6,80	1.428,00
130	Pcte	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.	100		30	30	160	4,49	718,40
131	Unid	Pote plástico com tampa,10,000ml.	20	2	10	10	42	18,30	768,60
132	Unid.	Pote plástico com tampa, 4,500ml.	10	2	10	10	32	8,80	281,60
133	Unid.	Pote plástico com tampa, 6,000ml.	10	2	10	10	32	12,20	390,40
134							0	7,00	0,00
135							0	8,00	0,00
136							0	9,00	0,00
137							0	6,90	0,00
138	Pcte.	Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unidades.	6		2	2	10	1,50	15,00
139							0	12,67	0,00
140	Unid.	Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio		1			1	18,90	18,90
141	Unid.	Raticida, granulado.	10				10	1,50	15,00
142	Unid.	Regulador para gás de cozinha-P13 (válvula) 2 kg.	2		1	1	4	33,00	132,00
143							0	12,90	0,00
144	Unid.	Rodo de borracha, tamanho mínimo 80 cm..	6	2	3	3	14	24,60	344,40
145	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.	10	2	3	3	18	8,00	144,00
146	Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.	20	2	3	3	28	12,90	361,20
147	Unid.	Rodo **Tipo Haste Americana** - cabo e garra	2				2	39,90	79,80
148	Unid.	Refil úmido **(MOP)**, fios 100% algodão	4				4	15,50	62,00

49	Kg	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	6		2	2	10	7,80	78,00
50	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional. Apresentação em embalagem de 1 kg.	60	20	20	20	120	7,90	948,00
51	Unid.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 gr.	40	6			46	1,75	80,50
52	Unid.	Sabonete em barra infantil, apresentação em unidades de no mínimo 75 gr.	40				40	2,49	99,60
53							0	6,99	0,00
54	Litro	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 5 litros.	30	15	15	15	75	7,80	585,00
55	Kg	Sacola plástica reciclada, branca, reforçada, vários tamanhos: pequenas, médias ou grandes (serão definidas por ocasião do pedido.	60				60	19,90	1.194,00
56	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades.	20	10	10	10	50	12,50	625,00
57	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades.	30	20	10	10	70	12,50	875,00
58	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades.	25	10	10	10	55	12,50	687,50
59	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades .	10	10	10	10	40	12,50	500,00
60	Unid.	Saponáceo em pó. Apresentação em embalagem de 300 g.	3				3	4,49	13,47
61	Unid.	Saponáceo cremoso. Apresentação em embalagem de 300 ml.	25	10	10	10	55	6,90	379,50
62	Unid.	Shampoo adulto, apresentação da embalagem com no mínimo mínimo 200 ml.	40	6			46	6,79	312,34
63	Unid.	Shampoo infantil, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml.	40				40	8,90	356,00
64							0	16,90	0,00
65	Unid.	Tábua para cozinha, (cortes de carne), construída em polipropileno, tamanho médio.		1			1	16,95	16,95
66	Unid.	Talco infantil, apresentação da embalagem com no mínimo 200 gr.	40	4			44	12,00	528,00
67	Unid.	Tapetes de chão para porta, tipo feltro, tamanho mínimo 45x 70 cm.	10				10	13,80	138,00
68	Pcte.	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.	80	10	10	10	110	8,00	880,00
69	Unid.	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x	6	6			12	23,40	280,80

		130 cm.							
170	Unid.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.	24	6			30	14,90	447,00
171							0	28,30	0,00
172	Unid.	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e pontas plumadas, mínimo 25 cm.	6	1	1	1	9	13,99	125,91
173	Unid.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura.	10	2	2	2	16	18,00	288,00
174	Unid.	Xícara de melanina, 150 ml		40			40	6,90	276,00
								TOTAL PREVISTO PARA AQUISIÇÃO CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$	**51.779,44**

Fabiano Popia
Secretaria Municipal de Saúde

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 06/01/2017

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA, E DE HIGIENE PESSOAL, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Recebido a solicitação para a Aquisição de Materiais de Limpeza, de Copa e Cozinha, e de Higiene Pessoal, para as Secretarias Municipais, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 0064/2016, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	103	Unid.	Acendedor para fogão a gás, recarregável.	10,00	1.030,00
2	4	Litro	Acetona (removedor de esmalte), composição propylene glycol, methylal, alcohol, ci 45100, acetone 58%, benzo-phenone-3, água, apresentação da embalagem 100ml	27,90	111,60
3	2480	Litro	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresentação em embalagem de 1 L.	2,79	6.919,20
4	954	Litro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 L.	4,95	4.722,30
5	204	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.	12,30	2.509,20
6	1228	Litro	Amaciante de roupa, composição: tensoativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, apresentação em embalagem de 2 L.	3,25	3.991,00
7	165	Unid.	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, fita lubrificante e com cabeça móvel.	5,85	965,25
8	79	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 05 L.	7,45	588,55
9	83	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 10 L.	14,60	1.211,80
10	55	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 20 L.	17,60	968,00
11	90	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima de 10 L, branca p/ alimentos.	22,00	1.980,00
12	110	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 10 litros.	8,95	984,50
13	103	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 20 litros.	14,90	1.534,70
14	59	Unid.	Bandeja para servir lanches, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatu-	16,70	985,30

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			tro.		
15	107	Unid.	Bateria 9V, composição química dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco – ALCALINA	13,00	1.391,00
16	43	Rolo	Bobina de filme plástico esticável PVC, para alimentos – 38 cm largura, apresentação da embalagem com 1.000 m.	129,00	5.547,00
17	103	Rolo	Bobina de saco plástico, com capacidade 5 kg, para acondicionamento de alimentos, apresentação da embalagem em rolos com mínimo 500 unidades.	29,00	2.987,00
18	87	Unid.	Bomba para chimarrão, em inox, bocal dourado, tamanho mínimo 25 cm	17,90	1.557,30
19	27	Par	Bota de borracha em PVC, cano médio, para limpeza, do tamanho 36 ao 42.	38,60	1.042,20
20	6	Unid.	Botijão térmico, com bocal largo, alça e tripé retrátil, torneira, isolamento com espuma de poliuretano indicado para líquidos quentes e frios, capacidade para 9 litros.	139,90	839,40
21	17	Unid.	Bule em alumínio polido, com bico e tampa, cabo reforçado, capacidade mínima 3 litros.	36,80	625,60
22	63	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 25 mm	15,30	963,90
23	93	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 35 mm	18,90	1.757,70
24	34	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 45 mm	22,40	761,60
25	230	Kg	Cera em pasta, contendo em sua formula ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, silicone e corante, nas cores amarela, vermelha, incolor (as cores serão definidas por ocasião no pedido), apresentação da embalagem em latas de 5 kg. Similar a canário.	18,00	4.140,00
26	132	Litro	Cera liquida, amarela, vermelha e incolor, apresentação em embalagem de 750 ml.	6,72	887,04
27	37	Unid	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 2,8 litros.	32,60	1.206,20
28	12	Unid.	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 5 litros.	55,00	660,00
29	84	Par	Chinelos com base e tiras em borracha, nº 36 ao 42	19,90	1.671,60
30	33	Unid.	Coador de pano (flanela 100% algodão) para café, tamanho grande, sendo no mínimo: 15 cm diametro, 22 cm profundidade.	5,90	194,70

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			madeira.		
32	44	Unid.	Colher para sobremesa, em inox.	2,90	127,60
33	15	Unid.	Colher grande para panela, em inox.	16,90	253,50
34	110	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 unidades.	3,80	418,00
35	276	Uni.	Condicionador de cabelo, adulto, apresentação da embalagem com 350 ml.	9,90	2.732,40
36	170	Unid.	Condicionador de cabelo, infantil, hipoalergêncio, apresentação da embalagem com no mínimo 200 ml.	12,80	2.176,00
37	250	Unid.	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml	5,00	1.250,00
38	875	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para água **temperatura mínima 100º C**, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	3,90	3.412,50
39	371	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	2,50	927,50
40	510	Metro	Corda para varal, com interior de aço, apresentação da embalagem de 10 a 15 metros.	0,99	504,90
41	326	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr.	3,20	1.043,20
42	415	Unid.	Creme dental infantil em gel, apresentação em embalagem com no mínimo 50 g.	5,90	2.448,50
43	128	Unid.	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio.	32,00	4.096,00
44	3396	Litro	Desinfetante líquido, composição: tensoativos catiônicos, preservante, solvente, sequestrante, conservador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo que desinfeta, limpa e perfuma. Apresentação em embalagem de 2 litros.	2,63	8.931,48

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			gem com conteúdo contendo peso mínimo de 25 gr.		
46	287	Unid.	Desodorizador aerosol. Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	12,90	3.702,30
47	4332	Litro	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável, testado dermatologicamente. Apresentação em embalagem de 500 ml.	3,70	16.028,40
48	123	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.	2,90	356,70
49	1740	Unid.	Escova dental infantil, com cerdas em nylon extra macias e com pontas arredondadas, aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia ABO.	3,70	6.438,00
50	49	Unid.	Escova p/ sanitário, com cerdas sintéticas, com recipiente próprio.	9,00	441,00
51	66	Unid.	Escova para limpar unhas ou recipientes, com cerdas sintéticas.	2,50	165,00
52	80	Unid.	Esmalte - base para unha, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml.	3,90	312,00
53	162	Unid.	Esmalte para unhas, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml, cores variadas.	3,90	631,80
54	338	Unid.	Esponja de aço inoxidavel para panela.	3,00	1.014,00
55	528	Pcte	Esponja lã de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, com fibras de aço uniformes e macias, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades	1,99	1.050,72
56	185	Unid.	Esponja de banho em espuma macia.	3,30	610,50
57	1504	Unid.	Esponja sintética dupla face para louça, em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Apresentação da embalagem com 1 ou 3 unidades.	1,85	2.782,40
58	17	Unid.	Faca de cortar pão, em inox, com serra, lâmina mínimo 20 cm, cabo plástico ou madeira.	8,00	136,00
59	306	Unid.	Faca de mesa, em inox, serrinha, cabo plástico ou madeira.	2,90	887,40
60	10	Unid.	Faca grande para corte de carne, em inox, lâmina com mín. 20 cm.	17,60	176,00
61	322	Unid.	Filtro para bomba de chimarrão.	1,90	611,80
62	690	Unid.	Filtro de papel para café, grande, 103.	3,40	2.346,00
63	80	Unid.	Fio dental encerado para higiene bucal, apresentação da embalagem com no mínimo 50m.	6,00	480,00
64	246	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo	2,96	728,16

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

65	53	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 20 cm	18,30	969,90
66	59	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 30 cm	24,60	1.451,40
67	57	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 40 cm	29,00	1.653,00
68	62	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, pequena (tamanho aproximado 35 x 21x 4).	21,40	1.326,80
69	52	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, média (tamanho aproximado 37 x 27 x 4,5).	25,00	1.300,00
70	52	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, grande (tamanho aproximado 47 x 34 x 6).	29,00	1.508,00
71	126	Caixa	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.	2,85	359,10
72	9660	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho EG OU XG, apresentação em pacotes com até 70 unidades.	0,99	9.563,40
73	8484	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho G, apresentação em pacotes com até 84 unidades.	0,94	7.974,96
74	7488	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho M, apresentação em pacotes com até 96 unidades.	0,93	6.963,84
75	8400	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho P, apresentação em pacotes com até a 100 unidades.	0,99	8.316,00
76	2720	Unid	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho RECEM NASCIDO, apresentação em pacotes com até a 40 unidades.	0,90	2.448,00
77	306	Unid.	Garfo de mesa, em inox, cabo plástico ou madeira	2,90	887,40
78	51	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	31,00	1.581,00
79	65	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	59,00	3.835,00
80	32	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	49,00	1.568,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.		
82	6	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 3 litros.	29,90	179,40
83	10	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 5 litros.	33,00	330,00
84	98	Kg	Gel fixador de cabelo infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com até 240 gr.	13,90	1.362,20
85	527	Pcte.	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade tamanho mínimo 20x20 cm, apresentação em embalagem com 50 unidades.	1,90	1.001,30
86	100	Unid.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, com hastes em polipropileno, algodão hodrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, tipo cotonete, para higiene pessoal, apresentação em embalagem com no mínimo de 75 unidades.	2,49	249,00
87	105	Unid.	Inseticida Aerosol para combater baratas, formigas, aranhas, mosquitos, pernilongos, moscas, etc. Apresentação da embalagem com no mínimo 300 ml.	12,90	1.354,50
88	58	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.	4,50	261,00
89	72	Unid.	Jarra com tampa, fabricada em plástico transparente rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 3,5 litros.	14,60	1.051,20
90	140	Unid.	Lenços umedecidos, refil, macios, sem álcool, apresentação da embalagem com no mínimo 100 unidades.	6,90	966,00
91	60	Unid.	Limpa forno, apresentação em embalagem com no mínimo 230 gr.	8,80	528,00
92	330	Litro	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml	9,20	3.036,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			sentação em embalagem de 500 ml.		
94	170	Unid.	Lixa para fogão nº 100	1,98	336,60
95	200	Unid.	Lixa para unha – de papel.	0,50	100,00
96	63	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.	38,30	2.412,90
97	10	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, pedal e armação de aço galvanizado. Capacidade de 40 litros.	98,00	980,00
98	43	Unid.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.	19,30	829,90
99	85	Unid.	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.	5,90	501,50
00	113	Unid.	Loção hidratante infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com mínimo 200 ml.	12,50	1.412,50
101	10	Unid.	Lustra móveis, apresentação em embalagem mínimo 200 ml.	4,96	49,60
102	988	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.	4,50	4.446,00
103	141	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.	36,00	5.076,00
104	50	Par	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex) super reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, comprimento 40 cm, tamanho 7 (P) e tamanho 8 (M), punho virola, grip colméia, sem suporte têxtil, reutilizável. Certificado de Aprovação (CA) do TEM.	6,20	310,00
05	16	Metro	Mangueira 3/8, flexível para gás de cozinha	8,90	142,40
106	33	Unid.	Mangueira com esguicho – 20 metros	39,30	1.296,90
107	61	Unid.	Palha de aço nº 0 p/ assoalho	1,49	90,89
108	91	Unid.	Palito de dente – embalagem com 200 unid.	0,99	90,09
109	6	Unid.	Panela de pressão – capacidade 10,0 litros.	145,00	870,00
110	7	Unid.	Panela de pressão – capacidade 7,5 litros.	75,40	527,80
111	4	Unid.	Panela de pressão Industrial – cap. 20,0 litros.	96,00	384,00
112	5	Unid	Panela em alumínio com alça e tampa, capacidade De 20 litros	115,00	575,00
113	5	Unid.	Panela em alumínio com alça e tampa, cap. Min. De 40 litros	154,00	770,00
114	495	Unid.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	8,90	4.405,50
115	336	Unid	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	6,50	2.184,00
116	365	Unid.	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alvejada), tamanho mínimo 50 x 70 cm.	6,90	2.518,50

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

118	10928	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.	0,89	9.725,92
119	311	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	5,60	1.741,60
120	10000	Unid.	Papel higiênico, branco, não reciclado, rolo com 30 m. folha dupla, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, neutro – 1ª qualidade.	1,60	16.000,00
121	663	Pcte.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.	3,98	2.638,74
122	14	Unid.	Pazinha p/ lixo com cabo longo (tipo vassoura).	10,00	140,00
123	5	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico.	3,75	18,75
124	20	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico com vassourinha de pelos.	10,00	200,00
.25	52	Unid.	Pente para cabelo, em plástico, com cabo.	6,30	327,60
126	20	Unid.	Pilha Grande.	3,50	70,00
127	184	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades.	4,80	883,20
128	303	Pcte	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades.	10,90	3.302,70
129	271	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades .	6,80	1.842,80
130	204	Pcte	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.	4,49	915,96
131	102	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, 10,000ml.	18,30	1.866,60
132	114	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 4,500ml.	8,80	1.003,20
133	92	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 6,000ml.	12,20	1.122,40
134	60	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 1,200ml.	7,00	420,00
135	60	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,300ml.	8,00	480,00
136	95	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,700ml	9,00	855,00
.37	1090	Unid	Prato fundo de melanina, tamanho mínimo 20 cm.	6,90	7.521,00
138	60	Pcte.	Prendedor de roupa em madeira de reflorestamento e aço galvanizado para varal, resistente e duradouro, apresentação da embalagem com 12 unidades.	1,50	90,00
139	468	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml.	12,67	5.929,56
140	29	Unid.	Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio	18,90	548,10
141	90	Unid.	Raticida, granulado.	1,50	135,00
142	10	Unid.	Regulador para gás de cozinha-P13 (válvula) 2 kg.	33,00	330,00
143	82	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 40 cm, com reforço no cabo.	12,90	1.057,80
144	88	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 80 cm, com reforço no cabo.	24,60	2.164,80
145	112	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.	8,00	896,00
146	321	Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.	12,90	4.140,90
147	2	Unid.	Rodo **Tipo Haste Americana** – cabo e garra resis-	39,90	79,80

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			americana, fios 100% algodão.		
149	370	Kg	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	7,80	2.886,00
150	1517	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composução deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg.	7,90	11.984,30
151	476	Unid.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 g.	1,75	833,00
152	428	Unid.	Sabonete em barra infantil, dermatologicamente testado, apresentação em unidades de no mínimo 75 gr.	2,49	1.065,72
153	78	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens com no mínimo 250 ml.	6,99	545,22
154	420	Litro	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 5 litros.	7,80	3.276,00
155	77	Kg	Sacola plástica reciclada, branca, reforçada, vários tamanhos: pequenas, médias ou grandes (serão definidas por ocasião do pedido.	19,90	1.532,30
156	390	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	12,50	4.875,00
157	467	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	12,50	5.837,50
158	272	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	12,50	3.400,00
159	360	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	12,50	4.500,00
160	291	Unid.	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Apresentação em embalagem de 300 g.	4,49	1.306,59
161	764	Unid.	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.	6,90	5.271,60
162	146	Unid.	Shampoo adulto, apresentação da embalagem com	6,79	991,34

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

163	222	Unid.	Shampoo infantil, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml.	8,90	1.975,80
164	22	Unid.	Spray para cabelo, fixador, apresentação da embalagem com no mínimo 200ml.	16,90	371,80
165	51	Unid.	Tábua para cozinha, (cortes de carne), construída em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos, com furo para pendurar, tamanho médio.	16,95	864,45
166	136	Unid.	Talco infantil, dermatologicamente testado, apresentação da embalagem com no mínimo 200 gr.	12,00	1.632,00
67	68	Unid.	Tapetes de chão para porta, tipo feltro, tamanho mínimo 45x 70 cm.	13,80	938,40
168	554	Pcte.	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.	8,00	4.432,00
169	458	Unid.	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x 130 cm.	23,40	10.717,20
170	302	Unid.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.	14,90	4.499,80
171	162	Unid.	Vassoura com cerdas de pelo sintético, confeccionada com grande volume de cerdas macias, com cabo inclinado, ideal para a retirada do pó e pequenas partículas que se acumulam no piso e embaixo dos móveis, largura mínima da vassoura 30 cm.	28,30	4.584,60
172	124	Unid.	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e com as pontas plumadas, mínimo 25 cm.	13,99	1.734,76
173	280	Unid.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura na última amarra.	18,00	5.040,00
174	1260	Unid.	Xícara de melanina, 150 ml, apresentar AMOSTRA.	6,90	8.694,00
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$					**391.489,83**

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

FONTE DE RECURSOS: Secretarias de: Administração; Educação, Cultura e Esportes; Assistência Social; Saúde; Viação e Serviços Urbanos; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

Chopinzinho, 06 de janeiro de 2017.

Eduardo Pivatto
Secretária Municipal de Administração

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.

Porte da Empresa: Empresa de pequeno porte.

CNPJ / CPF: 73.244.337/0001-18

Endereço: Rua Florianopólis – 510 – Alvorada / Francisco Beltrão/PR.

Nome do Responsável: Luana Thomaz

Telefones para contato: (046) 3055-7140 ou (046) 3523-7140

'TEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$
104	1	Par	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex) super reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, comprimento 40 cm, tamanho 7 (P) e tamanho 8 (M), punho virola, grip colméia, sem suporte têxtil, reutilizável. Certificado de Aprovação (CA) do TEM.	10,00
147	1	Unid.	Rodo **Tipo Haste Americana** – cabo e garra resistentes, para encaixe de refil úmido (Mop).	51,00
148	1	Unid.	Refil úmido (Mop), para encaixe em garra de haste americana, fios 100% algodão.	24,00

Francisco Beltrão, 28 de Dezembro de 2016.

Luana Thomaz

Multi Ação Prod. Equip. para Limpeza Ltda.

Multi Ação
Cnpj: 73.244.337/0001-18

73.244.337/0001-18
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Florianópolis, 510
B. Alvorada - CEP 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná

56

ABS COMERCIAL EIRELI - ME
RUA GUARANI 771 ANDA 1 - CENTRO
PATO BRANCO - PR - 85501-036
Tel: 46-30251668 Fax:
CNPJ: 17.129.984/0002.99 INSC.EST: 9070930851

A
ABS COMERCIAL EIRELI PATO BRANCO
RUA GUARANI 771
85501-036 CENTRO PATO BRANCO PR
CNPJ: 17.129.984/0002-99
A/C SR(A):
REF:
EMAIL:

PROPOSTA: 43.525
PAC: 1
EMISSÃO: 21/12/2016
COD.CLI: 006091
TEL: 46-30251668
FAX:
VÁLIDO ATÉ: 10/01/2017

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	NCM	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	% IPI
1	145117	HASTE AMERICANA AMARELA HA200	UN	96039000	2,000	39,900	79,80	
2	145118	REEL UMID 320G CRU LOOP CINZA RL32ER	UN	96039000	4,000	15,500	62,00	
3	290006	LUVA VOLK PANTUFADA M	UN	40151900	50,000	7,200	360,00	

VALOR TOTAL R$: 501,80

Cond. pagamento....: A VISTA
Prazo entrega.....: A COMBINAR
Transportadora.....: PROPRIO

Cobrança: CARTEIRA
Vendedor: JOSSIELI

Observações: SAUDE CHOPINZINHO

17.129.984/0002-99
ABS COMERCIAL EIRELI - ME
RUA GUARANI, 771 - CENTRO
CEP 85501-036
PATO BRANCO - PR

RealEPI's
Protegendo Pessoas

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
LUVA DE SEGURANÇA (LÁTEX) CANO LONGO	R$ 6,20
RODO TIPO HASTE AMERICANA	R$ 60,00
REFIL MOP ÚMIDO	R$ 42,00

PATO BRANCO – PARANÁ

03 DE JANEIRO DE 2017

VA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI - ME
CNPJ 16.785.445/0001-64

IdiTec
Equipamentos de Proteção

Orçamento

Descrição	CA	Qtde	Valor	Total
Luva de segurança confeccionada em borracha natural (latex) super reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, comprimento 40 cm, tamanhos 7(p) tamanho 8(M), punho virola, grip colmeia, sem suporte textil, reutilizável. - Fornecedor wolk.	CA 15100	50	12,00	600,00
		Sub-Total		600,00
		Frete		incluso
		Desconto	7%	42,00
		Total		558,00

Orçamento válido por 20 dias.
Prazo de entrega 18 dias após a confirmação do pedido.

Atenciosamente,

IDITEC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO 22.766.499/0001-85 (46) 3242-2190

Idiran Carizda

IdiTec
Equipamentos de Proteção

LUVA DE SEGURANÇA (LÁTEX) CANO LONGO

OBJETIVO

Proteção das mãos em trabalhos onde esteja envolvido o manuseio de produtos de limpeza.

DESCRIÇÃO

A luva 100% Borracha Látex. Possuir excelente elasticidade e alta resistência. Sua palma antiderrapante para segurança superior em situações molhadas. O punho longo prende-se ao ante-braço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva.

Comprimento mínimo: 320 mm
Expessura: 0,60 mm
Tamanhos: P e M,

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.
Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

Mop Úmido conjunto Completo

FINALIDADE – É indicada para limpeza de grandes áreas e ambientes onde a higienização é fator crítico, como em ambientes hospitalares. Usada também na manutenção de pisos, para espalhar removedor para remoção de acabamentos como ceras e seladoras.

É COMPOSTO DE – Polipropileno.
Compõe o conjunto: MOP ÚMIDO, GARRA e CABO.

Necessário o acompanhamento de REFIS

REFIL MOP ÚMIDO

FINALIDADE – É indicado para limpeza em geral.

É COMPOSTO DE – Fios 100% algodão, disponíveis em diversas cores, o que possibilita a diferenciação de ambientes, minimizando os riscos de contaminação cruzada. Possui ponta dobrada.

Frequentemente comprados juntos

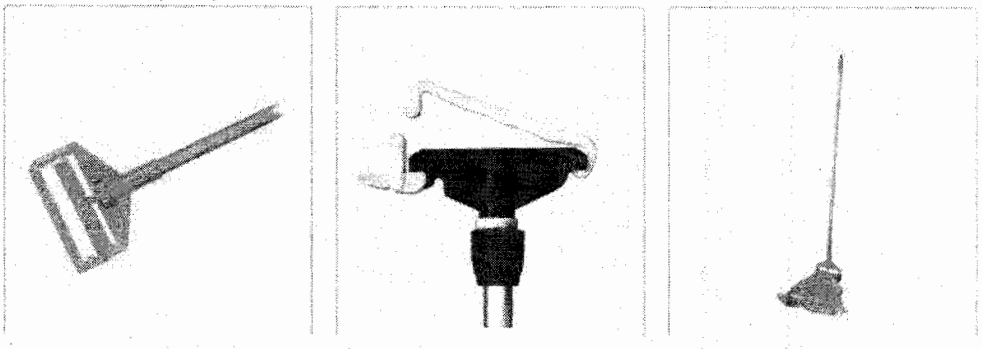

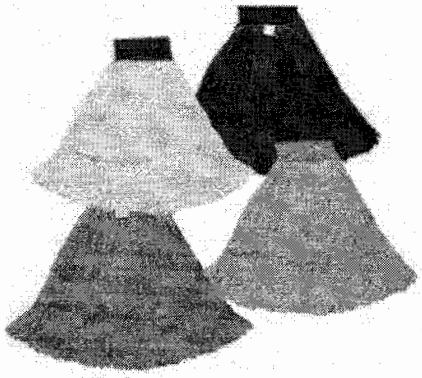

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ / CPF: 15039653/0001-20 micro - Empresa

Endereço: Rua das laranjeiras, 3637

Nome do Responsável: Sandro

Telefones para contato: 99103993

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$
171	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho RECEM NASCIDO, apresentação em pacotes com até a 40 unidades.	0,99
172	1	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, pedal e armação de aço galvanizado. Capacidade de 40 litros.	98,00
173	1	Kg	Sacola plástica reciclada, branca, reforçada, vários tamanhos: pequenas, médias ou grandes (serão definidas por ocasião do pedido.	19,90
174	1	Unid	Prato fundo de melanina, tamanho mínimo 20 cm.	6,90

15.032.653/0001-20

Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda

Rua Das Laranjeiras Bairro Nsa. Senhora Aparecida, 3637
85560-000 Chopinzinho PR

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: C. T. M. Comercio de Alimentos

CNPJ / CPF: 10778.430/0001-92

Endereço: Rua Santos Dumont 4226

Nome do Responsável: Marli

Telefones para contato: 46 3242 1085

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$
171	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho RECEM NASCIDO, apresentação em pacotes com até a 40 unidades.	0,99
172	1	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, pedal e armação de aço galvanizado. Capacidade de 40 litros.	99,00
173	1	Kg	Sacola plástica reciclada, branca, reforçada, vários tamanhos: pequenas, médias ou grandes (serão definidas por ocasião do pedido.	19,99
174	1	Unid	Prato fundo de melanina, tamanho mínimo 20 cm.	6,99

C T M - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME
CNPJ: 10.778.430/0001-92

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Wilmsen e Wilmsen

CNPJ / CPF: 02297457/0-28

Endereço: Av. Getúlio Vargas 5217

Nome do Responsável: Wilmar Wilmsen

Telefones para contato: (46) 3242-1209

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$
171	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho RECEM NASCIDO, apresentação em pacotes com até a 40 unidades.	0,90
172	1	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, pedal e armação de aço galvanizado. Capacidade de 40 litros.	98,90
173	1	Kg	Sacola plástica reciclada, branca, reforçada, vários tamanhos: pequenas, médias ou grandes (serão definidas por ocasião do pedido.	20,90
174	1	Unid	Prato fundo de melanina, tamanho mínimo 20 cm.	7,10

Wilmsen & Wilmsen Ltda
Sócio Gerente

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ / CPF: 15032653 0001-20 Micro

Endereço: Rua das Laranjeiras, 3637 Empresa

Nome do Responsável: Sandro

Telefones para contato: 991039993

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$
1	1	Unid.	Acendedor para fogão a gás, recarregável.	16.90
2	1	Litro	Acetona (removedor de esmalte), composição propylene glycol, methylal, alcohol, ci 45100, acetone 58%, benzo-phenone-3, água, apresentação da embalagem 100ml	27.90
3	1	Litro	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresentação em embalagem de 1 litro.	2,79
4	1	Litro	Álcool etílico hidratado com, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 litro	4.97
5	1	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.	5.96 4800 L 12,42
6	1	Litro	Amaciante de roupa, composição: tensoativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, apresentação em embalagem de 2 L.	22 6.98 ÷ 2 3,49
7	1	Unid.	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, fita lubrificante e com cabeça móvel.	5.90
8	1	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 05 L.	14.90
9	1	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 10 L.	19.80
10	1	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 20 L.	39.00
11	1	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima de 10 L, branca p/ alimentos.	35,00
12	1	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 10 litros.	12,90
13	1	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico	

15.032.653/0001-20

14	1	Unid.	Bandeja para servir lanches, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, mínimo, 40 cm diâmetro.	29.00
15	1	Unid.	Bateria 9V, composição química dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco – ALCALINA	21.90
16	1	Rolo	Bobina de filme plástico esticável PVC, para alimentos – 38 cm largura, apresentação da embalagem com 1.000 m.	139.00
17	1	Rolo	Bobina de saco plástico, com capacidade 5 kg, para acondicionamento de alimentos, apresentação da embalagem em rolos com mínimo 500 unidades.	29.90
18	1	Unid.	Bomba para chimarrão, em inox, bocal dourado, tamanho mínimo 25 cm	69.00
19	1	Par	Bota de borracha infantil.	45.00
20	1	Par	Bota de borracha em PVC, cano médio, para limpeza, do tamanho 36 ao 42.	49.90
21	1	Unid.	Botijão térmico, com bocal largo, alça e tripé retrátil, torneira, isolamento com espuma de poliuretano indicado para líquidos quentes e frios, capacidade para 9 litros.	179.00
22	1	Unid.	Bule em alumínio polido, com bico e tampa, cabo reforçado, capacidade mínima 3 litros.	49.00
23	1	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 25 mm	19.90
24	1	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 35 mm	27.90
25	1	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 45 mm	36.00
26	1	Kilo	Cera em pasta, contendo em sua formula ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, silicone e corante, nas cores amarela, vermelha, incolor (as cores serão definidas por ocasião no pedido), apresentação da embalagem em latas de 5 kg. Similar a canário.	39.00
27	1	Litro	Cera liquida, amarela, incolor e vermelha, apresentação em embalagem de 750 ml.	6.98
28	1	Unid	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 2,8 litros.	59.00
29	1	Unid.	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 5 litros.	
30	1	Par	Chinelos com base e tiras em borracha, nº 36 ao 42	19.90
31	1	Unid.	Coador de pano (flanela 100% algodão) para café, tamanho grande, sendo no mínimo: 15 cm diametro, 22 cm profundidade.	5.98
32	1	Unid.	Colher para mesa, em inox, com cabo plástico ou madeira.	3.90
33	1	Unid.	Colher para sobremesa, em inox.	3.90
34	1	Unid.	Colher grande para panela, em inox.	19.90
35	1	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 unidades.	6.98
36	1	Unid.	Condicionador de cabelo, adulto, apresentação da embalagem com 350 ml.	9.90

15.032.653/0001-20

38	1	Unid.	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml	5.90
39	1	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para água **temperatura mínima 100º C**, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	4.97
40	1	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	9,77
41	1	Metros	Corda para varal, com interior de aço, apresentação da embalagem com 10 ou 15 metros.	12,90 c/10m 1,29
42	1	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr.	3,98
43	1	Unid.	Creme dental infantil em gel, apresentação em embalagem ~~de até~~ marrom 50 g.	7,96
44	1	Unid.	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio.	39,00
45	1	Litro	Desinfetante líquido, composição: tensoativos catiônicos, preservante, solvente, sequestrante, conservador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo que desinfeta, limpa e perfuma. Apresentação em embalagem de 2 litros.	5,94
46	1	Unid.	Desinfetante sanitário, tipo pedra, com ação bacteriostática, com suporte. Apresentação da embalagem com conteúdo contendo peso mínimo de 25 gr.	1,98
47	1	Unid.	Desodorizador aerosol. Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	12,90
48	1	Litro	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável, testado dermatologicamente. Apresentação em embalagem de 500 ml.	3,70
49	1	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.	3,96
50	1	Unid.	Escova dental infantil, com cerdas em nylon extra macias e com pontas arredondadas, aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia ABO.	3,97
51	1	Unid.	Escova p/ sanitário, com cerdas sintéticas, com recipiente próprio.	12,90

53	1	Unid.	Esmalte - base para unha, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml.	4.98
54	1	Unid.	Esmalte para unhas, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml, cores variadas.	4,98
55	1	Unid.	Esponja de aço inoxidavel para panela.	3,49
56	1	Pcte	Esponja lã de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, com fibras de aço uniformes e macias, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades	2,95
57	1	Unid.	Esponja de banho em espuma macia.	3.98
58	1	Unid.	Esponja sintética dupla face para louça, em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Apresentação da embalagem com 1 ou 3 unidades.	2,00
59	1	Unid.	Faca de cortar pão, em inox, com serra, lâmina mínimo 20 cm, cabo plástico ou madeira.	14,90
60	1	Unid.	Faca de mesa, em inox, serrinha, cabo plástico ou madeira.	3,90
61	1	Unid.	Faca grande para corte de carne, em inox, lâmina com mín. 20 cm.	29.90
62	1	Unid.	Filtro para bomba de chimarrão.	2,49
63	1	Unid.	Filtro de papel para café, grande, 103.	4,49
64	1	Unid.	Fio dental encerado para higiene bucal, apresentação da embalagem com no mínimo 50m.	9,90
65	1	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.	2,96
66	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 20 cm	29,00
67	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 30 cm	34,90
68	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 40 cm	39,00
69	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, pequena (tamanho aproximado 35 x 21x 4).	29,00
70	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, média (tamanho aproximado 37 x 27 x 4,5).	34,90
71	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, grande (tamanho aproximado 47 x 34 x 6).	39,00
72	1	Caixa	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.	2,98
73	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho EG OU XG, apresentação em pacotes com até 70 unidades.	69,00 ÷ 70 = 0,99 unid
74	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho G, apresentação em pacotes com até 84 unidades.	79,00 ÷ 84 = 0,94 unid
75	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada,	89,00 ÷ 96 = 0,93 unid

76	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho P, apresentação em pacotes com até a 100 unidades.	99,00 ÷ 100 = 0,99
77	1	Unid.	Garfo de mesa, em inox, cabo plástico ou madeira	3,90
78	1	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	39,00
79	1	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	89,00
80	1	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	119,00
81	1	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	119,00
82	1	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 3 litros.	99,90
83	1	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 5 litros.	33,00
84	1	Unid.	Gel fixador de cabelo infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com até 240 gr.	14,90
85	1	Pcte.	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade tamanho mínimo 20x20 cm, apresentação em embalagem com 50 unidades.	2,25
86	1	Unid.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, com hastes em polipropileno, algodão hodrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, tipo cotonete, para higiene pessoal, apresentação em embalagem com no mínimo de 75 unidades.	3,49
87	1	Unid.	Inseticida Aerosol para combater baratas, formigas, aranhas, mosquitos, pernilongos, moscas, etc. Apresentação da embalagem com no mínimo 300 ml.	14,90
88	1	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.	4,98
89	1	Unid.	Jarra com tampa, fabricada em plástico transparente rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 3,5 litros.	19,90
90	1	Unid.	Lenços umedecidos, refil, macios, sem álcool, apresentação da embalagem com no mínimo 100 unidades.	8,90
91	1	Unid.	Limpa forno, apresentação em embalagem com no mínimo 230 gr.	13,90
92	1	Unid.	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500	14,90

			apresentação em embalagem de 500 ml.	
94	1	Unid.	Lixa para fogão nº 100	1,98
95	1	Unid.	Lixa para unha – de papel.	1,00
96	1	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.	99,00
97	1	Unid.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.	69,00
98	1	Unid.	Lixeiro pequeno tipo cesta. capacidade mínima 8 litros.	9,90
99	1	Unid.	Loção hidratante infantil. dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com mínimo 200 ml.	16,90
100	1	Unid.	Lustra móveis, apresentação em embalagem mínimo 200 ml.	4,96
101	1	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.	5,97
102	1	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.	36,00
103	1	Metro	Mangueira 3/8, flexível para gás de cozinha	6,90
104	1	Unid.	Mangueira com esguicho – 20 metros	89,00
105	1	Unid.	Palha de aço nº 0 p/ assoalho	1,49
106	1	Unid.	Palito de dente – embalagem com 200 unid.	1,39
107	1	Unid.	Panela de pressão – capacidade 10,0 litros.	149,00
108	1	Unid.	Panela de pressão – capacidade 7,5 litros.	89,00
109	1	Unid.	Panela de pressão Industrial – cap. 20,0 litros.	199,00
110	1	Unid	Panela em alumínio com alça e tampa, capacidade De 20 litros	169,00
111	1	Unid.	Panela em alumínio com alça e tampa, cap. Min. De 40 litros	299,00
112	1	Unid.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	8,90
113	1	Unid	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	7,90
114	1	Unid.	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alvejada), tamanho mínimo 50 x 70 cm.	8,90
115	1	Unid.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.	4,96
116	1	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.	0,89
117	1	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	6,90
118	1	Unid.	Papel higiênico, branco, não reciclado, rolo com 30 m. folha dupla, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, neutro – 1ª qualidade.	1,78
119	1	Pcte.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.	3,98
120	1	Unid.	Pazinha p/ lixo com cabo longo (tipo vassoura).	14,90
121	1	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico.	5,98
122	1	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico com vassourinha de pelos.	24,90
123	1	Unid.	Pente para cabelo, em plástico, com cabo.	6,90
124	1	Unid.	Pilha Grande.	3,50
125	1	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades.	8,50
126	1	Pcte	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades.	13,96
127	1	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades .	7,98
128	1	Pcte	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.	4,49
129	1	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, 10,000ml.	29,00
130	1	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 4,500ml.	15,00

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de

			mínimo 1,200ml.	
133	1	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,300ml.	12.90
134	1	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,700ml	12,90
135	1	Pcte.	Prendedor de roupa em madeira de reflorestamento e aço galvanizado para varal, resistente e duradouro, apresentação da embalagem com 12 unidades.	1.79
136	1	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml.	14.90
137	1	Unid.	Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio	21.90
138	1	Unid.	Raticida, granulado.	—
139	1	Unid.	Regulador para gás de cozinha-P13 (válvula) 2 kg.	59.00
140	1	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 40 cm, com reforço no cabo.	19.90
141	1	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 80 cm, com reforço no cabo.	69.00
142	1	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.	14.90
143	1	Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.	18.90
144	1	Quilo	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	8.98
145	1	~~Unid~~. Kg	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composução deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg.	7,98
146	1	Unid.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 g.	1.89
147	1	Unid.	Sabonete em barra infantil, dermatologicamente testado, apresentação em unidades de no mínimo 75 gr.	3,49
148	1	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens com no mínimo 250 ml.	9.90
149	1	Litro	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 5 litros.	39,00 ÷ 5 = 7,80
150	1	Unid.	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 800 ml.	18.00
151	1	Quilo	Sacola plástica reciclada, 0,75 x 100cm, branca, reforçada. descrição alterada outro orçamento	19.90
152	1	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	34.90
153	1	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	34.90
154	1	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	14.80
155	1	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	34.90
156	1	Unid.	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente	4,49

70

15.032.653/0001-20

Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda

157	1	Unid.	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.	6,95
158	1	Unid.	Shampoo adulto, apresentação da embalagem com no mínimo mínimo 200 ml.	9,90
159	1	Unid.	Shampoo infantil, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml.	13,90
160	1	Unid.	Spray para cabelo, fixador, apresentação da embalagem com no mínimo 200ml.	24,00
161	1	Unid.	Tábua para cozinha, (cortes de carne), construída em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos, com furo para pendurar, tamanho médio.	19,90
162	1	Unid.	Talco infantil, dermatologicamente testado, apresentação da embalagem com no mínimo 200 gr.	18,90
163	1	Unid.	Tapetes de chão para porta, tipo feltro, tamanho mínimo 45x 70 cm.	29,80
164	1	Pcte.	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.	19,00
165	1	Unid.	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x 130 cm.	29,90
166	1	Unid.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.	14,90
167	1	Unid.	Vassoura com cerdas de pelo sintético, confeccionada com grande volume de cerdas macias, com cabo inclinado, ideal para a retirada do pó e pequenas partículas que se acumulam no piso e embaixo dos móveis, largura mínima da vassoura 30 cm.	34,00
168	1	Unid.	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e com as pontas plumadas, mínimo 25 cm.	14,90
169	1	Unid.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura na última amarra.	19,90
170	1	Unid.	Xícara de melanina, 150 ml	6,90

15.032.653/0001-20

Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda

Rua Das Laranjeiras Bairro Nsa. Senhora Aparecida, 3637
85560-000 Chopinzinho PR

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

72

Empresa: Espaço Verde - Frutas Comércio de Frutas e Verduras

CNPJ / CPF: 06.317.141/0001-18

Endereço: Bairro Cristo Rei Micro

Nome do Responsável: Angelita S. Dervis Empresa

Telefones para contato: 32423843

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$
1	1	Unid.	Acendedor para fogão a gás, recarregável.	12,85
2	1	Litro	Acetona (removedor de esmalte), composição propylene glycol, methylal, alcohol, ci 45100, acetone 58%, benzo-phenone-3, água, apresentação da embalagem 100ml	38,60
3	1	Litro	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresentação em embalagem de 1 litro.	3,35
4	1	Litro	Álcool etílico hidratado com, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 litro	
5	1	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.	
6	1	Litro	Amaciante de roupa, composição: tensoativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, apresentação em embalagem de 2 L.	~~6,80~~ x2 3,40
7	1	Unid.	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, fita lubrificante e com cabeça móvel.	5,85
8	1	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 05 L.	7,45
9	1	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 10 L.	14,60
10	1	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 20 L.	17,60
11	1	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima de 10 L, branca p/ alimentos.	29,80
12	1	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 10 litros.	8,95
13	1	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico	11,80

14	1	Unid.	Bandeja para servir lanches, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, mínimo, 40 cm diâmetro.	16.70
15	1	Unid.	Bateria 9V, composição química dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco – ALCALINA	19,40
16	1	Rolo	Bobina de filme plástico esticável PVC, para alimentos – 38 cm largura, apresentação da embalagem com 1.000 m.	13,00
17	1	Rolo	Bobina de saco plástico, com capacidade 5 kg, para acondicionamento de alimentos, apresentação da embalagem em rolos com mínimo 500 unidades.	31,00
18	1	Unid.	Bomba para chimarrão, em inox, bocal dourado, tamanho mínimo 25 cm	17.90
19	1	Par	Bota de borracha infantil.	42,00
20	1	Par	Bota de borracha em PVC, cano médio, para limpeza, do tamanho 36 ao 42.	38,60
21	1	Unid.	Botijão térmico, com bocal largo, alça e tripé retrátil, torneira, isolamento com espuma de poliuretano indicado para líquidos quentes e frios, capacidade para 9 litros.	139.90
22	1	Unid.	Bule em alumínio polido, com bico e tampa, cabo reforçado, capacidade mínima 3 litros.	36.80
23	1	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 25 mm	15,30
24	1	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 35 mm	18.90
25	1	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 45 mm	22,40
26	1	Kilo	Cera em pasta, contendo em sua formula ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, silicone e corante, nas cores amarela, vermelha, incolor (as cores serão definidas por ocasião no pedido), apresentação da embalagem em latas de 5 kg. Similar a canário.	~~38,00~~ 19,60
27	1	Litro	Cera liquida, amarela, incolor e vermelha, apresentação em embalagem de 750 ml.	~~6,30~~ 8,50
28	1	Unid	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 2,8 litros.	36.90
29	1	Unid.	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 5 litros.	55,00
30	1	Par	Chinelos com base e tiras em borracha, nº 36 ao 42	21.60
31	1	Unid.	Coador de pano (flanela 100% algodão) para café, tamanho grande, sendo no mínimo: 15 cm diametro, 22 cm profundidade.	6,95
32	1	Unid.	Colher para mesa, em inox, com cabo plástico ou madeira.	5.90
33	1	Unid.	Colher para sobremesa, em inox.	3,35
34	1	Unid.	Colher grande para panela, em inox.	16.90
35	1	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 unidades.	3,80
36	1	Uni.	Condicionador de cabelo, adulto, apresentação da embalagem com 350 ml.	13,50
37	1	Unid.	Condicionador de cabelo, infantil, hipoalergênico	

38	1	Unid.	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml	8,60
39	1	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para água **temperatura mínima 100º C**, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	5,80
40	1	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	2,60
41	1	Metros	Corda para varal, com interior de aço, apresentação da embalagem com 10 ou 15 metros.	9,90 10m 0,99
42	1	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr.	4,40
43	1	Unid.	Creme dental infantil em gel, apresentação em embalagem ~~de até~~ 50 g.	6,40
44	1	Unid.	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio.	34,60
45	1	Litro	Desinfetante líquido, composição: tensoativos catiônicos, preservante, solvente, sequestrante, conservador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo que desinfeta, limpa e perfuma. Apresentação em embalagem de 2 litros.	~~5,25~~ 2L 2,63
46	1	Unid.	Desinfetante sanitário, tipo pedra, com ação bacteriostática, com suporte. Apresentação da embalagem com conteúdo contendo peso mínimo de 25 gr.	2,30
47	1	Unid.	Desodorizador aerosol. Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	13,90
48	1	Litro	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável, testado dermatologicamente. Apresentação em embalagem de 500 ml.	1,99 somd 3,98
49	1	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.	4,30
50	1	Unid.	Escova dental infantil, com cerdas em nylon extra macias e com pontas arredondadas, aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia ABO.	8,35
51	1	Unid.	Escova p/ sanitário, com cerdas sintéticas, com recipiente próprio.	14,60

53	1	Unid.	Esmalte - base para unha, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml.	5,40
54	1	Unid.	Esmalte para unhas, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml, cores variadas.	8,30
55	1	Unid.	Esponja de aço inoxidavel para panela.	
56	1	Pcte	Esponja lã de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, com fibras de aço uniformes e macias, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades	2.70
57	1	Unid.	Esponja de banho em espuma macia.	3.30
58	1	Unid.	Esponja sintética dupla face para louça, em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Apresentação da embalagem com 1 ou 3 unidades.	1,85
59	1	Unid.	Faca de cortar pão, em inox, com serra, lâmina mínimo 20 cm, cabo plástico ou madeira.	18.90
60	1	Unid.	Faca de mesa, em inox, serrinha, cabo plástico ou madeira.	3,90
61	1	Unid.	Faca grande para corte de carne, em inox, lâmina com mín. 20 cm.	17,60
62	1	Unid.	Filtro para bomba de chimarrão.	1,90
63	1	Unid.	Filtro de papel para café, grande, 103.	3,40
64	1	Unid.	Fio dental encerado para higiene bucal, apresentação da embalagem com no mínimo 50m.	7,40
65	1	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.	3,30
66	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 20 cm	18,30
67	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 30 cm	24,60
68	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 40 cm	29,90
69	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, pequena (tamanho aproximado 35 x 21x 4).	21,40
70	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, média (tamanho aproximado 37 x 27 x 4,5).	29,60
71	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, grande (tamanho aproximado 47 x 34 x 6).	36,40
72	1	Caixa	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.	2,85
73	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho EG OU XG, apresentação em pacotes com até 70 unidades.	~~69,00~~ : 70 0,99
74	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho G, apresentação em pacotes com até 84 unidades.	~~83,00~~ : 84 0,99
75	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada,	~~96~~

76	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho P, apresentação em pacotes com até a 100 unidades.	~~9880~~ ÷ 100 0,99
77	1	Unid.	Garfo de mesa, em inox, cabo plástico ou madeira	3,45
78	1	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	59,00
79	1	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	68,00
80	1	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	69,00
81	1	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	84,80
82	1	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 3 litros.	39,80
83	1	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 5 litros.	56,30
84	1	Unid.	Gel fixador de cabelo infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com até 240 gr.	18,90
85	1	Pcte.	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade tamanho mínimo 20x20 cm, apresentação em embalagem com 50 unidades.	3,60
86	1	Unid.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, com hastes em polipropileno, algodão hodrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, tipo cotonete, para higiene pessoal, apresentação em embalagem com no mínimo de 75 unidades.	4,80
87	1	Unid.	Inseticida Aerosol para combater baratas, formigas, aranhas, mosquitos, pernilongos, moscas, etc. Apresentação da embalagem com no mínimo 300 ml.	12,90
88	1	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.	10,60
89	1	Unid.	Jarra com tampa, fabricada em plástico transparente rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 3,5 litros.	14,60
90	1	Unid.	Lenços umedecidos, refil, macios, sem álcool, apresentação da embalagem com no mínimo 100 unidades.	12,90
91	1	Unid.	Limpa forno, apresentação em embalagem com no mínimo 230 gr.	8,80
92	1	~~Unid.~~	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500	11,50 500ml 0,20

			apresentação em embalagem de 500 ml.	
94	1	Unid.	Lixa para fogão nº 100	2.80
95	1	Unid.	Lixa para unha – de papel.	1.90
96	1	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.	38.30
97	1	Unid.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.	19.30
98	1	Unid.	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.	6.80
99	1	Unid.	Loção hidratante infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com mínimo 200 ml.	12.60
100	1	Unid.	Lustra móveis, apresentação em embalagem mínimo 200 ml.	5.30
101	1	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.	5.95
102	1	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.	38.60
103	1	Metro	Mangueira 3/8, flexível para gás de cozinha	8.60
104	1	Unid.	Mangueira com esguicho – 20 metros	39.30
105	1	Unid.	Palha de aço nº 0 p/ assoalho	1.55
106	1	Unid.	Palito de dente – embalagem com 200 unid.	2.35
107	1	Unid.	Panela de pressão – capacidade 10,0 litros.	145.00
108	1	Unid.	Panela de pressão – capacidade 7,5 litros.	75.40
109	1	Unid.	Panela de pressão Industrial – cap. 20,0 litros.	96.00
110	1	Unid	Panela em alumínio com alça e tampa, capacidade De 20 litros	115.00
111	1	Unid.	Panela em alumínio com alça e tampa, cap. Min. De 40 litros	154.00
112	1	Unid.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	9.60
113	1	Unid	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	6.90
114	1	Unid.	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alvejada), tamanho mínimo 50 x 70 cm.	9.20
115	1	Unid.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.	5.80
116	1	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.	1,70
117	1	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	8.60
118	1	Unid.	Papel higiênico, branco, não reciclado, rolo com 30 m. folha dupla, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, neutro – 1ª qualidade.	2.90
119	1	Pcte.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.	7.60
120	1	Unid.	Pazinha p/ lixo com cabo longo (tipo vassoura).	14.70
121	1	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico.	3.75
122	1	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico com vassourinha de pelos.	18.60
123	1	Unid.	Pente para cabelo, em plástico, com cabo.	6.30
124	1	Unid.	Pilha Grande.	3.90
125	1	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades.	6.95
126	1	Pcte	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades.	10.90
127	1	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades .	6.80
128	1	Pcte	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.	4.85
129	1	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, 10,000ml.	18.30
130	1	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 4,500ml.	8.80

			mínimo 1,200ml.	
133	1	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,300ml.	9,30
134	1	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,700ml	10.80
135	1	Pcte.	Prendedor de roupa em madeira de reflorestamento e aço galvanizado para varal, resistente e duradouro, apresentação da embalagem com 12 unidades.	7.30
136	1	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml.	
137	1	Unid.	Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio	18,90
138	1	Unid.	Raticida, granulado.	2,90
139	1	Unid.	Regulador para gás de cozinha-P13 (válvula) 2 kg.	3300
140	1	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 40 cm, com reforço no cabo.	1630
141	1	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 80 cm, com reforço no cabo.	24.60
142	1	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.	8.60
143	1	Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.	19.90
144	1	Quilo	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	~~3.90~~ 400g 1kg 9,75
145	1	Unid.	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composução deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg.	8.99
146	1	Unid.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 g.	3,20
147	1	Unid.	Sabonete em barra infantil, dermatologicamente testado, apresentação em unidades de no mínimo 75 gr.	2.70
148	1	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens com no mínimo 250 ml.	14.60
149	1	Litro	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 5 litros.	~~11500~~ 5 23.00
150	1	Unid.	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 800 ml.	2600
151	1	Quilo	Sacola plástica reciclada, 0,75 x 100cm, branca, reforçada. descrição alterada outro momento	~~420~~
152	1	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	1260
153	1	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	1260
154	1	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	1260
155	1	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	1260
156	1	Unid.	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente	6.60

157	1	Unid.	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.	7.30
158	1	Unid.	Shampoo adulto, apresentação da embalagem com no mínimo mínimo 200 ml.	8.99
159	1	Unid.	Shampoo infantil, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml.	12.60
160	1	Unid.	Spray para cabelo, fixador, apresentação da embalagem com no mínimo 200ml.	26.80
161	1	Unid.	Tábua para cozinha, (cortes de carne), construída em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos, com furo para pendurar, tamanho médio.	16.95
162	1	Unid.	Talco infantil, dermatologicamente testado, apresentação da embalagem com no mínimo 200 gr.	
163	1	Unid.	Tapetes de chão para porta, tipo feltro, tamanho mínimo 45x 70 cm.	13.80
164	1	Pcte.	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.	16.80
165	1	Unid.	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x 130 cm.	23.40
166	1	Unid.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.	15.30
167	1	Unid.	Vassoura com cerdas de pelo sintético, confeccionada com grande volume de cerdas macias, com cabo inclinado, ideal para a retirada do pó e pequenas partículas que se acumulam no piso e embaixo dos móveis, largura mínima da vassoura 30 cm.	28.30
168	1	Unid.	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e com as pontas plumadas, mínimo 25 cm.	19.30
169	1	Unid.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura na última amarra.	18.60
170	1	Unid.	Xícara de melanina, 150 ml	6.90

Angelito

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: TG Mercario

CNPJ / CPF: 22 960 910 0001 - 59

Endereço: Rua Prof. Davi Roges Schmitz 5018 Micro

Nome do Responsável: Tiago Empresa

Telefones para contato: 46 - 32423235

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$
1	1	Unid.	Acendedor para fogão a gás, recarregável.	10,00
2	1	Litro	Acetona (removedor de esmalte), composição propylene glycol, methylal, alcohol, ci 45100, acetone 58%, benzo-phenone-3, água, apresentação da embalagem 100ml	3,25 x 10 32,5
3	1	Litro	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresentação em embalagem de 1 litro.	3,25
4	1	Litro	Álcool etílico hidratado com, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 litro	6,30
5	1	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.	5,90 4608 L 32,30
6	1	Litro	Amaciante de roupa, composição: tensoativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, apresentação em embalagem de 2 L.	2L 6,50 ½ 3,25
7	1	Unid.	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, fita lubrificante e com cabeça móvel.	6,00
8	1	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 05 L.	16,00
9	1	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 10 L.	19,00
10	1	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 20 L.	30,00
11	1	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima de 10 L, branca p/ alimentos.	26,00
12	1	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 10 litros.	12,00
13	1	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico	

14	1	Unid.	Bandeja para servir lanches, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, mínimo, 40 cm diâmetro.	25,00
15	1	Unid.	Bateria 9V, composição química dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco – ALCALINA	16,00
16	1	Rolo	Bobina de filme plástico esticável PVC, para alimentos – 38 cm largura, apresentação da embalagem com 1.000 m.	129,50
17	1	Rolo	Bobina de saco plástico, com capacidade 5 kg, para acondicionamento de alimentos, apresentação da embalagem em rolos com mínimo 500 unidades.	29,00
18	1	Unid.	Bomba para chimarrão, em inox, bocal dourado, tamanho mínimo 25 cm	39,00
19	1	Par	Bota de borracha infantil.	
20	1	Par	Bota de borracha em PVC, cano médio, para limpeza, do tamanho 36 ao 42.	
21	1	Unid.	Botijão térmico, com bocal largo, alça e tripé retrátil, torneira, isolamento com espuma de poliuretano indicado para líquidos quentes e frios, capacidade para 9 litros.	
22	1	Unid.	Bule em alumínio polido, com bico e tampa, cabo reforçado, capacidade mínima 3 litros.	40,00
23	1	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 25 mm	18,00
24	1	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 35 mm	26,00
25	1	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 45 mm	32,00
26	1	~~Kilo~~ Balde	Cera em pasta, contendo em sua formula ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, silicone e corante, nas cores amarela, vermelha, incolor (as cores serão definidas por ocasião no pedido), apresentação da embalagem em latas de 5 kg. Similar a canário.	~~12,00~~ Kg 32,00 (canário em 375gr)
27	1	Litro	Cera liquida, amarela, incolor e vermelha, apresentação em embalagem de 750 ml.	~~7,90~~ 11,05 750ml
28	1	Unid	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 2,8 litros.	32,60
29	1	Unid.	Chaleira em aluminio polido, com cabo resistente, capacidade 5 litros.	60,00
30	1	Par	Chinelos com base e tiras em borracha, nº 36 ao 42	25,90
31	1	Unid.	Coador de pano (flanela 100% algodão) para café, tamanho grande, sendo no mínimo: 15 cm diametro, 22 cm profundidade.	6,00
32	1	Unid.	Colher para mesa, em inox, com cabo plástico ou madeira.	3,00
33	1	Unid.	Colher para sobremesa, em inox.	2,90
34	1	Unid.	Colher grande para panela, em inox.	22,00
35	1	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 unidades.	4,90
36	1	Uni.	Condicionador de cabelo, adulto, apresentação da embalagem com 350 ml.	9,90
37	1	Unid.	Condicionador de cabelo, infantil, hipo-[illegible]	

38	1	Unid.	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml	5,00
39	1	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para água **temperatura mínima 100° C**, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	8,90
40	1	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	5,90
41	1	Metros	Corda para varal, com interior de aço, apresentação da embalagem com 10 ou 15 metros.	~~12,75~~ 10m 1,28
42	1	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr.	3,75
43	1	Unid.	Creme dental infantil em gel, apresentação em embalagem ~~de até~~ mínimo 50 g.	5,90
44	1	Unid.	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio.	32,00
45	1	Litro	Desinfetante líquido, composição: tensoativos catiônicos, preservante, solvente, sequestrante, conservador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo que desinfeta, limpa e perfuma. Apresentação em embalagem de 2 litros.	~~6,25~~ ÷2 3,~~50~~
46	1	Unid.	Desinfetante sanitário, tipo pedra, com ação bacteriostática, com suporte. Apresentação da embalagem com conteúdo contendo peso mínimo de 25 gr.	2,50
47	1	Unid.	Desodorizador aerosol. Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	16,00
48	1	Litro	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável, testado dermatologicamente. Apresentação em embalagem de 500 ml.	~~2,00~~ 500ml 2 4,00
49	1	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.	2,90
50	1	Unid.	Escova dental infantil, com cerdas em nylon extra macias e com pontas arredondadas, aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia ABO.	3,70
51	1	Unid.	Escova p/ sanitário, com cerdas sintéticas, com recipiente próprio.	9,00

53	1	Unid.	Esmalte - base para unha, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml.	4,90
54	1	Unid.	Esmalte para unhas, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml, cores variadas.	4,90
55	1	Unid.	Esponja de aço inoxidavel para panela.	3,00
56	1	Pcte	Esponja lã de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, com fibras de aço uniformes e macias, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades	2,25
57	1	Unid.	Esponja de banho em espuma macia.	4,50
58	1	Unid.	Esponja sintética dupla face para louça, em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Apresentação da embalagem com 1 ou 3 unidades.	2,00 ou 6,00
59	1	Unid.	Faca de cortar pão, em inox, com serra, lâmina mínimo 20 cm, cabo plástico ou madeira.	13,00
60	1	Unid.	Faca de mesa, em inox, serrinha, cabo plástico ou madeira.	3,50
61	1	Unid.	Faca grande para corte de carne, em inox, lâmina com mín. 20 cm.	19,90
62	1	Unid.	Filtro para bomba de chimarrão.	2,00
63	1	Unid.	Filtro de papel para café, grande, 103.	4,25
64	1	Unid.	Fio dental encerado para higiene bucal, apresentação da embalagem com no mínimo 50m.	6,00
65	1	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.	4,90
66	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 20 cm	
67	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 30 cm	
68	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 40 cm	
69	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, pequena (tamanho aproximado 35 x 21x 4).	
70	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, média (tamanho aproximado 37 x 27 x 4,5).	
71	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, grande (tamanho aproximado 47 x 34 x 6).	
72	1	Caixa	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.	4,00
73	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho EG OU XG, apresentação em pacotes com até 70 unidades.	
74	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho G, apresentação em pacotes com até 84 unidades.	
75	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada,	

76	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho P, apresentação em pacotes com até a 100 unidades.	
77	1	Unid.	Garfo de mesa, em inox, cabo plástico ou madeira	3,00
78	1	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	31,00
79	1	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	59,00
80	1	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	49,00
81	1	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	79,00
82	1	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 3 litros.	40,00
83	1	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 5 litros.	45,00
84	1	Unid.	Gel fixador de cabelo infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com até 240 gr.	15,50
85	1	Pcte.	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade tamanho mínimo 20x20 cm, apresentação em embalagem com 50 unidades.	2,25
86	1	Unid.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, com hastes em polipropileno, algodão hodrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, tipo cotonete, para higiene pessoal, apresentação em embalagem com no mínimo de 75 unidades.	2,60
87	1	Unid.	Inseticida Aerosol para combater baratas, formigas, aranhas, mosquitos, pernilongos, moscas, etc. Apresentação da embalagem com no mínimo 300 ml.	19,90
88	1	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.	5,00
89	1	Unid.	Jarra com tampa, fabricada em plástico transparente rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 3,5 litros.	18,00
90	1	Unid.	Lenços umedecidos, refil, macios, sem álcool, apresentação da embalagem com no mínimo 100 unidades.	6,90
91	1	Unid.	Limpa forno, apresentação em embalagem com no mínimo 230 gr.	10,00
92	1	Unid.	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500	500ml 8,00

			apresentação em embalagem de 500 ml.	
94	1	Unid.	Lixa para fogão nº 100	2,00
95	1	Unid.	Lixa para unha – de papel.	0,50
96	1	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.	42,50
97	1	Unid.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.	24,50
98	1	Unid.	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.	5,90
99	1	Unid.	Loção hidratante infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com mínimo 200 ml.	19,00
100	1	Unid.	Lustra móveis, apresentação em embalagem mínimo 200 ml.	8,90
101	1	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.	8,90
102	1	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.	36,00
103	1	Metro	Mangueira 3/8. flexível para gás de cozinha	
104	1	Unid.	Mangueira com esguicho – 20 metros	
105	1	Unid.	Palha de aço nº 0 p/ assoalho	
106	1	Unid.	Palito de dente – embalagem com 200 unid.	0,99
107	1	Unid.	Panela de pressão – capacidade 10,0 litros.	188,00
108	1	Unid.	Panela de pressão -- capacidade 7,5 litros.	99,00
109	1	Unid.	Panela de pressão Industrial – cap. 20,0 litros.	120,00
110	1	Unid	Panela em alumínio com alça e tampa, capacidade De 20 litros	136,00
111	1	Unid.	Panela em alumínio com alça e tampa, cap. Min. De 40 litros	199,00
112	1	Unid.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	10,00
113	1	Unid	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	9,50
114	1	Unid.	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alvejada), tamanho mínimo 50 x 70 cm.	9,00
115	1	Unid.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.	6,00
116	1	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.	4,00 pct 4 rolos 3,00
117	1	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	
118	1	Unid.	Papel higiênico, branco, não reciclado, rolo com 30 m. folha dupla, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, neutro – 1ª qualidade.	6,75 pct 4 rolos 3,69
119	1	Pcte.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.	4,00
120	1	Unid.	Pazinha p/ lixo com cabo longo (tipo vassoura).	10,00
121	1	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico.	6,00
122	1	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico com vassourinha de pelos.	10,00
123	1	Unid.	Pente para cabelo, em plástico, com cabo.	8,00
124	1	Unid.	Pilha Grande.	
125	1	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades.	
126	1	Pcte	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades.	16,00
127	1	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades .	8,00
128	1	Pcte	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.	5,00
129	1	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, 10,000ml.	25,00
130	1	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 4,500ml.	15,00

			mínimo 1,200ml.	~~7,00~~
133	1	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,300ml.	8,00
134	1	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,700ml	9,00
135	1	Pcte.	Prendedor de roupa em madeira de reflorestamento e aço galvanizado para varal, resistente e duradouro, apresentação da embalagem com 12 unidades.	1,75
136	1	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml.	~~9,50~~ 750ml 12,6
137	1	Unid.	Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio	~~19,00~~
138	1	Unid.	Raticida, granulado.	~~1,50~~
139	1	Unid.	Regulador para gás de cozinha-P13 (válvula) 2 kg.	
140	1	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 40 cm, com reforço no cabo.	19,90
141	1	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 80 cm, com reforço no cabo.	25,90
142	1	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.	10,00
143	1	Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.	12,90
144	1	Quilo	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	
145	1	~~Unid.~~ Kg	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composução deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg.	7,90
146	1	Unid.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 g.	1,75
147	1	Unid.	Sabonete em barra infantil, dermatologicamente testado, apresentação em unidades de no mínimo 75 gr.	3,25
148	1	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens com no mínimo 250 ml.	8,90
149	1	Litro	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 5 litros.	40,00 ÷ 5L 1000
150	1	Unid.	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 800 ml.	18,00
151	1	Quilo	Sacola plástica reciclada, 0,75 x 100cm, branca, reforçada. descrição alterada outro orçamento	~~80,00~~
152	1	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	12,60
153	1	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	12,60
154	1	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	12,60
155	1	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	12,60
156	1	Unid.	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência	8,50

157	1	Unid.	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.	6,90
158	1	Unid.	Shampoo adulto, apresentação da embalagem com no mínimo mínimo 200 ml.	9,00
159	1	Unid.	Shampoo infantil, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml.	8,90
160	1	Unid.	Spray para cabelo, fixador, apresentação da embalagem com no mínimo 200ml.	20,00
161	1	Unid.	Tábua para cozinha, (cortes de carne), construída em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos, com furo para pendurar, tamanho médio.	19,00
162	1	Unid.	Talco infantil, dermatologicamente testado, apresentação da embalagem com no mínimo 200 gr.	12,00
163	1	Unid.	Tapetes de chão para porta, tipo feltro, tamanho mínimo 45x 70 cm.	
164	1	Pcte.	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.	
165	1	Unid.	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x 130 cm.	25,00
166	1	Unid.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.	16,00
167	1	Unid.	Vassoura com cerdas de pelo sintético, confeccionada com grande volume de cerdas macias, com cabo inclinado, ideal para a retirada do pó e pequenas partículas que se acumulam no piso e embaixo dos móveis, largura mínima da vassoura 30 cm.	29,90
168	1	Unid.	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e com as pontas plumadas, mínimo 25 cm.	18,00
169	1	Unid.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura na última amarra.	20,00
170	1	Unid.	Xícara de melanina, 150 ml	

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: WILMSEN E WILMSEN

Porte da Empresa: MICROEMPRESA

CNPJ / CPF: 03.956.874/0001-05

Endereço: AV. GETULIO VARGAS , 5217

Nome do Responsável: WAGNER J. WILMSEN

Telefones para contato: (46) 3242-1209

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$
1	1	Unid.	Acendedor para fogão a gás, recarregável.	
2	1	Litro	Acetona (removedor de esmalte), composição propylene glycol, methylal, alcohol, ci 45100, acetone 58%, benzo-phenone-3, água, apresentação da embalagem 100ml	54,90
3	1	Litro	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresentação em embalagem de 1 L.	2,80
4	1	Litro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 L.	4,95
5	1	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.	
6	1	Litro	Amaciante de roupa, composição: tensoativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, apresentação em embalagem de 2 L.	3,25
7	1	Unid.	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, fita lubrificante e com cabeça móvel.	6,50
8	1	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 05 L.	
9	1	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 10 L.	
10	1	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 20 L.	22,00
11	1	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima de 10 L, branca p/ alimentos.	22,00
12	1	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente	9,80

13	1	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 20 litros.	19,99
14	1	Unid.	Bandeja para servir lanches, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, mínimo, 40 cm diâmetro.	
15	1	Unid.	Bateria 9V, composição química dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco – ALCALINA	13,00
16	1	Rolo	Bobina de filme plástico esticável PVC, para alimentos – 38 cm largura, apresentação da embalagem com 1.000 m.	
17	1	Rolo	Bobina de saco plástico, com capacidade 5 kg, para acondicionamento de alimentos, apresentação da embalagem em rolos com mínimo 500 unidades.	
18	1	Unid.	Bomba para chimarrão, em inox, bocal dourado, tamanho mínimo 25 cm	40,00
19	1	Par	Bota de borracha infantil.	45,00
20	1	Par	Bota de borracha em PVC, cano médio, para limpeza, do tamanho 36 ao 42.	45,00
21	1	Unid.	Botijão térmico, com bocal largo, alça e tripé retrátil, torneira, isolamento com espuma de poliuretano indicado para líquidos quentes e frios, capacidade para 9 litros.	150,00
22	1	Unid.	Bule em alumínio polido, com bico e tampa, cabo reforçado, capacidade mínima 3 litros.	
23	1	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 25 mm	25,00
24	1	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 35 mm	37,00
25	1	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 45 mm	49,00
26	1	Kg	Cera em pasta, contendo em sua formula ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, silicone e corante, nas cores amarela, vermelha, incolor (as cores serão definidas por ocasião no pedido), apresentação da embalagem em latas de 5 kg. Similar a canário.	18,00
27	1	Litro	Cera liquida, amarela, vermelha e incolor, apresentação em embalagem de 750 ml.	6,72
28	1	Unid	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 2,8 litros.	
29	1	Unid.	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 5 litros.	
30	1	Par	Chinelos com base e tiras em borracha, nº 36 ao 42	26,00
31	1	Unid.	Coador de pano (flanela 100% algodão) para café, tamanho grande, sendo no mínimo: 15 cm diametro, 22 cm profundidade.	5,90
32	1	Unid.	Colher para mesa, em inox, com cabo plástico ou madeira.	2,90
33	1	Unid.	Colher para sobremesa, em inox.	2,90
34	1	Unid.	Colher grande para panela, em inox.	25,00
35	1	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem	4,90

36	1	Uni.	Condicionador de cabelo, adulto, apresentação da embalagem com 350 ml.	10,90
37	1	Unid.	Condicionador de cabelo, infantil, hipoalergêncio, apresentação da embalagem com no mínimo 200 ml.	15,90
38	1	Unid.	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml	
39	1	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para água **temperatura mínima 100º C**, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	3,90
40	1	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	2,50
41	1	Metros	Corda para varal, com interior de aço, apresentação da embalagem de 10 a 15 metros.	1,80
42	1	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr.	3,20
43	1	Unid.	Creme dental infantil em gel, apresentação em embalagem com no mínimo 50 g.	5,90
44	1	Unid.	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio.	40,00
45	1	Litro	Desinfetante líquido, composição: tensoativos catiônicos, preservante, solvente, sequestrante, conservador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo que desinfeta, limpa e perfuma. Apresentação em embalagem de 2 litros.	2,99
46	1	Unid.	Desinfetante sanitário, tipo pedra, com ação bacteriostática, com suporte. Apresentação da embalagem com conteúdo contendo peso mínimo de 25 gr.	1,90
47	1	Unid.	Desodorizador aerosol. Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	19,50
48	1	Litro	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável, testado dermatologicamente. Apresentação em embalagem de 500 ml.	3,80
49	1	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.	4,90
50	1	Unid.	Escova dental infantil, com cerdas em nylon extra	4,90

51	1	Unid.	Escova p/ sanitário, com cerdas sintéticas, com recipiente próprio.	9,90
52	1	Unid.	Escova para limpar unhas ou recipientes, com cerdas sintéticas.	
53	1	Unid.	Esmalte - base para unha, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml.	3,90
54	1	Unid.	Esmalte para unhas, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml, cores variadas.	3,90
55	1	Unid.	Esponja de aço inoxidavel para panela.	3,10
56	1	Pcte	Esponja lã de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, com fibras de aço uniformes e macias, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades	1,99
57	1	Unid.	Esponja de banho em espuma macia.	3,99
58	1	Unid.	Esponja sintética dupla face para louça, em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Apresentação da embalagem com 1 ou 3 unidades.	1,90
59	1	Unid.	Faca de cortar pão, em inox, com serra, lâmina mínimo 20 cm, cabo plástico ou madeira.	8,00
60	1	Unid.	Faca de mesa, em inox, serrinha, cabo plástico ou madeira.	2,90
61	1	Unid.	Faca grande para corte de carne, em inox, lâmina com mín. 20 cm.	
62	1	Unid.	Filtro para bomba de chimarrão.	1,99
63	1	Unid.	Filtro de papel para café, grande, 103.	4,49
64	1	Unid.	Fio dental encerado para higiene bucal, apresentação da embalagem com no mínimo 50m.	7,50
65	1	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.	3,20
66	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 20 cm	19,90
67	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 30 cm	25,00
68	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 40 cm	29,00
69	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, pequena (tamanho aproximado 35 x 21x 4).	
70	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, média (tamanho aproximado 37 x 27 x 4,5).	25,00
71	1	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, grande (tamanho aproximado 47 x 34 x 6).	29,00
72	1	Caixa	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.	2,90
73	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho EG OU XG, apresentação em pacotes com até 70 unidades.	0,99
74	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto	0,99

			unidades.	
75	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho M, apresentação em pacotes com até 96 unidades.	0,99
76	1	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho P, apresentação em pacotes com até a 100 unidades.	0,99
77	1	Unid.	Garfo de mesa, em inox, cabo plástico ou madeira	2,90
78	1	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	
79	1	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	
80	1	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	
81	1	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	99,00
82	1	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 3 litros.	
83	1	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 5 litros.	35,00
84	1	Kg	Gel fixador de cabelo infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com até 240 gr.	13,90
85	1	Pcte.	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade tamanho mínimo 20x20 cm, apresentação em embalagem com 50 unidades.	1,90
86	1	Unid.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, com hastes em polipropileno, algodão hodrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, tipo cotonete, para higiene pessoal, apresentação em embalagem com no mínimo de 75 unidades.	3,50
87	1	Unid.	Inseticida Aerosol para combater baratas, formigas, aranhas, mosquitos, pernilongos, moscas, etc. Apresentação da embalagem com no mínimo 300 ml.	12,99
88	1	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.	4,50
89	1	Unid.	Jarra com tampa, fabricada em plástico transparente rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 3,5 litros.	

			unidades.	
91	1	Unid.	Limpa forno, apresentação em embalagem com no mínimo 230 gr.	8,90
92	1	Litro	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml.	15,00
93	1	Litro	Limpador multi uso para pisos e superfícies, apresentação em embalagem de 500 ml.	9,50
94	1	Unid.	Lixa para fogão nº 100	1,99
95	1	Unid.	Lixa para unha – de papel.	
96	1	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.	
97	1	Unid.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.	
98	1	Unid.	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.	6,00
99	1	Unid.	Loção hidratante infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com mínimo 200 ml.	12,50
100	1	Unid.	Lustra móveis, apresentação em embalagem mínimo 200 ml.	5,95
101	1	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.	4,50
102	1	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.	36,80
103	1	Metro	Mangueira 3/8, flexível para gás de cozinha	12,49
104	1	Unid.	Mangueira com esguicho – 20 metros	39,90
105	1	Unid.	Palha de aço nº 0 p/ assoalho	1,99
106	1	Unid.	Palito de dente – embalagem com 200 unid.	0,99
107	1	Unid.	Panela de pressão – capacidade 10,0 litros.	
108	1	Unid.	Panela de pressão – capacidade 7,5 litros.	
109	1	Unid.	Panela de pressão Industrial – cap. 20,0 litros.	
110	1	Unid	Panela em alumínio com alça e tampa, capacidade De 20 litros	
111	1	Unid.	Panela em alumínio com alça e tampa, cap. Min. De 40 litros	
112	1	Unid.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	
113	1	Unid	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	6,50
114	1	Unid.	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alvejada), tamanho mínimo 50 x 70 cm.	6,90
115	1	Unid.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.	6,20
116	1	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.	1,20
117	1	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	5,60
118	1	Unid.	Papel higiênico, branco, não reciclado, rolo com 30 m. folha dupla, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, neutro – 1ª qualidade.	1,60
119	1	Pcte.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.	5,99
120	1	Unid.	Pazinha p/ lixo com cabo longo (tipo vassoura).	
121	1	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico.	7,69
122	1	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico com vassourinha de pelos.	
123	1	Unid.	Pente para cabelo, em plástico, com cabo.	
124	1	Unid.	Pilha Grande	4,90

127	1	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades .	7,80
128	1	Pcte	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.	4,90
129	1	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, 10,000ml.	
130	1	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 4,500ml.	
131	1	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 6,000ml.	
132	1	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 1,200ml.	
133	1	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,300ml.	
134	1	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,700ml	
135	1	Pcte.	Prendedor de roupa em madeira de reflorestamento e aço galvanizado para varal, resistente e duradouro, apresentação da embalagem com 12 unidades.	1,50
136	1	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml.	13,30
137	1	Unid.	Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio	
138	1	Unid.	Raticida, granulado.	1,70
139	1	Unid.	Regulador para gás de cozinha-P13 (válvula) 2 kg.	48,00
140	1	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 40 cm, com reforço no cabo.	12,90
141	1	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 80 cm, com reforço no cabo.	28,00
142	1	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.	8,00
143	1	Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.	14,90
144	1	Kg	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	7,80
145	1	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composução deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg.	8,50
146	1	Unid.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 g.	1,75
147	1	Unid.	Sabonete em barra infantil, dermatologicamente testado, apresentação em unidades de no mínimo 75 gr.	2,99
148	1	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens com no mínimo 250 ml.	6,99
149	1	Litro	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 5 litros.	8,60
150	1	Unid.	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 800 ml.	
151	1	Quilo	Sacola plástica reciclada, 0,75 x 100cm, branca, reforçada.	
152	1	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	12,50
153	1	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	12,50
154	1	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na	12,50

155	1	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	12,50
156	1	Unid.	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Apresentação em embalagem de 300 g.	4,99
157	1	Unid.	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.	6,99
158	1	Unid.	Shampoo adulto, apresentação da embalagem com no mínimo mínimo 200 ml.	6,79
159	1	Unid.	Shampoo infantil, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml.	9,99
160	1	Unid.	Spray para cabelo, fixador, apresentação da embalagem com no mínimo 200ml.	16,90
161	1	Unid.	Tábua para cozinha, (cortes de carne), construída em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos, com furo para pendurar, tamanho médio.	
162	1	Unid.	Talco infantil, dermatologicamente testado, apresentação da embalagem com no mínimo 200 gr.	16,90
163	1	Unid.	Tapetes de chão para porta, tipo feltro, tamanho mínimo 45x 70 cm.	
164	1	Pcte.	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.	8,00
165	1	Unid.	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x 130 cm.	25,00
166	1	Unid.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.	
167	1	Unid.	Vassoura com cerdas de pelo sintético, confeccionada com grande volume de cerdas macias, com cabo inclinado, ideal para a retirada do pó e pequenas partículas que se acumulam no piso e embaixo dos móveis, largura mínima da vassoura 30 cm.	
168	1	Unid.	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e com as pontas plumadas, mínimo 25 cm.	13,99
169	1	Unid.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura na última amarra.	18,00
170	1	Unid.	Xícara de melanina, 150 ml	

03.956.674/0001-05
WILMSEN & WILMSEEN LTDA.
AV. GETÚLIO VARGAS, 5217 - B. NOSSA SRA APARECIDA
CHOPINZINHO - PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 06/01/2017

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – VALOR R$ 391.397,83.

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, asseguradas no orçamento de 2017, de acordo com a Lei nº 3576/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 – Fonte 000
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 – Fonte 504
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 – Fonte 510

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 – Fonte 000
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 – Fonte 504

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
09.01.226610018.2.059.3.3.90.30 – Fonte 000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 – Fonte 000
10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 – Fonte 504

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.01.121220012.2.014.3.3.90.30 – Fonte 104
06.02.123610013.2.017.3.3.90.30 – Fonte 103
06.02.123650013.2.022.3.3.90.30 – Fonte 103
06.02.123650013.2.023.3.3.90.30 – Fonte 103
06.02.123660013.2.024.3.3.90.30 – Fonte 103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 – Fonte 000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 – Fonte 303

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 06/01/2017

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para Aquisição do Materiais de Limpeza, de Copa e Cozinha e de Higiene Pessoal, para as Secretarias Municipais, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável as referidas contratações e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGAO.

Atenciosamente,

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 – 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 010/2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. Eduardo Pivatto, CPF n° 032.219.689-22, RG n° 6.923.902-1/PR, como Presidente, o Sr. Jovani Martins, CPF n° 675.419.259-34, RG n° 5.704.372-5, o Sr. Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o Sr Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2017.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4° do art. 51, da Lei n° 8.666/1993.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 412/2015, de 15 de dezembro de 2015 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Secretário de Administração

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOESMS

Publicado no Jornal
Gazeta Regional

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 – 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 011/2017

Nomeia Pregoeiros do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Sr. Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercerem a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2017.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR e Clecia Steilmann Weber, CPF nº 021.532.509-51, RG nº 6.539.685-8/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 413/2015, de 15 de dezembro de 2015, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **64/2017** e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Legislação Municipal.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 16 de janeiro de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 15/2017.

PREGÃO

EDITAL Nº ---/2017 (MINUTA)

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2017

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 10/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA __ DE _____ DE 2017, ATÉ ÀS __:__ (_____ HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.2. De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (área de abrangência da AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

2.2 - **Do prazo de validade do Registro de Preços.**

2.2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

2.2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.2.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR.
Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo enderaço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8614**.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - ***Tratando-se de representante legal***, O certificado de Registro Cadastral – CRC do Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
4.1.2 - ***Tratando-se de procurador***, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
4.1.3 - ***Tratando-se de credenciado,*** carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.
4.3 - Para efeitos da LC 123/2006 alterada pela LC 147/14, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:
a) ***Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado,*** com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.
4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a", do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006 e LC 147/2014.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação do certame.
4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ração de que cumpre os requisitos de habilitação, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**
4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alrterada pela LC 147/14.
5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.
5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.
5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2017
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2017
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.
5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de cada item elencado no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
n) Os materiais objetos desta licitação que necessitarão de amostras para verificação de suas características e conformidades, sob pena de desclassificação, estão evidenciados no **Anexo 1**, e deverão ser apresentadas no dia do julgamento do certame, sem ônus para a Administração.
n.1) Serão analisadas pela Comissão de Avaliação, que estará presente no dia do julgamento das propostas, as amostras do detentor do menor preço apresentado.
n.2) Caso a amostra não seja aprovada ou que não condizem com o solicitado pela Administração, será desclassificada e será chamado o próximo colocado para apresentar sua amostra e assim sucessivamente.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
7.10 - Para fins de julgamento das propostas para lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de ***menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS,*** nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
7.11.1 Para os itens que necessitem de amostra será seguido o que determina o item 6, letra "n" deste Edital.
7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-á o critério de sorteio, definido no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93.
7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral – CRC** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.
8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.
8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.
8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.
8.1.6 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).
8.1.7 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, de cumprimento ao Inciso III, do Artigo. 9º da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR. (conforme modelo anexo).
8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral,** conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos citados nos itens 8.1.2 a 8.1.7, também os seguintes documentos:
I - registro comercial, no caso de empresa individual.
II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

dade assim o exigir.
V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).
VI - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
VII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**
VIII - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicilio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento **ou** publicação em Diário Oficial, **ou** publicação em jornal, **ou** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicilio da licitante.
8.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas ou Empresas de pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
11.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as intruções da Secretaria de Administração.
12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.
13.2 - Os produtos solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues conforme cronograma da mesma, no depósito da Prefeitura, localizado no Pátio da mesma e passará por verificação da qualidade, prazo de validade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.
13.3 - Os produtos solicitados por outras Secretarias, deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo da prestação do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 06 (seis) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.
14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.
14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**.
15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.
16.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.
19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
19.9 - Os pedidos de impugnações e a apresentação escrita dos recursos, só serão conhecidos quando protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
19.9.1 – Os esclarecimentos formulados e/ou respondidos por telefone, fax ou e-mail, terão tão somente o caráter informal.
19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 16 de janeiro de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

Onélio Cambruzzi Filho
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
1	103	Unid.	Acendedor para fogão a gás, recarregável.		10,00	1.030,00
2	4	Litro	Acetona (removedor de esmalte), composição propylene glycol, methylal, alcohol, ci 45100, acetone 58%, benzo-phenone-3, água, apresentação da embalagem 100ml		27,90	111,60
3	2480	Litro	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresentação em embalagem de 1 L.		2,79	6.919,20
4	954	Litro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 L.		4,95	4.722,30
5	204	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.		12,30	2.509,20
6	1228	Litro	Amaciante de roupa, composição: tensoativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, apresentação em embalagem de 2 L.		3,25	3.991,00
7	165	Unid.	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, fita lubrificante e com cabeça móvel.		5,85	965,25
8	79	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 05 L.		7,45	588,55
9	83	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 10 L.		14,60	1.211,80
10	55	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 20 L.		17,60	968,00
11	90	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima de 10 L, branca p/ alimentos.		22,00	1.980,00
12	110	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 10 litros.		8,95	984,50
13	103	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 20 litros.		14,90	1.534,70
14	59	Unid.	Bandeja para servir lanches, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, mínimo, 40 cm diâmetro.		16,70	985,30
15	107	Unid.	Bateria 9V, composição química dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco – ALCALINA		13,00	1.391,00
16	43	Rolo	Bobina de filme plástico esticável PVC, para alimentos – 38 cm largura, apresentação da embalagem com 1.000 m.		129,00	5.547,00
			Bobina de saco plástico, com capacidade 5 kg, para			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			embalagem em rolos com mínimo 500 unidades.			
18	87	Unid.	Bomba para chimarrão, em inox, bocal dourado, tamanho mínimo 25 cm		17,90	1.557,30
19	27	Par	Bota de borracha em PVC, cano médio, para limpeza, do tamanho 36 ao 42.		38,60	1.042,20
20	6	Unid.	Botijão térmico, com bocal largo, alça e tripé retrátil, torneira, isolamento com espuma de poliuretano indicado para líquidos quentes e frios, capacidade para 9 litros.		139,90	839,40
21	17	Unid.	Bule em alumínio polido, com bico e tampa, cabo reforçado, capacidade mínima 3 litros.		36,80	625,60
22	63	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 25 mm		15,30	963,90
23	93	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 35 mm		18,90	1.757,70
24	34	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 45 mm		22,40	761,60
25	230	Kg	Cera em pasta, contendo em sua formula ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, silicone e corante, nas cores amarela, vermelha, incolor (as cores serão definidas por ocasião no pedido), apresentação da embalagem em latas de 5 kg. Similar a canário.		18,00	4.140,00
26	132	Litro	Cera liquida, amarela, vermelha e incolor, apresentação em embalagem de 750 ml.		6,72	887,04
27	37	Unid	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 2,8 litros.		32,60	1.206,20
28	12	Unid.	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 5 litros.		55,00	660,00
29	84	Par	Chinelos com base e tiras em borracha, nº 36 ao 42		19,90	1.671,60
30	33	Unid.	Coador de pano (flanela 100% algodão) para café, tamanho grande, sendo no mínimo: 15 cm diametro, 22 cm profundidade.		5,90	194,70
31	1284	Unid.	Colher para mesa, em inox, com cabo plástico ou madeira.		2,90	3.723,60
32	44	Unid.	Colher para sobremesa, em inox.		2,90	127,60
33	15	Unid.	Colher grande para panela, em inox.		16,90	253,50
34	110	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 unidades.		3,80	418,00
35	276	Uni.	Condicionador de cabelo, adulto, apresentação da embalagem com 350 ml.		9,90	2.732,40
36	170	Unid.	Condicionador de cabelo, infantil, hipoalergêncio, apresentação da embalagem com no mínimo 200 ml.		12,80	2.176,00
37	250	Unid.	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml		5,00	1.250,00
38	875	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para água **temperatura mínima 100º C**, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 – apresentação em ti-		3,90	3.412,50

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			ras/pcte com 100 copos.			
39	371	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.		2,50	927,50
40	510	Metro	Corda para varal, com interior de aço, apresentação da embalagem de 10 a 15 metros.		0,99	504,90
41	326	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr.		3,20	1.043,20
42	415	Unid.	Creme dental infantil em gel, apresentação em embalagem com no mínimo 50 g.		5,90	2.448,50
43	128	Unid.	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio.		32,00	4.096,00
44	3396	Litro	Desinfetante líquido, composição: tensoativos catiônicos, preservante, solvente, sequestrante, conservador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo que desinfeta, limpa e perfuma. Apresentação em embalagem de 2 litros.		2,63	8.931,48
45	391	Unid.	Desinfetante sanitário, tipo pedra, com ação bacteriostática, com suporte. Apresentação da embalagem com conteúdo contendo peso mínimo de 25 gr.		1,90	742,90
46	287	Unid.	Desodorizador aerosol. Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.		12,90	3.702,30
47	4332	Litro	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável, testado dermatologicamente. Apresentação em embalagem de 500 ml.		3,70	16.028,40
48	123	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.		2,90	356,70
49	1740	Unid.	Escova dental infantil, com cerdas em nylon extra macias e com pontas arredondadas, aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia ABO.		3,70	6.438,00
50	49	Unid.	Escova p/ sanitário, com cerdas sintéticas, com recipiente próprio.		9,00	441,00
51	66	Unid.	Escova para limpar unhas ou recipientes, com cerdas sintéticas.		2,50	165,00
52	80	Unid.	Esmalte - base para unha, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml.		3,90	312,00
53	162	Unid.	Esmalte para unhas, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml, cores variadas.		3,90	631,80
54	338	Unid.	Esponja de aço inoxidavel para panela.		3,00	1.014,00
55	528	Pcte	Esponja lã de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, com fibras de aço uniformes e macias, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades		1,99	1.050,72
56	185	Unid.	Esponja de banho em espuma macia.		3,30	610,50
			Esponja sintética dupla face para louça, em manta			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Apresentação da embalagem com 1 ou 3 unidades.			
58	17	Unid.	Faca de cortar pão, em inox, com serra, lâmina mínimo 20 cm, cabo plástico ou madeira.		8,00	136,00
59	306	Unid.	Faca de mesa, em inox, serrinha, cabo plástico ou madeira.		2,90	887,40
60	10	Unid.	Faca grande para corte de carne, em inox, lâmina com mín. 20 cm.		17,60	176,00
61	322	Unid.	Filtro para bomba de chimarrão.		1,90	611,80
62	690	Unid.	Filtro de papel para café, grande, 103.		3,40	2.346,00
63	80	Unid.	Fio dental encerado para higiene bucal, apresentação da embalagem com no mínimo 50m.		6,00	480,00
64	246	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.		2,96	728,16
65	53	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 20 cm		18,30	969,90
66	59	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 30 cm		24,60	1.451,40
67	57	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 40 cm		29,00	1.653,00
68	62	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, pequena (tamanho aproximado 35 x 21x 4).		21,40	1.326,80
69	52	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, média (tamanho aproximado 37 x 27 x 4,5).		25,00	1.300,00
70	52	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, grande (tamanho aproximado 47 x 34 x 6).		29,00	1.508,00
71	126	Caixa	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.		2,85	359,10
72	9660	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho EG OU XG, apresentação em pacotes com até 70 unidades.		0,99	9.563,40
73	8484	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho G, apresentação em pacotes com até 84 unidades.		0,94	7.974,96
74	7488	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho M, apresentação em pacotes com até 96 unidades.		0,93	6.963,84
75	8400	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho P, apresentação em pacotes com até a 100 unidades.		0,99	8.316,00
76	2720	Unid	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho RECEM NASCIDO, apresentação em pacotes com até a 40 unidades.		0,90	2.448,00
77	306	Unid.	Garfo de mesa, em inox, cabo plástico ou madeira		2,90	887,40

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

78	51	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.		31,00	1.581,00
79	65	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.		59,00	3.835,00
80	32	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.		49,00	1.568,00
81	44	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.		79,00	3.476,00
82	6	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 3 litros.		29,90	179,40
83	10	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 5 litros.		33,00	330,00
84	98	Kg	Gel fixador de cabelo infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com até 240 gr.		13,90	1.362,20
85	527	Pcte.	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade tamanho mínimo 20x20 cm, apresentação em embalagem com 50 unidades.		1,90	1.001,30
86	100	Unid.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, com hastes em polipropileno, algodão hodrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, tipo cotonete, para higiene pessoal, apresentação em embalagem com no mínimo de 75 unidades.		2,49	249,00
87	105	Unid.	Inseticida Aerosol para combater baratas, formigas, aranhas, mosquitos, pernilongos, moscas, etc. Apresentação da embalagem com no mínimo 300 ml.		12,90	1.354,50
88	58	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.		4,50	261,00
89	72	Unid.	Jarra com tampa, fabricada em plástico transparente rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 3,5 litros.		14,60	1.051,20
90	140	Unid.	Lenços umedecidos, refil, macios, sem álcool, apresentação da embalagem com no mínimo 100 unidades.		6,90	966,00
91	60	Unid.	Limpa forno, apresentação em embalagem com no mínimo 230 gr.		8,80	528,00
92	330	Litro	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml.		9,20	3.036,00
93	916	Litro	Limpador multi uso para pisos e superfícies, apresentação em embalagem de 500 ml.		9,20	8.427,20
94	170	Unid.	Lixa para fogão nº 100		1,00	000,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

95	200	Unid.	Lixa para unha – de papel.		0,50	100,00
96	63	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.		38,30	2.412,90
97	10	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, pedal e armação de aço galvanizado. Capacidade de 40 litros.		98,00	980,00
98	43	Unid.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.		19,30	829,90
99	85	Unid.	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.		5,90	501,50
100	113	Unid.	Loção hidratante infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com mínimo 200 ml.		12,50	1.412,50
101	10	Unid.	Lustra móveis, apresentação em embalagem mínimo 200 ml.		4,96	49,60
102	988	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.		4,50	4.446,00
103	141	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.		36,00	5.076,00
104	50	Par	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex) super reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, comprimento 40 cm, tamanho 7 (P) e tamanho 8 (M), punho virola, grip colméia, sem suporte têxtil, reutilizável. Certificado de Aprovação (CA) do TEM.		6,20	310,00
105	16	Metro	Mangueira 3/8, flexível para gás de cozinha		8,90	142,40
106	33	Unid.	Mangueira com esguicho – 20 metros		39,30	1.296,90
107	61	Unid.	Palha de aço nº 0 p/ assoalho		1,49	90,89
108	91	Unid.	Palito de dente – embalagem com 200 unid.		0,99	90,09
109	6	Unid.	Panela de pressão – capacidade 10,0 litros.		145,00	870,00
110	7	Unid.	Panela de pressão – capacidade 7,5 litros.		75,40	527,80
111	4	Unid.	Panela de pressão Industrial – cap. 20,0 litros.		96,00	384,00
112	5	Unid	Panela em alumínio com alça e tampa, capacidade De 20 litros		115,00	575,00
113	5	Unid.	Panela em alumínio com alça e tampa, cap. Min. De 40 litros		154,00	770,00
114	495	Unid.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.		8,90	4.405,50
115	336	Unid	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.		6,50	2.184,00
116	365	Unid.	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alvejada), tamanho mínimo 50 x 70 cm.		6,90	2.518,50
117	89	Unid.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.		4,96	441,44
118	10928	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.		0,89	9.725,92
119	311	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.		5,60	1.741,60
120	10000	Unid.	Papel higiênico, branco, não reciclado, rolo com 30 m. folha dupla, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, neutro – 1ª qualidade.		1,60	16.000,00
121	663	Pcte.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.		3,98	2.638,74
122	14	Unid	Pazinha p/ lixo com cabo longo (tipo vassoura)		10,00	140,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

123	5	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico.		3,75	18,75
124	20	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico com vassourinha de pelos.		10,00	200,00
125	52	Unid.	Pente para cabelo, em plástico, com cabo.		6,30	327,60
126	20	Unid.	Pilha Grande.		3,50	70,00
127	184	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades.		4,80	883,20
128	303	Pcte	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades.		10,90	3.302,70
129	271	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades .		6,80	1.842,80
130	204	Pcte	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.		4,49	915,96
131	102	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, 10,000ml.		18,30	1.866,60
132	114	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 4,500ml.		8,80	1.003,20
133	92	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 6,000ml.		12,20	1.122,40
134	60	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 1,200ml.		7,00	420,00
135	60	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,300ml.		8,00	480,00
136	95	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,700ml		9,00	855,00
137	1090	Unid	Prato fundo de melanina, tamanho mínimo 20 cm.		6,90	7.521,00
138	60	Pcte.	Prendedor de roupa em madeira de reflorestamento e aço galvanizado para varal, resistente e duradouro, apresentação da embalagem com 12 unidades.		1,50	90,00
139	468	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml.		12,67	5.929,56
140	29	Unid.	Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio		18,90	548,10
141	90	Unid.	Raticida, granulado.		1,50	135,00
142	10	Unid.	Regulador para gás de cozinha-P13 (válvula) 2 kg.		33,00	330,00
143	82	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 40 cm, com reforço no cabo.		12,90	1.057,80
144	88	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 80 cm, com reforço no cabo.		24,60	2.164,80
145	112	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.		8,00	896,00
146	321	Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.		12,90	4.140,90
147	2	Unid.	Rodo **Tipo Haste Americana** – cabo e garra resistentes, para encaixe de refil úmido (Mop).		39,90	79,80
148	4	Unid.	Refil úmido (Mop), para encaixe em garra de haste americana, fios 100% algodão.		15,50	62,00
149	370	Kg	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.		7,80	2.886,00
150	1517	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composução deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg.		7,90	11.984,30
151	476	Unid.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 g.		1,75	833,00
152	428	Unid.	Sabonete em barra infantil, dermatologicamente testado, apresentação em unidades de no mínimo		2,49	1.065,72

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			75 gr.			
153	78	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens com no mínimo 250 ml.		6,99	545,22
154	420	Litro	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 5 litros.		7,80	3.276,00
155	77	Kg	Sacola plástica reciclada, branca, reforçada, vários tamanhos: pequenas, médias ou grandes (serão definidas por ocasião do pedido.		19,90	1.532,30
156	390	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.		12,50	4.875,00
157	467	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.		12,50	5.837,50
158	272	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.		12,50	3.400,00
159	360	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.		12,50	4.500,00
160	291	Unid.	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Apresentação em embalagem de 300 g.		4,49	1.306,59
161	764	Unid.	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.		6,90	5.271,60
162	146	Unid.	Shampoo adulto, apresentação da embalagem com no mínimo mínimo 200 ml.		6,79	991,34
163	222	Unid.	Shampoo infantil, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml.		8,90	1.975,80
164	22	Unid.	Spray para cabelo, fixador, apresentação da embalagem com no mínimo 200ml.		16,90	371,80
165	51	Unid.	Tábua para cozinha, (cortes de carne), construída em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos, com furo para pendurar, tamanho médio.		16,95	864,45
166	136	Unid.	Talco infantil, dermatologicamente testado, apresentação da embalagem com no mínimo 200 gr.		12,00	1.632,00
167	68	Unid.	Tapetes de chão para porta, tipo feltro, tamanho mínimo 45x 70 cm.		13,80	938,40
168	554	Pcte.	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.		8,00	4.432,00
169	458	Unid.	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x 130 cm.		23,40	10.717,20
170	302	Unid.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.		14,90	4.499,80
171	162	Unid.	Vassoura com cerdas de pelo sintético, confeccionada com grande volume de cerdas macias, com cabo inclinado, ideal para a retirada do pó e pequenas partículas que se acumulam no piso e embaixo		28,30	4.584,60

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

172	124	Unid.	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e com as pontas plumadas, mínimo 25 cm.		13,99	1.734,76
173	280	Unid.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura na última amarra.		18,00	5.040,00
174	1260	Unid.	Xícara de melanina, 150 ml, apresentar AMOSTRA.		6,90	8.694,00

VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$	391.489,83

Obs: Os seguintes itens, deverão ser apresentadas amostras para análise pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Item	Descrição
174	Xícara de melanina, 150 ml, apresentar AMOSTRA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº --/2017

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R$	Total – R$

Total geral (por extenso)
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Local e data.

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ....., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º - - /2017**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº --/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa ___, devidamente inscrita no CNPJ nº____, com endereço na Rua ____, nº__, Bairro: _____ CEP: ____, na cidade de _____Estado____, telefone (__) ____, DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa, contendo no mínimo: Razão Social, CPNJ, Inscrição Estadual, Endereço, Telefone e E-mail)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº__, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº_____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de *Pregão número ---/2017.* ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301-0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO***

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado,

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

mo faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _de _____de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante - Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

- Contratada - Representante Legal
Anexo I da ARP nº -/2017

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

129

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo : 2017/01/000190

Data Protoc..: 18/01/17

Requerente..: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro ..: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/18/01/2017

Assinatura do Requerente

Fls: 130

Processo n° 15/2017.

Assunto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de limpeza, de copa e cozinha e de higiene pessoal.

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

PARECER

Trata-se de processo administrativo licitatório registrado sob n°. 16/2017, proposto pelas Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Assistência Social e Educação, para Registro de Preços através de Pregão Presencial, objetivando aquisição futura de materiais de limpeza, de copa e cozinha e de higiene pessoal

Solicitação de abertura de licitação e justificativa apresentada pelos respectivos Secretários Municipais, descrevendo a importância da aquisição, tendo em vista a excepcional necessidade de utilização dos produtos.

Autorização inicial de abertura do certame exarada pelo Exmo. Senhor Prefeito (fl. 44).

Termo de Referência acostado às fls. 45/54, delimitando os objetos, com quantitativo, valores unitários e totais.

Orçamentos acostados aos autos (fls. 55/95), demonstrando os valores praticados no mercado, conforme determina a Lei Federal n°. 8.666/1993.

Indicação de recursos orçamentários disponíveis (fl. 96), conforme preceitua o Art. 14 da Lei n° 8.666/1993.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação manifestando-se pela realização da licitação na modalidade Pregão para o Registro de Preços (fl. 97).

Processo administrativo licitatório autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito (fl. 100).

MUN DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 131
PROCURADORIA MUNICIPAL

Minuta do Edital de Pregão, Ata de Registro de Preços e anexos (fls. 102/128), encontram-se regulares tendo em vista que em seus termos constam seus elementos essenciais: modalidade licitatória, objeto, prazo de vigência da ata de registro de preços e respectivos contratos, condições de participação na licitação, critérios objetivos de julgamento (menor preço), requisitos de habilitação, sistema de reajuste/ revisão contratual, penalidades e dotação orçamentária. Existência da previsão dos benefícios da Lei Complementar Federal n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n° 147/2014.

No entanto, quanto à minuta do edital de pregão algumas considerações devem ser feitas:

No tópico concernente à Habilitação, que trata da exigência de balanço patrimonial que comprove a boa situação financeira da empresa, o edital foi omisso quanto aos critérios objetivos que nortearão a avaliação do que é boa situação financeira neste certame, e da respectiva justificativa dos cálculos contábeis que deve constar no bojo do processo licitatório, conforme dispõe a lei 8666-93:

> Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
>
> I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
>
> (...)
>
> § 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira

Fls: 132

suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

A situação pode ser melhor delineada na seguinte hipótese:

Empresa **A** manifesta interesse de interpor recurso em face da empresa **B**, utilizando como argumento de que a empresa recorrida não possui boa condição financeira.

Qual seria a solução por parte da Comissão de Licitação, tendo em vista que o edital é omisso quanto a esta questão?

Pelo exposto, com a devida exposição dos critérios objetivos de verificação do que vem a ser "boa situação financeira da empresa", esta Procuradoria não encontra óbice ao prosseguimento do processo administrativo licitatório, Registro de Preços para aquisição futura de materiais de limpeza, de copa e cozinha e de higiene pessoal.

Chopinzinho, 25 de janeiro de 2017.

Thiago Voradoski Santos

Procurador Municipal

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 15/2017.

PREGÃO

EDITAL Nº 8/2017

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – **PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 10/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017, ATÉ ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – **OBJETO**

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.2. De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (área de abrangência da AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

2.2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.2.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR.
Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo enderaço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Outras informações pelo Fone/Fax: **(46) 3242-8614**.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - ***Tratando-se de representante legal***, O certificado de Registro Cadastral – CRC do Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
4.1.2 - ***Tratando-se de procurador***, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
4.1.3 - ***Tratando-se de credenciado,*** carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.
4.3 - Para efeitos da LC 123/2006 alterada pela LC 147/14, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:
a) ***Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado,*** com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.
4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a", do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006 e LC 147/2014.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação do certame.
4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ração de que cumpre os requisitos de habilitação, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.
4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alrterada pela LC 147/14.
5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.
5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.
5.2.6 - Não poderão participar desta Licitação, Empresas que possuam em seu quadro societário e de empregados, Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento, comissão, confiança ou, ainda, de função gratificada, na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ou por adoção, servidores e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.
5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu valor unitário e total de cada item elencado no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
n) Os materiais objetos desta licitação que necessitarão de amostras para verificação de suas características e conformidades, sob pena de desclassificação, estão evidenciados no Anexo 1, e deverão ser apresentadas no dia do julgamento do certame, sem ônus para a Administração.
n.1) Serão analisadas pela Comissão de Avaliação, que estará presente no dia do julgamento das propostas, as amostras do detentor do menor preço apresentado.
n.2) Caso a amostra não seja aprovada ou que não condizem com o solicitado pela Administração, será desclassificada e será chamado o próximo colocado para apresentar sua amostra e assim sucessivamente.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor UNITÁRIO de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a propos-

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
7.10 - Para fins de julgamento das propostas para lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de ***menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS,*** nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
7.11.1 Para os itens que necessitem de amostra será seguido o que determina o item 6, letra "n" deste Edital.
7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-á o critério de sorteio, definido no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93.
7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.
8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.
8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.
8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.
8.1.6 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).
8.1.7 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, de cumprimento ao Inciso III, do Artigo. 9º da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR. (conforme modelo anexo).
8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral,** conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos citados nos itens 8.1.2 a 8.1.7, também os seguintes documentos:
I - registro comercial, no caso de empresa individual.
II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).
VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.
VIII - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicilio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicilio da licitante.

a.1 A boa situação financeira da licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um) e pelo Grau de Endividamento (GE), que deverá ser menor ou igual a 1,00 (um). [NOTA: os índices deverão ser indicados com duas casas decimais]

a.2 O cálculo dos índices será feito com base nos valores extraídos do balanço patrimonial, utilizando as seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

8.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas ou Empresas de pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
11.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as intruções da Secretaria de Administração.
12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.
13.2 - Os produtos solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues conforme cronograma da mesma, no depósito da Prefeitura, localizado no Pátio da mesma e passará por verificação da qualidade, prazo de validade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.
13.3 - Os produtos solicitados por outras Secretarias, deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo da prestação do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 06 (seis) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.
14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.
14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do Anexo 1.

16 – PENALIDADES

16.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:
I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - **penalidades pecuniárias**:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.
IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.
16.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.
19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
19.9 - Os pedidos de impugnações e a apresentação escrita dos recursos, só serão conhecidos quando protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
19.9.1 – Os esclarecimentos formulados e/ou respondidos por telefone, fax ou e-mail, terão tão somente o caráter informal.
19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 25 de janeiro de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Piatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

Onério Gambruzzi Filho
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
1	103	Unid.	Acendedor para fogão a gás, recarregável.		10,00	1.030,00
2	4	Litro	Acetona (removedor de esmalte), composição propylene glycol, methylal, alcohol, ci 45100, acetone 58%, benzo-phenone-3, água, apresentação da embalagem 100ml		27,90	111,60
3	2480	Litro	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresentação em embalagem de 1 L.		2,79	6.919,20
4	954	Litro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 L.		4,95	4.722,30
5	204	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.		12,30	2.509,20
6	1228	Litro	Amaciante de roupa, composição: tensoativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, apresentação em embalagem de 2 L.		3,25	3.991,00
7	165	Unid.	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, fita lubrificante e com cabeça móvel.		5,85	965,25
8	79	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 05 L.		7,45	588,55
9	83	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 10 L.		14,60	1.211,80
10	55	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 20 L.		17,60	968,00
11	90	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima de 10 L, branca p/ alimentos.		22,00	1.980,00
12	110	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 10 litros.		8,95	984,50
13	103	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 20 litros.		14,90	1.534,70
14	59	Unid.	Bandeja para servir lanches, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, mínimo, 40 cm diâmetro.		16,70	985,30
15	107	Unid.	Bateria 9V, composição química dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco – ALCALINA		13,00	1.391,00
16	43	Rolo	Bobina de filme plástico esticável PVC, para alimentos – 38 cm largura, apresentação da embalagem com 1.000 m		129,00	5.547,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			acondicionamento de alimentos, apresentação da embalagem em rolos com mínimo 500 unidades.			
18	87	Unid.	Bomba para chimarrão, em inox, bocal dourado, tamanho mínimo 25 cm		17,90	1.557,30
19	27	Par	Bota de borracha em PVC, cano médio, para limpeza, do tamanho 36 ao 42.		38,60	1.042,20
20	6	Unid.	Botijão térmico, com bocal largo, alça e tripé retrátil, torneira, isolamento com espuma de poliuretano indicado para líquidos quentes e frios, capacidade para 9 litros.		139,90	839,40
21	17	Unid.	Bule em alumínio polido, com bico e tampa, cabo reforçado, capacidade mínima 3 litros.		36,80	625,60
22	63	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 25 mm		15,30	963,90
23	93	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 35 mm		18,90	1.757,70
24	34	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 45 mm		22,40	761,60
25	230	Kg	Cera em pasta, contendo em sua formula ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, silicone e corante, nas cores amarela, vermelha, incolor (as cores serão definidas por ocasião no pedido), apresentação da embalagem em latas de 5 kg. Similar a canário.		18,00	4.140,00
26	132	Litro	Cera liquida, amarela, vermelha e incolor, apresentação em embalagem de 750 ml.		6,72	887,04
27	37	Unid	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 2,8 litros.		32,60	1.206,20
28	12	Unid.	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 5 litros.		55,00	660,00
29	84	Par	Chinelos com base e tiras em borracha, nº 36 ao 42		19,90	1.671,60
30	33	Unid.	Coador de pano (flanela 100% algodão) para café, tamanho grande, sendo no mínimo: 15 cm diametro, 22 cm profundidade.		5,90	194,70
31	1284	Unid.	Colher para mesa, em inox, com cabo plástico ou madeira.		2,90	3.723,60
32	44	Unid.	Colher para sobremesa, em inox.		2,90	127,60
33	15	Unid.	Colher grande para panela, em inox.		16,90	253,50
34	110	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 unidades.		3,80	418,00
35	276	Uni.	Condicionador de cabelo, adulto, apresentação da embalagem com 350 ml.		9,90	2.732,40
36	170	Unid.	Condicionador de cabelo, infantil, hipoalergêncio, apresentação da embalagem com no mínimo 200 ml.		12,80	2.176,00
37	250	Unid.	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml		5,00	1.250,00
38	875	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para água **temperatura mínima 100º C**, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte		3,90	3.412,50

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			ras/pcte com 100 copos.			
39	371	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.		2,50	927,50
40	510	Metro	Corda para varal, com interior de aço, apresentação da embalagem de 10 a 15 metros.		0,99	504,90
41	326	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr.		3,20	1.043,20
42	415	Unid.	Creme dental infantil em gel, apresentação em embalagem com no mínimo 50 g.		5,90	2.448,50
43	128	Unid.	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio.		32,00	4.096,00
44	3396	Litro	Desinfetante líquido, composição: tensoativos catiônicos, preservante, solvente, sequestrante, conservador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo que desinfeta, limpa e perfuma. Apresentação em embalagem de 2 litros.		2,63	8.931,48
45	391	Unid.	Desinfetante sanitário, tipo pedra, com ação bacteriostática, com suporte. Apresentação da embalagem com conteúdo contendo peso mínimo de 25 gr.		1,90	742,90
46	287	Unid.	Desodorizador aerosol. Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.		12,90	3.702,30
47	4332	Litro	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável, testado dermatologicamente. Apresentação em embalagem de 500 ml.		3,70	16.028,40
48	123	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.		2,90	356,70
49	1740	Unid.	Escova dental infantil, com cerdas em nylon extra macias e com pontas arredondadas, aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia ABO.		3,70	6.438,00
50	49	Unid.	Escova p/ sanitário, com cerdas sintéticas, com recipiente próprio.		9,00	441,00
51	66	Unid.	Escova para limpar unhas ou recipientes, com cerdas sintéticas.		2,50	165,00
52	80	Unid.	Esmalte - base para unha, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml.		3,90	312,00
53	162	Unid.	Esmalte para unhas, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml, cores variadas.		3,90	631,80
54	338	Unid.	Esponja de aço inoxidavel para panela.		3,00	1.014,00
55	528	Pcte	Esponja lã de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, com fibras de aço uniformes e macias, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades		1,99	1.050,72
56	185	Unid.	Esponja de banho em espuma macia.		3,30	610,50
			Esponja sintética dupla face para			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Apresentação da embalagem com 1 ou 3 unidades.			
58	17	Unid.	Faca de cortar pão, em inox, com serra, lâmina mínimo 20 cm, cabo plástico ou madeira.		8,00	136,00
59	306	Unid.	Faca de mesa, em inox, serrinha, cabo plástico ou madeira.		2,90	887,40
60	10	Unid.	Faca grande para corte de carne, em inox, lâmina com mín. 20 cm.		17,60	176,00
61	322	Unid.	Filtro para bomba de chimarrão.		1,90	611,80
62	690	Unid.	Filtro de papel para café, grande, 103.		3,40	2.346,00
63	80	Unid.	Fio dental encerado para higiene bucal, apresentação da embalagem com no mínimo 50m.		6,00	480,00
64	246	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.		2,96	728,16
65	53	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 20 cm		18,30	969,90
66	59	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 30 cm		24,60	1.451,40
67	57	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 40 cm		29,00	1.653,00
68	62	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, pequena (tamanho aproximado 35 x 21x 4).		21,40	1.326,80
69	52	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, média (tamanho aproximado 37 x 27 x 4,5).		25,00	1.300,00
70	52	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, grande (tamanho aproximado 47 x 34 x 6).		29,00	1.508,00
71	126	Caixa	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.		2,85	359,10
72	9660	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho EG OU XG, apresentação em pacotes com até 70 unidades.		0,99	9.563,40
73	8484	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho G, apresentação em pacotes com até 84 unidades.		0,94	7.974,96
74	7488	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho M, apresentação em pacotes com até 96 unidades.		0,93	6.963,84
75	8400	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho P, apresentação em pacotes com até a 100 unidades.		0,99	8.316,00
76	2720	Unid	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho RECEM NASCIDO, apresentação em pacotes com até a 40 unidades.		0,90	2.448,00
77	306	Unid.	Garfo de mesa, em inox, cabo plástico ou madeira.		2,90	887,40

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

78	51	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.		31,00	1.581,00
79	65	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.		59,00	3.835,00
80	32	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.		49,00	1.568,00
81	44	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.		79,00	3.476,00
82	6	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 3 litros.		29,90	179,40
83	10	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 5 litros.		33,00	330,00
84	98	Kg	Gel fixador de cabelo infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com até 240 gr.		13,90	1.362,20
85	527	Pcte.	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade tamanho mínimo 20x20 cm, apresentação em embalagem com 50 unidades.		1,90	1.001,30
86	100	Unid.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, com hastes em polipropileno, algodão hodrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, tipo cotonete, para higiene pessoal, apresentação em embalagem com no mínimo de 75 unidades.		2,49	249,00
87	105	Unid.	Inseticida Aerosol para combater baratas, formigas, aranhas, mosquitos, pernilongos, moscas, etc. Apresentação da embalagem com no mínimo 300 ml.		12,90	1.354,50
88	58	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.		4,50	261,00
89	72	Unid.	Jarra com tampa, fabricada em plástico transparente rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 3,5 litros.		14,60	1.051,20
90	140	Unid.	Lenços umedecidos, refil, macios, sem álcool, apresentação da embalagem com no mínimo 100 unidades.		6,90	966,00
91	60	Unid.	Limpa forno, apresentação em embalagem com no mínimo 230 gr.		8,80	528,00
92	330	Litro	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml.		9,20	3.036,00
93	916	Litro	Limpador multi uso para pisos e superfícies, apresentação em embalagem de 500 ml.		9,20	8.427,20

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

95	200	Unid.	Lixa para unha – de papel.		0,50	100,00
96	63	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.		38,30	2.412,90
97	10	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, pedal e armação de aço galvanizado. Capacidade de 40 litros.		98,00	980,00
98	43	Unid.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.		19,30	829,90
99	85	Unid.	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.		5,90	501,50
100	113	Unid.	Loção hidratante infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com mínimo 200 ml.		12,50	1.412,50
101	10	Unid.	Lustra móveis, apresentação em embalagem mínimo 200 ml.		4,96	49,60
102	988	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.		4,50	4.446,00
103	141	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.		36,00	5.076,00
104	50	Par	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex) super reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, comprimento 40 cm, tamanho 7 (P) e tamanho 8 (M), punho virola, grip colméia, sem suporte têxtil, reutilizável. Certificado de Aprovação (CA) do TEM.		6,20	310,00
105	16	Metro	Mangueira 3/8, flexível para gás de cozinha		8,90	142,40
106	33	Unid.	Mangueira com esguicho – 20 metros		39,30	1.296,90
107	61	Unid.	Palha de aço nº 0 p/ assoalho		1,49	90,89
108	91	Unid.	Palito de dente – embalagem com 200 unid.		0,99	90,09
109	6	Unid.	Panela de pressão – capacidade 10,0 litros.		145,00	870,00
110	7	Unid.	Panela de pressão – capacidade 7,5 litros.		75,40	527,80
111	4	Unid.	Panela de pressão Industrial – cap. 20,0 litros.		96,00	384,00
112	5	Unid	Panela em alumínio com alça e tampa, capacidade De 20 litros		115,00	575,00
113	5	Unid.	Panela em alumínio com alça e tampa, cap. Min. De 40 litros		154,00	770,00
114	495	Unid.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.		8,90	4.405,50
115	336	Unid	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.		6,50	2.184,00
116	365	Unid.	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alvejada), tamanho mínimo 50 x 70 cm.		6,90	2.518,50
117	89	Unid.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.		4,96	441,44
118	10928	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.		0,89	9.725,92
119	311	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.		5,60	1.741,60
120	10000	Unid.	Papel higiênico, branco, não reciclado, rolo com 30 m. folha dupla, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, neutro – 1ª qualidade.		1,60	16.000,00
121	663	Pcte.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.		3,98	2.638,74

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

123	5	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico.		3,75	18,75
124	20	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico com vassourinha de pelos.		10,00	200,00
125	52	Unid.	Pente para cabelo, em plástico, com cabo.		6,30	327,60
126	20	Unid.	Pilha Grande.		3,50	70,00
127	184	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades.		4,80	883,20
128	303	Pcte	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades.		10,90	3.302,70
129	271	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades .		6,80	1.842,80
130	204	Pcte	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.		4,49	915,96
131	102	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, 10,000ml.		18,30	1.866,60
132	114	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 4,500ml.		8,80	1.003,20
133	92	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 6,000ml.		12,20	1.122,40
134	60	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 1,200ml.		7,00	420,00
135	60	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,300ml.		8,00	480,00
136	95	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,700ml		9,00	855,00
137	1090	Unid	Prato fundo de melanina, tamanho mínimo 20 cm.		6,90	7.521,00
138	60	Pcte.	Prendedor de roupa em madeira de reflorestamento e aço galvanizado para varal, resistente e duradouro, apresentação da embalagem com 12 unidades.		1,50	90,00
139	468	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml.		12,67	5.929,56
140	29	Unid.	Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio		18,90	548,10
141	90	Unid.	Raticida, granulado.		1,50	135,00
142	10	Unid.	Regulador para gás de cozinha-P13 (válvula) 2 kg.		33,00	330,00
143	82	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 40 cm, com reforço no cabo.		12,90	1.057,80
144	88	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 80 cm, com reforço no cabo.		24,60	2.164,80
145	112	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.		8,00	896,00
146	321	Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.		12,90	4.140,90
147	2	Unid.	Rodo **Tipo Haste Americana** – cabo e garra resistentes, para encaixe de refil úmido (Mop).		39,90	79,80
148	4	Unid.	Refil úmido (Mop), para encaixe em garra de haste americana, fios 100% algodão.		15,50	62,00
149	370	Kg	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.		7,80	2.886,00
150	1517	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composução deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg.		7,90	11.984,30
151	476	Unid.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 g.		1,75	833,00
152	428	Unid.	Sabonete em barra infantil, dermatologicamente		2,49	1.065,72

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			75 gr.			
153	78	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens com no mínimo 250 ml.		6,99	545,22
154	420	Litro	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 5 litros.		7,80	3.276,00
155	77	Kg	Sacola plástica reciclada, branca, reforçada, vários tamanhos: pequenas, médias ou grandes (serão definidas por ocasião do pedido.		19,90	1.532,30
156	390	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.		12,50	4.875,00
157	467	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.		12,50	5.837,50
158	272	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.		12,50	3.400,00
159	360	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.		12,50	4.500,00
160	291	Unid.	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Apresentação em embalagem de 300 g.		4,49	1.306,59
161	764	Unid.	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.		6,90	5.271,60
162	146	Unid.	Shampoo adulto, apresentação da embalagem com no mínimo mínimo 200 ml.		6,79	991,34
163	222	Unid.	Shampoo infantil, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml.		8,90	1.975,80
164	22	Unid.	Spray para cabelo, fixador, apresentação da embalagem com no mínimo 200ml.		16,90	371,80
165	51	Unid.	Tábua para cozinha, (cortes de carne), construída em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos, com furo para pendurar, tamanho médio.		16,95	864,45
166	136	Unid.	Talco infantil, dermatologicamente testado, apresentação da embalagem com no mínimo 200 gr.		12,00	1.632,00
167	68	Unid.	Tapetes de chão para porta, tipo feltro, tamanho mínimo 45x 70 cm.		13,80	938,40
168	554	Pcte.	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.		8,00	4.432,00
169	458	Unid.	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x 130 cm.		23,40	10.717,20
170	302	Unid.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.		14,90	4.499,80
171	162	Unid.	Vassoura com cerdas de pelo sintético, confeccionada com grande volume de cerdas macias, com cabo inclinado, ideal para a retirada do pó e pequenas partículas que se acumulam no piso e embaixo		28,30	4.584,60

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

172	124	Unid.	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e com as pontas plumadas, mínimo 25 cm.		13,99	1.734,76
173	280	Unid.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura na última amarra.		18,00	5.040,00
174	1260	Unid.	Xícara de melanina, 150 ml, apresentar AMOSTRA.		6,90	8.694,00

VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$	391.489,83

Obs: Os seguintes itens deverão ser apresentados amostras para análise pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Item	Descrição
174	Xícara de melanina, 150 ml, apresentar AMOSTRA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº --/2017

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R$	Total – R$

Total geral (por extenso)
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Local e data.

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ....., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º - - /2017**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº --/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa ___, devidamente inscrita no CNPJ nº____, com endereço na Rua ___, nº__, Bairro: ____ CEP: ___, na cidade de _____Estado____, telefone (__) ___, **DECLARA** expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data.

_____

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa, contendo no mínimo: Razão Social, CPNJ, Inscrição Estadual, Endereço, Telefone e E-mail)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº__, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº_____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 8/2017.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301-0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado,

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

mo faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _de _____de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante - Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Anexo I da ARP nº -/2017

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 8/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 20 de fevereiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de limpeza, de copa e cozinha e de higiene pessoal. Valor Máximo da Licitação: R$ 391.489,83. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

GAZETA REGI

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

ANO

Por inconstitucionalidade Câmara de Vereadores de Chopinzinho revoga lei que reduziu salários em 50%

LEGISLATIVO PG. 05

Departamento de Indústria e Comércio entrega barracão

Universitários de Mangueirinha são transferidos para Unicentro de Chopinzinho

6.995.414/0001-
Kurpel, nº 3811,
PR, neste ato
RO DÊNIS CENI
e do CPF n.º
Chopinzinho-PR,
COS LTDA EPP,
ta no CNPJ nº
Presidente Dutra,
nho, Estado do
-8585, neste ato
CI GUARIENTI,
59, portadora do
no município de
em celebrar o
REGISTRO DE
sso Licitatório nº

epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR TOTAL R$
IMOBILIÁRIA CHOPINZINHO LTDA	13.000,00

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO - PR, 26 DE JANEIRO DE 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
1.796,00	IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JANEIRO DE 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 8/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 20 de fevereiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de limpeza, de copa e cozinha e de higiene pessoal. Valor Máximo da Licitação: R$ 391.489,83. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA, do Município de Chopinzinho:

I - Joeline de Bona – Associação de Produtores;

II – Helena Maria Raldi Lazarotto – Associação de Idosa e Terceira Idade;

III – Valdir Antonio Trentin – Associação Chopinzinhense dos Usos;

II - excesso de arrecadação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
24.7.2.05.06.00	Conv/Esf/Qualificando Saúde Indis a Clínio Rai	963	439.733,32
	TOTAL		439.733,32

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	Depto de Viação, Almoxarifado e Frotas		
26.782.0008Z.017	Manutenção Depto de Viação		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	000	6.535,56
TOTAL			6.535,56

Art. 1º – Reconduz
de 23/01/2017 até a realiz
ocorrerá em 2017 o conse

Art.2º - Esta Reso

Conselho Municipal dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 3.571/2016, Lei 3.586/2016 e Decreto 471/2016 de 2016:
RESOLVE
Art. 1º Conceder a Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito Municipal, CPF nº 009.378.889-40, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, no dia 31 de janeiro de 2017, com retorno em 01 de fevereiro de 2017, para Curitiba – PR, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, em dia 30 de janeiro de 2017.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro — Prefeito
Eduardo Pivatto — Secretário Municipal de Administração

Cod220588

PORTARIA Nº 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 3.571/2016, Lei 3.586/2016 e Decreto 471/2016 de 2016:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Sr. Thiago Voracoski Santos, Servidor Público Municipal, CPF nº 047.438.949-99, 03 (três) diárias de viagem, com pernoite, com saída no dia 08 de fevereiro de 2017 retornando em 11 de fevereiro de 2017, para Curitiba – PR, para participar de Curso, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, em dia 30 de janeiro de 2017.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod220589

PORTARIA Nº 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 3.571/2016, Lei 3.586/2016 e Decreto 471/2016 de 2016:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Sr. Márcio Stringari, Servidor Público Municipal, CPF nº 248.211.768-23, 03 (três) diárias de viagem, com pernoite, com saída no dia 08 de fevereiro de 2017, retornando em 11 de fevereiro de 2017, para Curitiba – PR, para participar de Curso, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, em dia 30 de janeiro de 2017.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod220590

PORTARIA Nº 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 3.571/2016, Lei 3.586/2016 e Decreto 471/2016 de 2016:
RESOLVE
Art. 1º Conceder a Sra. Mariza de Souza, Servidora Pública Municipal, CPF nº 941.187.609-91, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 20 de janeiro de 2017, para Curitiba – PR, a serviço da Secretaria de Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, em dia 30 de janeiro de 2017.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod220591

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 5/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 13 de fevereiro de 2017, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gás medicinal e gás industrial. Valor Máximo da Licitação: R$ 9.806,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Cod220569

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 6/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de fevereiro de 2017, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gás liquefeito de petróleo e acessórios. Valor Máximo da Licitação: R$ 42.886,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Cod220570

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 7/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 14 de fevereiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios. Valor Máximo da Licitação: R$ 427.824,88. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46 3242-8614.

Cod220659

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 8/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 20 de fevereiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de limpeza, de copa e cozinha e de higiene pessoal. Valor Máximo da Licitação: R$ 391.489,83. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Cod220661

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 9/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 13 de fevereiro de 2017, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de berços infantis confeccionados em MDF, colchões e colchonetes. Valor Máximo da Licitação: R$ 50.305,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Cod220662

Espécie: Extrato do Contrato 03/2016.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A F Coelho Cia Ltda–Me, CNPJ 09.336.910/0001-14. Objeto: Contratação de Serviços de Dedetização e Desratização nas Escolas e CMEIS Municipais. Valor total: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) Origem: Dispensa de Licitação 02/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (500), (501) e (502). Data da assinatura: 24/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Andre Fernande Coelho, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 04/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Suvel Sul Ltda. CNPJ 78.740.388/0001-54. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão Periódica de Veículo Oficial do Gabinete–Ford Fusion: Placas BAN-9065. Valor total: R$ 1.558,07 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sete centavos). Origem: Dispensa de Licitação 03/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 654 e 655. Data da assinatura: 25/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Angela Maria Meimberg, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 05/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ordem Mais Cursos Preparatórios para Concursos Ltda–Me. CNPJ: 10.536.998/0001-05. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais. Valor: R$ 1.858,00 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 02/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Elemento de despesa: 589. Data da assinatura: 25/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Silvio Kim Ozima, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 06/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imobiliária Chopinzinho Ltda CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Contratação de Imobiliárias para Prestação de Serviços Técnicos de Avaliação de Imóveis e Emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM. Valor Total R$ 13.000,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação 03/2017 e Chamamento Público nº 08/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa 494. Data da assinatura: 26/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Anderson Lemos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 07/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IBRAP Instituto Brasileiro de Administração Pública. CNPJ: 62.009.642/0001-09. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais. Valor: R$ 1.796,00 (mil setecentos e noventa e seis reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 04/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Elemento de despesa: 653. Data da assinatura: 26/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Adilson Gonsalez Iglesias, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 15/2017 Pregao (Registro de Precos) No 8/2017

Razao Social: 345 - PANIFICADORA BIACH LTDA
Credenciado: Sim **Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)**
CNPJ: 77.744.282/0001-66
Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.139 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: CLAUDIO JOSE CAPELLI
RG: 801.899.988-1 CPF: 565.971.699-72
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 832 - ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE F
Credenciado: Sim **Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)**
CNPJ: 06.317.141/0001-19
Endereco: Av. XV de Novembro, no 5.183 - Cristo Rei
Bairro: Cristo Rei
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: JOEL NERVIS
RG: 00.000.000-0 CPF: 749.570.239-72
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 1365 - ALDECIR PAN - Lanchonete
Credenciado: Sim **Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)**
CNPJ: 81.485.336/0001-93
Endereco: Av. XV de Novembro
Bairro: Cristo Rei
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ALDECIR PAN - ME
RG: 00.000.000-0 CPF: 396.247.739-04
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 2702 - LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA
Credenciado: Sim **Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**
CNPJ: 06.143.815/0001-06
Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.248 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: LUCIANA BARANCELLI BORDIN
RG: 00.000.000-0 CPF: 005.939.959-70
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4729 - PONTO COM BRINDES LTDA
Credenciado: Sim **Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)**
CNPJ: 18.036.328/0001-23
Endereco: RUA DIONISIO SPESSATO
Bairro: NUCLEO INDUSTRIAL ULDERICO SAB
CEP: 85604-444 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: DOUGLAS JOSE WAIAND
RG: 00.000.000-0 CPF: 021.394.299-23
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4816 - SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS
Credenciado: Sim **Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**
CNPJ: 05.340.608/0001-89
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: JULIANA MALICHESKI SIMIONATO
RG: 00.000.000-0 CPF: 062.258.339-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO Pg: 2

Telefone:
E-mail: Assinatura: Liliane M Sinott

Razao Social: 4954 - CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGE
Credenciado: Sim **Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**
CNPJ: 15.032.653/0001-20
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: LISMARI CARLO
RG: 00.000.000-0 CPF: 053.137.719-90
Telefone:
E-mail: Assinatura: Lismari Carlo

Razao Social: 4955 - ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
Credenciado: Sim **Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**
CNPJ: 23.800.645/0001-04
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: WAGNER JOAO WILMSEN
RG: 06.728.157-8 CPF: 022.974.579-28
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 5035 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS
Credenciado: Sim **Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**
CNPJ: 05.621.193/0001-11
Endereco: RUA CASTRO ALVES
Bairro: CENTRO
CEP: 85660-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
RG: 03.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 5036 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Credenciado: Sim **Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)**
CNPJ: 23.837.209/0001-00
Endereco: AVENIDA MANOEL RIBAS
Bairro: CENTRO
CEP: 85580-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER
RG: 00.000.000-0 CPF: 097.059.189-61
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 5114 - PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
Credenciado: Sim **Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)**
CNPJ: 24.170.620/0001-37
Endereco: RUA HEITOR FERRARI HABLICH
Bairro: TERCEIRA PARTE
CEP: 85660-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: MAIKE EISING
RG: 00.000.000-0 CPF: 098.338.629-[illegible]
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 5143 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
Credenciado: Sim **Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**
CNPJ: 22.094.574/0001-09
Endereco: LINHA TAQUARI
Bairro: LINHA RURAL
CEP: 89990-000 UF: SC Telefone:
E-mail:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO **Pg:** 3

Representada por: AMARILDO PAIM HENRIQUE
RG: 00.000.000-0 CPF: 072.695.639-26
Telefone:
E-mail: Assinatura:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3426922-0 SESP PR
CPF
452.690.509-78
DATA NASCIMENTO
07/01/1966
FILIAÇÃO
GIEZI JOSE CALGAROTTO
JURACI MEIRA DE PAULA CALGAROTTO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
Nº REGISTRO
VALIDADE
1ª HABILITAÇÃO
08/10/1996
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12663751 20
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
DOIS VIZINHOS, PR
DATA EMISSÃO
19/05/2016
ASSINATURA DO EMISSOR
21558613198
PR911010144
D.E.T.R.A.N. - P.R. (PARANÁ)
PROIBIDO PLASTIFICAR
12663751 20

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 08/2017

A Empresa Rosteca Comercio e Aparelhos Eletronicos Ltda. devidamente inscrita no CNPJ nº 05.621.193/0001-11, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 Centro Dois Vizinhos – Pr Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2017.

Roseli Luicia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78
RG: 3.426.922-0
Cargo: Socio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 121 – CENTRO – DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ: 05.621.193/0001-11 FONE/FAX:(046)3536 9400

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº 08/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2017.

Roseli Luicia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78
RG:3.426.922-0
Cargo: Socio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **116/2016**	VALIDADE: ***31/12/2017***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME.

ENDEREÇO: **Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro.**

CEP: ***85.660-000***	CIDADE: ***Dois Vizinhos, PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***14/04/2003*** ***Junta Comercial nº 41204992404*** ***Data: 14/04/2003***	CNPJ.: 05.621.193/0001-11 ***INSC. ESTADUAL:*** 90280694-61

DADOS BANCÁRIOS:

FONE:	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Roseli Lucia Calgarotto Bosa	**CPF 452.690.509-78**	**RG 3.426.922-0 SSPPR**
Stefania Larissa Bosa	**CPF 005.717.739-23**	**RG 9.182.832-4 SSPPR**

RAMO DE ATIVIDADE:
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; impressão de material para uso publicitário, fabricação de artefatos de material plástico; fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central; produção de artefatos estampados de metal; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de tratamento e revestimento em metais; serviços de corte e dobra de metais; fabricação de produtos de metal; fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios; fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; fabricação de máuinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios; fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios; Manutenção e reparação de máquinas e ferramentas; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para indústrias de alimentos, bebidas e fumo; Manutenção e reparação de máuinas e equipamentos para indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais; instalação

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

tagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso informal e de segurança do trabalho; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados e armazéns; loja de departamentos ou magazines; comércio varejista de doces, balas e bombons; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio vareijsta de materiais elétricos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio vareijsta de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial	
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	**CNPJ**
41 2 0499240-4	05.621.193/0001-11

-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO.
-LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
-SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.
-COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
-FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO.
-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
-FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL,PARTES E PEÇAS.
-FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL.
-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
-SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
-PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.
-OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
-MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

-

DOIS VIZINHOS - PR, 20 de dezembro de 2016

-8648253-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0499240-4	05.621.193/0001-11	14/04/2003	25/04/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..
-SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.
-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA.
-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
-FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
-FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
-FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL.
-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
-FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
-SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO .
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
-SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.
-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
-COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
-FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO.
-INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
-COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

DOIS VIZINHOS - PR, 20 de dezembro de 2016

16/646253-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 003/ 003**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0499240-4	05.621.193/0001-11

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 459.300.909-78	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
STEFANIA LARISSA BOSA 095.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/08/2016 Número: 20163024731
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 20 de dezembro de 16

16246253-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG n°. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n°. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.
BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF n°. 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA – ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2°) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG n°. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

Barbara Stefania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-M
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que po
10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), ven
transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFA
LARISSA BOSA.
Paragrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retir
sociedade e dá plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencion
das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, r
mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referent
quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinente
quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora
diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social par
50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) qu
de R$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (tr
mil), quotas, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integraliz
pelos sócios da seguinte forma:

a) A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscreve 15
(quinze mil) quotas no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais),
serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
b) A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscreve 15.000 (quinze
quotas no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que s
integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital s
inteiramente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil re
dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada
fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Perc.%	QUOTAS	CAPITAL
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,0
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,0
TOTAL	100,00	50.000	50.000,0

Barbara Stefania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:
-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
-Impressão de material para uso publicitário.
-Fabricação de artefatos de material plástico.
-Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
-Produção de artefatos estampados de metal.
-Serviços de usinagem, tornearia e solda.
-Serviços de tratamento e revestimento em metais.
-Serviços de corte e dobra de metais.
-Fabricação de produtos de metal.
-Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
-Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as industrias de alimentos, bebidas e fumo.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-M
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

-Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
-Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos
-Obras de montagem industrial.
-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado ventilação e refrigeração.
-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminaçã sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transpor elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
-Comercio atacadista de produtos alimentícios.
-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional segurança do trabalho.
-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
-Comercio atacadista de produtos odontológicos.
-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conserva domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associad
-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos telefonia e comunicação
-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para odontológico-hospitalar; partes e peças.
-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comer partes e peças.
-Comercio atacadista de embalagens.
-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de prod alimentícios –minimercados e armazéns.
-Loja de departamentos ou magazines.
-Comercio varejista de doces, balas, bombons
-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
-Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
-Comercio varejista de materiais elétricos.
-Comercio varejista de materiais hidráulicos.
-Comercio varejista de materiais de construção.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectiv
Informando seus respectivos códigos de verificação

-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
-Comercio varejista de moveis.
-Comercio varejista de artigos de iluminação.
-Comercio varejista de tecidos.
-Comercio varejista de artigos de armarinho.
-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
-Comercio varejista de artigos de papelaria.
-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
-Comercio varejista de artigos esportivos.
-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
-Comercio varejista de calçados.
-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
-Comercio varejista de equipamentos para escritório.
-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, a endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da socied em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótes concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de só especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA – As Administradoras declaram, sob as penas da le que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, po especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o aces cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subo concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sist financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contr relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima. as sócias resol também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-M
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, ma brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de B portadora da cédula de identidade RG n°. 3.426.922-0, expedida Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivo
Informando seus respectivos códigos de verificação

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos –Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social :
-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
-Impressão de material para uso publicitário.
-Fabricação de artefatos de material plástico.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-M
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

-Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras aquecimento central.
-Produção de artefatos estampados de metal.
-Serviços de usinagem, tornearia e solda.
-Serviços de tratamento e revestimento em metais.
-Serviços de corte e dobra de metais.
-Fabricação de produtos de metal.
-Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transpor elevação de cargas, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básic ambiental, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecu peças e acessórios, exceto para irrigação.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alime bebidas e fumo, peças e acessórios.
-Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peç acessórios.
-Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indus de alimentos, bebidas e fumo.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indú têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para industriais.
-Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
-Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos
-Obras de montagem industrial.
-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado ventilação e refrigeração.
-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminaç sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transpo elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
-Comercio atacadista de produtos alimentícios.
-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional segurança do trabalho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respecti
Informando seus respectivos códigos de verificação

-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
-Comercio atacadista de produtos odontológicos.
-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
-Comercio atacadista de embalagens.
-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios –minimercados e armazéns.
-Loja de departamentos ou magazines.
-Comercio varejista de doces, balas, bombons
-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
-Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
-Comercio varejista de materiais elétricos.
-Comercio varejista de materiais hidráulicos.
-Comercio varejista de materiais de construção.
-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
-Comercio varejista de moveis.
-Comercio varejista de artigos de iluminação.
-Comercio varejista de tecidos.
-Comercio varejista de artigos de armarinho.
-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
-Comercio varejista de artigos de papelaria.
-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

-Comercio varejista de artigos esportivos.
-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de hig pessoal.
-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
-Comercio varejista de calçados.
-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
-Comercio varejista de equipamentos para escritório.
-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pes e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integraliz é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distrib entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,0
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,0
TOTAL	100,00	50.000	50.000,0

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedida transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia pa sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão del alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao val suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralizaçã capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias RC LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com pode atribuições para executar todos os atos da administração, decidir todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compet conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e pa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respecti
Informando seus respectivos códigos de verificação

judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.
Paragrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.
Parágrafo Primeiro – Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventario, admitidos como sócios na sociedade.

Barbara Stefania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-M
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao sócio que discorda deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, c em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.
Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar exercer seu direito de retirad direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.
Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio retirante serão apurados Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observâ dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.
Parágrafo Terceiro – Uma vez que o balanço de determinação seja apro por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos en (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajust mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Ge Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declaram, so penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei espe ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efe dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a ca públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subo concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sist financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estad Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obriga resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o pres instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigand por si, seus herdeiros e sucessores.

Barbara Stefania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectiv
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Dois Vizinhos- PR, 06 de maio de 2016

ROSELI LUCIA CATAROTTO BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA

BARBARA MICHELLI BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1/PR
CPF: 453.258.559-72

Clair Marchiori Brocardo
RG: 4.121.563-5
CPF: 581.068.049-68

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
ANfe6.gG0jn.zc7Yw
Controle:
Aufne.sE5S
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO TOPANOTTI
Comarca de Dois Vizinhos
Mun. de Boa Esperança do Iguaçu-PR
Rua Ver. Valmir Antônio Alexandre,221
Fone/fax: (46) 3537-1126
Cx. Postal 02 CEP 85680-000

Reconheço a(s) firma(s) de Verdadeiro da(s) Sra(s). Stefania Larissa Bosa, Barbara Michelli Bosa e Roseli Lucia Catarotto Bosa. Dou fé. Em testemunho da verdade.
Boa Esperança do Iguaçu, 26 MAIO 2016.
SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião
ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada

Sérgio da Silva Topanotti
Tabelião
Município de Boa Esperança do Iguaçu - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivo
Informando seus respectivos códigos de verificação

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº 6.350.392-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao -PR, CEP 85603-745 e

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº 6.539.659-9/ SESP-PR, residente e domiciliada na Rua dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao -PR, CEP 85603-745,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA e terá sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02 , Padre Ulrico, Francisco Beltrao -Pr, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista, Importação e Exportação de Brindes em Geral, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Bonés de Qualquer Material e Impressão de Material Para Uso Publicitário.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a DOUGLAS JOSE WAIAND, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial .

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrao -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao -PR, 24 de Abril de 2013.

DOUGLAS JOSE WAIAND

FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2013
SOB NÚMERO: 41207598308
Protocolo: 13/237923-6, DE 26/04/2013

PONTOCOM BRINDES LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de FRANCISCO BELTRÃO

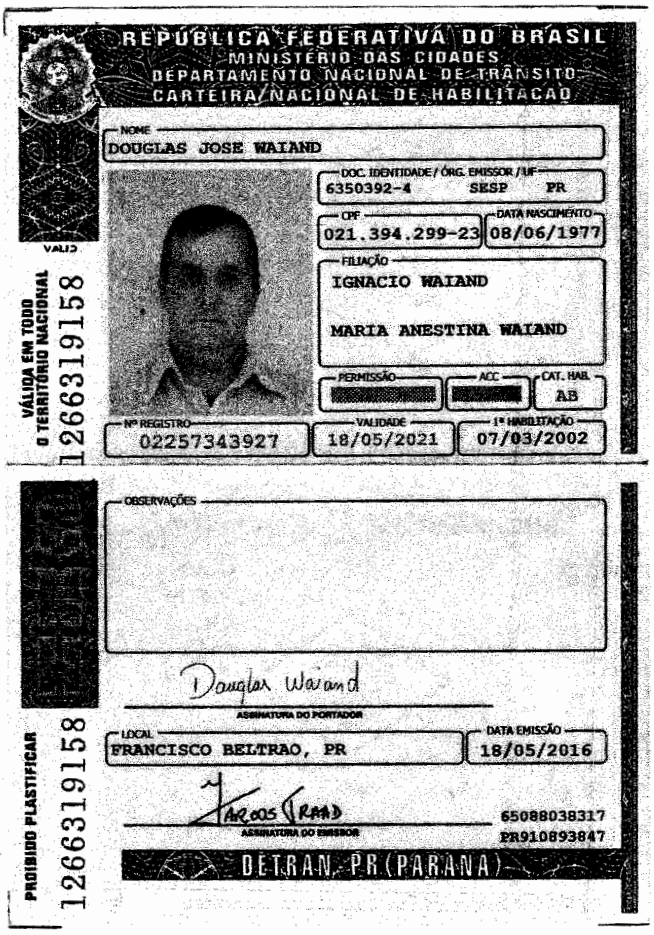

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DOUGLAS JOSE WAIAND

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6350392-4 SESP PR

CPF
021.394.299-23

DATA NASCIMENTO
08/06/1977

FILIAÇÃO
IGNACIO WAIAND
MARIA ANESTINA WAIAND

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02257343927

VALIDADE
18/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/03/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1266319158

OBSERVAÇÕES

Douglas Waiand
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
18/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

65088038317
PR910893847

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1266319158

Confere com original
20/02/17

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 08/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2016.

Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23
RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ
FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n°. 08/2017, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2016.

Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0759830-8	18.036.328/0001-23	29/04/2013	10/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINDES EM GERAL, FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, FABRICAÇAO DE BONÉS DE QUALQUER MATERIAL E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DOUGLAS JOSE WAIAND 021.394.299-23	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND 031.736.919-97	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 29/04/2013 **Número:** 20132379244
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 17 de janeiro de 2017

17/091154-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandro.silvio@bol.com.br Fone/fax (046) 9.9103-9993
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sra. **LISMARI CARLO**, Carteira de Identidade RG 8.337.496-9 SSP/PR, inscrito no CPF n.º **053.137.719-90**, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recur-sos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

CHOPINZINHO, 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Nome: SANDRO SILVIO BORGES INACIO
RG/CPF: 029.829.579-22
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

TABELIONATO FERRI

Selo uaWT6.gCiLB.r6hio, Controle: DIDMJ.plbS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro , 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço por Semelhança a assinatura de SANDRO SILVIO BORGES INACIO. Dou fé. Emolumentos: R$3,95 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$0,99

Chopinzinho-PR, 10 de fevereiro de 2017 - 16:16:41h.

Marcos Rogerio Ferri
Tabelião

CARRIMBO DE CNPJ:

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda
Rua Das Laranjeiras Bairro Nsa. Senhora Aparecida, 3637
85560-000 Chopinzinho PR

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandro.silvio@bol.com.br Fone/fax (046) 9.9103-9993
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

ANEXO 5
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Proponente: CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ n. 15.032.653/0001-20 Insc. Estadual n. ° 9058852861
Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 3637
Fone: (046) 8413 - 4875 Cep.85.560-000
Município: CHOPINZINHO – PR

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 08/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Nome: SANDRO SILVIO BORGES INACIO
RG/CPF: 029.829.579-22
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda
Rua Das Laranjeiras Bairro Nsa. Senhora Aparecida, 3637
85560-000 Chopinzinho PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 10/*2016*	VALIDADE: *31/12/2017*
NOME OU RAZÃO SOCIAL: *CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME*	
ENDEREÇO: *Rua das Laranjeiras, nº 3637, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Módulo 02*	
CEP: *85.560-000*	CIDADE: *Chopinzinho,PR*
DATA DA CONSTITUIÇÃO: *01/02/2012* *JUNTA COMERCIAL: 20120665867* *31/01/2012*	CNPJ.: *15.032.653/0001-20* *INSC. ESTADUAL:90558528-61*
DADOS BANCÁRIOS: *BANCO: SICOOB AGÊNCIA: 4390 C/C: 5441-0*	
FONE: (*46) 8413 - 4881*	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

SANDRO SILVIO BORGES INACIO	*CPF: 029.829.579-22*	*RG: 6.757.606-3 SSP/PR*
LISMARI CARLO	*CPF: 053.137.719-90*	*RG: 8.337.196-9 SSP/PR*

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, ALIMENTOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E ELETRÔNICOS.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2017.

15.032.653/0001-20

Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda

Rua Das Laranjeiras Bairro Nsa. Senhora Aparecida, 3637
85560-000 Chopinzinho PR

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0726670-4	15.032.653/0001-20	31/01/2012	01/02/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DAS LARANJEIRAS, 3637, NOSSA SENHORA APARECIDA MOD 02, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS , ALIMENTOS PRODUTOS DE LIMPEZA E ELETRONICOS.

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SANDRO SILVIO BORGES INACIO 029.829.579-22	19.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LISMARI CARLO 053.137.719-90	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 31/01/2012 Número: 20120665867
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 07 de fevereiro de 2017

17/114300-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

15.032.653/0001-20

Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda

Rua Das Laranjeiras Bairro Nsa. Senhora Aparecida, 3637
85560-000 Chopinzinho PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP. NA FORMA ABAIXO:

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma necessidade empresarial limitada, com sede na Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Sala 308, Bairro Terceira Parte, CEP: 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.170.620/0001-37, neste ato representada por sua administradora RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.256.445-SC/SSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.351.199-92, residente na Rua Curitiba s/n apto 201, nessa cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, tudo conforme Contrato Social, firmado em 07/01/2016 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, 15/02/2016, sob nº 41600423186, ao qual declara ser a Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada(EIRELI), e por este publico instrumento de procuração, nomeava e constituía bastante procurador a Senhor, MAIKE EISING ,brasileiro, solteiro, portador da cédula da identidade **RG 5011475/SSP-SC** inscrita no **CPF/MF 098.338.529-71**, residente na Rua: Melan nº 54 – Apto. 33 Bairro da Luz, na cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, **a)** onde com esta se apresentar necessário representar o outorgante para; a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; p citar de sessão de todas as modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os orgãos públicos Muncipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; **c)**poderes para a pratica de atos perante órgão da administração pública; que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (atigo 5° da Medida Provisória nº 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurador pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; requer 2ª via de documentos de veículos; assinar requer e praticar enfim, tudo o mais necessário for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. **A presente procuração terá validade de um ano, a contar desta data.** Dispensadas as testemunhas da forme do Artigo 884, do cód de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instumento.

Dois Vizinhos, PR, 09 de janeiro de 2017.

NA FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
Renata Raquel Ahlf

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente copia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 14/02/2017
Em testemunho_____ da verdade.

ANGELO MAROSTICA GOULART - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EOF92140-KCH2
Emolumentos R$: 3,30 + Selo: 1,85 = R$ 5,15
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

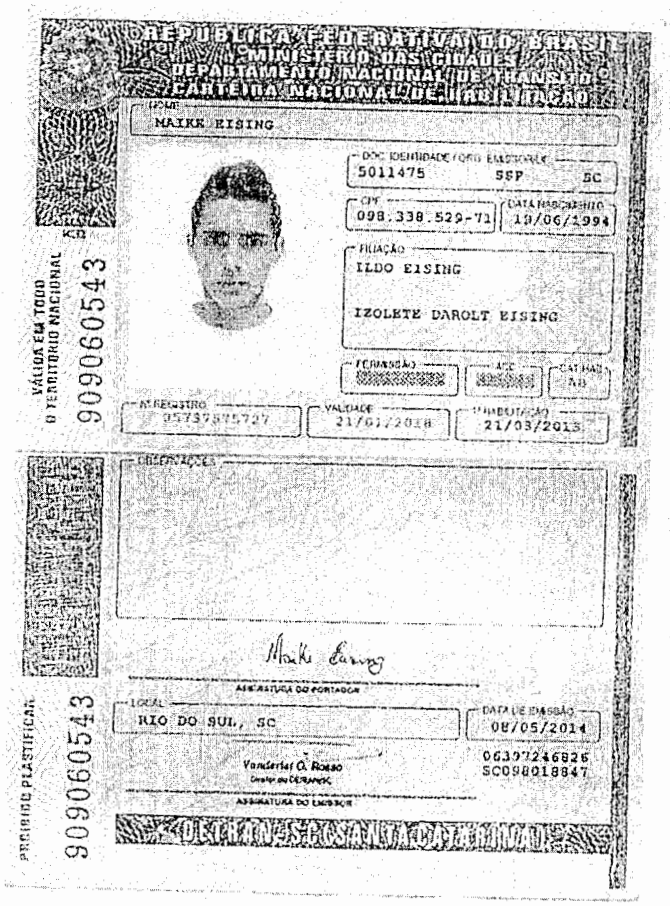
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MAIKE EISING
DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
5011475 SSP SC
CPF
098.338.529-71
DATA NASCIMENTO
19/06/1994
FILIAÇÃO
ILDO EISING
IZOLETE DAROLT EISING
PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
AB
Nº REGISTRO
05739875727
VALIDADE
21/01/2018
1ª HABILITAÇÃO
21/03/2013
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
RIO DO SUL, SC
DATA DE EMISSÃO
08/05/2014
Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
06397246826
SC098018847
ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN/SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
909060543
PROIBIDO PLASTIFICAR
909060543

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CARIgo CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel

196

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/07/2016 às 11:25:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc38d73f89a67945cd2f2d626b4456cc9cb754f171525c22d6f9b15bd94
414c461995373012904990791927 9f29bd9d778268ba90b441c3bf49cb856372af913

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/07/2017 às 09:32:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 557428

Código de Controle da Autenticação:

627305071615524501 71-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **RENATA RAQUEL AHLE DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 581-E, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº **005.351.199-92** e Carteira de Identidade nº **4.256.445** expedida pela SSP/SC em 22/01/2013, resolve constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** (EIRELI), que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇAO E SEDE DA EMPRESA.

A empresa girará sob o nome empresarial de **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI**, e terá sua sede na **Rua Heitor Ferrari Hablich, nº 189, Bairro Terceira Parte, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná (CEP 85.660-000).**

Parágrafo Único: Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A empresa terá por objeto a exploração do ramo de "**comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios** (CNAE 4711-3/02)".

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG87863-ADOU
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 67032511161101180008-1; Data: 25/11/2016 11:01:13
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 17:45 SOB Nº 41600423186.
PROTOCOLO: 160523028 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160523028. NIRE: 41600423186.
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 670325111611011800008-2; Data: 25/11/2016 11:01:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG87862-4LC0; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

198

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL.

O Capital será representado pela importância de **R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais),** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade, pela Titular Renata Raquel Ahlf dos Santos.

Parágrafo Único: A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do Capital integralizado, nos termos do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇAO.

A Empresa ora constituída iniciará suas atividades em **01 de Fevereiro de 2016,** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, de conformidade com o que autoriza o inciso II do artigo 997 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇAO DA EMPRESA.

A **administração** da Empresa será exercida pela Titular **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 do Código Civil Brasileiro, se assim entender o titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCICIO.

Ao término de cada Exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 17:45 SOB Nº 41600423186.
PROTOCOLO: 160523028 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160523028. NIRE: 41600423186.
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
JUNTA COMERCIAL

de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados, de conformidade com o disposto no artigo 1065 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDICAO DO TITULAR.

Em havendo o falecimento do titular, ou sendo este interditado, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de conformidade com o que dispõe sobre o assunto o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇAO DE DESIMPEDIMENTO.

A Titular-Administradora RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS declara, neste ato, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional, bem como de não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca e Município de Dois Vizinhos, Estado do Parana, para dirimir eventuais questões oriundas do exercício e cumprimento deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E desta forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, assina o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo, com destino a registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, tudo na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6703251116110118000 8-3; Data: 25/11/2016 11:01:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AE087861-M2E5; Valor Total do Ato R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valfer de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 17:45 SOB Nº 41600423186.
PROTOCOLO: 160523028 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160523028. NIRE: 41600423186.
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
JUNTA COMERCIAL

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6703251116110118000 8-4; Data: 25/11/2016 11:01:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG87860-DW47;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

200

Chapecó, 07 de Janeiro de 2016.

1º TABELION

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
Titular – Administradora
CPF nº 005.351.199-92

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CPF - 892.472.489-49
C.I - 3.128.076 da SSP/SC

LUZIANA DA SILVA BARROS
CPF - 947.571.272-00
C.I. 13-00001011179 da SSP/RO

JARDEL JACKSON MARCHIORI
Advogado – OAB/SC 13.276
CPF 656.488.629-20

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0700
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
Dou fé. Chapecó, 02 de Fevereiro de 2016.
Em testemunho da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,75 + Selo(s): R$ 1,70 = Total: R$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização NORMAL EDX60808-PL44
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 17:45 SOB Nº 41600423186.
PROTOCOLO: 160523028 DE 12/02/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160523028. NIRE: 41600423186.
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI

201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/11/2016 às 16:32:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2aa8ce8e8ae4ec3cc7f81388855030d3588be5dcb63f04fa009cbefc038
8f78ef29e2360ef277f77595dfae0aab78138017775a1d121cf9eabc9015e9589ba7e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/11/2017 às 01:35:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 614847

Código de Controle da Autenticação:

67032511161101180008-1 a 67032511161101180008-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.170.620/0001-37 / IE: 90714284-16
RUA: HEITOR FERRARI HABLICH, Nº 189
BAIRRO: TERCEIRA PARTE – DOIS VIZINHOS – PR CEP: 85660-000
FONE: 049 2020 0215 / 49 3328 3744 / 046 8403 7582
EMAIL: **maikeeising@gmail.com / maikeeising@hotmail.com**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
Nº 08/2017

A empresa PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELE - EPP, CNPJ 24.170.620-0001-37, sediada na Rua Heitor Ferrari Hablich, nº 189, Bairro; Terceira Parte, Dois Vizinhos – PR, CEP; 85660-000, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 08/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigi-dos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

DOIS VIZINHOS - PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

24.170.620/0001-37
PARANÁ FOODS COMÉRCIOEIRELI EPP
(49) 2020-0215 / 2020-0216
Rua Heitor Ferrari Hablich, 189- Terceira Parte
CEP 85.660 000 Dois Vizinhos SC

MAIKE EISING
Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz
Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000
maikeeising@hotmail.com

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.170.620/0001-37
IE: 90714284-16
RUA: HEITOR FERRARI HABLICH, Nº 189
BAIRRO: TERCEIRA PARTE / CEP: 85660-000
DOIS VIZINHOS – PR FONE: 049 2020 0215 / 49 3328 3744
EMAIL: **maikeeising@gmail.com / maikeeising@hotmail.com**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
PP 08/2017

A empresa PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELE - EPP, CNPJ 24.170.620-0001-37, sediada na Rua Heitor Ferrari Hablich, nº 189, Bairro; Terceira Parte, Dois Vizinhos – PR, CEP; 85660-000, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadra mento desta situação.

DOIS VIZINHOS - PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

24.170.620/0001-37
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
(49) 2020-0215 / 2020-0216
Rua Heitor Ferrari Hablich, 189- Terceira Parte
CEP 85.660 000 Dois Vizinhos SC

MAIKE EISING
Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz
Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000
maikeeising@hotmail.com

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0042318-6	24.170.620/0001-37	15/02/2016	01/02/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA HEITOR FERRARI HABLICH,, 189, TERCEIRA PARTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	Sim	07/01/2016	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 08/11/2016 Número: 20167308068 Ato: BALANCO Evento (s): BALANCO	REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

17/067898-9

CURITIBA - PR, 26 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere con original
20/02/17

206

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA HB.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: LINHA TAQUARI, S/N., BRCAO S/N., RURAL, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEME DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE BARRO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO.

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CLEBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;
TATIANE ALICE FABRO, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a CLEBER TADEU BRIDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Confere com o original
20/02/17

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SAO LOURENCO DOESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 17 de março de 2015.

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

TATIANE ALICE FABRO
CPF: 075.678.619-33

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM:20/03/2015 SOB Nº: 42205300485
Protocolo: 15/734328-6, DE 18/03/2015
BRIDI & FABRO LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

208

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, naseida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRIDI & FABRO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205300485, com sede Linha Taquari, S/N., Brenо S/n., Rural São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.094.574/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIOS, FERMENTES;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEME DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS, VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, PANELAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VELAS DECORATIVAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMÉRCIO

ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MOVEIS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES..

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. AMARILDO PAIM HENRIQUE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 072.695.639-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 95, CASA, SÃO FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL, o qual adquiri neste ato o total das quotas da sócia **TATIANE ALICE FABRO**, ou seja, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago em moeda corrente do pais, no ato da assinatura do presente contrato.

Após a venda do total de suas quotas, a sócia **TATIANE ALICE FABRO**, retira-se da sociedade neste ato, dando e recebendo da sociedade e dos demais sócias, a plena geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar da mesma.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído o Capital Social:

AMARILDO PAIM HENRIQUE, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
CLEBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **AMARILDO PAIM HENRIQUE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 28 de junho de 2016.

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

TATIANE ALICE FABRO
CPF: 075.678.619-33

AMARILDO PAIM HENRIQUE
CPF: 072.695.639-26

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 SOB Nº. 20169325687
Protocolo: 16/932568-7, DE 30/06/2016
Empresa: 42 2 0530048 5
KB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: RUA GUILHERME HACK. N° 432
BAIRRO: PROGRESSO.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE:(49)3344-3951

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO:Linha Taquari, Rural, São Lourenço do Oeste-SC.

CNPJ:22.094.574/0001-09

FONE/FAX: 49 3344-3951.

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 08/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, em 22 de Fevereiro de 2017.

Amarildo Paim Henrique
CPF: 072.695.639-26
Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

amos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes
da sua expedição.

presarial
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

de Identificação do Registro de s - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
0048-5	22.094.574/0001-09	20/03/2015	20/03/2015

o Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AQUARI, S/N.-BRCAO S/N., RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000

Social
CIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIOS, FERMENTES;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; STRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE HARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO LICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEME DESMONTAGEM DE ANDAIMES E S ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA RUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES ÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO; COMÉRCIO STA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E ICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE S DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE AL ELÉTRICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, RICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LIAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; AÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE NO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; AÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO STA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E NATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA MENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE HOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E S DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE ENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E ICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; CIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, VELAS, UTENSÍLIOS TICOS, VASSOURAS, PANELAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE OS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; CIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VELAS DECORATIVAS, ARTIGOS RIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A TURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO STA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO TA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; IO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, S E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMERCIO TA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO STA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, E ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS

Florianópolis - SC, sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/01/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

r a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
egro 007798/2017-01 na consulta de processos.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0530048-5	22.094.574/0001-09	20/03/2015	20/03/2015

AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MOVEIS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLEBER TADEU BRIDI 064.943.309-24	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 04/07/2016 Número: 20169325687 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

212

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 6/2016	*VALIDADE: 31/12/2017*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	
PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP	
ENDEREÇO:	
Avenida XV de Novembro, nº 4139 – Bairro Centro	
CEP: 85.560-000	*CIDADE: Chopinzinho,PR*
DATA DA CONSTITUIÇÃO: *12/11/1979* *Junta Comercial: 20030650801* *15/04/2003*	*CNPJ.: 77.744.282/0001-66* *INSC. ESTADUAL 31200604-99*
DADOS BANCÁRIOS: *Banco do Brasil S/A – Agência nº 0842-7 – c/c nº 16660-X*	
FONE: (046) 3242-1238	*FAX: (046) 3242-1238*
DIRIGENTES OU SÓCIOS: *Thalia Gabrieli Capelli CPF nº 112.616.959-50 RG: 10.614.305-6 SSP/PR* *Bruno César Capelli CPF nº 053.274.399-76 RG: 9.750.712-0 SSP/PR*	
RAMO DE ATIVIDADE: *PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PICOLÉS, SORVETES, BEBIDAS, REFRIGERANTES, LANCHES, REFEIÇÕES – LANCHONETE – E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL – MERCEARIA, MINIMERCADO E ARMAZÉM..*	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 09 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Confere com orig

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0014570-7	77.744.282/0001-66	05/11/1979	01/12/1979

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4139, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇAO PROPRIA, COMERCIO VAREJISTA DE PICOLÉS, SORVETES, BEBIDAS, REFRIGERANTES, LANCHES E REFEICOES - LANCHONETE - E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL- MERCEARIA

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
BRUNO CESAR CAPELLI 053.274.399-76	2.040,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
THALIA GABRIELI CAPELLI 112.616.959-50	8.160,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/12/2016 Número: 20167989774
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 10 de fevereiro de 2017

17/114311-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PANIFICADORA BIACH LTDA- EPP
Av. XV de Novembro, 4.139 - Centro
CNPJ: 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99
Fone/Fax (46) 3242-1238
Email: panificadoracentral2011@hotmail.com
85.560-000 **CHOPINZINHO** **PARANÁ**

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Cláudio José Capelli, Carteira de Identidade n.º 80.189.998-81, inscrito no CPF n.º 565.971.699-72, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017.

Thalia G. Capelli

Thalia Gabrieli Capelli

PANIFICADORA BIACH LTDA- EPP
Av. XV de Novembro, 4.139 - Centro
CNPJ: 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99
Fone/Fax (46) 3242-1238
Email: panificadoracentral2011@hotmail.com
85.560-000 **CHOPINZINHO** **PARANÁ**

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PANIFICADORA BICH LTDA - EPP.

ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, 4.139 – Centro – Chopinzinho/PR

CNPJ: 77.744.282/0001-66 FONE/FAX:(46) 3242-1238

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº **8/2017**, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017.

Thalia G. Capelli

Nome completo: Thalia Grabrieli Capelli
CPF: 112.616.959-50
RG: 10.614.305-6/PR
Cargo na Empresa: Sócio/Administradora

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **150/2016**	VALIDADE: **31/12/2017**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ALDECIR PAN - ME

ENDEREÇO:
Avenida Quinze de Novembro, nº 5182 – Bairro Cristo Rei

CEP: **85.560-000**	CIDADE: **Chopinzinho – PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO: **01/09/1989** **Junta Comercial: 20146027701** **Data: 03/10/2014**	CNPJ.: **81.485.336/0001-93** **INSC. ESTADUAL: 31200868-89**

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: **(46) 3242-1234**	FAX: **Não**

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

ALDECIR PAN **CPF: 396.247.739-04 - RG: 5.378.537-9 SSP/PR**

RAMO DE ATIVIDADE:
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comércio varejista de carnes. Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, bar. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho e comércio varejista de artigos esportivos.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 03 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

ALDECIR PAN
CNPJ: 81.485.336/0001-93
Av. XV de Novembro,Cristo Rei - Telefax (46)3242-1777
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ALDECIR PAN - ME

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, BAIRRO CRISTO REI

CNPJ:81.485.336/0001-93 FONE/FAX:(46)3242-1777

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 7/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 20 de Fevereiro de 2017.

Aldecir Pan
Cargo na Empresa: Proprietário.
CPF: 396.247.739-04,
RG: 53785379

ALDECIR PAN

CNPJ: 81.485.336/0001-93

Av. XV de Novembro,Cristo Rei - Telefax (46)3242-1777

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ALDECIR PAN, Carteira de Identidade n.º53785379, inscrito no CPF n.º 396.247.739-04, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recur- sos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 20 de Fevereiro de 2017.

ALDECIR PAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Notarial e de Registro Civil

ESTADO DO PARANÁ
CIDADE DE MARIÓPOLIS
COMARCA DE CLEVELÂNDIA

Rua Cinco, nº 985, Edifício Álamo, Sala 03, Fone/Fax: (46) 3226 1561 – Cep: 85525-000
DIRCEU MARCELO FAVARETTO - Notário

Livro nº 00033 P

Folhas nº 126/127

PROCURAÇÃO bastante que faz SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, em favor de JULIANA MALICHESKI SIMIONATO, como abaixo se declara:

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (05/12/2016), nesta cidade de Mariópolis, Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.340.608/0001-89, Nire nº 41 2 0489412-7, localizada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, Industrial, nesta cidade de Mariópolis-PR., neste ato representada por seus Sócios **NESTOR LUIZ SIMIONATO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Mariópolis-PR, nascido em 01/11/1964, filho de Giocondo Simionato e Adiles Toscan Simionato, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 40266533/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 518.588.199-20 e **GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Mariópolis-PR, nascido em 15/08/1994, filho de Nestor Luiz Simionato e Marioni Franciosi Simionato, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.468.759-4/SSP/PR, expedida em 26/12/2001 e inscrito no CPF/MF sob nº 085.482.259-39, ambos residentes e domiciliados na Alameda Oito, nº 860, Centro, Mariópolis-PR., devidamente identificada e qualificada por mim Escrevente, do que dou fé; e, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **JULIANA MALICHESKI SIMIONATO**, brasileira, casada, auxiliar administrativa, natural de Mariópolis-PR, nascida em 11/02/1983, filha de Antonio Sergio Godoi Malicheski e Clair Aparecida Malicheski, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.352.812-5/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 062.258.339-51, residente e domiciliada na Avenida Brasil, s/nº, Centro, nesta cidade de Mariópolis-PR., para o fim especial e exclusivo para participar de concorrências públicas, em todas as suas modalidades, inclusive pregões, licitações e tomadas de preços, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do pregão presencial, ou mesmo em qualquer outra modalidade, inclusive apresentar declarações de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação em nome da outorgante, podendo ofertar lances ou ofertas, por escrito ou verbalmente, dependendo da modalidade, desistir verbalmente ou por escrito de formular lances ou ofertas, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo

Selo OE81r.Dt8ks.A9rfU-h0LAQ.VBvA Consulte em http://funarpen.com.br
Continua na Página 2

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Notarial e de Registro Civil

ESTADO DO PARANÁ
CIDADE DE MARIÓPOLIS
COMARCA DE CLEVELÂNDIA

Rua Cinco, nº 985, Edifício Álamo, Sala 03, Fone/Fax: (46) 3226 1561 – Cep: 85525-000
DIRCEU MARCELO FAVARETTO - Notário

Livro nº 00033 P — Folhas nº 126/127

licitante ou pregoeiro, produzir e apresentar documentos; podendo ainda, dita procuradora, em caso da outorgante venha ser a vencedora do certamente, assinar o respectivo Contrato com o ente público, com todas as cláusulas e solenidades que se fizer necessárias, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A presente procuração é valida por tempo indeterminado**. Certifico que pelos ora representantes da empresa outorgante, me foi dito que os poderes outorgados neste instrumento estão de acordo e conformidade com todas as obrigações e exigências previstas no contrato social e/ou demais documentos da referida empresa, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como assume integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada. E, de como foi dito do que dou fé, lavrei o presente instrumento registrado no Livro nº 02 de Protocolo Geral, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado, dispensando as testemunhas instrumentárias, em conformidade com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Eu, (a.), Carla Campara Biondo, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino Emolumentos: R$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$70,75. Protocolado sob nº 568/2016 na data de 05/12/2016 Selo Digital Nº OEB1r.Dt8ks.A9rfU, Controle: h0LAQ.VBvA. Em Testº (sinal público) da Verdade. Mariópolis-PR, 05 de dezembro de 2016. (aa.) SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, NESTOR LUIZ SIMIONATO, Representante da Outorgante e SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO, Representante da Outorgante. Carla Campara Biondo, Escrevente.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Carla Campara Biondo, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Mariópolis-PR, 05 de dezembro de 2016

_____
Carla Campara Biondo
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
OEB1r.Dt8ks.A9rfU
Controle:
h0LAQ.VBvA
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO FAVARETTO
Serviço Notarial e de Registro Civil
Dirceu Marcelo Favaretto
Titular
CNPJ 77.781.326/0001-28
Rua Cinco, 985
Fone/Fax: (46) 3226-1561
85525-000 - MARIÓPOLIS - PARANÁ

ANOREG/PR

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **NESTOR LUIZ SIMIONATO**, brasileiro, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000; e
2. **MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileira, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000; e
3. **GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, nascido em 15/08/1994, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e terceira alteração contratual de sociedade limitada nº 20135337763, de 16 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.608/0001-89, resolvem pelo presente instrumento particular de alteração contratual de sociedade limitada, alterar seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era fabricação de produtos de limpeza e polimento (CNAE 2062-2/00), fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 2061-4/00), comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), comércio varejista de produtos químicos (CNAE 4789-0/99), transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04), passará a ser transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02), transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04), fabricação de produtos de limpeza e polimentos (CNAE 2062-2/00), fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 2061-4/00), comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), comércio varejista de produtos químicos (CNAE 4789-0/99), comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02), comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

(CNAE 4642-7/02), comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão (CNAE 4687-7/02), comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01), comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03), comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02), comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), e comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 4679-6/04).

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, à partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

1. **NESTOR LUIZ SIMIONATO**, brasileiro, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000; e
2. **MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileira, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000; e
3. **GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, nascido em 15/08/1994, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e terceira alteração contratual de sociedade limitada nº 20135337763, de 16 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.608/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02), transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04), fabricação de produtos de limpeza e polimentos (CNAE 2062-2/00), fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 2061-4/00), comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), comércio varejista de produtos químicos (CNAE 4789-0/99), comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02), comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho (CNAE 4642-7/02), comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão (CNAE 4687-7/02), comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01), comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03), comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02), comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), e comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 4679-6/04).

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor R$	
Nestor Luiz Simionato	13.500	13.500,00	45%
Marioni Franciosi Simionato	13.500	13.500,00	45%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará constas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pela administradora e/ou sócio, com 10 (dez) dia de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Clevelândia, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Mariópolis, PR, 13 de junho de 2014.

Nestor Luiz Simionato

Marioni Franciosi Simionato

Guilhardo Franciosi Simionato

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2014
SOB NÚMERO: 20143751344
Protocolo: 14/375134-4 DE 18/06/2014
Empresa:41 2 0489412 7
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP

CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **NESTOR LUIZ SIMIONATO**, brasileiro, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85525-000;
2. **MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileira, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85525-000; e
3. **GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, nascido no dia 15/08/1994, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da empresa **SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85525-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e quarta alteração contratual arquivada sob nº 20143751344, de 24 de junho de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.608/0001-89, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual de sociedade limitada, alterar seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, que possui neste ato na sociedade R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), divididos em 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, vendendo e transferindo pelo valor nominal para o sócio remanescente NESTOR LUIZ SIMIONATO, já qualificado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 11:12 SOB Nº 20167340476.
PROTOCOLO: 167340476 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602360390. NIRE: 41204894127.
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP

CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, dá ao sócio remanescente NESTOR LUIZ SIMIONATO, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, declarando o sócio remanescente conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R$	
Nestor Luiz Simionato	27.000	27.000,00	90%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **NESTOR LUIZ SIMIONATO e GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 11:12 SOB Nº 20167340476.
PROTOCOLO: 167340476 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602360390. NIRE: 41204894127.

CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP

CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e acertados assinam a presente alteração contratual de sociedade limitada em uma única via.

Mariópolis, 19 de outubro de 2016.

TAB. FAVARETTO

Nestor Luiz Simionato

TAB. FAVARETTO

Marioni Franciosi Simionato

TAB. FAVARETTO

Guilhardo Franciosi Simionato

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 11:12 SOB Nº 20167340476.
PROTOCOLO: 167340476 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602360390. NIRE: 41204894127.
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - MARIÓPOLIS - PR

Rua Cinco, nº 995 - Centro - CEP: 85525-000 - Telefone: (46) 3226-1561

Selo 1XZ5c.9QdrR.fc1LD - Controle: q7DeV.kb1F

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço verdadeira a assinaturas indicada de NESTOR LUIZ SIMIONATO, MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO e GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO. 0001678 / Gou Fé/Emolumentos: R$23,70 - VRC 43,60, Funrejus - R$5,94, Selo Fmarpen/R$0,75 - Total: R$30,48

Mariópolis-PR, 01 de novembro de 2016 - 09:15:04h.

Em Test° da Verdade.

Carla Cambara Biondo

(Escrevente)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 11:12 SOB N° 20167340476.
PROTOCOLO: 167340476 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602360390. NIRE: 41204894127.
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

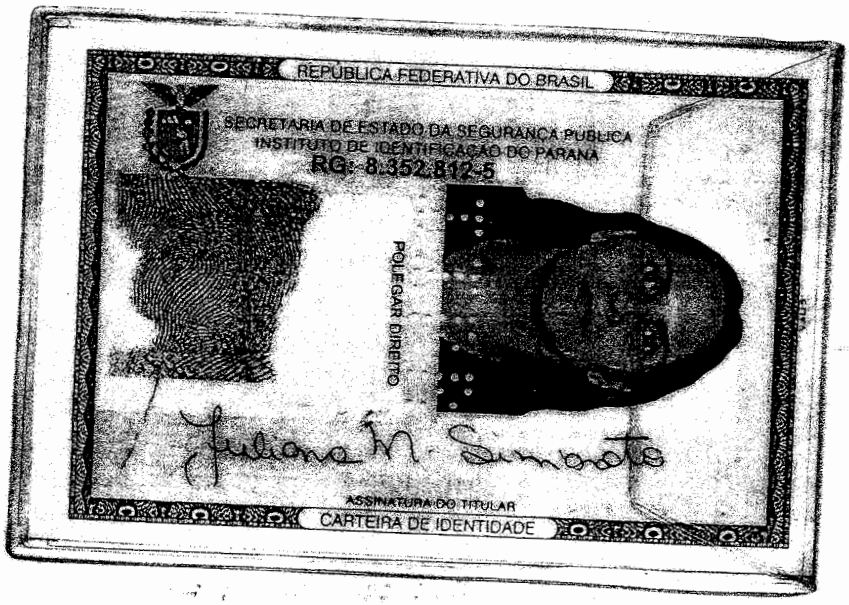
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.352.812-5
POLEGAR DIREITO
Juliana M. Simionato
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

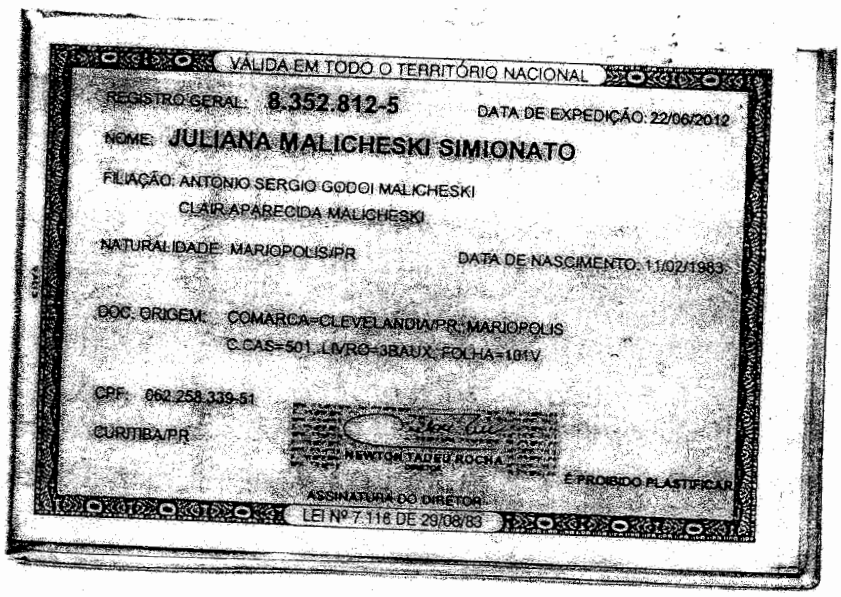
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 8.352.812-5
DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/06/2012
NOME: JULIANA MALICHESKI SIMIONATO
FILIAÇÃO: ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI
CLAIR APARECIDA MALICHESKI
NATURALIDADE: MARIOPOLIS/PR
DATA DE NASCIMENTO: 11/02/1983
DOC. ORIGEM: COMARCA-CLEVELANDIA/PR; MARIOPOLIS
C.CAS=501, LIVRO=3BAUX, FOLHA=181V
CPF: 062.258.339-51
CURITIBA/PR
NEWTON TADEU ROCHA
É PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SIPROLIMP
Simionato Produtos de Limpeza Ltda.
Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Rua Alameda Doze com Rua Onze, nº. 14 Mariópolis – Paraná.
Email: Siprolimp@gmail.com
Fone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 8/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Mariópolis, 20 de Fevereiro de 2017.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSPPR CPF: 518.588.199-20

CNPJ 05.340.608/0001-89
SIPROLIMP - SIMIONATO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
IE. 90.268.219-80
Ald. Doze com R. Onze, 14 B. Industrial
85525-000 - Mariópolis - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0489412-7	05.340.608/0001-89	02/10/2002	02/10/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14, INDUSTRIAL, MARIÓPOLIS, PR, 85.525-000

Objeto Social
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930-2/02); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS (CNAE 4930-2/04); FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTOS (CNAE 2062-2/00); FABRICAÇÃO DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS (CNAE 2061-4/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS (CNAE 4789-0/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS (CNAE 4789-0/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4641-9/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4759-8/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO (CNAE 4642-7/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO (CNAE 4687-7/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (CNAE 4782-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08); COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (CNAE 4686-9/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4646-0/02); E COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNAE 4679-6/04)

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NESTOR LUIZ SIMIONATO 518.588.199-20	27.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO 065.482.259-39	3.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/11/2016 Número: 20167340476
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

17/061334-8

CURITIBA - PR, 18 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA -EPP
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4189 – CENTRO -85560-000
CHOPINZINHO - PR
CNPJ Nº 06.143.815/0001-06 – INSCR. ESTADUAL Nº 90354453-80
TELEFONE: (46) 3242-1496

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15/2017.

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 8/2017.

CREDENCIAMENTO

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA -EPP
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4189 – CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PR
CNPJ Nº 06.143.815/0001-06 – INSCR. ESTADUAL Nº 90354453-80
TELEFONE: (46) 3242-1496

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, a Sra. **LUCIANA BARANCELLI BORDIN**, Carteira de Identidade n.º 6.858.584-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 005.939.959-70, a qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.
Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho – PR, 20 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA-EPP
LUCIANA BARANCELLI BORDIN
Administradora

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA -EPP

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4189 – CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PR
CNPJ Nº 06.143.815/0001-06 – INSCR. ESTADUAL Nº 90354453-80
TELEFONE: (46) 3242-1496

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA – EPP

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 4189 – CENTRO – CHOPINZINHO – PR.

CNPJ: 06.143.815/0001-06 - FONE/FAX:(046) 3242-1496

A representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 8/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho – PR, 20 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA BARANCELLI BORDIN
CPF: 005.939.959-70
RG: 6.858.584-8-SSP/PR
Cargo: Representante Legal

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA - EPP
CNPJ 06.143.815/0001-06

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA – ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº 03
CNPJ Nº 06.143.815/0001-06

1. **LUCIANA BARANCELLI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de São João – Paraná, nascida em 07 de novembro de 1979, empresária, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 4261, Centro, na cidade de Chopinzinho - Paraná, CEP 85.560-000, portadora da C.I. RG nº 6.858.584-8, expedida em 29 de junho de 1993, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 005.939.959-70.

2. **ODALIRIO BORDIN JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Pato Branco – Paraná, nascido em 20 de agosto de 1975, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, nº 4261, Centro, na cidade de Chopinzinho – Paraná, CEP 85.560-000, portado da C.I. RG nº 5.969.738-2, expedida em 14 de setembro de 2006, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob nº 820.968.139-72.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA – ME**, com sede e foro na Avenida XV de Novembro, nº 4248, Centro, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho – Paraná, CNPJ nº 06.143.815/0001-06, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 15 de março de 2004, NIRE 41205193254, e alteração contratual nº 02 de 23 de novembro de 2005 sob nº 20054275660 resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª – Altera-se o nome da sócia **LUCIANA BARANCELLI** para **LUCIANA BARANCELLI BORDIN**, em vista da mudança do seu estado civil de solteira que passa a ser casada em regime de comunhão universal de bens.

2ª – O endereço da empresa que era Avenida XV de Novembro, nº 4248, Centro, na cidade de Chopinzinho - Paraná, CEP 85.560.000, passa a ser **Avenida XV de Novembro, nº 4189, Centro, na cidade de Chopinzinho - Paraná, CEP 85.560.000.**

3ª – O Objeto social da empresa de comercio varejista de produtos farmacêuticos alopáticos, manipulação de fórmulas, perfumaria, cosméticos e correlatos, higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos passa a ser:
47.71-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos;
47.71-7/02 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos manipulados;
47.71-7/03 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos alopáticos;
47.73-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.72-5/00 – Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou de outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

5ª – Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA – ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº 03
CNPJ Nº 06.143.815/0001-06

À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1. **LUCIANA BARANCELLI BORDIN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de São João – Paraná, nascida em 07 de novembro de 1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 4261, Centro, na cidade de Chopinzinho - Paraná, CEP 85.560-000, portadora da C.I. RG nº 6.858.584-8, expedida em 29 de junho de 1993, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 005.939.959-70.

2. **ODALIRIO BORDIN JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Pato Branco – Paraná, nascido em 20 de agosto de 1975, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, nº 4261, Centro, na cidade de Chopinzinho – Paraná, CEP 85.560-000, portado da C.I. RG nº 5.969.738-2, expedida em 14 de setembro de 2006, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 820.968.139-72.

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA-ME.**

2ª - A sociedade tem a sua sede na Avenida XV de Novembro, nº 4189, Centro, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.

3ª - O Objeto social da empresa é:
47.71-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos;
47.71-7/02 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos manipulados;
47.71-7/03 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos alopáticos;
47.73-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.72-5/00 – Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4ª - O Capital Social é de R$-60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em, 60.000 (sessenta mil) cotas no valor de R$-1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, assim subscritas: **ODALIRIO BORDIN JUNIOR**, 54.000 (cinquenta e quatro mil) cotas, no valor de R$-54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); **LUCIANA BARANCELLI BORDIN** 6.000 (seis mil) cotas, no valor de R$-6.000,00 (seis mil reais).

5ª – O inicio de suas atividades é em 15 de março de 2004, e seu prazo de funcionamento é Indeterminado.

6ª - As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos outros sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA – ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº 03
CNPJ Nº 06.143.815/0001-06

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A sociedade será administrada pelos sócios, **ODALIRIO BORDIN JUNIOR** e **LUCIANA BARANCELLI BORDIN** com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou de outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão retirar, mensalmente, uma importância a título de pro labore previamente combinado, que será levado à conta de despesas gerais.

12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra citação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, podendo, perfeitamente seus herdeiros a assumirem a sociedade dentro da lei.

13º - Os sócios Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem atos empresariais e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - A reunião de sócios será convocada pelo Administrador e/ ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade, bem como as deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples (01 voto cada cota de capital) nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

15ª -. A empresa esta enquadrada como **MICROEMPRESA** nos termos da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

16ª - Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

17ª - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de contrato social de sociedade empresária limitada, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si, e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho (PR), 20 de setembro de 2012.

ODALIRIO BORDIN JUNIOR

LUCIANA BARANCELLI BORDIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2012
SOB NÚMERO: 20126499306
Protocolo: 12/649930-6, DE 21/09/2012
Empresa:41 2 0519325 4
LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-8
Relatora

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0519325-4	06.143.815/0001-06	15/03/2004	15/03/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV XV DE NOVEMBRO, 4189, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MANIPULADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ALOPÁTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUCIANA BARANCELLI BORDIN 005.939.959-70	6.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ODALIRIO BORDIN JUNIOR 820.968.139-72	54.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 28/09/2015 Numero: 20155290886

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÃO JOÃO - PR, 15 de fevereiro de 2017

17/112736-6

*17112

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **6/2017**	VALIDADE: **31/12/2017**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	**PORTE**
LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA – EPP	**EPP**

ENDEREÇO: **Avenida XV de Novembro, nº 4.189 – Bairro Centro.**	
CEP: **85.560-000**	CIDADE: **Chopinzinho, PR.**
DATA DA CONSTITUIÇÃO: **28/02/2004** **Junta Comercial: 20155290886** **Data: 28/09/2015**	CNPJ.: 06.143.815/0001-06 **INSC. ESTADUAL:** 90354453-80

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: **(46) 3242 - 1496**	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

ODALÍRIO BORDIN JUNIOR **CPF: 820.968.139-72 RG 5.969.738-2 SSP/PR**
LUCIANA BARANCELLI BORDIN **CPF: 005.939.959-70 RG 6.858.584-8 SSP/PR**

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de produtos farmacêuticos; Comércio varejista de produtos farmacêuricos manipulados; Comércio varejista de produtos farmacêuticos alopáticos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 14 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e

CONFERE C/ ORIGINAL

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **03/2016**	VALIDADE: ***31/12/2017***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ESPAÇO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME
PORTE DA EMPRESA: **ME**

ENDEREÇO:
Av. XV de Novembro, 5.183 – Bairro Cristo Rei

CEP: *85.560-000*	CIDADE: *Chopinzinho, PR*

DATA DA CONSTITUIÇÃO: *17/06/2004* *Junta Comercial:20042230225* *Data: 17/06/2004*	CNPJ.: *06.317.141/0001-19* *INSC. ESTADUAL:* 90308219-44

DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil S/A – Agência nº 0842 – c/c nº 1.022-3

FONE: *(46) 3242-3843*	FAX: *(46) 3242-3843*

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Maria Elza Nervis *CPF nº 396.256.649-04 RG 3.036.541-0 SSPPR*
Angelita dos Santos Nervis *CPF nº 028.696.809-61 RG 8.218.199-7 SSPPR*

RAMO DE ATIVIDADE:
47.12-1-00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
47.24-5-00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

OBS: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 02 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, 5.183, Bairro Cristo Rei, 85.560-000, Chopinzinho - PR

CNPJ: 06.317.141/0001-19 FONE/FAX:(0xx46) 3242-3843

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. JOEL NERVIS, Carteira de Identidade n.º 4.509.593-2, inscrito no CPF n.º 749.570.239-72, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2017.

Angelita S. Nervis

ANGELITA DOS SANTOS NERVIS
RG: 8.218.199-7 SSP/PR
CPF: 028.696.809-61
SÓCIA ADMINISTRADORA

TABELIONATO FERRI

Selo maWT6.gCBL8.qlYy8, Controle: 1n4Do.jBbS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro , 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço por Semelhança a assinatura de ANGELITA DOS SANTOS NERVIS. Dou fé. Emolumentos: R$3,95 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$0,99

Chopinzinho-PR, 10 de fevereiro de 2017 - 15:35:47h.

Marcos Rogerio Ferri

06317141/0001-19

ESPAÇO VERDE - FRUTA
Comércio de Frutas e Verduras Ltda.
AV. XV DE NOVEMBRO, 5183
BAIRRO CRISTO REI
85560-000 CHOPINZINHO PR

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

CONTRATO SOCIAL FLS 01/03

MARIA ELZA NERVIS, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 3.036.541-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob n.º 396.256.649-04, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro, n.º 5.195, bairro, Cristo Rei – CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **ANGELITA DOS SANTOS NERVIS,** brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 8.218.199-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob n.º 028.696.809-61, residente e domiciliada na Rua Augusto Zuconelli, n.º 4.180 – Prolongamento – Chácara - Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, resolvem constituir, entre si, uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **"ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA",** e terá sede e domicílio na Avenida XV de Novembro, n.º 5.183, Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª O capital social é de R$=30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal de R$=1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre as sócias:
a) **MARIA ELZA NERVIS** R$=15.000,00 (quinze mil reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato.
b) **ANGELITA DOS SANTOS NERVIS** R$=15.000,00 (quinze mil reais) integralizados em moeda corrente do País no presente ato.

3ª O capital social que é de R$=30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal de R$=1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

MARIA ELZA NERVIS	15.000 QUOTAS	R$=15.000,00
ANGELITA DOS SANTOS NERVIS	15.000 QUOTAS	R$=15.000,00
TOTAL	**30.000 QUOTAS**	**R$=30.000,00**

4ª O objeto será **COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, LATICÍNIOS, FRIOS, CONSERVAS, CARNES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.**

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 21/06/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Angelita dos Santos Nervis Neuza P. de Vargas

DO PARANÁ

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
= = = =

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL

CONTRATO SOCIAL **FLS. 03/03**

Federal n.º 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

17ª As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

18ª Fica eleito o foro de Chopinzinho – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho - Pr, 07 de junho de 2004.

Maria Elza Nervis
MARIA ELZA NERVIS

Angelita dos Santos Nervis
ANGELITA DOS SANTOS NERVIS

Testemunhas :

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
RG N.º 6.042.620-1 SSP/PR

Neuza P. de Vargas
NEUZA P. DE VARGAS
RG Nº. 4.306.127-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2004
SOB NÚMERO: 41205256060
Protocolo: 04/223016-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2004
SOB NÚMERO: 20042230225
Protocolo: 04/223022-5

ATA DE ASSEMBLÉIA/REUNIÃO DE SÓCIOS Nº 0009

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME
NIRE Nº 41205256060
CNPJ Nº 06.317.141/0001-19

Aos 15 de Abril de 2016, às dez horas, na sede da sociedade, na Avenida XV de Novembro, 5.183, B. Cristo Rei, em Chopinzinho, PR, CEP 85.560-000; PRESENÇA - sócios representando 100% do capital social; COMPOSIÇÃO DA MESA – ANGELITA DOS SANTOS NERVIS, presidente e MARIA ELZA NERVIS, secretária; PUBLICAÇÕES - dispensou-se às formalidades de convocação dos sócios que compareceram na reunião (art. 1.072, parágrafo 2º CC/2002); ORDEM DO DIA - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico: DELIBERAÇÕES – após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão a votação, foram aprovados sem reservas e restrições; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Angelita S. Nervis
Angelita dos Santos Nervis, presidente

Maria Elza Nervis
Maria Elza Nervis, secretária

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2016
SOB NÚMERO: 20163258309
Protocolo: 16/325830-9, DE 05/05/2016
Empresa:41 2 0525606 0
ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA – ME

ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, 5.183, Bairro Cristo Rei, 85.560-000, Chopinzinho – PR CNPJ:

06.317.141/0001-19 FONE/FAX: (46) 3242-3843

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 8/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2017.

Angelita S. Nervis

ANGELITA DOS SANTOS NERVIS
RG: 8.218.199-7 SSP/PR
CPF: 028.696.809-61
SÓCIA ADMINISTRADORA

06317141/0001-19
ESPAÇO VERDE - FRUTA
Comércio de Frutas e Verduras Ltda.
AV. XV DE NOVEMBRO, 5183
BAIRRO CRISTO REI
85560-000 CHOPINZINHO PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

250

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0525606-0	06.317.141/0001-19	17/06/2004	21/06/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 5183, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, LATICINIOS, FRIOS, CONSERVAS, CARNES E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINACIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANGELITA DOS SANTOS NERVIS 028.696.809-61	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARIA ELZA NERVIS 396.256.649-04	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/05/2016 Número: 20163258309
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 19 de janeiro de 2017

17/096610-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 02/2016	VALIDADE: 31/12/2017

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PORTE DA EMPRESA:
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME	**ME**
ENDEREÇO: RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO, Nº 45, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho,PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 07/12/2015 Junta Comercial: 41107995241 Data: 07/12/2015	**CNPJ.: 23.800.645/0001-04** INSC. ESTADUAL: ***90710038-30***
DADOS BANCÁRIOS:	
FONE: (046) 3242-1209	FAX:
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Anderson Antonio Wilmsen **CPF:** 022.246.609-01 **RG**: 67281543	
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista e atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Anderson Antonio Wilmsen – ME

CNPJ: 23.800.645/0001-04

Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45 - Telefax (46) 3242-1209 -

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
ENDEREÇO: Rua Estevão Pires Carneiro, n° 45, Centro, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho/PR.

CNPJ: 23.800.645/0001-04
FONE/FAX:(46) 3242-1209

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 8/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho – PR, 20 de Fevereiro de 2017.

Representante Legal - ANDERSON ANTONIO WILMSEN
CPF 022.246.609-01
RG 6.728.154-3
Anderson Antonio Wilmsen – ME
CNPJ 23.800.645/0001-04

23.800.645/0001-04
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
85.560-000 - Chopinzinho - PR

Secretariá da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON ANTONIO WILMSEN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO PEDRO WILMSEN	MARLY APARECIDA WILMSEN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
28/02/1978	67281543	SSP	PR	02224660901

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO	45

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85560-000	005958 - Chopinzinho

MUNICÍPIO	UF
Chopinzinho	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON ANTONIO WILMSEN

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO	45

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85560-000	005958 - Chopinzinho

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Chopinzinho	PR	BRASIL	MERCADOSUPERSUL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4711302	COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Anderson Antonio Wilmsen

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/11/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1150000255439

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 14:07 SOB Nº 41107995241.
PROTOCOLO: 157337871 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157337871. NIRE: 41107995241.
ANDERSON ANTONIO WILMSEN

Libertad Bogus

Selo fUhu6.gdDrL.ZnzQP, Controle: V1jzf.N8XS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de ANDERSON ANTONIO WILMSEN.**********
Dou fé. Custas : R$3,62 (VRC 21,73), Selo: R$0,69, Funrejus: R$0,91
Chopinzinho-PR, 23 de novembro de 2015 - 15:24:23h.

Marcos Rogerio Ferri
(Tabelião)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 14:07 SOB Nº 41107995241.
PROTOCOLO: 157337871 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157337871. NIRE: 41107995241.
ANDERSON ANTONIO WILMSEN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	- Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	00618 - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
4761003

Atividade Secundária
1413401, 1414200, 4322302, 4330402, 4641903, 4642702, 4645101, 4647801, 4649402, 4649404, 4649405, 4661300, 4665600, 4679602, 4686902, 4712100, 4713001, 4713002

Descrição do Objeto
Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX

FILHO DE (pai)
VALDEMAR ANTONIO ALVES

(mãe)
ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	[illegible] Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	[illegible] Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4721104, 4729602, 4732600, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744005, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703	condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR	CPF(número) 097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 300

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 300

COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 0061[illegible]89 - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604, 4763605, 4772500, 4773300, 4774100	Descrição do Objeto aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de mármores e granitos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio atacadista de embalagens, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	- Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	0068[illegible] - Itapejara d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4761003
Atividade Secundária
4781400, 4782201, 4782202, 4783101, 4783102, 4785701, 4789001, 4789002, 4789003, 4789005, 4789006, 4789007, 4789008, 4789099, 4930202, 7733100, 8219901

Descrição do Objeto
de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

259

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES			(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR	CPF(número) 097.059.189-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d´Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME				
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 0006189 Itapejara d´Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO OU LICENCIAMENTO AMBIENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX

FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR	CPF(número) 097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 300

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 300

COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 00689 - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDÊNCIAS / AUTORIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES			(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR	CPF(número) 097.059.189-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d´Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME				
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d´Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	[illegible] Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	[illegible] Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO AUTOMÁTICO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	06189 Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		1 - SIM 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

conferem com original
20/02/17

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME, com sede na AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D OESTE – PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.837.209/0001-00 e Inscrição Estadual sob n.º 90710490-75, representada neste ato por seu(s) SOCIO PROPRIETARIO do(s) outorgante(s) Sr(a) AUGUSTO HENRIQUE ALVES, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 10554135-0 e CPF n.º 097.059.189.61, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a) MARCOS ROBERTO SCHNEIDER,** portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 86933900 e CPF n.º 060.836.939-00, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME **no que se referir ao presente PARTICIPAR DE LICITAÇOES PUBLICAS**, sejam elas de qualquer categoria, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Processo, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração tem por seu prazo indeterminado a partir de sua assinatura e registro em cartório com firma reconhecida.

Itapejara D Oeste, 20 outubro de 2016.

MIOTTO

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
CNPJ: 09.004.335/0001-52
CPF: 097.059.189.61

MIOTTO - Serventia Notarial e Registro Civil de Itapejara D'Oeste - PR
Av.Manoel Ribas, 585 - CEP: 85560-000 - Fone/ Fax: (46)3526.2213
E-mail: cartoriomiottoitapejara@hotmail.com

Reconheço por **SEMELHANÇA** (11.6.3.1 CN) a firma de AUGUSTO HENRIQUE ALVES, do que dou fé. Selo Digital: 4wwQ6 gGitL zPGvJ - SA6ro gWLS
www.funarpen.com.br
Itapejara D'Oeste-PR, 20/10/2016. Em Test.º da verdade.

( ) Celoni Maria Miotto – Notaria - Port. 06/2010
(1) Celso Paulinho Miotto - Escrevente - Port. 16/2010

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ITAPEJARA D'OESTE

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0799776-6	23.837.209/0001-00	14/12/2015	08/12/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000

Objeto
Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de mármores e granitos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio atacadista de embalagens, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa
Último Arquivamento Data: 05/08/2016 Número: 20164790810 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO Status: (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

Identidade: 105541350,II/PR **CPF:** 097.059.189-61

Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CURITIBA - PR, 25 de janeiro de 2017

17/067332-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, Sr. MARCOS ROBERTO SCHNEIDER, Carteira de Identidade n.º 86933900, inscrito no CPF n.º 060.836.939-00, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 (*) E LEI COMPLEMENTAR Nº147/2014

À Comissão de Licitações

A empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME inscrita no CNPJ nº 23.837.209/0001-00 estabelecida na AVENIDA MANOEL RIBAS, N° 300, ITAPEJARA D OESTE – PR, através de seu contador Lucas Daniel Sabedot, CRC nº 066136/O-3 DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) - **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, conforme disposto na Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

FIRMA RECONHECIDA

LUCAS D. SABEDOT
Contador
CRC-PR 066136/O-3

11 FEV. 2016

CONTADOR
CRC 066136/O-3

TABELIONATO GODOY
Rua Joao Dalpasquale,631 -
FONE:(046)3581-5550

Reconheco por semelhanca, em face da impossibilidade do signatario comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:
[3iUQ21301-LUCAS DANIEL SABEDOT.....
do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
11 de Fevereiro de 2016

FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
R$5,69 -R$0,75(SELO)- 0,99(FUNREJUS)
Operador(a): ELISANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL:wkFpc . 90uuB .

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº (08/2017 – PMR)

A empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME inscrito no CNPJ nº 23.837.209/0001-00, com sede à na AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 SALA 1 ITAPEJARA D OESTE –PR, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, AUGUSTO HENRIQUE ALVES CPF: 097.059.189.61, RG: 105541350, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017.

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS,300 CENTRO ITAPEJARA D OESTE - PR

CNPJ: 23.837.209/0001-00 FONE/FAX:(046) 3526-1437

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 08/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

ALDECIR PAN - ME

CNPJ: 81.485.336/0001-93

Rua Av. XV de Novembro, Cristo Rei - Telefax (46) 3242-1777

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº --/2017

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT	TOTAL R$
3	2480	Litro	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresentação em embalagem de 1 L.	Mil Flores	2,54	6.299,20
4	954	Litro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 L.	Araucária	4,89	4.665,06
5	204	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.	Sol	11,83	2.413,32
12	110	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 10 litros.	Urio	8,37	920,70
20	6	Unid.	Botijão térmico, com bocal largo, alça e tripé retrátil, torneira, isolamento com espuma de poliuretano indicado para líquidos quentes e frios, capacidade para 9 litros.	Soprano	137,86	827,16
21	17	Unid.	Bule em alumínio polido, com bico e tampa, cabo reforçado, capacidade mínima 3 litros.	Docezar	36,59	622,03
26	132	Litro	Cera liquida, amarela, vermelha e incolor, apresentação em embalagem de 750ml.	Polylar	5,68	749,75
27	37	Unid	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 2,8 litros.	Docezar	24,89	920,93
31	1284	Unid.	Colher para mesa, em inox, com cabo plástico ou madeira.	Docezar	1,48	1.900,32
32	44	Unid.	Colher para sobremesa, em inox.	Docezar	2,64	116,16
33	15	Unid.	Colher grande para panela, em inox.	Docezar	9,98	149,70
35	276	Unid.	Condicionador de cabelo, adulto, apresentação da embalagem com 350 ml.	Origem	8,48	2.340,48
37	250	Unid.	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml	Docezar	4,67	1.167,50
38	875	Tiras/ pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para água **temperatura mínima 100º C**, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	Orleplast	3,89	3.403,75

ALDECIR PAN - ME

CNPJ: 81.485.336/0001-93

Rua Av. XV de Novembro, Cristo Rei - Telefax (46) 3242-1777

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

39	371	Tiras/ pcte com 100 unid	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	Orleplast	2,38	882,92
40	510	Metro	Corda para varal, com interior de aço, apresentação da embalagem de 10 a 15 metros.	Clotheslins	0,86	438,60
41	326	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr.	Sorriso	2,87	935,62
42	415	Unid.	Creme dental infantil em gel, apresentação em embalagem com no mínimo 50 gr.	Action Kids	4,89	2.029,35
43	128	Unid.	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio.	Cuias Dione	11,89	1.521,92
45	391	Unid.	Definfetante sanitário, tipo pedra, com ação bacteriostática, com suporte. Apresentação da embalagem contendo peso mínimo de 25 gr.	Sony Mix	1,68	656,88
47	4332	Litro	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável, testado dermatologicamente. Apresentação em embalagem de 500 ml.	Naturale	2,89	12.519,48
48	123	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.	Dular	2,76	339,48
50	49	Unid.	Escova p/ sanitário, com cerdas sintéticas, com recipiente próprio.	Sanilux	8,68	425,32
52	80	Unid.	Esmalte - base para unha, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml.	Bealty	2,98	238,40
53	162	Unid.	Esmalte para unhas, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml, cores variadas.	Bealty	2,98	482,76
58	17	Unid.	Faca de cortar pão, em inox, com serra, lâmina mínimo 20 cm, cabo plástico ou madeira.	Mundial	7,48	127,16
59	306	Unid.	Faca de mesa, em inox, serrinha, cabo plástico ou madeira.	Docezar	1,92	587,52
60	10	Unid.	Faca grande para corte de carne, em inox, lâmina com mín. 20 cm.	Mundial	11,68	116,80
62	690	Unid.	Filtro de papel para café, grande, 103.	Brigita	2,89	1.994,10
64	246	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.	Leandro Souza	1,74	428,04
65	53	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 20 cm	Docezar	8,96	474,88
66	59	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 30 cm	Docezar	14,96	882,64
68	62	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, pequena (tamanho aproximado 35 x 21x 4).	Docezar	20,68	1.282,16
69	52	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, média (tamanho aproximado 37 x 27 x 4,5).	Docezar	21,48	1.116,96
71	126	Caixa	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.	Gaboardi	1,98	249,48
77	306	Unid.	Garfo de mesa, em inox, cabo plástico ou madeira	Docezar	1,89	578,34

ALDECIR PAN - ME

CNPJ: 81.485.336/0001-93

Rua Av. XV de Novembro, Cristo Rei - Telefax (46) 3242-1777

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

86	100	Unid.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, com hastes em polipropileno, algodão hodrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, tipo cotonete, para higiene pessoal, apresentação em embalagem com no mínimo de 75 unidades.	Cotonela	1,89	189,00
88	58	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.	Big	3,88	225,04
92	330	Litro	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml.	Azulin	8,89	2.933,70
94	170	Unid.	Lixa para fogão nº 100	Nylon	1,89	321,30
96	63	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.	Cosil	26,64	1.678,32
98	43	Unid.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.	Cosil	18,69	803,67
99	85	Unid.	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.	Docezar	3,89	330,65
102	988	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma anti-derrapante – tamanho P–M-G.	Calipso	3,89	3.843,32
105	16	Metro	Mangueira 3/8, flexível para gás de cozinha	Plasbom	6,89	110,24
110	7	Unid.	Panela de pressão – capacidade 7,5 litros.	Fusipar	59,86	419,02
112	5	Unid	Panela em alumínio com alça e tampa, capacidade De 20 litros	Docezar	79,68	398,40
113	5	Unid.	Panela em alumínio com alça e tampa, cap. Min. De 40 litros	Docezar	124,00	620,00
114	495	Unid.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	Limpano	6,98	3.455,00
115	336	Unid	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	Lomaer	4,99	1.676,64
117	89	Unid.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.	Termica	3,98	354,22
118	10928	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.	Elegance	0,74	8.086,72
119	311	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	Elegance	4,48	1.393,28
122	14	Unid.	Pazinha p/ lixo com cabo longo (tipo vassoura).	Vassouras nakasa	5,87	82,18
123	5	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico.	Giroplas	3,65	18,25
126	20	Unid.	Pilha Grande.	Panasonic	1,89	37,80
127	184	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades.	Panasonic	3,87	712,08
128	303	Pcte	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades.	Panasonic	8,87	2.687,61
129	271	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades .	Panasonic	3,89	1.054,19
130	204	Pcte	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.	Panasonic	3,29	671,16
137	1090	Unid	Prato fundo de melanina, tamanho mínimo 20 cm.	Docesar	4,89	5.330,10
138	60	Pcte.	Prendedor de roupa em madeira de reflorestamento e aço galvanizado para varal, resistente e duradouro, apresentação da embalagem com 12 unidades.	Dular	1,29	77,40
140	29	Unid.	Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio	Docesar	12,48	361,92
142	10	Unid.	Regulador para gás de cozinha-P13 (válvula) 2 kg.	Aliança	31,89	318,90
143	82	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 40 cm, com reforço no cabo.	Dular	7,83	642,06
145	112	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.	Vassouras nakasa	6,89	771,68
		Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30	Vassouras	6,98	2.240,58

ALDECIR PAN - ME

CNPJ: 81.485.336/0001-93

Rua Av. XV de Novembro, Cristo Rei - Telefax (46) 3242-1777

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

150	1517	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composução deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg.	Girando sol	6,68	10.133,56
151	476	Unid.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 g.	Quatro Estações	1,68	799,68
155	77	Kg	Sacola plástica reciclada, branca, reforçada, vários tamanhos: pequenas, médias ou grandes (serão definidas por ocasião do pedido.	Fasaupel	15,89	1.223,53
156	390	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	Fasaupel	11,64	4.539,60
157	467	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	Fasaupel	11,64	5.435,88
158	272	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	Fasaupel	5,89	1.602,08
159	360	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	Fasaupel	9,86	3.549,60
161	764	Unid.	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.	Azulim	6,78	5.179,92
172	124	Unid.	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e com as pontas plumadas, mínimo 25 cm.	Tropical	9,68	1.200,32
173	280	Unid.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura na última amarra.	Vassouras nakasa	16,68	4.670,40
174	1260	Unid.	Xícara de melanina, 150 ml, apresentar **AMOSTRA.**	Docesar	4,64	5.846,40

VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$	**148.907,63**

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quais- quer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do obje- to licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017..

Nome completo: Aldecir Pan
Cargo na Empresa: Proprietário.
CPF: 396.247.739-04, RG: 53785379
Dados Bancários:

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: RUA GUILHERME HACK. N° 432
BAIRRO: PROGRESSO.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE:(49)3344-3951

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 08/2017

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Unit-R$	Total-R$
1	103	Unid	Acendedor para fogão a gás, recarregável.			0
2	4	Lt	Acetona (removedor de esmalte), composição propylene glycol, methylal, alcohol, ci 45100, acetone 58%, benzo-phenone-3, água, apresentação da embalagem 100ml			0
3	2480	Lt	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresenta- ção em embalagem de 1 L.	Gota limpa	1,90	4712,00
4	954	Lt	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 L	Itaja	4,50	4293,00
5	204	Lt	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g	All gel	10,00	2040,00
6	1228	Lt	Amaciante de roupa, composição: tensoativo catiô- nico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, apresentação em embalagem de 2 L.	Universal	2,30	2824,40
7	165	Und	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, fita lubrificante e com cabeça móvel.			0
8	79	Und	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade	arqplast	4,10	323,90

			mínima 05 L.			
9	83	Und	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 10 L.	Arqplast	5,35	444,05
10	55	Und	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 20 L.	Arqplast	9,80	539,00
11	90	Und	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima de 10 L, branca p/ alimentos.			0
12	110	Und	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mí- nima 10 litros.	Arqplast	5,50	605,00
13	103	Und	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mí- nima 20 litros	Arqplast	9,00	927,00
14	59	Und	Bandeja para servir lanches, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, mínimo, 40 cm diâmetro.			0
15	107	Unid	Bateria 9V, composição química dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco – ALCALINA			0
16	43	Rolo	Bobina de filme plástico esticável PVC, para alimentos – 38 cm largura, apresentação da embalagem com 1.000 m.			0
17	103	Rolo	Bobina de saco plástico, com capacidade 5 kg, para acondicionamento de alimentos, apresentação da embalagem em rolos com mínimo 500 unidades.	Pack	20,00	2060,00
18	87	Und	Bomba para chimarrão, em inox, bocal dourado, tamanho mínimo 25 cm			0
19	27	Par	Bota de borracha em PVC, cano médio, para limpeza, do tamanho 36 ao 42.	Grendene	28,40	766,80
20	6	Und	Botijão térmico, com bocal largo, alça e tripé retrátil, torneira,			0

			isolamento com espuma de poliuretano indicado para líquidos quentes e frios, capacidade para 9 litros.			
21	17	Und	Bule em alumínio polido, com bico e tampa, cabo reforçado, capacidade mínima 3 litros.			0
22	63	Und	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 25 mm	Worker	10,45	658,35
23	93	Und	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 35 mm	Goldi	16,00	1488,00
24	34	Und	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 45 mm	gold	20,00	680,00
25	230	Kg	Cera em pasta, contendo em sua formula ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, silicone e corante, nas cores amarela, vermelha, incolor (as cores serão definidas por ocasião no pedido), apresentação da embalagem em latas de 5 kg. Similar a canário			0
26	132	Lt	Cera liquida, amarela, vermelha e incolor, apresentação em embalagem de 750 ml.	Gioca	3,20	422,40
27	37	Und	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 2,8 litros.			0
28	12	Und	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 5 litros			0
29	84	Par	Chinelos com base e tiras em borracha, nº 36 ao 42			0
30	33	Und	Coador de pano (flanela 100% algodão) para café, tamanho grande, sendo no mínimo: 15 cm diametro, 22 cm profundidade.			0
31	1284	Und	Colher para mesa, em inox, com cabo plástico ou madeira.	Minox	1,50	1926,00
32	44	Und	Colher para sobremesa, em inox.	Minox	0,85	37,40
33	15	Und	Colher grande para panela, em inox.	Minox	5,10	76,50
34	110	Und	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 unidades	MINOX	2,10	231,00
35	276	Und	Condicionador de cabelo, adulto, apresentação da embalagem com 350 ml.			0
36	170	Und	Condicionador de cabelo, infantil, hipoalergêncio, apresentação da			0

			embalagem com no mínimo 200 ml.			
37	250	Und	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml			0
38	875	Tiras	Copos plásticos descartáveis termoformados para água temperatura mínima 100º C, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em ti- ras/pcte com 100 copos.	Coposul	2,40	2100,00
39	371	Tiras	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	coposul	1,35	500,85
40	510	Mt	Corda para varal, com interior de aço, apresentação da embalagem de 10 a 15 metros.			0
41	326	Und	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr.			0
42	415	Und	Creme dental infantil em gel, apresentação em embalagem com no mínimo 50 g.			0
43	128	Und	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio.			0
44	3396	Lt	Desinfetante líquido, composição: tensoativos catiô- nicos, preservante, solvente, sequestrante, conservador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo que desinfeta, limpa e perfuma. Apresenta- ção em embalagem de 2 litros	Gioca	2,30	7810,80

45	391	Und	Desinfetante sanitário, tipo pedra, com ação bacteriostática, com suporte. Apresentação da embalagem com conteúdo contendo peso mínimo de 25 gr.	Sany	0,90	351,90
46	287	Und	Desodorizador aerosol. Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	Sany	7,30	2095,10
47	4332	Lt	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável, testado dermatologicamente. Apresentação em embalagem de 500 ml.	Gota limpa	2,85	12346,20
48	123	Und	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.	Ecoo	1,55	190,65
49	1740	Und	Escova dental infantil, com cerdas em nylon extra macias e com pontas arredondadas, aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia ABO.	Ultra	2,00	3480,00
50	49	Und	Escova p/ sanitário, com cerdas sintéticas, com recipiente próprio	Ecoo	5,35	262,15
51	66	Und	Escova para limpar unhas ou recipientes, com cerdas sintéticas.			0
52	80	Und	Esmalte - base para unha, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml			0
53	162	Und	Esmalte para unhas, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml, cores variadas.			0
54	338	Und	Esponja de aço inoxidavel para panela.			0
55	528	Pcte	Esponja lã de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, com fibras de aço uniformes e macias, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades	Gota limpa	1,50	792,00
56	185	Und	Esponja de banho em espuma macia.	Limpus	1,20	222,00
57	1504	Und	Esponja sintética dupla face para louça, em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Apresentação da embalagem com 1 ou 3 unidades	Britis	0,88	1323,52
58	17	Und	Faca de cortar pão, em inox, com serra, lâmina mí- nimo 20 cm,			0

			cabo plástico ou madeira			
59	306	Und	Faca de mesa, em inox, serrinha, cabo plástico ou madeira	minox	1,90	581,40
60	10	Und	Faca grande para corte de carne, em inox, lâmina com mín. 20 cm.			0
61	322	Und	Filtro para bomba de chimarrão.			0
62	690	Und	Filtro de papel para café, grande, 103.	Brigitta	2,90	2001,00
63	80	Und	Fio dental encerado para higiene bucal, apresenta- ção da embalagem com no mínimo 50m.			0
64	246	Und	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.	Ecoo	1,90	467,40
65	53	Und	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 20 cm			0
66	59	Und	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 30 cm			0
67	57	Und	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 40 cm			0
68	62	Und	Forma assadeira, em alumínio, retangular, pequena (tamanho aproximado 35 x 21x 4).			0
69	52	Und	Forma assadeira, em alumínio, retangular, média (tamanho aproximado 37 x 27 x 4,5)			0
70	52	Und	Forma assadeira, em alumínio, retangular, grande (tamanho aproximado 47 x 34 x 6).			0
71	126	Cx	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.			0
72	9660	Und	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho EG OU XG, apresentação em pacotes com até 70 unidades	Descarpak	0,60	5796,00
73	8484	Und	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho G, apresentação em pacotes com até 84 unidades.	Descarpak	0,55	4666,20
74	7488	Und	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho M, apresentação em pacotes com até 96 unidades	Descarpak	0,50	3744,00
75	8400	Und	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho	Descarpak	0,45	3780,00

			ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho P, apresentação em pacotes com até a 100 unidades.			
76	2720	Und	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho RECEM NASCIDO, apresentação em pacotes com até a 40 unidades.			0
77	306	Und	Garfo de mesa, em inox, cabo plástico ou madeira Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	Minox	1,40	428,40
78	51	Und	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	mor	22,00	1122,00
79	65	Und	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros	Mor	59,00	3835,00
80	32	Und	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	Mor	40,00	1280,00
81	44	Und	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.			0
82	6	Und	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 3 litros			0
83	10	Und	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica,			0

			revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 5 litros.			
84	98	Kg	Gel fixador de cabelo infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com até 240 gr			0
85	527	pcte	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade tamanho mínimo 20x20 cm, apresentação em embalagem com 50 unidades.	Topy	0,70	368,90
86	100	Und	Hastes flexíveis com pontas de algodão, com hastes em polipropileno, algodão hodrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, tipo cotonete, para higiene pessoal, apresentação em embalagem com no mínimo de 75 unidades.			0
87	105	Und	Inseticida Aerosol para combater baratas, formigas, aranhas, mosquitos, pernilongos, moscas, etc. Apresentação da embalagem com no mínimo 300 ml.	Proinset	7,90	829,50
88	58	Und	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor			0
89	72	Und	Jarra com tampa, fabricada em plástico transparente rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 3,5 litros.			0
90	140	Und	Lenços umedecidos, refil, macios, sem álcool, apresentação da embalagem com no mínimo 100 unidades			0
91	60	Und	Limpa forno, apresentação em embalagem com no mínimo 230 gr.			0
92	330	Litro	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml.	Gioca	7,60	2508,00
93	916	Litro	Limpador multi uso para pisos e superfícies, apresentação em embalagem de 500 ml.	Gioca	5,25	4809,00
94	170	Und	Lixa para fogão nº 100	3m	1,50	255,00
95	200	Und	Lixa para unha – de papel.			0
96	63	Und	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros	Arqplast	25,00	1575,00
97	10	Und	Lixeira grande de plástico, com			0

			tampa, pedal e armação de aço galvanizado. Capacidade de 40 litros			
98	43	Und	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros	Arqplast	16,50	709,50
99	85	Und	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.			0
100	113	Und	Loção hidratante infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com mínimo 200 ml.			0
101	10	Und	Lustra móveis, apresentação em embalagem mínimo 200 ml.	Gioca	3,20	32,00
102	988	Und	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.	Dany	2,90	2865,20
103	141	Par	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.	Dany	22,00	3102,00
104	50	cx	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex) super reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, comprimento 40 cm, tamanho 7 (P) e tamanho 8 (M), punho virola, grip colméia, sem suporte têxtil, reutilizável. Certificado de Aprovação (CA) do TEM.			0
105	16	Metro	Mangueira 3/8, flexível para gás de cozinha			0
106	33	Und	Mangueira com esguicho – 20 metros			0
107	61	Und	Palha de aço nº 0 p/ assoalho			0
108	91	Und	Palito de dente – embalagem com 200 unid.			0
109	6	Und	Panela de pressão – capacidade 10,0 litros.			0
110	7	Und	Panela de pressão – capacidade 7,5 litros.			0
111	4	Und	Panela de pressão Industrial – cap. 20,0 litros.			0
112	5	Und	Panela em alumínio com alça e tampa, capacidade De 20 litros			0
113	5	Und	Panela em alumínio com alça e tampa, cap. Min. De 40 litros			0
114	495	Und	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm	c.r	3,80	1881,00
115	336	Und	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	c.r	3,80	1276,80
116	365	Und	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alvejada), tamanho mínimo 50 x 70 cm.	c.r	3,80	1387,00

117	89	Und	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.	Royalpack	3,90	347,10
118	10928	Und	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo	Topy	0,50	5464,00
119	311	Und	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	Sort	3,60	1119,60
120	10000	Und	Papel higiênico, branco, não reciclado, rolo com 30 m. folha dupla, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, neutro – 1ª qualidade.	fofinho	1,10	11000,00
121	663	Pcte	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.	Stylus	3,25	2154,75
122	14	Und	Pazinha p/ lixo com cabo longo (tipo vassoura).	Ecoo	6,00	84,00
123	5	Und	Pazinha p/ lixo em plástico	Ecoo	1,80	9,00
124	20	Und	Pazinha p/ lixo em plástico com vassourinha de pelos.			0
125	52	Und	Pente para cabelo, em plástico, com cabo.			0
126	20	Und	Pilha Grande.			0
127	184	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades			0
128	303	Pcte	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades.			0
129	271	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades			0
130	204	Pcte	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.			0
131	102	Und	Pote plástico com tampa, não reciclado, 10,000ml.			0
132	114	Und	Pote plástico com tampa, não reciclado, 4,500ml.			0
133	92	Und	Pote plástico com tampa, não reciclado, 6,000ml.			0
134	60	Und	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 1,200ml.			0
135	60	Und	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,300ml			0
136	95	Und	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,700ml			0
137	1090	Und	Prato fundo de melanina, tamanho mínimo 20 cm.			0
138	60	Pcte	Prendedor de roupa em madeira de reflorestamento e aço galvanizado para varal, resistente e duradouro, apresentação da embalagem com 12 unidades.	Prendeco	1,05	63,00
139	468	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml	Gioca	9,05	4235,40
140	29	Und	Ralador p/legumes em aço inox –			0

			tamanho médio			
141	90	Und	Raticida, granulado.			0
142	10	Und	Regulador para gás de cozinha- P13 (válvula) 2 kg.			0
143	82	Und	Rodo de borracha tamanho mínimo 40 cm, com reforço no cabo.	Ecoo	9,35	766,70
144	88	Und	Rodo de borracha tamanho mínimo 80 cm, com reforço no cabo.	Ecoo	18,65	1641,20
145	112	Und	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.	Ecoo	6,20	694,40
146	321	Und	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm	Ecoo	10,00	3210,00
147	2	Und	Rodo Tipo Haste Americana – cabo e garra resistentes, para encaixe de refil úmido (Mop).			0
148	4	Und	Refil úmido (Mop), para encaixe em garra de haste americana, fios 100% algodão.			0
149	370	Kg	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	Zavaski	5,10	1887,00
150	1517	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composução deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg.	Gota limpa	5,80	8798,60
151	476	Und	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 g.			0
152	428	Und	Sabonete em barra infantil, dermatologicamente testado, apresentação em unidades de no mínimo 75 gr.			0
153	78	Und	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens com no mínimo 250 ml			0
154	420	Litro	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 5 litros.	Pluss	5,00	2100,00
155	77	Kg	Sacola plástica reciclada, branca, reforçada, vários tamanhos: pequenas, médias ou grandes (serão definidas por ocasião do pedido.			0
156	390	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades Deve constar	Ecoo	7,50	2925,00

			Plástico Oxibiodegradável impresso na embalagem.			
157	467	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades Deve constar Plástico Oxibiodegradável impresso na embalagem	Ecoo	6,45	3012,15
158	272	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades Deve constar Plástico Oxibiodegradável impresso na embalagem.	Ecoo	5,00	1360,00
159	360	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades Deve constar Plástico Oxibiodegradável impresso na embalagem.	Ecco	5,75	2070,00
160	291	Unid	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Apresentação em embalagem de 300 g.	Ecoo	2,10	611,10
161	764	Unid	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.	Class	3,00	2292,00
162	146	Unid	Shampoo adulto, apresentação da embalagem com no mínimo mínimo 200 ml.			0
163	222	Unid	Shampoo infantil, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml.			0
164	22	Unid	Spray para cabelo, fixador, apresentação da embalagem com no mínimo 200ml.			0
165	51	Unid	Tábua para cozinha, (cortes de carne), construída em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos, com furo para pendurar, tamanho médio.			0
166	136	Unid	Talco infantil, dermatologicamente testado, apresentação da embalagem com no mínimo 200 gr.			0
167	68	Unid	Tapetes de chão para porta, tipo feltro, tamanho mínimo 45x 70 cm.	c.r	13,50	918,00

168	554	Pcte	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.	Ecoopel	6,10	3379,40
169	458	Unid	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x 130 cm.	c.r	13,50	6183,00
170	302	Unid	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.	C.r	6,50	1963,00
171	162	Unid	Vassoura com cerdas de pelo sintético, confeccionada com grande volume de cerdas macias, com cabo inclinado, ideal para a retirada do pó e pequenas partículas que se acumulam no piso e embaixo dos móveis, largura mínima da vassoura 30 cm.	PTG	16,00	2592,00
172	124	Unid	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e com as pontas plumadas, mínimo 25 cm.	PTG	8,00	992,00
173	280	Unid	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura na última amarra	HB	14,00	3920,00
174	1260	Unid	Xícara de melanina, 150 ml, apresentar AMOSTRA			0

VALOR TOTAL R$: 181622,70 (Cento e oitenta e um mil seiscentos e vinte dois reais com setenta centavos).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SICOOB. AGENCIA 3076-SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC CONTA CORRENTE:15788-0.

Chopinzinho, em 22 de Fevereiro de 2017.

Amarildo Paim Henrique
CPF: 072.695.639-26
Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Rosteca comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda
Rua Castro Alves, 121 – Centro
Dois Vizinhos – Pr cep: 85660-000
Fone: 46-35369400 – Email: roselibosa@hotmail.com

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital n 008/2017

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	4	Litro	Acetona (removedor de esmalte), composição propylene glycol, methylal, alcohol, ci 45100, acetone 58%, benzo-phenone-3, água, apresentação da embalagem 100ml	FARMAX	R$ 27,00	R$ 108,00
3	2480	Litro	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresentação em embalagem de 1 L.	SUPER LAR	R$ 1,99	R$ 4.935,20
4	954	Litro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 L.	COOPER ALCOOL	R$ 4,60	R$ 4.388,40
5	204	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.	COOPER ALCOOL	R$ 5,00	R$ 1.020,00
6	1228	Litro	Amaciante de roupa, composição: tensoativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, apresentação em embalagem de 2 L.	SUPER LAR	R$ 3,25	R$ 3.991,00
7	165	Unid	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, fita lubrificante e com cabeça móvel.	LAMINAX	R$ 5,80	R$ 957,00
8	79	Unid	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de exce-lente qualidade, capacidade mínima 05 L.	RISCHIOTO	R$ 5,00	R$ 395,00
9	83	Unid	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de exce-lente qualidade, capacidade mínima 10 L	RISCHIOTO	R$ 8,00	R$ 664,00
10	55	Unid	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de exce-lente qualidade, capacidade mínima 20 L.	RISCHIOTO	R$ 11,00	R$ 605,00

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

11	90	Unid	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de exce-lente qualidade, capacidade mínima de 10 L, branca p/ alimentos	ALVES	R$ 18,00	R$ 1.620,00
12	110	Unid	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 10 litros.	RISCHIOTO	R$ 5,00	R$ 550,00
13	103	Unid	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 20 litros.	RISCHIOTO	R$ 8,00	R$ 824,00
14	59	Unid	Bandeja para servir lanches, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, mínimo, 40 cm diâmetro.	PLEION	R$ 12,00	R$ 708,00
15	107	Unid	Bateria 9V, composição química dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco – ALCALINA	ELGIN	R$ 9,00	R$ 963,00
17	103	Rolo	Bobina de saco plástico, com capacidade 5 kg, para acondicionamento de alimentos, apresentação da embalagem em rolos com mínimo 500 unidades.	PLEION	R$ 29,00	R$ 2.987,00
18	87	Unid	Bomba para chimarrão, em inox, bocal dourado, tamanho mínimo 25 cm	MENDES	R$ 17,90	R$ 1.557,30
19	27	Par	Bota de borracha em PVC, cano médio, para limpeza, do tamanho 36 ao 42.	BRACOL	R$ 34,00	R$ 918,00
20	6	Unid	Botijão térmico, com bocal largo, alça e tripé retrátil, torneira, isolamento com espuma de poliuretano indicado para líquidos quentes e frios, capacidade para 9 litros.	INVICTA	R$ 120,00	R$ 720,00
21	17	Unid	Bule em alumínio polido, com bico e tampa, cabo reforçado, capacidade mínima 3 litros.	DOCESAR	R$ 36,00	R$ 612,00
22	63	Unid	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 25 mm	PADO	R$ 15,00	R$ 945,00
23	93	Unid	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 35 mm	PADO	R$ 18,90	R$ 1.757,70
24	34	Unid	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 45 mm	PADO	R$ 22,40	R$ 761,60

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

25	230	Kg	Cera em pasta, contendo em sua formula ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, silicone e corante, nas cores amarela, vermelha, incolor (as cores serão definidas por ocasião no pedido), apresentação da embalagem em latas de 5 kg. Similar a canário.	GIOCA	R$	17,90	R$	4.117,00
26	132	Litro	Cera liquida, amarela, vermelha e incolor, apresentação em embalagem de 750 ml.	BRY	R$	3,50	R$	462,00
27	37	Unid	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 2,8 litros.	DOCESAR	R$	23,00	R$	851,00
29	84	Par	Chinelos com base e tiras em borracha, nº 36 ao 42	PORTIGUAR	R$	10,00	R$	840,00
30	33	Unid	Coador de pano (flanela 100% algodão) para café, tamanho grande, sendo no mínimo: 15 cm diametro, 22 cm profundidade.	STOLF	R$	5,10	R$	168,30
31	1284	Unid	Colher para mesa, em inox, com cabo plástico ou madeira.	BARRICHELA	R$	1,60	R$	2.054,40
32	44	Unid	Colher para sobremesa, em inox.	SIMONAGIO	R$	1,50	R$	66,00
33	15	Unid	Colher grande para panela, em inox	SF	R$	9,50	R$	142,50
34	110	Unid	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 unidades	PLAZAPEL	R$	3,70	R$	407,00
35	276	Unid	Condicionador de cabelo, adulto, apresentação da embalagem com 350 ml.	MONANGE	R$	7,80	R$	2.152,80
36	170	Unid	Condicionador de cabelo, infantil, hipoalergêncio, apresentação da embalagem com no mínimo 200 ml.	ANJINHO	R$	7,70	R$	1.309,00
37	250	Unid	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml	NEOPLAST	R$	5,00	R$	1.250,00
38	875		Copos plásticos descartáveis termoformados para água temperatura mínima 100º C, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	IBRASCOPO	R$	3,30	R$	2.887,50

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

39	371		Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em ti-ras/pcte com 100 copos.	COPOSUL	R$	1,65	R$	612,15
40	510	Metro	Corda para varal, com interior de aço, apresentação da embalagem de 10 a 15 metros.	BANDERIA	R$	0,99	R$	504,90
41	326	Unid	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr. N	SORRISO	R$	2,00	R$	652,00
42	415	Unid	Creme dental infantil em gel, apresentação em embalagem com no mínimo 50 g.	TANDY	R$	5,50	R$	2.282,50
43	128	Unid	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio.	DOCESAR	R$	15,00	R$	1.920,00
45	391	Unid	Desinfetante sanitário, tipo pedra, com ação bacteri-ostática, com suporte. Apresentação da embalagem com conteúdo contendo peso mínimo de 25 gr.	SANY	R$	1,30	R$	508,30
46	287	Unid	Desodorizador aerosol. Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	GLADE	R$	9,80	R$	2.812,60
47	4332	Litro	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável, testado dermatologicamente. Apresentação em em-balagem de 500 ml.	SUPER LAR	R$	1,45	R$	6.281,40
48	123	Unid	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.	DESAFIO	R$	1,45	R$	178,35
49	1740	Unid	Escova dental infantil, com cerdas em nylon extra macias e com pontas arredondadas, aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia ABO.	MEDFIO	R$	2,00	R$	3.480,00
50	49	Unid	Escova p/ sanitário, com cerdas sintéticas, com recipiente próprio	PLASNEW	R$	5,90	R$	289,10
51	66	Unid	Escova para limpar unhas ou recipientes, com cerdas sintéticas.	SF	R$	1,50	R$	99,00
54	338	Unid	Esponja de aço inoxidavel para panela	RELUZ	R$	2,69	R$	909,22

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

55	528	Pcte	Esponja lã de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, com fibras de aço uniformes e macias, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades	QLUSTRO	R$	1,40	R$	739,20
56	185	Unid	Esponja de banho em espuma macia.	BETA	R$	2,00	R$	370,00
57	1504	Unid	Esponja sintética dupla face para louça, em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Apresentação da embalagem com 1 ou 3 unidades	PERTUTO	R$	0,90	R$	1.353,60
58	17	Unid	Faca de cortar pão, em inox, com serra, lâmina mínimo 20 cm, cabo plástico ou madeira.	SIMONAGIO	R$	5,30	R$	90,10
59	306	Unid	Faca de mesa, em inox, serrinha, cabo plástico ou madeira.	BARRICHELO	R$	1,70	R$	520,20
60	10	Unid	Faca grande para corte de carne, em inox, lâmina com mín. 20 cm.	TRAMONTINA	R$	10,30	R$	103,00
61	322	Unid	Filtro para bomba de chimarrão.	GIOTTI	R$	1,80	R$	579,60
62	690	Unid	Filtro de papel para café, grande, 103	BRIGITA	R$	2,80	R$	1.932,00
63	80	Unid	Fio dental encerado para higiene bucal, apresentação da embalagem com no mínimo 50m.	PREDENT	R$	2,60	R$	208,00
64	246	Unid	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.	MARTINS	R$	1,90	R$	467,40
65	53	Unid	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 20 cm	DOCESAR	R$	10,00	R$	530,00
66	59	Unid	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 30 cm	DOCESAR	R$	12,30	R$	725,70
67	57	Unid	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 40 cm	DOCESAR	R$	15,00	R$	855,00
68	62	Unid	Forma assadeira, em alumínio, retangular, pequena (tamanho aproximado 35 x 21x 4).	DOCESAR	R$	12,00	R$	744,00
69	52	Unid	Forma assadeira, em alumínio, retangular, média (tamanho aproximado 37 x 27 x 4,5).	DOCESAR	R$	16,90	R$	878,80
70	52	Unid	Forma assadeira, em alumínio, retangular, grande (tamanho aproximado 47 x 34 x 6).	DOCESAR	R$	12,00	R$	624,00
71	1123	Caixa	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.	PARANA	R$	2,00	R$	2.246,00
72	9660	Unid	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho EG OU XG, apresentação em pacotes com até 70 unidades.	DESCARPACK	R$	0,48	R$	4.636,80

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

73	8484	Unid	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho G, apresentação em pacotes com até 84 unidades.	DESCARPACK	R$	0,50	R$	4.242,00
74	7488	Unid	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho M, apresentação em pacotes com até 96 unidades.	DESCARPACK	R$	0,43	R$	3.219,84
75	8400	Unid	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho P, apresentação em pacotes com até a 100 unidades.	DESCARPACK	R$	0,43	R$	3.612,00
76	2720	Unid	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho RECEM NASCIDO, apresentação em pacotes com até a 40 unidades.	GURI GURIA	R$	0,55	R$	1.496,00
77	306	Unid	Garfo de mesa, em inox, cabo plástico ou madeira	BARRICHELO	R$	1,60	R$	489,60
78	51	Unid	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	SOPRANO	R$	23,00	R$	1.173,00
79	65	Unid	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	UNITERM	R$	46,00	R$	2.990,00
81	44	Unid	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	TERMOLAR	R$	79,00	R$	3.476,00
83	10	Unid	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para 98Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliureta-no), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Ca-pacidade 5 litros.	SOPRANO	R$	37,50	R$	375,00

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

84	98	Kg	Gel fixador de cabelo infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com até 240 gr.	BOSANO	R$	13,00	R$	1.274,00
85	527	Pcte	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade tamanho mínimo 20x20 cm, apresentação em embalagem com 50 unidades.	DIPLOMATA	R$	1,30	R$	685,10
86	100	Unid	Hastes flexíveis com pontas de algodão, com hastes em polipropileno, algodão hodrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, tipo cotonete, para higiene pessoal, apresentação em embalagem com no mínimo de 75 unidades.	FRALDINHA	R$	1,60	R$	160,00
87	105	Unid	Inseticida Aerosol para combater baratas, formigas, aranhas, mosquitos, pernilongos, moscas, etc. Apresentação da embalagem com no mínimo 300 ml.	BAYGON	R$	7,90	R$	829,50
88	58	Unid	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.	BIC	R$	3,45	R$	200,10
91	60	Unid	Limpa forno, apresentação em embalagem com no mínimo 230 gr.	DIABO VERDE	R$	7,20	R$	432,00
92	330	Litro	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml	SUPER LAR	R$	3,00	R$	990,00
93	916	Litro	Limpador multi uso para pisos e superfícies, apresentação em embalagem de 500 ml.	SUPER LAR	R$	2,90	R$	2.656,40
94	170	Unid	Lixa para fogão nº 100	3M	R$	1,60	R$	272,00
96	63	Unid	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.	PLASNEW	R$	35,00	R$	2.205,00
97	10	Unid	Lixeira grande de plástico, com tampa, pedal e armação de aço galvanizado. Capacidade de 40 litros.	SANREMO	R$	98,00	R$	980,00
98	43	Unid	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.	PLASNEW	R$	17,00	R$	731,00
99	85	Unid	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.	ARQPLAST	R$	3,50	R$	297,50
101	10	Unid	Lustra móveis, apresentação em embalagem mínimo 200 ml.	BRY	R$	2,98	R$	29,80
102	988	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.	VOLK	R$	3,90	R$	3.853,20
103	141	Cx	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.	DESCARPACK	R$	22,00	R$	3.102,00
107	61	Unid	Palha de aço nº 0 p/ assoalho	RELUZ	R$	0,90	R$	54,90
108	91	Unid	Palito de dente – embalagem com 200 unid.	PARANA	R$	0,90	R$	81,90
109	6	Unid	Panela de pressão – capacidade 10,0 litros.	ALEGRETE	R$	125,00	R$	750,00
110	7	Unid	Panela de pressão – capacidade 7,5 litros.	MRCOOK	R$	75,00	R$	525,00

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

112	5	Unid	Panela em alumínio com alça e tampa, capacidade De 20 litros	DOCESAR	R$	65,00	R$	325,00
113	5	Unid	Panela em alumínio com alça e tampa, cap. Min. De 40 litros	DOCESAR	R$	130,00	R$	650,00
114	495	Unid	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	MARTINS	R$	3,50	R$	1.732,50
115	336	Unid	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	MARTINS	R$	3,30	R$	1.108,80
116	365	Unid	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alvejada), tamanho mínimo 50 x 70 cm.	MARTINS	R$	4,00	R$	1.460,00
117	89	Unid	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m	LUMIPAN	R$	2,50	R$	222,50
118	10928	Unid	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.	FOLHA LEVE	R$	0,60	R$	6.556,80
119	311	Unid	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	TROPICUS	R$	4,80	R$	1.492,80
120	10000	Unid	Papel higiênico, branco, não reciclado, rolo com 30 m. folha dupla, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, neutro – 1ª qualidade	FOLHA LEVE	R$	1,50	R$	15.000,00
123	5	Unid	Pazinha p/ lixo em plástico.	ERCAPLAST	R$	2,50	R$	12,50
128	303	Pcte	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades	ELGIN	R$	8,00	R$	2.424,00
129	271	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades .	ELGIN	R$	4,50	R$	1.219,50
131	102	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, 10,000ml	RISCHIOTO	R$	13,00	R$	1.326,00
132	114	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, 4,500ml	RISCHIOTO	R$	6,00	R$	684,00
133	92	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, 6,000ml	RISCHIOTO	R$	10,00	R$	920,00
134	60	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 1,200ml	RISCHIOTO	R$	6,00	R$	360,00
135	60	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,300ml.	RISCHIOTO	R$	7,90	R$	474,00
136	95	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,700ml	RISCHIOTO	R$	7,00	R$	665,00
137	1090	Unid	Prato fundo de melanina, tamanho mínimo 20 cm.	YANGZI	R$	4,00	R$	4.360,00
138	60	Pcte	Prendedor de roupa em madeira de reflorestamento e aço galvanizado para varal, resistente e duradou-ro, apresentação da embalagem com 12 unidades.	CRISTAL VEL	R$	1,45	R$	87,00
139	468	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml.	PETRUZ	R$	7,00	R$	3.276,00
140	29	Unid	Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio	HANNAH	R$	9,70	R$	281,30

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

141	90	Unid	Raticida, granulado.	FENOMENO	R$	1,10	R$	99,00
143	82	Unid	Rodo de borracha tamanho mínimo 40 cm, com reforço no cabo.	UNIAO	R$	9,00	R$	738,00
144	88	Unid	Rodo de borracha tamanho mínimo 80 cm, com reforço no cabo.	UNIAO	R$	17,00	R$	1.496,00
145	112	Unid	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.	UNIAO	R$	7,90	R$	884,80
146	321	Unid	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.	UNIAO	R$	9,00	R$	2.889,00
149	370	Kg	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	ZAVASKI	R$	2,00	R$	740,00
150	1517	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composução deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg	KLIP	R$	5,00	R$	7.585,00
151	476	Unid	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 g.	SOFT	R$	1,40	R$	666,40
152	428	Unid	Sabonete em barra infantil, dermatologicamente testado, apresentação em unidades de no mínimo 75 gr.	123 BABY	R$	1,50	R$	642,00
160	291	Unid	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Apresentação em embalagem de 300 g.	RADIUM	R$	3,90	R$	1.134,90
161	764	Unid	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.	SANY	R$	2,60	R$	1.986,40
162	146	Unid	Shampoo adulto, apresentação da embalagem com no mínimo mínimo 200 ml.	MONANGE	R$	6,00	R$	876,00
163	222	Unid	Shampoo infantil, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml.	ANJINHO	R$	6,65	R$	1.476,30
164	22	Unid	Spray para cabelo, fixador, apresentação da embalagem com no mínimo 200ml.	KARINA	R$	16,00	R$	352,00
166	136	Unid	Talco infantil, dermatologicamente testado, apresentação da embalagem com no mínimo 200 gr.	ANJINHO	R$	8,70	R$	1.183,20

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

171	162	Unid	Vassoura com cerdas de pelo sintético, confeccio-nada com grande volume de cerdas macias, com cabo inclinado, ideal para a retirada do pó e peque-nas partículas que se acumulam no piso e embaixo dos móveis, largura mínima da vassoura 30 cm.	UNIAO	R$	27,00	R$	4.374,00
172	124	Unid	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e com as pontas plumadas, mínimo 25 cm.	UNIAO	R$	13,00	R$	1.612,00
173	280	Unid	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura na última amarra.	JJ VASSOURAS	R$	17,50	R$	4.900,00
174	1260	Unid	Xícara de melanina, 150 ml, apresentar AMOSTRA	PLASTILAMIA	R$	6,50	R$	8.190,00
							R$	**284.476,80**

Valor total: R$ 284.476,80 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: 5 (cinco) dias.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2017.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Sócio Gerente
CPF: 452.690.509-78
RG:3.426.922-0

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

DADOS BANCARIOS:
Banco 001 – Bando do Brasil
Agencia: 0616-5
Conta corrente: 0065248-2
Nome: Rosteca comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

DATA/HORA: 20/02/2017 09:00

DADOS DA EMPRESA

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 24.170.620/0001-37 I.E: 907.142.84-16

RUA HEITOR FERRARI HABLICH 189 - BAIRRO: TERCEIRA PARTE, DOIS VIZINHOS - PR - CEP: 85660-000

FONE/FAX: (49) 3328-3744/3322-9671 49 2020 0215

DADOS DO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

CPF: 005.351.199-92 RG: 4.256.445 SSP/SC

SÓCIA PROPRIETARIA

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 5208-6 CTA: 0652670-5

DEMAIS INFORMAÇÕES:

E-MAIL: FILIALRIODOSUL@APOESTE.COM.BR

EMAIL PARA PEDIDOS:LOGISTICA@APOESTE.COM.BR

VALIDADE DE PRODUTOS: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: ENTREGA PARCELADA, A CONTAR DA DATA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PROPOSTA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	2480	Litro	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresentação em embalagem de 1 L.	BRILHA SUL	R$ 1,70	R$ 4.216,00
4	954	Litro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 L.	ITAJA	R$ 3,48	R$ 3.319,92
5	204	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.	ITAJA	R$ 4,80	R$ 979,20
6	1228	Litro	Amaciante de roupa, composição: tensoativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, apresentação em embalagem de 2 L.	BRILHA SUL	R$ 3,20	R$ 3.929,60
26	132	Litro	Cera liquida, amarela, vermelha e incolor, apresentação em embalagem de 750 ml.	ANDREIA	R$ 3,90	R$ 514,80
38	875	Tiras/pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para água temperatura mínima 100º C, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em ti-ras/pcte com 100 copos.	COPOSUL	R$ 2,40	R$ 2.100,00
39	371	Tiras/pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	COPOSUL	R$ 1,32	R$ 489,72
41	326	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr.	FREE DENT	R$ 1,45	R$ 472,70
42	415	Unid.	Creme dental infantil em gel, apresentação em embalagem com no mínimo 50 g.	ALEGRINHO	R$ 2,60	R$ 1.079,00
44	3396	Litro	Desinfetante líquido, composição: tensoativos catiônicos, preservante, solvente, sequestrante, conservador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo que desinfeta, limpa e perfuma. Apresentação em embalagem de 2 litros.	BRILHA SUL	R$ 2,63	R$ 8.931,48
45	391	Unid.	Desinfetante sanitário tipo pedra, com ação bacteriostática, com suporte. Apresentação da embalagem com conteúdo contendo peso mínimo de 25 gr.	SANY	R$ 0,75	R$ 293,25
46	287	Unid.	Desodorizador aerosol, ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	ULTRA FRESH	R$ 7,00	R$ 2.009,00
47	4332	Litro	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável, testado dermatologicamente. Apresentação em embalagem de 500 ml.	BRILHA SUL	R$ 1,29	R$ 5.588,28
48	123	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.	DESAFIO	R$ 1,50	R$ 184,50
49	1740	Unid.	Escova dental infantil, com cerdas em nylon extra macias e com pontas arredondadas, aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia ABO.	4479 SQ	R$ 1,90	R$ 3.306,00
50	49	Unid.	Escova p/ sanitário, com cerdas sintéticas, com recipiente próprio.	ARQ PLAST	R$ 5,00	R$ 245,00
55	528	Pcte	Esponja lã de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, com fibras de aço uniformes e macias, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades	INOVE	R$ 1,08	R$ 570,24
56	185	Unid.	Esponja de banho em espuma macia.	1791 BETANIN	R$ 2,30	R$ 425,50
57	1504	Unid.	Esponja sintética dupla face para louça, em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Apresentação da embalagem com 1 ou 3 unidades.	BETANIN	R$ 1,85	R$ 2.782,48
62	690	Unid.	Filtro de papel para café, grande, 103.	BRIGUITA	R$ 2,65	R$ 1.828,50
64	246	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm	GABELLEI	R$ 1,50	R$ 369,00
72	9660	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho EG OU XG, apresentação em pacotes com até 70 unidades.	MILI	R$ 0,85	R$ 8.211,00

73	8484	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho G, apresentação em pacotes com até 84 unidades.	MILI	R$	0,85	R$	7.211,40
74	7488	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho M, apresentação em pacotes com até 96 unidades.	MILI	R$	0,85	R$	6.364,80
75	8400	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho P, apresentação em pacotes com até a 100 unidades.	MILI	R$	0,85	R$	7.140,00
76	2720	Unid	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho RECEM NASCIDO, apresentação em pacotes com até a 40 unidades.	MILI	R$	0,85	R$	2.312,00
85	527	Pcte.	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade tamanho mínimo 20x20 cm, apresentação em embalagem com 50 unidades.	1651 DELLY	R$	0,80	R$	421,60
86	100	Unid.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, com hastes em polipropileno, algodão hodrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, tipo cotonete, para higiene pessoal, apresentação em embalagem com no mínimo de 75 unidades.	COTTON LINE	R$	1,75	R$	175,00
87	105	Unid.	Inseticida Aerosol para combater baratas, formigas, aranhas, mosquitos, pernilongos, moscas, etc. Apresentação da embalagem com no mínimo 300 ml.	STRAIK	R$	8,00	R$	840,00
88	58	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.	BIC	R$	4,50	R$	261,00
92	330	Litro	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml.	BRILHA SUL	R$	5,20	R$	1.716,00
93	916	Litro	Limpador multi uso para pisos e superfícies, apresentação em embalagem de 500 ml.	PRATIK	R$	3,60	R$	3.297,60
101	10	Unid.	Lustra móveis, apresentação em embalagem mínimo 200 ml.	PRATIK	R$	3,30	R$	33,00
102	988	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.	DANNY	R$	2,30	R$	2.272,40
103	141	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.	DESCARPACK	R$	17,50	R$	2.467,50
114	495	Unid.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	3808 GABELLEI	R$	4,25	R$	2.103,75
115	336	Unid	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	1956 GABELLEI	R$	3,70	R$	1.243,20
116	365	Unid.	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alvejada), tamanho mínimo 50 x 70 cm.	1989 GABELLEI	R$	2,99	R$	1.091,35
117	89	Unid.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.	BOMPACK	R$	4,96	R$	441,44
118	10928	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.	GUIPEL	R$	0,53	R$	5.791,84
119	311	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	SAMPER	R$	2,60	R$	808,60
120	10000	Unid.	Papel higiênico, branco, não reciclado, rolo com 30 m. folha dupla, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, neutro – 1ª qualidade.	FOFINHO	R$	0,82	R$	8.200,00
121	663	Pcte.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.	SORELA	R$	3,10	R$	2.055,30
139	468	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml.	PETRUS	R$	9,80	R$	4.586,40
143	82	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 40 cm, com reforço no cabo.	DESAFIO	R$	6,00	R$	492,00
145	112	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.	DESAFIO	R$	6,90	R$	772,80
146	321	Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.	DESAFIO	R$	8,50	R$	2.728,50
149	370	Kg	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	BEBRIL	R$	5,00	R$	1.850,00
150	1517	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composução deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg.	BREEZE	R$	5,00	R$	7.585,00
151	476	Unid.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 g.	5030 NIPS	R$	1,00	R$	476,00
152	428	Unid.	Sabonete em barra infantil, dermatologicamente testado, apresentação em unidades de no mínimo 75gr.	5105 NIPS	R$	1,90	R$	813,20
156	390	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades Deve constar Plástico Oxibiodegradável impresso na embalagem.	1405 OESTE	R$	6,20	R$	2.418,00
157	467	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades Deve constar Plástico Oxibiodegradável impresso na embalagem.	1407 OESTE	R$	4,90	R$	2.288,30
158	272	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades Deve constar Plástico Oxibiodegradável impresso na embalagem.	1402 OESTE	R$	5,80	R$	1.577,60
159	360	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades Deve constar Plástico Oxibiodegradável impresso na embalagem.	1404 OESTE	R$	4,70	R$	1.692,00
160	291	Unid.	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Apresentação em embalagem de 300 g.	SANY	R$	1,90	R$	552,90
161	764	Unid.	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.	PRATIK	R$	5,25	R$	2.483,00
168	554	Pcte.	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.	GUIPEL	R$	5,18	R$	2.869,72
169	458	Unid.	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x 130 cm.	2078 GABELLEI	R$	12,90	R$	5.908,20
170	302	Unid.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.	1317 GABELLEI	R$	6,70	R$	2.023,40
172	124	Unid.	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e com as pontas plumadas, mínimo 25 cm.	DESAFIO	R$	6,70	R$	830,80
173	280	Unid.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura na última amarra.	COLONIAL	R$	13,00	R$	3.640,00
Valor Total da Proposta							R$	153.680,69

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa contra e risco

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações.

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.170.620/0001-37
MAIKE EISING
CPF: 098.338.529-71 RG: 5.011.475 SSP/SC
PROCURADOR

24.170.620/0001-37
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
(49) 2020-0215 / 2020-0216
Rua Heitor Ferrari Hablich, 189- Terceira Parte
CEP 85.660 . 000 Dois Vizinhos SC

302

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.170.620/0001-37 / IE: 90714284-16
RUA: HEITOR FERRARI HABLICH, Nº 189
BAIRRO: TERCEIRA PARTE – DOIS VIZINHOS – PR CEP: 85660-000
FONE: 049 2020 0215 / 49 3328 3744 / 046 8403 7582
EMAIL: **maikeeising@gmail.com / maikeeising@hotmail.com**

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
PP 08/2017

A empresa PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELE - EPP, CNPJ 24.170.620-0001-37, sediada na Rua Heitor Ferrari Hablich, nº 189, Bairro; Terceira Parte, Dois Vizinhos – PR, CEP; 85660-000, através de seu Representante Legal, identificado abaixo,

Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

Os produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas relativas ao objeto da aquisição, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais; financeiras; transportes, carga e descarga de mercadorias e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

O prazo de validade da proposta é de 90 dias.

Prazo de entrega: (conforme indica Edital).

Dados Bancários: 001 - BANCO DO BRASIL

Agencia 5208-6 Conta : 0652670 – 5

DOIS VIZINHOS - PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

24.170.620/0001-37
PARANÁ FOODS COMÉRCIOEIRELI EPP
(49) 2020-0215 / 2020-0216
Rua Heitor Ferrari Hablich, 189- Terceira Parte
CEP 85.660 000 Dois Vizinhos SC

MAIKE EISING
Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz
Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000
maikeeising@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS
Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 08/2017

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
1	103	Unid.	Acendedor para fogão a gás, recarregável.	LUME	R$ 10,00	R$ 1.030,00
2	4	Litro	Acetona (removedor de esmalte), composição propylene glycol, methylal, alcohol, ci 45100, acetone 58%, benzo-phenone-3, água, apresentação da embalagem 100ml	FARMAX	R$ 20,00	R$ 80,00
3	2480	Litro	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresentação em embalagem de 1 L.			R$ -
4	954	Litro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 L.			R$ -
5	204	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.			R$ -
6	1228	Litro	Amaciante de roupa, composição: tensoativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, apresentação em embalagem de 2 L.			R$ -
7	165	Unid.	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, fita lubrificante e com cabeça móvel.	MAXI	R$ 3,00	R$ 495,00
8	79	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 05 L.	GIPLAS	R$ 5,00	R$ 395,00
9	83	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 10 L.	PLASNEW	R$ 5,00	R$ 415,00
10	55	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 20 L.	PLASNEW	R$ 8,00	R$ 440,00
11	90	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima de 10 L, branca p/ alimentos.	PLASNEW	R$ 10,00	R$ 900,00
12	110	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 10 litros.	ARQPLAST	R$ 5,00	R$ 550,00

13	103	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 20 litros.	ARQPLAST	R$	7,00	R$	721,00
14	59	Unid.	Bandeja para servir lanches, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, mínimo, 40 cm diâmetro.	PLASNEW	R$	11,00	R$	649,00
15	107	Unid.	Bateria 9V, composição química dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco – ALCALINA	ELGIN	R$	10,00	R$	1.070,00
16	43	Rolo	Bobina de filme plástico esticável PVC, para alimentos – 38 cm largura, apresentação da embalagem com 1.000 m.	PACK	R$	72,00	R$	3.096,00
17	103	Rolo	Bobina de saco plástico, com capacidade 5 kg, para acondicionamento de alimentos, apresentação da embalagem em rolos com mínimo 500 unidades.				R$	-
18	87	Unid.	Bomba para chimarrão, em inox, bocal dourado, tamanho mínimo 25 cm	BELMAR	R$	10,00	R$	870,00
19	27	Par	Bota de borracha em PVC, cano médio, para limpeza, do tamanho 36 ao 42.				R$	-
20	6	Unid.	Botijão térmico, com bocal largo, alça e tripé retrátil, torneira, isolamento com espuma de poliuretano indicado para líquidos quentes e frios, capacidade para 9 litros.	TERMOLAR	R$	85,00	R$	510,00
21	17	Unid.	Bule em alumínio polido, com bico e tampa, cabo reforçado, capacidade mínima 3 litros.	DOCESAR	R$	32,00	R$	544,00
22	63	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 25 mm				R$	-
23	93	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 35 mm				R$	-
24	34	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 45 mm				R$	-
25	230	Kg	Cera em pasta, contendo em sua formula ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, silicone e corante, nas cores amarela, vermelha, incolor (as cores serão definidas por ocasião no pedido), apresentação da embalagem em latas de 5 kg. Similar a canário.				R$	-
26	132	Litro	Cera liquida, amarela, vermelha e incolor, apresentação em embalagem de 750 ml.				R$	-
27	37	Unid	Chaleira em alumínio polido, com	DOCESAR				

28	12	Unid.	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 5 litros.	ALUMIONIO PATO BRANCO	R$	53,00	R$	636,00
29	84	Par	Chinelos com base e tiras em borracha, nº 36 ao 42	BALINA	R$	14,00	R$	1.176,00
30	33	Unid.	Coador de pano (flanela 100% algodão) para café, tamanho grande, sendo no mínimo: 15 cm diametro, 22 cm profundidade.				R$	-
31	1284	Unid.	Colher para mesa, em inox, com cabo plástico ou madeira.	ART INOX	R$	2,20	R$	2.824,80
32	44	Unid.	Colher para sobremesa, em inox.	ART INOX	R$	2,20	R$	96,80
33	15	Unid.	Colher grande para panela, em inox.	ART INOX	R$	9,00	R$	135,00
34	110	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 unidades.	REGINA	R$	3,75	R$	412,50
35	276	Uni.	Condicionador de cabelo, adulto, apresentação da embalagem com 350 ml.				R$	-
36	170	Unid.	Condicionador de cabelo, infantil, hipoalergêncio, apresentação da embalagem com no mínimo 200 ml.				R$	-
37	250	Unid.	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml	ISSAN	R$	4,00	R$	1.000,00
38	875	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para água temperatura mínima 100º C, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	ALTA COPO	R$	3,30	R$	2.887,50
39	371	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	COPOSUL	R$	2,30	R$	853,30
40	510	Metro	Corda para varal, com interior de aço, apresentação da embalagem de 10 a 15 metros.					
41	326	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr.					
42	415	Unid.	Creme dental infantil em gel, apresentação em embalagem com no mínimo 50 g.					

44	3396	Litro	Desinfetante líquido, composição: tensoativos catiônicos, preservante, solvente, sequestrante, conservador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo que desinfeta, limpa e perfuma. Apresentação em embalagem de 2 litros.				R$	-
45	391	Unid.	Desinfetante sanitário, tipo pedra, com ação bacteriostática, com suporte. Apresentação da embalagem com conteúdo contendo peso mínimo de 25 gr.	SANY	R$	1,20	R$	469,20
46	287	Unid.	Desodorizador aerosol. Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	PURIFIQ	R$	10,00	R$	2.870,00
47	4332	Litro	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável, testado dermatologicamente. Apresentação em embalagem de 500 ml.	LIMPOL	R$	1,95	R$	8.447,40
48	123	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.				R$	-
49	1740	Unid.	Escova dental infantil, com cerdas em nylon extra macias e com pontas arredondadas, aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia ABO.	TREMER	R$	1,50	R$	2.610,00
50	49	Unid.	Escova p/ sanitário, com cerdas sintéticas, com recipiente próprio.	ARQPLAST	R$	6,00	R$	294,00
51	66	Unid.	Escova para limpar unhas ou recipientes, com cerdas sintéticas.				R$	-
52	80	Unid.	Esmalte - base para unha, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml.				R$	-
53	162	Unid.	Esmalte para unhas, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml, cores variadas.				R$	-
54	338	Unid.	Esponja de aço inoxidavel para panela.				R$	-
55	528	Pcte	Esponja lã de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, com fibras de aço uniformes e macias, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades				R$	-
56	185	Unid.	Esponja de banho em espuma macia.				R$	-
57	1504	Unid.	Esponja sintética dupla face para louça, em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Apresentação da embalagem com 1 ou 3 unidades.				R$	-
58	17	Unid.	Faca de cortar pão, em inox, com serra, lâmina mínimo 20 cm, cabo plástico ou madeira.	SIMONAGIO	R$	3,50	R$	59,50
59	306	Unid.	Faca de mesa, em inox, serrinha, cabo plástico ou madeira.	MARTINAZO	R$	2,00	R$	612,00
60	10	Unid.	Faca grande para corte de carne, em	MARTINAZO	R$	9,00	R$	90,00

61	322	Unid.	Filtro para bomba de chimarrão.			R$	-
62	690	Unid.	Filtro de papel para café, grande, 103.			R$	-
63	80	Unid.	Fio dental encerado para higiene bucal, apresentação da embalagem com no mínimo 50m.			R$	-
64	246	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.	FLABOM	R$ 2,50	R$	615,00
65	53	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 20 cm	DOCESAR	R$ 12,00	R$	636,00
66	59	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 30 cm	DOCESAR	R$ 10,00	R$	590,00
67	57	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 40 cm	DOCESAR	R$ 20,00	R$	1.140,00
68	62	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, pequena (tamanho aproximado 35 x 21x 4).	DOCESAR	R$ 18,00	R$	1.116,00
69	52	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, média (tamanho aproximado 37 x 27 x 4,5).	DOCESAR	R$ 20,00	R$	1.040,00
70	52	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, grande (tamanho aproximado 47 x 34 x 6).	DOCESAR	R$ 21,00	R$	1.092,00
71	126	Caixa	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.			R$	-
72	9660	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho EG OU XG, apresentação em pacotes com até 70 unidades.			R$	-
73	8484	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho G, apresentação em pacotes com até 84 unidades.			R$	-
74	7488	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho M, apresentação em pacotes com até 96 unidades.			R$	-
75	8400	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho P, apresentação em pacotes com até a 100 unidades.			R$	-
76	2720	Unid	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho RECEM NASCIDO, apresentação em pacotes com até a 40 unidades.			R$	-

77	306	Unid.	Garfo de mesa, em inox, cabo plástico ou madeira	ART INOX	R$	2,20	R$	673,20
78	51	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.				R$	-
79	65	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	INVICTA	R$	19,00	R$	1.235,00
80	32	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	INVICTA	R$	38,00	R$	1.216,00
81	44	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	INVICTA	R$	58,00	R$	2.552,00
82	6	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 3 litros.	INVICTA	R$	23,00	R$	138,00
83	10	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 5 litros.	INVICTA	R$	25,00	R$	250,00
84	98	Kg	Gel fixador de cabelo infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com até 240 gr.				R$	-
85	527	Pcte.	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade tamanho mínimo 20x20 cm, apresentação em embalagem com 50 unidades.				R$	-
86	100	Unid.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, com hastes em polipropileno, algodão hodrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, tipo cotonete, para higiene pessoal, apresentação em embalagem com no mínimo de 75 unidades.				R$	-
87	105	Unid.	Inseticida Aerosol para combater baratas, formigas, aranhas, mosquitos, pernilongos, moscas, etc. Apresentação da embalagem com no				R$	-

88	58	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.			R$	-
89	72	Unid.	Jarra com tampa, fabricada em plástico transparente rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 3,5 litros.	GIPLAS	R$ 8,00	R$	576,00
90	140	Unid.	Lenços umedecidos, refil, macios, sem álcool, apresentação da embalagem com no mínimo 100 unidades.			R$	-
91	60	Unid.	Limpa forno, apresentação em embalagem com no mínimo 230 gr.			R$	-
92	330	Litro	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml.			R$	-
93	916	Litro	Limpador multi uso para pisos e superfícies, apresentação em embalagem de 500 ml.			R$	-
94	170	Unid.	Lixa para fogão nº 100			R$	-
95	200	Unid.	Lixa para unha – de papel.			R$	-
96	63	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.	ARQPLAST	R$ 20,00	R$	1.260,00
97	10	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, pedal e armação de aço galvanizado. Capacidade de 40 litros.			R$	-
98	43	Unid.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.	ARQPLAST	R$ 12,00	R$	516,00
99	85	Unid.	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.	ARQPLAST	R$ 3,50	R$	297,50
100	113	Unid.	Loção hidratante infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com mínimo 200 ml.			R$	-
101	10	Unid.	Lustra móveis, apresentação em embalagem mínimo 200 ml.			R$	-
102	988	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.	VOLK	R$ 2,80	R$	2.766,40
103	141	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.			R$	-
104	50	Par	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex) super reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, comprimento 40 cm, tamanho 7 (P) e tamanho 8 (M), punho virola, grip colméia, sem suporte têxtil, reutilizável. Certificado de Aprovação (CA) do TEM.			R$	-
105	16	Metro	Mangueira 3/8, flexível para gás de cozinha			R$	-
106	33	Unid.	Mangueira com esguicho – 20 metros			R$	-
107	61	Unid.	Palha de aço nº 0 p/ assoalho			R$	-
108	91	Unid.	Palito de dente – embalagem com 200 unid.			R$	-
			Panela de pressão – capacidade 10,0				

110	7	Unid.	Panela de pressão – capacidade 7,5 litros.	DOCESAR	R$	62,00	R$ 434,00
111	4	Unid.	Panela de pressão Industrial – cap. 20,0 litros.				R$ -
112	5	Unid	Panela em alumínio com alça e tampa, capacidade De 20 litros	DOCESAR	R$	60,00	R$ 300,00
113	5	Unid.	Panela em alumínio com alça e tampa, cap. Min. De 40 litros	DOCESAR	R$	105,00	R$ 525,00
114	495	Unid.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	FLABOM	R$	5,70	R$ 1.008,00
115	336	Unid	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	FLABOM	R$	3,00	R$ 2.080,50
116	365	Unid.	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alvejada), tamanho mínimo 50 x 70 cm.	FLABOM	R$	5,70	R$ 2.080,50
117	89	Unid.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.				
118	10928	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.				
119	311	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.				
120	10000	Unid.	Papel higiênico, branco, não reciclado, rolo com 30 m. folha dupla, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, neutro – 1ª qualidade.				
121	663	Pcte.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.				
122	14	Unid.	Pazinha p/ lixo com cabo longo (tipo vassoura).				
123	5	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico.				
124	20	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico com vassourinha de pelos.				
125	52	Unid.	Pente para cabelo, em plástico, com cabo.				
126	20	Unid.	Pilha Grande.				
127	184	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades.				
128	303	Pcte	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades.				
129	271	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades .				
130	204	Pcte	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.				
131	102	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, 10,000ml.	PLASNEW	R$	13,00	R$ 1.326,00
132	114	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 4,500ml.	PLASNEW	R$	5,00	R$ 570,00
133	92	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 6,000ml.	PLASNEW	R$	8,00	R$ 736,00
134	60	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 1,200ml.	PLASNEW	R$	4,00	R$ 240,00
135	60	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,300ml.	PLASNEW	R$	5,00	R$ 300,00
136	95	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,700ml	PLASNEW	R$	5,00	R$ 475,00

137	1090	Unid	Prato fundo de melanina, tamanho mínimo 20 cm.	KEHOME	R$ 4,00	R$ 4.360,00
138	60	Pcte.	Prendedor de roupa em madeira de reflorestamento e aço galvanizado para varal, resistente e duradouro, apresentação da embalagem com 12 unidades.			
139	468	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml.			
140	29	Unid.	Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio	DOCESAR	R$ 10,00	R$ 290,00
141	90	Unid.	Raticida, granulado.			
142	10	Unid.	Regulador para gás de cozinha-P13 (válvula) 2 kg.			
143	82	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 40 cm, com reforço no cabo.			
144	88	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 80 cm, com reforço no cabo.			
145	112	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.			
146	321	Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.			
147	2	Unid.	Rodo Tipo Haste Americana – cabo e garra resistentes, para encaixe de refil úmido (Mop).			
148	4	Unid.	Refil úmido (Mop), para encaixe em garra de haste americana, fios 100% algodão.			
149	370	Kg	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.			
150	1517	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composução deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg.			
151	476	Unid.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 g.			
152	428	Unid.	Sabonete em barra infantil, dermatologicamente testado, apresentação em unidades de no mínimo 75 gr.			
153	78	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens com no mínimo 250 ml.			
154	420	Litro	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 5 litros.			
155	77	Kg	Sacola plástica reciclada, branca, reforçada, vários tamanhos: pequenas, médias ou grandes (serão definidas por ocasião do pedido.			
156	390	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades Deve constar Plástico Oxibiodegradável impresso na embalagem.			

157	467	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades Deve constar Plástico Oxibiodegradável impresso na embalagem.			
158	272	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades Deve constar Plástico Oxibiodegradável impresso na embalagem.			
159	360	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades Deve constar Plástico Oxibiodegradável impresso na embalagem.			
160	291	Unid.	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Apresentação em embalagem de 300 g.	SANY	R$ 3,00	R$ 873,00
161	764	Unid.	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.	SANY	R$ 4,00	R$ 3.056,00
162	146	Unid.	Shampoo adulto, apresentação da embalagem com no mínimo mínimo 200 ml.			
163	222	Unid.	Shampoo infantil, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml.			
164	22	Unid.	Spray para cabelo, fixador, apresentação da embalagem com no mínimo 200ml.			
165	51	Unid.	Tábua para cozinha, (cortes de carne), construída em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos, com furo para pendurar, tamanho médio.			
166	136	Unid.	Talco infantil, dermatologicamente testado, apresentação da embalagem com no mínimo 200 gr.			
167	68	Unid.	Tapetes de chão para porta, tipo feltro, tamanho mínimo 45x 70 cm.			
168	554	Pcte.	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.			
169	458	Unid.	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x 130 cm.	FLABOM	R$ 12,00	R$ 5.496,00
170	302	Unid.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.	FLABOM	R$ 7,00	R$ 2.114,00

171	162	Unid.	Vassoura com cerdas de pelo sintético, confeccionada com grande volume de cerdas macias, com cabo inclinado, ideal para a retirada do pó e pequenas partículas que se acumulam no piso e embaixo dos móveis, largura mínima da vassoura 30 cm.			
172	124	Unid.	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e com as pontas plumadas, mínimo 25 cm.			
173	280	Unid.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura na última amarra.			
174	1260	Unid.	Xícara de melanina, 150 ml, apresentar AMOSTRA.	KEHOME	R$ 3,50	R$ 4.410,00
					TOTAL	R$ 89.663,10

TOTAL : OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do obje-to licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

DADOS BANCARIO
BANCO: SICOOB 756
AGENCIA: 4390
CONTA CORRENTE: 14535-1

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Prezado Senhor,

A empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, neste ato representado por seu(s) sócio(s) gerentes(s) AUGUSTO HENRIQUE ALVES declara formalmente que prestará garantia e assistência técnica do(s) equipamentos(s) ofertado(s), a qual não será inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega do equipamento.

Atenciosamente

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº (08/2017)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 08/2017, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que todos os objetos citados em nossa proposta que necessitam vão ter o selo do IMETRO destacado na embalagem.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

DECLARAÇÃO

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME inscrito no CNPJ nº 23.837.209/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) senhor(a) AUGUSTO HENRIQUE ALVES , portador(a) do documento de identidade RG nº 105541350, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 097.059.189-61., DECLARA, que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 08/2017

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: PONTO COM BRINDES LTDA ME
CNPJ: 18.036.328/0001-23 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90633142-07
REPRESENTANTE: DOUGLAS JOSE WAIAND E CARGO: SÓCIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6 350 392 4 E CPF: 021.394.299-23
ENDEREÇO: Rua Dionisio Spessato nº 132 Padre Ulrico, Francisco Beltrão- Pr
TELEFONE: 46-3524-7757
EMAIL: licitacaopontocombrindes@hotmail.com
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 4943 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 71-2

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit R$	Valor Total R$
18	87	Unid	Bomba para chimarrão, em inox, bocal dourado, tamanho mínimo 25 cm. **Marca: Ponto Com Brindes**	13,98	1.216,26
37	250	Unid	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml. **Marca: Ponto Com Brindes**	3,98	995,00
43	128	Unid	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio. **Marca: Ponto Com Brindes**	26,88	3.440,64
52	80	Unid	Esmalte - base para unha, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml. **Marca: Ponto Com Brindes**	3.88	310,40
53	162	Unid	Esmalte para unhas, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml, cores variadas. **Marca: Ponto Com Brindes**	3,88	628,56
61	322	Unid	Filtro para bomba de chimarrão. **Marca: Ponto Com Brindes**	1,18	379,96

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES

64	246	Unid	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm. **Marca: Ponto Com Brindes**	2,88	708,48
78	51	Unid	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro. **Marca: Unitermi**	24,68	1.258,68
79	65	Unid	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro. **Marca: Termolar**	48,68	3.164,20
81	44	Unid	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros. **Marca: Unitermi**	64,68	2.845,92
95	200	Unid	Lixa para unha – de papel. **Marca: Ponto Com Brindes**	0,49	98,00
169	458	Unid	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x 130 cm. **Marca: Ponto Com Brindes**	16,88	7.731,04
170	302	Unid	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm. **Marca: Ponto Com Brindes**	9,78	2.953,56

Valor Total: R$ 25.730,70 (Vinte e cinco mil e setecentos e trinta reais com setenta centavos).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2017.

Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionísio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Rua Alameda Doze com Rua Onze, nº. 14 Mariópolis – Paraná.
Email: Siprolimp@gmail.com
Fone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 8/2017

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT - R$	TOTAL R$
3	2480	Litro	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresentação em embalagem de 1L.	SIPROLIMP	R$ 1,74	R$ 4.315,20
4	954	Litro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1L.	ARAUCÁRIA	R$ 4,64	R$ 4.426,56
5	204	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.	SIPROGEL	R$ 6,60	R$ 1.346,40
6	128	Litro	Amaciante de roupa, composição: tensoativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, apresentação em embalagem de 2 L.	SIPROLIMP	R$ 3,24	R$ 414,72
8	79	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 05 L.	ARQPLAST	R$ 3,15	R$ 248,85
9	83	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 10 L.	ARQPLAST	R$ 4,15	R$ 344,45

12	110	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 10 litros.	ARQPLAST	R$ 4,10	R$ 451,00
13	103	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 20 litros.	ARQPLAST	R$ 6,90	R$ 710,70
19	27	Par	Bota de borracha em PVC, cano médio, para limpeza, do tamanho 36 ao 42	BRACOL	R$ 35,52	R$ 959,04
25	230	Kg	Cera em pasta, contendo em sua formula ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, silicone e corante, nas cores amarela, vermelha, incolor (as cores serão definidas por ocasião no pedido), apresentação da embalagem em latas de 5 kg. Similar a canário	SIPROLIMP	R$ 13,60	R$ 3.128,00
26	132	Litro	Cera liquida, amarela, vermelha e incolor, apresentação em embalagem de 750 ml.	SIPROLIMP	R$ 3,35	R$ 442,20
38	875	Tiras/pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para água temperatura mínima 100º C, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos	MINAPLAST	R$ 3,66	R$ 3.202,50
39	371	Tiras/pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	MINAPLAST	R$ 1,90	R$ 704,90
41	325	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr.	ICEFRESH	R$ 1,60	R$ 520,00
44	3396	Litro	Desinfetante líquido, composição: tensoativos catiônicos, preservante, solvente, sequestrante, conservador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo que desinfeta, limpa e perfuma. Apresentação em embalagem de 2 litros.	SIPROLIMP	R$ 2,58	R$ 8.761,68

45	391	Unid.	Desinfetante sanitário, tipo pedra, com ação bacteriostática, com suporte. Apresentação da embalagem com conteúdo contendo peso mínimo de 25 gr	SANY	R$ 0,85	R$ 332,35
46	287	Unid.	Desodorizador aerosol. Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	GLADE	R$ 9,23	R$ 2.649,01
47	4332	Litro	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável, testado dermatologicamente. Apresentação em embalagem de 500 ml.	SIPROLIMP	R$ 1,39	R$ 6.021,48
48	123	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas	DOURADO	R$ 2,88	R$ 354,24
50	49	Unid.	Escova p/ sanitário, com cerdas sintéticas, com recipiente próprio.	ODIM	R$ 6,87	R$ 336,63
54	338	Unid.	Esponja de aço inoxidavel para panela.	BRILHINOX	R$ 2,68	R$ 905,84
55	528	Pcte	Esponja lã de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, com fibras de aço uniformes e macias, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades	ASSOLAN	R$ 1,60	R$ 844,80
57	1504	Unid.	Esponja sintética dupla face para louça, em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Apresentação da embalagem com 1 ou 3 unidades.	BETTANIN	R$ 0,71	R$ 1.067,84
61	322	Unid.	Filtro para bomba de chimarrão.	BOM MATE	R$ 1,30	R$ 418,60
62	690	Unid.	Filtro de papel para café, grande, 103.	BRIGITTA	R$ 3,35	R$ 2.311,50
64	246	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.	MARTINS	R$ 1,70	R$ 418,20
71	126	Caixa	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.	PARANÁ	R$ 2,17	R$ 273,42
81	44	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	INVICTA	R$ 65,00	R$ 2.860,00
85	527	Pcte	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade tamanho mínimo 20x20 cm, apresentação em embalagem com 50 unidades.	SIRIUS	R$ 1,10	R$ 579,70
86	100	Unid.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, com hastes em polipropileno, algodão hodrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, tipo cotonete, para higiene pessoal, apresentação em embalagem com no mínimo de 75 unidades.	BELLA COTTON	R$ 1,50	R$ 150,00
87	105	Unid.	Inseticida Aerosol para combater baratas, formigas, aranhas, mosquitos, pernilongos, moscas, etc. Apresentação da	MAT INSET	R$ 9,57	R$ 1.004,85

			embalagem com no mínimo 300 ml.			
88	58	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.	BIC	R$ 3,85	R$ 223,30
91	60	Unid.	Limpa forno, apresentação em embalagem com no mínimo 230 gr.	DIABO VERDE	R$ 8,61	R$ 516,60
92	330	Litro	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml.	SIPROLIMP	R$ 3,15	R$ 1.039,50
93	916	Litro	Limpador multi uso para pisos e superfícies, apresentação em embalagem de 500 ml.	MULTIUSO	R$ 2,15	R$ 1.969,40
94	170	Unid.	Lixa para fogão nº 100	NORTON	R$ 1,30	R$ 221,00
96	63	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.	ARQPLAST	R$ 20,00	R$ 1.260,00
98	43	Unid.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.	ARQPLAST	R$ 19,25	R$ 827,75
99	85	Unid.	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.	ARQPLAST	R$ 2,10	R$ 178,50
101	10	Unid.	Lustra móveis, apresentação em embalagem mínimo 200 ml	PRATIK	R$ 2,82	R$ 28,20
102	988	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.	IDEATEX	3,88	R$ 3.833,44
103	141	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.	SUPERMAX	R$ 29,72	R$ 4.190,52
108	91	Unid.	Palito de dente – embalagem com 200 unid	THEOTO	R$ 0,95	R$ 86,45
114	495	Unid.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	MARTINS	R$ 3,30	R$ 1.633,50
115	336	Unid.	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm	MARTINS	R$ 3,00	R$ 1.008,00
116	365	Unid.	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alvejada), tamanho mínimo 50 x 70 cm.	MARTINS	R$ 2,62	R$ 956,30
117	89	Unid.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.	STAR	R$ 3,69	R$ 328,41
118	10928	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.	SIRIUS	R$ 0,60	R$ 6.556,80
119	311	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	ROLÃO	R$ 4,07	R$ 1.265,77
120	10000	Unid.	Papel higiênico, branco, não reciclado, rolo com 30 m. folha dupla, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, neutro – 1ª qualidade.	CISNE	R$ 1,20	R$ 12.000,00
121	663	Pcte	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.	PRATIC CASA	R$ 2,87	R$ 1.902,81
123	5	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico.	ODIM	R$ 2,76	R$ 13,80

138	60	Pcte	Prendedor de roupa em madeira de reflorestamento e aço galvanizado para varal, resistente e duradouro, apresentação da embalagem com 12 unidades.	RELUZ	R$ 1,45	R$ 87,00
139	468	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml	SIPROLIMP	R$ 8,90	R$ 4.165,20
143	82	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 40 cm, com reforço no cabo.	DOURADO	R$ 7,23	R$ 592,86
144	88	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 80 cm, com reforço no cabo.	DESAFIO	R$ 24,55	R$ 2.160,40
145	112	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm	DOURADO	R$ 7,23	R$ 809,76
146	321	Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.	DOURADO	R$ 8,68	R$ 2.786,28
149	370	Kg	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	SIPROLIMP	R$ 2,30	R$ 851,00
150	1517	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composução deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg.	ASSIM	R$ 6,30	R$ 9.557,10
151	476	Unid.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 g.	NIPS	R$ 1,10	R$ 523,60
152	428	Unid.	Sabonete em barra infantil, dermatologicamente testado, apresentação em unidades de no mínimo 75 gr.	BABY 123	R$ 1,45	R$ 620,60
153	78	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens com no mínimo 250 ml.	SIPROLIMP	R$ 4,90	R$ 382,20
154	420	Litro	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 5 litros.	SIPROLIMP	R$ 3,50	R$ 1.470,00
160	291	Unid.	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Apresentação em embalagem de 300 g.	SANY	R$ 1,84	R$ 535,44
161	764	Unid.	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.	SANY	R$ 3,10	R$ 2.368,40
165	51	Unid.	Tábua para cozinha, (cortes de carne), construída em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos, com furo para pendurar, tamanho médio.	PLASTIBRASIL	R$ 14,35	R$ 731,85
169	458	Unid.	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo	BIA	R$ 12,10	R$ 5.541,80

			70 x 130 cm.			
170	302	Unid.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.	BIA	R$ 5,10	R$ 1.540,20
171	162	Unid.	Vassoura com cerdas de pelo sintético, confeccionada com grande volume de cerdas macias, com cabo inclinado, ideal para a retirada do pó e pequenas partículas que se acumulam no piso e embaixo dos móveis, largura mínima da vassoura 30 cm.	RUBRO NEGRA	R$ 12,00	R$ 1.944,00
172	124	Unid.	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e com as pontas plumadas, mínimo 25 cm.	FACEIRA	R$ 7,15	R$ 886,60
173	280	Unid.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura na última amarra.	SIPROLIMP	R$ 13,50	R$ 3.780,00

Total geral: R$ 131.879,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil
Agência: 8275-9/ Mariópolis/PR
Conta Corrente: 14248-4

Mariópolis, 20 de Fevereiro de 2017.

NPJ 05.340.608/0001-89
SIPROLIMP - SIMIONATO
RODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
IE. 90.268.219-80
d. Doze com R. Onze, 14 B. Industrial
85525-000 - Mariópolis - PR

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSPPR CPF: 518.588.199-20

Anderson Antonio Wilmsen - ME

CNPJ: 23.800.645/0001-04

Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45 - Telefax (46) 3242-1209 -

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT	TOTAL R$
1	103	Unid.	Acendedor para fogão a gás, recarregável.	LUME	9,99	1028,97
3	2480	Litro	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresenta- ção em embalagem de 1 L.	CHEMI M	2,79	6919,2
4	954	Litro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 L.	COPER ALCOL	4,95	4722,3
5	204	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.	COPER ALCOL	12,30	2509,2
6	1228	Litro	Amaciante de roupa, composição: tensoativo catiô- nico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, apresentação em embalagem de 2 L.	REDE	3,25	3991
7	165	Unid.	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, fita lubrificante e com cabeça móvel.	GILETE	5,85	965,25
8	79	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxi- co resistente a mudanças de temperatura e de exce- lente qualidade, capacidade mínima 05 L.	IMPLA CE	7,45	588,55
9	83	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxi- co resistente a mudanças de temperatura e de exce- lente qualidade, capacidade mínima 10 L.	IMPLA CE	14,60	1211,8
10	55	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxi- co resistente a mudanças de temperatura e de exce- lente qualidade, capacidade mínima 20 L.	PLASBI L	17,60	968
11	90	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxi- co resistente a mudanças de temperatura e de exce- lente qualidade, capacidade mínima de 10 L, branca p/ alimentos.	PLASBI L	22,00	1980
12	110	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mí- nima 10 litros.	IMPLA CE	8,95	984,5
13	103	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mí- nima 20 litros.	PLABIL	14,90	1534,7
14	59	Unid.	Bandeja para servir lanches, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, mínimo, 40 cm diâmetro.	SANTN A	16,70	985,3
16	43	Rolo	Bobina de filme plástico esticável PVC, para alimen- tos – 38 cm largura, apresentação da embalagem com 1.000 m.	ROOL	129,0 0	5547
17	103	Rolo	Bobina de saco plástico, com capacidade 5 kg, para acondicionamento de alimentos, apresentação da embalagem em rolos com mínimo 500 unidades.	NESAN	29,00	2987 0
18	87	Unid.	Bomba para chimarrão, em inox, bocal plastificado, tamanho mínimo 25 cm	CONDA	17,90	1557,3

23.800.645/0001-04

19	27	Par	Bota de borracha em PVC, cano médio, para limpeza, do tamanho 36 ao 42.	VULCABRAZ	38,60	1042,2
20	6	Unid.	Botijão térmico, com bocal largo, alça e tripé retrátil, torneira, isolamento com espuma de poliuretano indicado para líquidos quentes e frios, capacidade para 9 litros.	INIVICTA	130	780
22	63	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 25 mm	STAN	15,30	963,9
23	93	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 35 mm	STAN	18,90	1757,7
24	34	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 45 mm	STAN	22,40	761,6
25	230	Kg	Cera em pasta, contendo em sua formula ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, silico- ne e corante, nas cores amarela, vermelha, incolor (as cores serão definidas por ocasião no pedido), apresentação da embalagem em latas de 5 kg. Simi- lar a canário.	SANDERO	18,00	4140
26	132	Litro	Cera liquida, amarela, vermelha e incolor, apresentação em embalagem de 750 ml.	BRY	6,7	884,4
29	84	Par	Chinelos com base e tiras em borracha, nº 36 ao 42	IPANEMA	18	1512
30	33	Unid.	Coador de pano (flanela 100% algodão) para café, tamanho grande, sendo no mínimo: 15 cm diametro, 22 cm profundidade.	SUPRA	5,9	194,7
31	1284	Unid.	Colher para mesa,em inox,com cabo plástico ou madeira.	SIMONAGIO	2	2568
32	44	Unid.	Colher para sobremesa, em inox.	SIMONAGIO	2	88
33	15	Unid.	Colher grande para panela, em inox.	SIMONAGIO	12	180
35	276	Uni.	Condicionador de cabelo, adulto, apresentação da embalagem com 350 ml.	MONANGE	9,90	2732,4
36	170	Unid.	Condicionador de cabelo, infantil, hipoalergêncio, apresentação da embalagem com no mínimo 200 ml.	TRATALA	12,80	2176
37	250	Unid.	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml	PLASDURA	5,00	1250
38	875	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para água temperatura mínima 100º C, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em pte 100copos	COPOSUL	3,90	3412,5
39	371	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliesti- reno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na par- te inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em ti- ras/pcte com 100 copos.	COPOSUL	2,50	927,5

40	510	Metro	Corda para varal, com interior de aço, apresentação da embalagem de 10 a 15 metros.	ARCOI RES	0,9	459
41	326	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr.	FRIDEN TI	3,20	1043,2
42	415	Unid.	Creme dental infantil em gel, apresentação em em- balagem com no mínimo 50 g.	TANDY	5,90	2448,5
43	128	Unid.	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio.		32,00	4096
44	3396	Litro	Desinfetante líquido, composição: tensoativos catiô- nicos, preservante, solvente, sequestrante, conser- vador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo que desinfeta, limpa e perfuma. Apresenta- ção em embalagem de 2 litros.	SUPER CLEM	2,63	8931,48
45	391	Unid.	Desinfetante sanitário, tipo pedra, com ação bacteri- ostática, com suporte. Apresentação da embalagem com conteúdo contendo peso mínimo de 25 gr.	SANY	1,90	742,9
46	287	Unid.	Desodorizador aerosol. Ingrediente ativo, solubili- zante, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	MONA NGE	12,90	3702,3
47	4332	Litro	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável, testado dermatologicamente. Apresentação em em- balagem de 500 ml.	REDE	3,5	15162
48	123	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plás- ticas.	SUPRA	2,90	356,7
49	1740	Unid.	Escova dental infantil, com cerdas em nylon extra macias e com pontas arredondadas, aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia ABO.	DENTA LKLIM	3,70	6438
50	49	Unid.	Escova p/ sanitário, com cerdas sintéticas, com reci- piente próprio.	SANY	9,00	441
51	66	Unid.	Escova para limpar unhas ou recipientes, com cer- das sintéticas.	SUPRA	2,50	165
52	80	Unid.	Esmalte - base para unha, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml.	IMPAL A	3,8	304
53	162	Unid.	Esmalte para unhas, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml, cores variadas.	IMPAL A	3,8	615,6
54	338	Unid.	Esponja de aço inoxidavel para panela.	RELUX	3,00	1014
55	528	Pcte	Esponja lã de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, com fibras de aço uniformes e macias, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades	QLUST RO	1,5	792
56	185	Unid.	Esponja de banho em espuma macia.	BETA B	3,30	610,5
57	1504	Unid.	Esponja sintética dupla face para louça, em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Apresentação da embalagem com 1 ou 3 unidades.	BRILH O	1,85	2782,4 0
58	17	Unid.	Faca de cortar pão, em inox, com serra, lâmina mí- nimo 20 cm, cabo plástico ou madeira.	SIMON AGIO	8,00	136
59	306	Unid.	Faca de mesa, em inox, serrinha, cabo plástico ou madeira.	SIMON AGIO	2	612

T 22.800.045/0001-04

60	10	Unid.	Faca grande para corte de carne, em inox, lâmina com mín. 20 cm.	SIMON AGIO	12	120
61	322	Unid.	Filtro para bomba de chimarrão.	INCAS	1,90	611,8
62	690	Unid.	Filtro de papel para café, grande, 103.	BRIGTA	3,40	2346
63	80	Unid.	Fio dental encerado para higiene bucal, apresentação da embalagem com no mínimo 50m.	PREDENTE	6,00	480
64	246	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.	FLABOM	2,96	728,16
65	53	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 20 cm	S.SUL	18,30	969,9
66	59	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 30 cm	S.SUL	24,60	1451,4
67	57	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 40 cm	S.SUL	29,00	1653
68	62	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, pequena (tamanho aproximado 35 x 21x 4).	S.SUL	21,40	1326,8
69	52	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, média (tamanho aproximado 37 x 27 x 4,5).	S.SUL	25,00	1300
71	126	Caixa	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.	PR	2,85	359,1
72	9660	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho EG OU XG, apresentação em pacotes com até 70 unidades.	D.FRAUDIM	0,99	9563,4
73	8484	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho G, apresentação em pacotes com até 84 unidades.	D.FRAUDIM	0,94	7974,96
74	7488	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho M, apresentação em pacotes com até 96 unidades.	D.FRAUDIM	0,93	6963,84
75	8400	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho P, apresentação em pacotes com até a 100 unidades.	D.FRAUDIM	0,99	8316
77	306	Unid.	Garfo de mesa, em inox, cabo plástico ou madeira	SIMON AGIO	2	612
78	51	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	TERMOLAR	30	1530
79	65	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	TERMOLAR	56	3640
80	32	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	TERMOLAR	49,00	1568
81	44	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	ALADIM	75	3300

23.600.645/0001-04

82	6	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliureta- no), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 3 litros.	GUFANE	28	168
83	10	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líqui- dos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliureta- no), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 5 litros.	TERMOLAR	33,00	330
85	527	Pcte.	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade tamanho mínimo 20x20 cm, apresentação em em- balagem com 50 unidades.	DIPLOMATA	1,90	1001,3
86	100	Unid.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, com hastes em polipropileno, algodão hodrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, tipo cotonete, para higiene pessoal, apresentação em embalagem com no mínimo de 75 unidades.	DR FRAUDINHA	2,49	249
87	105	Unid.	Inseticida Aerosol para combater baratas, formigas, aranhas, mosquitos, pernilongos, moscas, etc. A- presentação da embalagem com no mínimo 300 ml.	BAIGON	12,90	1354,5
88	58	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.	BIC	4,50	261
89	72	Unid.	Jarra com tampa, fabricada em plástico transparente rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 3,5 litros.	JAGUAR	14,60	1051,2
90	140	Unid.	Lenços umedecidos, refil, macios, sem álcool, apresentação da embalagem com no mínimo 100 unida- des.	T.ANJINHO	6,90	966
91	60	Unid.	Limpa forno, apresentação em embalagem com no mínimo 230 gr.	DIABO	8,7	522
92	330	Litro	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml.	UAL	9,20	3036
94	170	Unid.	Lixa para fogão nº 100	3M	1,9	323
96	63	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.	JAGUAR	38,30	2412,9
97	10	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, pedal e armação de aço galvanizado. Capacidade de 40 litros.	ARTEPAC	98,00	980
98	43	Unid.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.	ARTEPAC	19,30	829,9
99	85	Unid.	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.	SANTANA	5,90	501,5
101	10	Unid.	Lustra móveis, apresentação em embalagem míni- mo 200 ml.	BRY	4,96	49,6
102	988	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma anti- derrapante – tamanho P–M-G.	IDETEX	4,50	4446
103	141	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.	MEDIX	36,00	5076

23.800.645/0001-04

106	33	Unid.	Mangueira com esguicho – 20 metros	MANTAC	39,30	1296,9
107	61	Unid.	Palha de aço nº 0 p/ assoalho	RELUX	1,49	90,89
108	91	Unid.	Palito de dente – embalagem com 200 unid.	PR	0,9	81,9
109	6	Unid.	Panela de pressão – capacidade 10,0 litros.	ARARA	145,00	870
110	7	Unid.	Panela de pressão – capacidade 7,5 litros.	ARARA	75,40	527,8
112	5	Unid	Panela em alumínio com alça e tampa, capacidade De 20 litros	S.SUL	115,00	575
113	5	Unid.	Panela em alumínio com alça e tampa, cap. Min. De 40 litros	S.SUL	154,00	770
114	495	Unid.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	FLABOM	8,90	4405,5
115	336	Unid	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	SEMANA	6,50	2184
116	365	Unid.	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alve-jada), tamanho mínimo 50 x 70 cm.	FLABOM	6,90	2518,5
117	89	Unid.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.	LUMIPAN	4,96	441,44
118	10928	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.	FOLHA LEVE	0,89	9725,92
119	311	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha sim-ples, gofrado – rolo com 300 metros.	TROPICUS	5,60	1741,6
120	10000	Unid.	Papel higiênico, branco, não reciclado, rolo com 30 m. folha dupla, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, neutro – 1ª qualidade.	FOLHA LEVE	1,60	16000
121	663	Pcte.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.	FOLHA LEVE	3,98	2638,74
123	5	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico.	SUPRA	3,75	18,75
126	20	Unid.	Pilha Grande.	RAIOVAC	3,2	64
128	303	Pcte	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades.	RAIOVAC	10,89	3299,67
129	271	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unida-des .	RAYOVAC	6,55	1775,05
130	204	Pcte	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.	RAYOVAC	4,49	915,96
131	102	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, 10,000ml.	IMPLACE	18	1836
134	60	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 1,200ml.	RIXI	7,00	420
135	60	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,300ml.	RIXI	8,00	480
136	95	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,700ml	IMPLACE	9,00	855
138	60	Pcte.	Prendedor de roupa em madeira de reflorestamento e aço galvanizado para varal, resistente e duradou- ro, apresentação da embalagem com 12 unidades.	CRISTALVEL	1,50	90
139	468	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml.		12,67	5929,56
140	29	Unid.	Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio	HANA	18,90	548,1
141	90	Unid.	Raticida, granulado.	KLERAT	1,50	135
142	10	Unid.	Regulador para gás de cozinha-P13 (válvula) 2 kg.	IMAR	33,00	330

0001-04

143	82	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 40 cm, com reforço no cabo.	SUPRA	12,90	1057,8
144	88	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 80 cm, com reforço no cabo.	OLIVEIRA	24,60	2164,8
145	112	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.	SUPRA	8,00	896
146	321	Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.	SUPRA	12,90	4140,9
149	370	Kg	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	FONTANA	7,80	2886
150	1517	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composução deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg.	KLIP	7,90	11984,3
151	476	Unid.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unida- des de 90 g.	ALBANI	1,75	833
152	428	Unid.	Sabonete em barra infantil, dermatologicamente testado, apresentação em unidades de no mínimo 75g	123	2	856
155	77	Kg	Sacola plástica reciclada, branca, reforçada, vários tamanhos: pequenas, médias ou grandes (serão definidas por ocasião do pedido.	PACK	19,90	1532,3
156	390	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades Deve constar Plástico Oxibiodegradável impresso na embalagem.	LASTRO	11,2	4368
157	467	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades Deve constar Plástico Oxibiodegradável impresso na embalagem.	LASTRO	11,2	5230,4
158	272	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades Deve constar Plástico Oxibiodegradável impresso na embalagem.	LASTRO	11,2	3046,4
159	360	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades Deve constar Plástico Oxibiodegradável impresso na embalagem.	LASTRO	11,2	4032
160	291	Unid.	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Apresentação em embalagem de 300 g.	RADIUN	4,49	1306,59
161	764	Unid.	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.	SANIBRIL	6,90	5271,6
162	146	Unid.	Shampoo adulto, apresentação da embalagem com no mínimo mínimo 200 ml.	MOANGE	6,79	991,34
163	222	Unid.	Shampoo infantil, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml.	TRATALA	8,90	1975,8
164	22	Unid.	Spray para cabelo, fixador, apresentação da emba- lagem com no mínimo 200ml.	KARINA	16,90	371,8
165	51	Unid.	Tábua para cozinha, (cortes de carne), construída em polipropileno; atóxica com aditivo antibacterici- da; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos, com furo para pendurar, tamanho médio.	IMBRAS	16,95	864,45

23.800.645/0001-04

168	554	Pcte.	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.	STA TEREZA	8,00	4432
169	458	Unid.	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x 130 cm.	PARATI	23,40	10717,2
170	302	Unid.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.	PARATI	14,90	4499,8
172	124	und	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e com as pontas plumadas, mínimo 25 cm.	DESAFIO	13,99	1734,76
173	280	und	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura na última amarra.	VOVO	18	5040
			TOTAL			**333874,33**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 5DIAS
LOCAL ENTREGA: PREDIO PREFEITURA CHOPINZINHO PR

REP. LEGAL ANDERSON ANTONIO WILMSEN
ANDERSON ANTONIO WILMSEN -ME
CNPJ 23800645/000104

23.800.645/0001-04
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
85.560-000 - Chopinz

CHOPINZINHO 17 DE FEVEREIRO DE 2017

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandro.silvio@bol.com.br Fone/fax (046) 8413-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

ANEXO 2
PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 8/2017

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
1	103	Unid.	Acendedor para fogão a gás, recarregável.			
2	4	Litro	Acetona (removedor de esmalte), composição propylene glycol, methylal, alcohol, ci 45100, acetone 58%, benzo-phenone-3, água, apresentação da embalagem 100ml			
3	2480	Litro	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresentação em embalagem de 1 L.	Ypê	2,79	6.919,20
4	954	Litro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 L.	Da Ilha	4,65	4.436,10
5	204	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.	Da Ilha	10,50	2.142,00
6	1228	Litro	Amaciante de roupa, composição: tensoativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, apresentação em embalagem de 2 L.	Mon Bijou	3,25	3.991,00
7	165	Unid.	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, fita lubrificante e com cabeça móvel.	Bic	5,85	965,25
8	79	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 05 L.			
9	83	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 10 L.			
10	55	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 20 L.			
11	90	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima de 10 L, branca p/ alimentos.			
12	110	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 10 litros.			
13	103	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 20 litros.			
14	59	Unid.	Bandeja para servir lanches, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, mínimo, 40 cm diâmetro.			
15	107	Unid.	Bateria 9V, composição química dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco – ALCALINA			

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandro.silvio@bol.com.br Fone/fax (046) 8413-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

16	43	Rolo	Bobina de filme plástico esticável PVC, para alimentos – 38 cm largura, apresentação da embalagem com 1.000 m.	Darnel	127,00	5.461,00
17	103	Rolo	Bobina de saco plástico, com capacidade 5 kg, para acondicionamento de alimentos, apresentação da embalagem em rolos com mínimo 500 unidades.	Neisan	25,00	2.575,00
18	87	Unid.	Bomba para chimarrão, em inox, bocal dourado, tamanho mínimo 25 cm			
19	27	Par	Bota de borracha em PVC, cano médio, para limpeza, do tamanho 36 ao 42.			
20	6	Unid.	Botijão térmico, com bocal largo, alça e tripé retrátil, torneira, isolamento com espuma de poliuretano indicado para líquidos quentes e frios, capacidade para 9 litros.			
21	17	Unid.	Bule em alumínio polido, com bico e tampa, cabo reforçado, capacidade mínima 3 litros.			
22	63	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 25 mm	Pado	15,30	963,90
23	93	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 35 mm	Pado	18,90	1.757,70
24	34	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 45 mm	Pado	22,40	761,60
25	230	Kg	Cera em pasta, contendo em sua formula ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, silicone e corante, nas cores amarela, vermelha, incolor (as cores serão definidas por ocasião no pedido), apresentação da embalagem em latas de 5 kg. Similar a canário.			
26	132	Litro	Cera liquida, amarela, vermelha e incolor, apresentação em embalagem de 750 ml.	Bryo	6,72	887,04
27	37	Unid	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 2,8 litros.			
28	12	Unid.	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 5 litros.			
29	84	Par	Chinelos com base e tiras em borracha, nº 36 ao 42	Havaianas	19,90	1.671,60
30	33	Unid.	Coador de pano (flanela 100% algodão) para café, tamanho grande, sendo no mínimo: 15 cm diametro, 22 cm profundidade.			
31	1284	Unid.	Colher para mesa, em inox, com cabo plástico ou madeira.			
32	44	Unid.	Colher para sobremesa, em inox.			
33	15	Unid.	Colher grande para panela, em inox.			
34	110	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 unidades.			
35	276	Uni.	Condicionador de cabelo, adulto, apresentação da embalagem com 350 ml.	Monange	7,20	1.987,20
36	170	Unid.	Condicionador de cabelo, infantil, hipoalergênico, apresentação da embalagem com no mínimo 250 ml.	Cristália	11,10	1.887,00

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandro.silvio@bol.com.br Fone/fax (046) 8413-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

37	250	Unid.	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml			
38	875	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para água **temperatura mínima 100º C**, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	Copobras	3,90	3.412,50
39	371	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	Copobras	2,50	927,50
40	510	Metro	Corda para varal, com interior de aço, apresentação da embalagem de 10 a 15 metros.			
41	326	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr.	Freedent	1,80	586,80
42	415	Unid.	Creme dental infantil em gel, apresentação em embalagem com no mínimo 50 g.	Condor	4,97	2.062,55
43	128	Unid.	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio.	Pepe	32,00	4.096,00
44	3396	Litro	Desinfetante líquido, composição: tensoativos catiônicos, preservante, solvente, sequestrante, conservador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo que desinfeta, limpa e perfuma. Apresentação em embalagem de 2 litros.	Eclypse	2,63	8.931,48
45	391	Unid.	Desinfetante sanitário, tipo pedra, com ação bacteriostática, com suporte. Apresentação da embalagem com conteúdo contendo peso mínimo de 25 gr.	Leve Brisa	1,90	742,90
46	287	Unid.	Desodorizador aerosol. Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	Ultra Fresh	8,20	2.353,40
47	4332	Litro	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável, testado dermatologicamente. Apresentação em embalagem de 500 ml.	Limpol	3,70	16.028,40
48	123	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.	Condor	2,90	356,70
49	1740	Unid.	Escova dental infantil, com cerdas em nylon extra macias e com pontas arredondadas, aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia ABO.	Condor	2,55	4.437,00
50	49	Unid.	Escova p/ sanitário, com cerdas sintéticas, com recipiente próprio.	Condor	9,00	441,00

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandro.silvio@bol.com.br Fone/fax (046) 8413-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

51	66	Unid.	Escova para limpar unhas ou recipientes, com cerdas sintéticas.			
52	80	Unid.	Esmalte - base para unha, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml.			
53	162	Unid.	Esmalte para unhas, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml, cores variadas.			
54	338	Unid.	Esponja de aço inoxidavel para panela.	Brilho Inox	3,00	1.014,00
55	528	Pcte	Esponja lã de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, com fibras de aço uniformes e macias, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades	Assolan	1,99	1.050,72
56	185	Unid.	Esponja de banho em espuma macia.	Ponjita	3,30	610,50
57	1504	Unid.	Esponja sintética dupla face para louça, em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Apresentação da embalagem com 1 ou 3 unidades.	Condor	1,85	2.782,40
58	17	Unid.	Faca de cortar pão, em inox, com serra, lâmina mínimo 20 cm, cabo plástico ou madeira.			
59	306	Unid.	Faca de mesa, em inox, serrinha, cabo plástico ou madeira.			
60	10	Unid.	Faca grande para corte de carne, em inox, lâmina com mín. 20 cm.			
61	322	Unid.	Filtro para bomba de chimarrão.	Beck	1,90	611,80
62	690	Unid.	Filtro de papel para café, grande, 103.	Brigitta	3,40	2.346,00
63	80	Unid.	Fio dental encerado para higiene bucal, apresentação da embalagem com no mínimo 50m.	Vidal Life	6,00	480,00
64	246	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.	Flabom	2,70	664,20
65	53	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 20 cm			
66	59	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 30 cm			
67	57	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 40 cm			
68	62	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, pequena (tamanho aproximado 35 x 21x 4).			
69	52	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, média (tamanho aproximado 37 x 27 x 4,5).			
70	52	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, grande (tamanho aproximado 47 x 34 x 6).			
71	126	Caixa	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.	Paraná	2,85	359,10
72	9660	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho EG OU XG, apresentação em pacotes com até 70 unidades.	Panther Baby	0,79	7.631,40
73	8484	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente	Panther Baby	0,79	6.702,36

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandro.silvio@bol.com.br Fone/fax (046) 8413-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

			testada, tamanho G, apresentação em pacotes com até 84 unidades.			
74	7488	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho M, apresentação em pacotes com até 96 unidades.	Panther Baby	0,79	5.915,52
75	8400	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho P, apresentação em pacotes com até a 100 unidades.	Panther Baby	0,79	6.636,00
76	2720	Unid	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho RECEM NASCIDO, apresentação em pacotes com até a 40 unidades.	Panther Baby	0,84	2.284,80
77	306	Unid.	Garfo de mesa, em inox, cabo plástico ou madeira			
78	51	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	Invicta	31,00	1.581,00
79	65	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	Invicta	59,00	3.835,00
80	32	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.			
81	44	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	Invicta	79,00	3.476,00
82	6	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 3 litros.	Invicta	29,90	179,40
83	10	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 5 litros.	Invicta	33,00	330,00
84	98	Kg	Gel fixador de cabelo infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com até 240 gr.	Stilo	13,90	1.362,20
85	527	Pcte.	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade tamanho mínimo 20x20 cm, apresentação em embalagem com 50 unidades.	Gardenia	1,90	1.001,30
86	100	Unid.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, com hastes em polipropileno, algodão hodrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, tipo	Mili	2,49	249,00

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandro.silvio@bol.com.br Fone/fax (046) 8413-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

			cotonete, para higiene pessoal, apresentação em embalagem com no mínimo de 75 unidades.			
87	105	Unid.	Inseticida Aerosol para combater baratas, formigas, aranhas, mosquitos, pernilongos, moscas, etc. Apresentação da embalagem com no mínimo 300 ml.	Mat Inset	12,90	1.354,50
88	58	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.	Bic	4,50	261,00
89	72	Unid.	Jarra com tampa, fabricada em plástico transparente rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 3,5 litros.			
90	140	Unid.	Lenços umedecidos, refil, macios, sem álcool, apresentação da embalagem com no mínimo 100 unidades.	Baby Bless	3,40	476,00
91	60	Unid.	Limpa forno, apresentação em embalagem com no mínimo 230 gr.	Easy Off	8,80	528,00
92	330	Litro	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml.	Veja	8,10	2.673,00
93	916	Litro	Limpador multi uso para pisos e superfícies, apresentação em embalagem de 500 ml.	Q boa	9,20	8.427,20
94	170	Unid.	Lixa para fogão nº 100	3 M	1,98	336,60
95	200	Unid.	Lixa para unha – de papel.			
96	63	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.			
97	10	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, pedal e armação de aço galvanizado. Capacidade de 40 litros.			
98	43	Unid.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.			
99	85	Unid.	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.			
100	113	Unid.	Loção hidratante infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com mínimo 200 ml.	Anjinho	12,50	1.412,50
101	10	Unid.	Lustra móveis, apresentação em embalagem mínimo 200 ml.			49,60
102	988	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.	Sanro	4,50	4.446,00
103	141	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.	Talge	27,80	3.919,80
104	50	Par	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex) super reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, comprimento 40 cm, tamanho 7 (P) e tamanho 8 (M), punho virola, grip colméia, sem suporte têxtil, reutilizável. Certificado de Aprovação (CA) do TEM.			
105	16	Metro	Mangueira 3/8, flexível para gás de cozinha			
106	33	Unid.	Mangueira com esguicho – 20 metros			
107	61	Unid.	Palha de aço nº 0 p/ assoalho			
108	29	Unid.	Palito de dente – embalagem com 200 unid.			
109	6	Unid.	Panela de pressão – capacidade 10,0 litros.	Panelux	145,00	870,00

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandro.silvio@bol.com.br Fone/fax (046) 8413-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

110	7	Unid.	Panela de pressão – capacidade 7,5 litros.	Panelux	75,40	527,80
111	4	Unid.	Panela de pressão Industrial – cap. 20,0 litros.			
112	5	Unid	Panela em alumínio com alça e tampa, capacidade De 20 litros			
113	5	Unid.	Panela em alumínio com alça e tampa, cap. Min. De 40 litros			
114	495	Unid.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	Pato Bolsas	4,90	2.425,50
115	336	Unid	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	Pato Bolsas	3,80	1.276,80
116	365	Unid.	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alvejada), tamanho mínimo 50 x 70 cm.	Flabom	3,80	1.387,00
117	89	Unid.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.	Wyda	4,96	441,44
118	10928	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.	Paloma	0,89	9.725,92
119	311	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	Paloma	5,60	1.741,60
120	10000	Unid.	Papel higiênico, branco, não reciclado, rolo com 30 m. folha dupla, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, neutro – 1ª qualidade.	Folha Lev	1,28	12.800,00
121	663	Pcte.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.	Stylus	3,98	2.638,74
122	14	Unid.	Pazinha p/ lixo com cabo longo (tipo vassoura).			
123	5	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico.			
124	20	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico com vassourinha de pelos.			
125	52	Unid.	Pente para cabelo, em plástico, com cabo.	Condor	6,30	327,60
126	20	Unid.	Pilha Grande.			
127	184	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades.			
128	303	Pcte	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades.	Rayovac	10,90	3.302,70
129	271	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades .	Rayovac	6,80	1.842,80
130	204	Pcte	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.	Rayovac	4,49	915,96
131	102	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, 10,000ml.			
132	114	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 4,500ml.			
133	92	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 6,000ml.			
134	60	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 1,200ml.			
135	60	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,300ml.			
136	95	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,700ml			
137	1090	Unid	Prato fundo de melanina, tamanho mínimo 20 cm.			
138	60	Pcte.	Prendedor de roupa em madeira de reflorestamento e aço galvanizado para varal, resistente e duradouro, apresentação da embalagem com 12 unidades.	Primavera	1,50	90,00
139	468	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml.	Da Ilha	12,67	5.929,56

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandro.silvio@bol.com.br Fone/fax (046) 8413-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

140	29	Unid.	Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio			
141	90	Unid.	Raticida, granulado.			
142	10	Unid.	Regulador para gás de cozinha-P13 (válvula) 2 kg.			
143	82	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 40 cm, com reforço no cabo.	Eclypse	10,80	885,60
144	88	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 80 cm, com reforço no cabo.	Eclypse	16,80	1.478,40
145	112	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.	Eclypse	5,40	604,80
146	321	Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.	Eclypse	7,90	2.535,90
147	2	Unid.	Rodo **Tipo Haste Americana** – cabo e garra resistentes, para encaixe de refil úmido (Mop).			
148	4	Unid.	Refil úmido (Mop), para encaixe em garra de haste americana, fios 100% algodão.			
149	370	Kg	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	Fontana	7,80	2.886,00
150	1517	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composução deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg.	Tixan	7,90	11.984,30
151	476	Unid.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 g.	Francis	1,75	833,00
152	428	Unid.	Sabonete em barra infantil, dermatologicamente testado, apresentação em unidades de no mínimo 75 gr.	Baby 123	2,49	1.065,72
153	78	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens com no mínimo 250 ml.	Red Apel	6,98	544,44
154	420	Litro	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 5 litros.	Premisse	4,80	2.016,00
155	77	Kg	Sacola plástica reciclada, branca, reforçada, vários tamanhos: pequenas, médias ou grandes (serão definidas por ocasião do pedido.	Fortipel	19,80	1.524,60
156	390	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.			
157	467	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.			
158	272	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.			
159	360	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.			
160	291	Unid.	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Apresentação em embalagem de 300 g.	Bombril	4,49	1.306,59

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandro.silvio@bol.com.br Fone/fax (046) 8413-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

161	764	Unid.	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.	Fontana	6,90	5.271,60
162	146	Unid.	Shampoo adulto, apresentação da embalagem com no mínimo mínimo 200 ml.	Suave	6,79	991,34
163	222	Unid.	Shampoo infantil, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml.	Turma dos Anjinhos	7,70	1.709,40
164	22	Unid.	Spray para cabelo, fixador, apresentação da embalagem com no mínimo 200ml.			
165	51	Unid.	Tábua para cozinha, (cortes de carne), construída em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos, com furo para pendurar, tamanho médio.			
166	136	Unid.	Talco infantil, dermatologicamente testado, apresentação da embalagem com no mínimo 200 gr.	Anjinho	12,00	1.632,00
167	68	Unid.	Tapetes de chão para porta, tipo feltro, tamanho mínimo 45x 70 cm.			
168	554	Pcte.	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.	Fracipel	8,00	4.432,00
169	458	Unid.	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x 130 cm.	Appel	23,40	10.717,20
170	302	Unid.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.	Appel	14,90	4.499,80
171	162	Unid.	Vassoura com cerdas de pelo sintético, confeccionada com grande volume de cerdas macias, com cabo inclinado, ideal para a retirada do pó e pequenas partículas que se acumulam no piso e embaixo dos móveis, largura mínima da vassoura 30 cm.	Condor	14,80	2.397,60
172	124	Unid.	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e com as pontas plumadas, mínimo 25 cm.	Condor	13,99	1.734,76
173	280	Unid.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura na última amarra.	Eclypse	17,70	4.956,00
174	1260	Unid.	Xícara de melanina, 150 ml, apresentar **AMOSTRA.**			

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: De acordo com o cronograma da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes.

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 – Chopinzinho – PR

Chopinzinho, 17 de Fevereiro de 2017

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandro.silvio@bol.com.br Fone/fax (046) 8413-4881
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

Nome: SANDRO SILVIO BORGES INACIO
RG/CPF 029.829.579-22
Cargo: SOCIO GERENTE

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda
Rua Das Laranjeiras, 3637
85560-000 Chopinzinho PR

DADOS BANCÁRIOS:

Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda
Banco: Sicoob
Agência: 4390
Conta Corrente: 54410

PANIFICADORA BIACH LTDA- EPP

Av. XV de Novembro, 4.139 - Centro

CNPJ: 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99

Fone/Fax (46) 3242-1238

Email: panificadoracentral2011@hotmail.com

85.560-000 **CHOPINZINHO** **PARANÁ**

ANEXO 2
PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 8/2017

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
3	2480	Litro	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresentação em embalagem de 1 L.	Ilha	1,79	4.439,20
4	954	Litro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 L.	Araucária	4,90	4.674,60
5	204	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.	Araucária	12,00	2.448,00
6	1228	Litro	Amaciante de roupa, composição: tensoativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, apresentação em embalagem de 2 L.	Super Clean	2,76	3.389,28
17	103	Rolo	Bobina de saco plástico, com capacidade 5 kg, para acondicionamento de alimentos, apresentação da embalagem em rolos com mínimo 500 unidades.	Lupatini	28,00	2.884,00
37	250	Unid.	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml	Coposul	4,80	1.200,00
38	875	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para água **temperatura mínima 100º C**, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos	Coposul	3,50	3.062,50
39	371	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	Coposul	1,75	649,25
42	415	Unid.	Creme dental infantil em gel, apresentação em embalagem com no mínimo 50 g.	Colgate	5,20	2.158,00
44	3396	Litro	Desinfetante líquido, composição: tensoativos catiônicos, preservante, solvente, sequestrante, conservador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo que desinfeta, limpa e perfuma. Apresentação em embalagem de 2 litros.	Super Clean	2,49	8.456,04
45	391	Unid.	Desinfetante sanitário, tipo pedra, com ação bacteriostática, com suporte. Apresentação da embalagem com conteúdo contendo peso mínimo de 25 gr.	Sany Bril	1,30	508,30
47	4222	Litro	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável,	Ypê	1,80	7607,60

PANIFICADORA BIACH LTDA- EPP

Av. XV de Novembro, 4.139 - Centro
CNPJ: 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99
Fone/Fax (46) 3242-1238
Email: panificadoracentral2011@hotmail.com
85.560-000 **CHOPINZINHO** **PARANÁ**

55	528	Pcte	Esponja lã de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, com fibras de aço uniformes e macias, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades	Sany Bril	1,90	1.003,20
57	1504	Unid.	Esponja sintética dupla face para louça, em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Apresentação da embalagem com 1 ou 3 unidades.	Sany Bril	1,85	2.782,40
85	527	Pcte.	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade tamanho mínimo 20x20 cm, apresentação em embalagem com 50 unidades.	Nobre	1,70	895,90
117	89	Unid.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.	Térmica	4,60	409,40
118	10928	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.	Karino	0,65	7103,20
121	663	Pcte.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.	Pratic	3,95	2.618,85
137	1090	Unid	Prato fundo de melanina, tamanho mínimo 20 cm.	Pratic	6,30	6.867,00
139	468	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml.	Petrus	8,80	4.118,40
149	370	Kg	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	Zavaski	4,98	1.842,60
150	1517	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composição deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg.	Klip	5,95	9.026,15
160	291	Unid.	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Apresentação em embalagem de 300 g.	Sany Bril	4,30	1.251,30
161	764	Unid.	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.	Sany Bril	4,90	3.743,60
174	1260	Unid.	Xícara de melanina, 150 ml, apresentar **AMOSTRA.**	Pratic	6,90	8.694,00
VALOR TOTAL						**92022,77**

Noventa e Dois Mil e Vinte e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Thalia G. Capelli

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017.

Nome completo: Thalia Grabrieli Capelli
Cargo na Empresa: Sócio/Administradora
CPF: 112.616.959-50
RG: 10.614.305-6/PR

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 8/2017

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.317.141/0001-19, Inscrição Estadual nº 903.08219-44, sediada na Av. XV de Novembro, 5.183, Bairro Cristo Rei, 85.560-000, Chopinzinho – PR, telefone (46) 3242-3843, por intermédio de seu representante legal, a Sra. ANGELITA DOS SANTOS NERVIS, portadora do documento de identidade RG nº 8.218.199-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.696.809-61, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para o registro de preços. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 0842-7 C/C: 10223-7.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
1	103	Unid.	Acendedor para fogão a gás, recarregável.	Bic	10,00	1.030,00
2	4	Litro	Acetona (removedor de esmalte), composição propylene glycol, methylal, alcohol, ci 45100, acetone 58%, benzo-phenone-3, água, apresentação da embalagem 100ml	Farmais	27,90	111,60
3	2480	Litro	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresentação em embalagem de 1 L.	Criviarria	2,79	6.919,20
4	954	Litro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 L.	-	-	-
5	204	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.	-	-	-
6	1228	Litro	Amaciante de roupa, composição: tensoativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, apresentação em embalagem de 2 L.	-	-	-
7	165	Unid.	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, fita lubrificante e com cabeça móvel.	Proback	5,30	874,50
8	79	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 05 L.	Plastisul	7,40	584,60
9	83	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 10 L.	Plastisul	13,90	1.153,70
10	55	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 20 L.	Plastisul	16,50	907,50
11	90	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima de 10 L, branca p/ alimentos.	Plastisul	21,50	1.935,00
			Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de	Plastisul	8,00	920,00

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13	103	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 20 litros.	Plastisul	14,10	1.452,30
14	59	Unid.	Bandeja para servir lanches, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, mínimo, 40 cm diâmetro.	plastisul	16,70	985,30
15	107	Unid.	Bateria 9V, composição química dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco – ALCALINA	-	-	-
16	43	Rolo	Bobina de filme plástico esticável PVC, para alimentos – 38 cm largura, apresentação da embalagem com 1.000 m.	-	-	-
17	103	Rolo	Bobina de saco plástico, com capacidade 5 kg, para acondicionamento de alimentos, apresentação da embalagem em rolos com mínimo 500 unidades.	-	-	-
18	87	Unid.	Bomba para chimarrão, em inox, bocal dourado, tamanho mínimo 25 cm	Sulinox	17,90	1.557,30
19	27	Par	Bota de borracha em PVC, cano médio, para limpeza, do tamanho 36 ao 42.	Vulcabras	37,90	1.023,30
20	6	Unid.	Botijão térmico, com bocal largo, alça e tripé retrátil, torneira, isolamento com espuma de poliuretano indicado para líquidos quentes e frios, capacidade para 9 litros.	-	-	-
21	17	Unid.	Bule em alumínio polido, com bico e tampa, cabo reforçado, capacidade mínima 3 litros.	Delmar	36,80	625,60
22	63	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 25 mm	Pado	15,10	951,30
23	93	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 35 mm	Pado	18,50	1.720,50
24	34	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 45 mm	Pado	22,20	754,80
25	230	Kg	Cera em pasta, contendo em sua formula ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, silicone e corante, nas cores amarela, vermelha, incolor (as cores serão definidas por ocasião no pedido), apresentação da embalagem em latas de 5 kg. Similar a canário.	-	-	
26	132	Litro	Cera liquida, amarela, vermelha e incolor, apresentação em embalagem de 750 ml.	-	-	-
27	37	Unid	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 2,8 litros.	Docesar	32,60	1.206,20
28	12	Unid.	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 5 litros.	Docesar	55,00	660,00
29	84	Par	Chinelos com base e tiras em borracha, nº 36 ao 42	-	-	-
30	33	Unid.	Coador de pano (flanela 100% algodão) para café, tamanho grande, sendo no mínimo: 15 cm diametro, 22 cm profundidade.	-	-	-
31	1284	Unid.	Colher para mesa, em inox, com cabo plástico ou madeira.	simonagio	2,90	3.723,60
32	44	Unid.	Colher para sobremesa, em inox.	simonagio	2,90	127,60
33	15	Unid.	Colher grande para panela, em inox.	Simonagio	16,90	253,50
34	110	Unid	Colher para sobremesa, descartável, cristal, emba-	-	-	-

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

36	170	Unid.	Condicionador de cabelo, infantil, hipoalergêncio, apresentação da embalagem com no mínimo 200 ml.	Tra-la-lá	12,80	2.176,00
37	250	Unid.	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml	Espaço Verde	5,00	1.250,00
38	875	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para água **temperatura mínima 100° C**, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	-	-	-
39	371	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	-	-	-
40	510	Metro	Corda para varal, com interior de aço, apresentação da embalagem de 10 a 15 metros.	-	-	-
41	326	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr.	Condor	3,20	1.043,20
42	415	Unid.	Creme dental infantil em gel, apresentação em embalagem com no mínimo 50 g.	Condor	5,90	2.448,50
43	128	Unid.	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio.	Paraiso	32,00	4.096,00
44	3396	Litro	Desinfetante líquido, composição: tensoativos catiônicos, preservante, solvente, sequestrante, conservador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo que desinfeta, limpa e perfuma. Apresentação em embalagem de 2 litros.	Pinho Bril	2,63	8.931,48
45	391	Unid.	Desinfetante sanitário, tipo pedra, com ação bacteriostática, com suporte. Apresentação da embalagem com conteúdo contendo peso mínimo de 25 gr.	Sanilux	1,90	742,90
46	287	Unid.	Desodorizador aerosol. Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	Gleid	12,90	3.702,30
47	4332	Litro	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável, testado dermatologicamente. Apresentação em embalagem de 500 ml.	Criviarria	3,70	16.028,40
48	123	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.	Condor	2,90	356,70
49	1740	Unid.	Escova dental infantil, com cerdas em nylon extra macias e com pontas arredondadas, aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia ABO.	Condor	3,70	6.438,00
			Escova p/ sanitário, com cerdas sintéticas, com resi-			

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

52	80	Unid.	Esmalte - base para unha, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml.	-	-	-
53	162	Unid.	Esmalte para unhas, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml, cores variadas.	-	-	-
54	338	Unid.	Esponja de aço inoxidavel para panela.	Relux	3,00	1.014,00
55	528	Pcte	Esponja lã de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, com fibras de aço uniformes e macias, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades	Quelustro	1,99	1.050,72
56	185	Unid.	Esponja de banho em espuma macia.	Beta Banho	3,30	610,50
57	1504	Unid.	Esponja sintética dupla face para louça, em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Apresentação da embalagem com 1 ou 3 unidades.	Scot Brit	1,85	2.782,40
58	17	Unid.	Faca de cortar pão, em inox, com serra, lâmina mínimo 20 cm, cabo plástico ou madeira.	Simonaggio	8,00	136,00
59	306	Unid.	Faca de mesa, em inox, serrinha, cabo plástico ou madeira.	Simonagio	2,90	887,40
60	10	Unid.	Faca grande para corte de carne, em inox, lâmina com mín. 20 cm.	Simonagio	17,60	176,00
61	322	Unid.	Filtro para bomba de chimarrão.	Espaço Verde	1,90	611,80
62	690	Unid.	Filtro de papel para café, grande, 103.	Brigitta	3,40	2.346,00
63	80	Unid.	Fio dental encerado para higiene bucal, apresentação da embalagem com no mínimo 50m.	Pre-dente	5,50	440,00
64	246	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.	Espaço Verde	2,96	728,16
65	53	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 20 cm	Docesar	18,10	959,30
66	59	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 30 cm	Docesar	24,30	1.433,70
67	57	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 40 cm	Docesar	28,55	1.627,35
68	62	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, pequena (tamanho aproximado 35 x 21x 4).	Docesar	21,40	1.326,80
69	52	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, média (tamanho aproximado 37 x 27 x 4,5).	Docesar	24,80	1.289,60
70	52	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, grande (tamanho aproximado 47 x 34 x 6).	Docesar	28,70	1.492,40
71	126	Caixa	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.	Paraná	2,85	359,10
72	9660	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho EG OU XG, apresentação em pacotes com até 70 unidades.	-	-	-
73	8484	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho G, apresentação em pacotes com até 84 unidades.	-	-	-
			Fralda descartável, com barreiras laterais anti vaza-			

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

75	8400	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho P, apresentação em pacotes com até a 100 unidades.	-	-	-
76	2720	Unid	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho RECEM NASCIDO, apresentação em pacotes com até a 40 unidades.	-	-	-
77	306	Unid.	Garfo de mesa, em inox, cabo plástico ou madeira	Simonagio	2,90	887,40
78	51	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	Invicta	31,00	1.581,00
79	65	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	Invicta	59,00	3.835,00
80	32	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	Invicta	49,00	1.568,00
81	44	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	Invicta	79,00	3.476,00
82	6	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 3 litros.	Termolar	29,90	179,40
83	10	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 5 litros.	Termolar	33,00	330,00
84	98	Kg	Gel fixador de cabelo infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com até 240 gr.	Tra-la-lá	13,90	1.362,20
85	527	Pcte.	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade tamanho mínimo 20x20 cm, apresentação em embalagem com 50 unidades.	Milli	1,90	1.001,30
86	100	Unid.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, com hastes em polipropileno, algodão hodrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, tipo cotonete, para higiene pessoal, apresentação em embalagem com no mínimo de 75 unidades.	Dr Fraldinha	2,40	240,00
87	105	Unid.	Inseticida Aerosol para combater baratas, formigas, aranhas, mosquitos, pernilongos, moscas, etc. Apresentação da embalagem com no mínimo 300 ml.	Baygon	12,70	1.333,50
88	58	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.	Bic	4,50	261,00
			Jarra com tampa, fabricada em plástico transparente			

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

90	140	Unid.	Lenços umedecidos, refil, macios, sem álcool, apresentação da embalagem com no mínimo 100 unidades.	Milli	6,90	966,00
91	60	Unid.	Limpa forno, apresentação em embalagem com no mínimo 230 gr.	Eayof	8,80	528,00
92	330	Litro	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml.	Criviarri	9,20	3.036,00
93	916	Litro	Limpador multi uso para pisos e superfícies, apresentação em embalagem de 500 ml.	Ipê	6,80	6.228,80
94	170	Unid.	Lixa para fogão nº 100	Espaço Verde	1,98	336,60
95	200	Unid.	Lixa para unha – de papel.	Espaço Verde	0,50	100,00
96	63	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.	Plastisul	37,80	2.381,40
97	10	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, pedal e armação de aço galvanizado. Capacidade de 40 litros. Pedal de plástico	Plastisul	98,00	980,00
98	43	Unid.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.	Plastisul	19,00	817,00
99	85	Unid.	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.	Plastisul	5,50	467,50
100	113	Unid.	Loção hidratante infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com mínimo 200 ml.	Galinha Pintadinha	12,50	1.412,50
101	10	Unid.	Lustra móveis, apresentação em embalagem mínimo 200 ml.	Brill	4,90	49,00
102	988	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.	Ideatex	4,35	4.297,80
103	141	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.	-	-	
104	50	Par	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex) super reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, comprimento 40 cm, tamanho 7 (P) e tamanho 8 (M), punho virola, grip colméia, sem suporte têxtil, reutilizável. Certificado de Aprovação (CA) do TEM.	-	-	-
105	16	Metro	Mangueira 3/8, flexível para gás de cozinha	Espaço Verde	8,90	142,40
106	33	Unid.	Mangueira com esguicho – 20 metros	Plastisul	39,00	1.287,00
107	61	Unid.	Palha de aço nº 0 p/ assoalho	Relux	1,49	90,89
108	91	Unid.	Palito de dente – embalagem com 200 unid.	Gina	0,99	90,09
109	6	Unid.	Panela de pressão – capacidade 10,0 litros.	Panelux	140,00	840,00
110	7	Unid.	Panela de pressão – capacidade 7,5 litros.	Panelux	75,40	527,80
111	4	Unid.	Panela de pressão Industrial – cap. 20,0 litros.	-	-	-
112	5	Unid	Panela em alumínio com alça e tampa, capacidade De 20 litros	Docesar	112,00	560,00
113	5	Unid.	Panela em alumínio com alça e tampa, cap. Min. De 40 litros	Docesar	150,00	750,00
114	495	Unid.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	Espaço Verde	8,90	4.405,50

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

117	89	Unid.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.	Espaço Verde	4,96	441,44
118	10928	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.	Karino	0,89	9.725,92
119	311	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	Tropycos	5,60	1.741,60
120	10000	Unid.	Papel higiênico, branco, não reciclado, rolo com 30 m. folha dupla, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, neutro – 1ª qualidade.	Karino	1,60	16.000,00
121	663	Pcte.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.	Milli	3,98	2.638,74
122	14	Unid.	Pazinha p/ lixo com cabo longo (tipo vassoura).	Plastisul	10,00	140,00
123	5	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico.	Plastisul	3,75	18,75
124	20	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico com vassourinha de pelos.	Condor	10,00	200,00
125	52	Unid.	Pente para cabelo, em plástico, com cabo.	Espaço Verde	6,30	327,60
126	20	Unid.	Pilha Grande.	Panasonic	3,50	70,00
127	184	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades.	Panasonic	4,80	883,20
128	303	Pcte	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades.	panasonic	10,90	3.302,70
129	271	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades .	Panasonic	6,80	1.842,80
130	204	Pcte	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.	Panasonic	4,49	915,96
131	102	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, 10,000ml.	Plastisul	18,30	1.866,60
132	114	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 4,500ml.	Plastisul	8,80	1.003,20
133	92	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 6,000ml.	Plastisul	12,20	1.122,40
134	60	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 1,200ml.	Plastisul	7,00	420,00
135	60	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,300ml.	Plastisul	8,00	480,00
136	95	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,700ml	Plastisul	9,00	855,00
137	1090	Unid	Prato fundo de melanina, tamanho mínimo 20 cm.	Da China	6,90	7.521,00
138	60	Pcte.	Prendedor de roupa em madeira de reflorestamento e aço galvanizado para varal, resistente e duradouro, apresentação da embalagem com 12 unidades.	Condor	1,50	90,00
139	468	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml.	-	-	-
140	29	Unid.	Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio	Espaço Verde	18,90	548,10
141	90	Unid.	Raticida, granulado.	Krelat	1,50	135,00
142	10	Unid.	Regulador para gás de cozinha-P13 (válvula) 2 kg.	Espaço Verde	33,00	330,00
143	82	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 40 cm, com reforço no cabo.	Boa vista	12,90	1.057,80
144	88	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 80 cm, com reforço no cabo.	Boa Vista	24,60	2.164,80
145	112	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.	Modelar	8,00	896,00
146	321	Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.	Modelar	12,90	4.140,90
			Rodo **Tipo Haste Americana** – cabo e garra resis-			

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

149	370	Kg	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	Fontana	7,80	2.886,00
150	1517	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composução deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg.	Tixan	7,90	11.984,30
151	476	Unid.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 g.	Francis	1,75	833,00
152	428	Unid.	Sabonete em barra infantil, dermatologicamente testado, apresentação em unidades de no mínimo 75 gr.	Galinha Pintadinha	2,49	1.065,72
153	78	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens com no mínimo 250 ml.	-	-	-
154	420	Litro	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 5 litros.	-	-	-
155	77	Kg	Sacola plástica reciclada, branca, reforçada, vários tamanhos: pequenas, médias ou grandes (serão definidas por ocasião do pedido.	-	-	-
156	390	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	-	-	-
157	467	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	-	-	-
158	272	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	-	-	-
159	360	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	-	-	-
160	291	Unid.	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Apresentação em embalagem de 300 g.	Saponáceo	4,49	1.306,59
161	764	Unid.	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.	Saponáceo	6,90	5.271,60
162	146	Unid.	Shampoo adulto, apresentação da embalagem com no mínimo mínimo 200 ml.	Monange	6,79	991,34
163	222	Unid.	Shampoo infantil, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml.	Tra-la-lá	8,90	1.975,80
164	22	Unid.	Spray para cabelo, fixador, apresentação da embalagem com no mínimo 200ml.	-	-	-
165	51	Unid.	Tábua para cozinha, (cortes de carne), construída em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, fácil higienização e resistente a produtos	Plastisul	16,95	864,45

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

167	68	Unid.	Tapetes de chão para porta, tipo feltro, tamanho mínimo 45x 70 cm.	Espaço Verde	13,80	938,40
168	554	Pcte.	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.	Milli	8,00	4.432,00
169	458	Unid.	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x 130 cm.	Espaço Verde	23,40	10.717,20
170	302	Unid.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.	Espaço Verde	14,90	4.499,80
171	162	Unid.	Vassoura com cerdas de pelo sintético, confeccionada com grande volume de cerdas macias, com cabo inclinado, ideal para a retirada do pó e pequenas partículas que se acumulam no piso e embaixo dos móveis, largura mínima da vassoura 30 cm.	Condor	28,30	4.584,60
172	124	Unid.	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e com as pontas plumadas, mínimo 25 cm.	Desafio	13,00	1.612,00
173	280	Unid.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura na última amarra.	Espaço Verde	18,00	5.040,00
174	1260	Unid.	Xícara de melanina, 150 ml, apresentar **AMOSTRA.**	-	-	-
TOTAL R$						**R$ 271.325,30**

Total geral (por extenso): Duzentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Obs: Os seguintes itens deverão ser apresentados amostras para análise pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Item	Descrição
174	Xícara de melanina, 150 ml, apresentar **AMOSTRA**

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2017.

Angelita S. Nervis

ANGELITA DOS SANTOS NERVIS
RG: 8.218.199-7 SSP/PR
CPF: 028.696.809-61
SÓCIA ADMINISTRADORA

06317141/0001-19
ESPAÇO VERDE - FRUTA

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA -EPP

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4189 – CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PR
CNPJ Nº 06.143.815/0001-06 – INSCR. ESTADUAL Nº 90354453-80
TELEFONE: (46) 3242-1496

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial - Edital nº 8/2017

Item	Quant.	Und.	Descrição do produto	Marca	Unit R$	Total R$
2	4	litro	Acetona removedor esmalte 100ml	Farmax	26,50	104,00
7	165	und	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, fita lubrificante e com cabeça móvel.	Stick	2,25	371,25
35	276	Und.	Cond. Cabelo adulto 350ml	Skala	7,25	2001,00
36 ,	170	Und.	Cond. Cabelo infantil 200ml	Isababy	7,99	1358,30
41	326	und	Creme dental adulto 90gr	Dentil	2,15	700,90
42	415	Und.	Creme dental infantil em gel 50g	Dentil	3,15	1307,25
52	80	Und.	Esmalte base para unha 9ml	Top Beauty	2,70	216,00
53	162	Und	Esmalte para unhas cores variadas 9ml	Top Beauty	2,70	437,40
63	80	und	Fio dental encerrado para higiene bucal 50m	Dentil	4,35	348,00
72	9660	und	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho EG OU XG, 54 und	Personalidade baby	0,78	7534,80
73	8484	und	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente	Personalidade baby	0,68	5769,12

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA -EPP

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4189 – CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PR
CNPJ Nº 06.143.815/0001-06 – INSCR. ESTADUAL Nº 90354453-80
TELEFONE: (46) 3242-1496

			testada, tamanho G, 62und			
74	7488	und	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho M, 72 und.	Personalidade baby	0,58	4343,04
75	8400	und	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho P, 100 und.	Personalidade baby	0,42	3528,00
76	2720	und	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho RECEM NASCIDO, 18 und	Milli	0,57	1550,4
84	98	kg	Gel fixador de cabelo infantil 250gr	Tralala	11,5	1127,00
86	100	und	Hastes flexíveis com pontas de algodão tipo cotonetes 75 und	Isababy	1,70	170,00
90	140	und	Lenços umedecidos, refil, macios, sem álcool 100und	Personalidade baby	3,99	558,60
95	200	und	Lixa para unha – de papel.	Santa clara	0,18	36,00
100	113	und	Loção hidratante infantil, dermatologicamente testado, 200ml	Bebe vida	10,99	1241,87
125	52	und	Pente para cabelo, em plástico, com cabo - maravilha	Santa clara	2,98	154,96

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA -EPP

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4189 – CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PR
CNPJ Nº 06.143.815/0001-06 – INSCR. ESTADUAL Nº 90354453-80
TELEFONE: (46) 3242-1496

151	476	und	Sabonete em barra adulto 90gr.	Iara	1,10	523,60
152	428	und	Sabonete em barra infantil 75gr.	Isababy	1,70	727,60
162	146	und	Shampoo adulto 350ml	Skala	4,99	728,54
163	222	und	Shampoo infantil, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos, 200ml	Xuxinha	7,50	1665,00
164	22	und	Spray para cabelo, fixador, 200ml.	EMY	12,00	264,00
166	136	und	Talco infantil, 200gr	Anjinho	8,00	1088,00

TOTAL GERAL	R$ 37854,63
Trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais, sessenta e três centavos.	
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR.

Chopinzinho – PR, 20 de Fevereiro de 2017.

DADOS BANCÁRIOS: CEF – Agencia 1932-0 – Operação 003 – C/C nº 623019-3

LUCIANA BARANCELLI BORDIN
CPF: 005.939.959-70
RG: 6.858.584-8-SSP/PR
Cargo: Representante Legal

mprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

tribuinte,

fira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à
a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
.094.574/0001-09 ATRIZ		20/03/2015

ME EMPRESARIAL
B SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

ULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ONSTRUTORA HB

ODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

ODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
.99-1-01 - Administração de obras
.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
.30-3-00 - Atividades paisagísticas
.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes
peças
.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento
sociada

ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
6-2 - Sociedade Empresária Limitada

RADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TAQUARI	S/N.	BRCAO: S/N.;

	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
990-000	RURAL	SAO LOURENCO DO OESTE	SC

DEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UNIAO@HOTMAIL.COM	(49) 3344-3000 / (49) 3344-3941

TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*

UAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
IVA	20/03/2015

TIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

IAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	********

vado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

do no dia **05/02/2017** às **09:57:21** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.094.574/0001-09 MATRIZ		20/03/2015

NOME EMPRESARIAL
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL TAQUARI	S/N.	BRCAO: S/N.;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.990-000	RURAL	SAO LOURENCO DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECUNIAO@HOTMAIL.COM	(49) 3344-3000 / (49) 3344-3941

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2017** às **09:57:21** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
2.094.574/0001-09 ATRIZ		20/03/2015

NOME EMPRESARIAL
B SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
.63-6-01 - %20 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
.61-0-01 - Comércio varejista de livros
.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - ipermercados
.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
6-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
L TAQUARI	S/N.	BRCAO: S/N.;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
.990-000	RURAL	SAO LOURENCO DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CUNIAO@HOTMAIL.COM	(49) 3344-3000 / (49) 3344-3941

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
TIVA	20/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.094.574/0001-09 MATRIZ		20/03/2015

NOME EMPRESARIAL
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
17.21-4-00 - Fabricação de papel
17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL TAQUARI	S/N.	BRCAO: S/N.;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.990-000	RURAL	SAO LOURENCO DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECUNIAO@HOTMAIL.COM	(49) 3344-3000 / (49) 3344-3941

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
2.094.574/0001-09 ATRIZ		20/03/2015

NOME EMPRESARIAL
B SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- .22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- .21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- .22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- .22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- .92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- .99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- .92-8-02 - Obras de montagem industrial
- .13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- .30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- .99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- .11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- .51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- .11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- .19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- .12-0-00 - Serviços de engenharia
- .20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- .30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- .99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
6-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
. TAQUARI	S/N.	BRCAO: S/N.;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
.990-000	RURAL	SAO LOURENCO DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CUNIAO@HOTMAIL.COM	(49) 3344-3000 / (49) 3344-3941

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2017** às **09:57:21** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/02/2017

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3993132 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Lourenço do Oeste, com distribuição anterior à data de 25/01/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, portador do CNPJ: 22.094.574/0001-09. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Lourenço do Oeste, quarta-feira, 25 de janeiro de 2017.

PEDIDO Nº: ***5541277***

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 22.094.574/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:32:05 do dia 13/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2017.
Código de controle da certidão: **06A0.CE81.26C2.E5BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

302

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **22.094.574/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140011174197**
Data de emissão:	**03/02/2017 11:24:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/04/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 13/12/2016 09h58min

Número	Validade
6888	13/03/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 22.094.574/0001-09

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0RR85GG0Q5371

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.saolourenco.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste (SC), 13 de Dezembro de 2016

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22094574/0001-09
Razão Social: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA HB
Endereço: VILA TAQUARI SN BARRACAO / RURAL / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2017 a 07/03/2017

Certificação Número: 2017020604063972556860

Informação obtida em 16/02/2017, às 15:09:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.094.574/0001-09
Certidão nº: 123313829/2017
Expedição: 18/01/2017, às 09:14:18
Validade: 16/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.094.574/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: RUA GUILHERME HACK. N° 432
BAIRRO: PROGRESSO.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE:(49)3344-3951

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ n.º 22.094.574/0001-09, sediada Linha Taquari, Rural, São Lourenço do Oeste-SC, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º - - /2017, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, em 22 de Fevereiro de 2017.

Amarildo Paim Henrique
CPF: 072.695.639-26
Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: RUA GUILHERME HACK. N° 432
BAIRRO: PROGRESSO.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE:(49)3344-3951

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13- STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº22.094.574/0001-02, com endereço na Linha Taquari , nºs/n, Bairro Rural CEP: 89990-000, na cidade de São Lourenço do Oeste Estado SC, telefone (49) 3344-3951 , DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. Tabela de parentesco para informação e referência.

COLUNA O1	COLUNA 02	COLUNA 03
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a)		

Chopinzinho, em 22 de Fevereiro de 2017.

Amarildo Palm Henrique
CPF: 072.695.639-26
Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME

Livro: 0001 Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0001, 0028 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0028 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : BRIDI & FABRO LTDA ME

Endereço ..... : Vila Taquari, S/N

Complemento ..... : Barracao

Cidade ..... : São Lourenço do Oeste

CEP ..... : 89.990-000

Bairro ..... : Rural

Estado ..... : SC

Registrado na Junta Comercial : 42205300485

Data do Registro ..... : 20/03/2015

Inscrição Estadual ..... : 25.760.273-9

Inscrição Municipal .....

CNPJ ..... : 22.094.574/0001-09

Encerramento Exercício Social : 31/12/2015

São Lourenço do Oeste (SC), 20 de março de 2015

CLEBER TADEU BRIDI
Administrador
CPF: 064.943.309-24

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CRC SC 029460/O-4 CPF: 492.064.609-78
TÉC. CONTAB.
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
ESCRITÓRIO CONTÁBIL UNIÃO LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
Termo de Autenticação
O presente instrumento foi autenticado com a legislação em vigor
SÃO LOURENÇO DO OESTE
25 AGO 2016

Livro: 0001 Folha: 0016
Período: 20/03/2015 a 31/12/2015
Balancete 13 Fiscal

Balancete
Valores expressos Reais (R$)

Conta	Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	ATIVO	0,00	96.981,10	63.371,58	33.609,52
1.1	CIRCULANTE	0,00	96.981,10	63.371,58	33.609,52
1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	93.332,53	63.371,58	29.960,95
1.1.1.1	BENS NUMERÁRIOS	0,00	93.332,53	63.371,58	29.960,95
1.1.1.1.0001	Caixa	0,00	3.648,57	0,00	3.648,57
1.1.2	ESTOQUES	0,00	3.648,57	0,00	3.648,57
1.1.2.1	ESTOQUES DIVERSOS	0,00	3.648,57	0,00	3.648,57
1.1.2.1.0001	Mercadorias para Revenda				

conferido com o original 20/02/17

Balancete
Valores expressos Reais (R$)

...ta	S	Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
...209	S	PASSIVO	0,00	26.489,85	77.474,91	50.985,06
...001	S	CIRCULANTE	0,00	26.489,85	27.474,91	985,06
...502	S	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	1.330,62	1.438,12	107,50
...540	S	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	1.330,62	1.438,12	107,50
...651		Simples Nacional a Recolher	0,00	1.330,62	1.438,12	107,50
...512	S	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	0,00	25.159,23	26.036,79	877,56
...539	S	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	20.046,35	20.747,67	701,32
...634		Salários e Ordenados a Pagar	0,00	14.178,64	14.178,64	0,00
...635		Pró Labore a Pagar	0,00	5.867,71	6.569,03	701,32
...538	S	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	5.112,88	5.289,12	176,24
...639		Inss a Recolher	0,00	2.971,33	3.147,57	176,24
...640		Fgts a Recolher	0,00	2.141,55	2.141,55	0,00
...325	S	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
...345	S	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
...347	S	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
...348		Capital Social	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Balancete
Valores expressos Reais (R$)

Conta	S	Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S	RECEITAS	0,00	1.438,12	43.332,53	41.894,41
2601	S	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.438,12	43.332,53	41.894,41
2602	S	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	43.332,53	43.332,53
2603	S	VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00	10.521,00	10.521,00
2604	S	VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	10.521,00	10.521,00
2605		Vendas de Produtos a Vista	0,00	0,00	10.521,00	10.521,00
2652	S	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	32.811,53	32.811,53
2653	S	VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	32.811,53	32.811,53
2654		Vendas de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	32.811,53	32.811,53
2770	S	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.438,12	0,00	(1.438,12)
2825	S	(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	1.438,12	0,00	(1.438,12)
4875		(-) Simples Nacional	0,00	1.438,12	0,00	(1.438,12)

Confere con original
20/02/19

Balancete
Valores expressos Reais (R$)

Conta	S	Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	S	CUSTOS E DESPESAS	0,00	62.918,52	3.648,57	59.269,95
3001	S	CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	27.143,21	3.648,57	23.494,64
3029	S	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	27.143,21	3.648,57	23.494,64
3030	S	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	27.143,21	3.648,57	23.494,64
3034		Compras de Mercadorias a Vista	0,00	27.143,21	0,00	27.143,21
3042		(-) Estoque Final	0,00	0,00	3.648,57	(3.648,57)
4011	S	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	35.775,31	0,00	35.775,31
4012	S	DESPESAS COM VENDAS	0,00	24.982,89	0,00	24.982,89
4013	S	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	24.982,89	0,00	24.982,89
4014		Salários e Ordenados	0,00	18.443,72	0,00	18.443,72
4018		13º Salário	0,00	1.629,25	0,00	1.629,25
4019		Férias	0,00	2.172,33	0,00	2.172,33
4020		Inss	0,00	596,04	0,00	596,04
4021		Fgts	0,00	2.141,55	0,00	2.141,55
4326	S	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	10.777,22	0,00	10.777,22
4327	S	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	7.438,71	0,00	7.438,71
4329		Pró Labore	0,00	7.380,93	0,00	7.380,93
4334		Inss	0,00	57,78	0,00	57,78
4475	S	UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	1.468,51	0,00	1.468,51
4476		Água e Esgoto	0,00	295,00	0,00	295,00
4477		Energia Elétrica	0,00	560,92	0,00	560,92
4478		Telecomunicações	0,00	612,59	0,00	612,59
4531	S	DESPESAS GERAIS	0,00	1.870,00	0,00	1.870,00
4938		Honorários Contábeis	0,00	1.870,00	0,00	1.870,00
4654	S	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	15,20	0,00	15,20
4655	S	CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	15,20	0,00	15,20
4657		Impostos Estaduais	0,00	15,20	0,00	15,20

CLEBER TADEU BRIDI
Administrador
CPF: 064.943.309-24

MARCOS ANTONIO ERBES
CRC: 1-SC-012690/O-4 - Tecnico Contabil
CPF: 492.064.609-78

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**43.332,53**
VENDAS DE PRODUTOS	10.521,00
VENDAS DE MERCADORIAS	32.811,53
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(1.438,12)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.438,12)
(-) Simples Nacional	(1.438,12)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**41.894,41**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	**(23.494,64)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(23.494,64)
(=) LUCRO BRUTO	**18.399,77**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(35.775,31)**
DE VENDAS	(24.982,89)
DESPESAS COM PESSOAL	(24.982,89)
ADMINISTRATIVAS	(10.777,22)
DESPESAS COM PESSOAL	(7.438,71)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(1.468,51)
DESPESAS GERAIS	(1.870,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(15,20)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(15,20)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RES. FINANCEIRO	**(17.375,54)**
(=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	**(17.375,54)**
(=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	**(17.375,54)**

CLEBER TADEU BRIDI
Administrador
CPF: 064.943.309-24

MARCOS ANTONIO ERBES
CRC: 1-SC-012690/O-4 - Tecnico Contabil
CPF: 492.064.609-78

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

...RCULANTE	33.609,52
...SPONÍVEL	29.960,95
BENS NUMERÁRIOS	29.960,95
ESTOQUES	3.648,57
ESTOQUES DIVERSOS	3.648,57
...TAL DO ATIVO	33.609,52

CLEBER TADEU BRIDI
Administrador
CPF: 064.943.309-24

MARCOS ANTONIO ERBES
CRC: 1-SC-012696/O-4 - Técnico Contábil
CPF: 492.064.609-78

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

...RCULANTE	985,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	107,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	107,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	877,56
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	701,32
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	176,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.624,46
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(17.375,54)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(17.375,54)
...TAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	33.609,52

CLEBER TADEU BRIDI
Administrador
CPF: 064.943.309-24

MARCOS ANTONIO ERBES
CRC: 1-SC-012696/O-4 - Técnico Contábil
CPF: 492.064.609-78

Livro: 0001 Folha: 0024
Período: 20/03/2015 a 31/12/2015

& FABRO LTDA ME
J: 22.094.574/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(20.039,05)
Resultado do Exercício	(17.375,54)
(Aumento) Redução dos estoques	(3.648,57)
(Aumento) Redução) em outras a operações	985,06
(Aumento) Redução) em outras a pagare provisão	50.000,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	50.000,00
Integralização de capital	50.000,00
A - Aumento (redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	29.960,95
B - Disponibilidades no início do período	0,00
C - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	29.960,95

CLEBER FABRO BRIDI
Administrador
CPF: 064.943.309-24

MARCOS ANTONIO ESTEVES
CRC: SC-017150/O-1 - Técnico Contábil
CPF: 492.064.609-78

MARCOS ANTONIO ESTEVES
CRC: SC-017150/O-1 - Técnico Contábil
CPF: 492.064.609-78

CLEBER FABRO BRIDI
Administrador
CPF: 064.943.309-24

	Capital			Lucro/Prejuízo Acumulado		Ajustes de Avaliação Patrimonial		
	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	Imobilizado	Investimentos em Controladas	Total
Saldo em 19/03/2013		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sua integração no Capital Social	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Lucros/Prejuízos do exercício		0,00	0,00	0,00	(17.375,54)	0,00	0,00	(17.375,54)
Saldo em 31/12/2015	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(17.375,54)	0,00	0,00	32.624,46

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R$)

Descrição da Conta Contábil	
SALDO INICIAL EM 20/03/2015	
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	
Prejuízos do Exercício	(17.375,54)
SALDO FINAL EM 31/12/2016	(17.375,54)

CLEBER TADEU BRIDI
Administrador
CPF: 064.943.309-24

MARCOS ANTONIO ERPEN
CRC: 1-SC-012696/O-4 Técnico Contábil
CPF: 992.064.609-78

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **BRIDI & FABRO LTDA ME**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Vila Taquari, 0, Barracao, Bairro Rural, na cidade de São Lourenço do Oeste, no estado de Santa Catarina constituida na data de 20/03/2015, tem como principal atividade Construção de edifícios.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis compreendem o período de 20 de março a 31 de dezembro de 2015, e estão expressos os valores em reais (R$), que é a moeda funcional da entidade, e autorizados pela adminstração.

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tendo como base a Lei 11.638/07, em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade.

Estão sendo apresentados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado (DR), a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFCI), a Demosntração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as notas explicativas, estando dispensada da apresentação da Demostração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), e da Demonstração de Valor Adicionado (DVA) de acordo com a ITG 1000 do CFC.

NOTA 3 - PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Regime de Escrituração e Tributação
A Entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. Implicando dessa forma, o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independente do efetivo pagamento ou recebimento.

Os impostos da entidade são apurados com base no Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei 123/2006, com apurações mensais.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

b) Estoques
Os estoque estão registrados pelo método de custo médio ponderado e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização.

c) Imobilizado
A empresa não possui ativo imobilizado.

d) Patrimônio Líquido
O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

1 - Capital Social: O Valor do Capital Social é de R$ 50.000,00, dividido em cotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

DI & FABRO LTDA ME
PJ: 22.094.574/0001-09

NOTAS EXPLICATIVAS

	Cotas	Valor	Percentual
ócio			
LABER TADEU BRIDI	25.000	25.000,00	50,0%
ATIANE ALICE FABRO	25.000	25.000,00	50,0%
otais:	50.000	50.000,00	100%

- Lucros ou Prejuízos Acumulados:

empresa apresenta o seguinte saldo no ano:

	2015
	0,00
Saldo Inicial	-17.375,54
Resultado do Período	(0,00)
Distribuições e Reservas	-17.375,54
Saldo Final	

e) Contingências

A Administração não verificou evidências claras na data do Balanço Patrimonial para a escrituração de contigências, ativas ou passivas.

CLEBER TADEU BRIDI
Administrador
CPF: 064.943.309-24

MARCOS ANTONIO ERBES
CRC: 1-SC-012696/O-4 - Técnico Contabil
CPF: 492.064.609-78

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0001, 0028 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 002e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 20/03/2015 a 31/12/2015, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : BRIDI & FABRO LTDA ME

Endereço ..... : Vila Taquari, S/N

Complemento ..... : Barracao

Cidade ..... : São Lourenço do Oeste

CEP ..... : 89.990-000

Bairro ..... : Rural

Estado ..... : SC

Registrado na Junta Comercial : 42205300485

Data do Registro ..... : 20/03/2015

Inscrição Estadual ..... : 25.760.273-9

Inscrição Municipal .....

CNPJ ..... : 22.094.574/0001-09

São Lourenço do Oeste (SC), 31 de dezembro de 2015

CLEBER TADEU BRIDI
Administrador
CPF: 064.943.309-24

MARCOS ANTONIO ERBES
CRC: 1-SC-012696/O-4 - Técnico Contabil
CPF: 492.064.609-78

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA HB.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: LINHA TAQUARI, S/N., BRCAO S/N., RURAL, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEME DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE BARRO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO.

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CLEBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;
TATIANE ALICE FABRO, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a CLEBER TADEU BRIDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Confere com original
20/02/17

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SAO LOURENCO DOESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 17 de março de 2015.

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

TATIANE ALICE FABRO
CPF: 075.678.619-33

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2015 SOB Nº: 42205300485
Protocolo: 15/734328-6, DE 18/03/2015
BRIDI & FABRO LTDA
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRIDI & FABRO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205300485, com sede Linha Taquari, S/N., Brean S/n., Rural São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.094.574/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajusturem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIOS, FERMENTES;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEME DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS, VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, PANELAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VELAS DECORATIVAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMÉRCIO

ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MOVEIS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES..

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. AMARILDO PAIM HENRIQUE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 072.695.639-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 95, CASA, SÃO FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL, o qual adquiri neste ato o total das quotas da sócia **TATIANE ALICE FABRO**, ou seja, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato.

Após a venda do total de suas quotas, a sócia **TATIANE ALICE FABRO**, retira-se da sociedade neste ato, dando e recebendo da sociedade e dos demais sócias, a plena geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar da mesma.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuido o Capital Social:

AMARILDO PAIM HENRIQUE, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
CLEBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **AMARILDO PAIM HENRIQUE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 28 de junho de 2016.

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

TATIANE ALICE FABRO
CPF: 075.678.619-33

AMARILDO PAIM HENRIQUE
CPF: 072.695.639-26

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 SOB Nº. 20169325687
Protocolo: 16/932568-7, DE 30/06/2016
Empresa: 42 2 0530048 5
BB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA
SÃO LOURENÇO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, conforme determinação da Lei Municipal Nº 266/79 e suas alterações, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
12915

NOME / RAZÃO SOCIAL
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

NOME FANTASIA
CONSTRUTORA HB

ATIVIDADE PRINCIPAL
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

ENDEREÇO

Logradouro: LINHA TACUARI
Complemento: SITIO/ S/N
Bairro: RURAL
Cidade: São Lourenço do Oeste
Número: S/N
CEP: 89990-000
UF: SC

DOCUMENTOS

CNPJ: 22.094.574/0001-09
Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2017

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

São Lourenço do Oeste(SC), 25 de Janeiro de 2017

ISENTO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 128 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DANIELE K. SANGALETTI
Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 301302

381

Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de São Lourenço do Oeste
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUS - Sistema Único de Saúde
Fiscalização - Vigilância Sanitária
Rua Rui Barbosa, 291 - Centro - Fones 3344-8400 - 3344-8417

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 1101/2016
12915

Para

- [X] **Estabelecimentos Industriais, Comerciais, Agropecuários e Transportes**
- [ ] **Habitação (Habite-se)**
- [ ] **Estabelecimentos de Saúde, de Educação Pré-Escolar e outros**

Nome da Pessoa Física ou Jurídica
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Denominação Comercial - Nome de Fantasia do Estabelecimento
CONSTRUTORA HB

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
22.094.574/0001-09	
RENAVAM	**Placa**

Bairro	Município	Fone
RURAL	São Lourenço do Oeste	

Endereço - Logradouro (Rua, Av., Praça)	Nº
TAQUARI	S/N.

Proprietário e/ou Responsável	Inscr. Conselho
CLEBER TADEU BRIDI	

Tipo Estabelecimento, negócio ou atividade
4210-7 Comércio atacadista/depósito de produtos pericíveis

O(a) Estabelecimento/Edificação acima está autorizado(a) a funcionar/ser habitado(a), conforme a lei municipal nº 784 de 30 de dezembro de 1992 e seus regulamentos.

Prazo de validade
01 de Agosto de 2016 à 31 de Julho de 2017

Local e data
São Lourenço do Oeste(SC), 29 de Julho de 2016.

Autoridade de saúde
Angela M. Mesacasa

Manter em local visível ao público

STRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
MPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
IRELI)

PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI

lo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa dividual de Responsabilidade Limitada, RENATA RAQUEL AHLF OS SANTOS, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de lmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão rcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Eurico Gaspar utra, nº 581-E, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Chapecó, Estado de nta Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº 005.351.199-92 e rteira de Identidade nº 4.256.445 expedida pela SSP/SC em 22/01/2013, solve constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade mitada** (EIRELI), que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições.

LAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇAO E SEDE DA MPRESA.

empresa girará sob o nome empresarial de PARANÁ FOODS OMÉRCIO EIRELI, e terá sua sede na **Rua Heitor Ferraci Hablich, 189, Bairro Terceira Parte, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do raná (CEP 85.660-000).**

rágrafo Único: Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a alquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, ências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, diante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial Estado de Santa Catarina.

LÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

mpresa terá por objeto a exploração do ramo de "**comércio varejista de rcadorias em geral com predominância de produtos alimentícios NAE 4711-3/02)**".

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Capela CNJ nº 07424
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6703251116110118000812; Data: 25/11/2016 11:01:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEG87863-ADDU; Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 17:45 SOB Nº 41600423186.
PROTOCOLO: 160523028 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9R160523028. NIRE: 41600423186.
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL.

O Capital será representado pela importância de **R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade, pela Titular Renata Raquel Ahlf dos Santos.

Parágrafo Único: A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do Capital integralizado, nos termos do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇAO.

A Empresa ora constituída iniciará suas atividades em **01 de Fevereiro de 2016**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, de conformidade com o que autoriza o inciso II do artigo 997 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRACAO DA EMPRESA.

A **administração** da Empresa será exercida pela Titular RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 do Código Civil Brasileiro, se assim entender o titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCICIO.

Ao término de cada Exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Capela CNJ nº 07424
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6703251116110118000812; Data: 25/11/2016 11:01:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEG87863-ADDU; Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 17:45 SOB Nº 41600423186.
PROTOCOLO: 160523028 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9R160523028. NIRE: 41600423186.
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

esultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados, de ormidade com o disposto no artigo 1065 do Código Civil Brasileiro.

USULA SÉTIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDICAO DO ULAR.

navendo o falecimento do titular, ou sendo este interditado, a empresa nuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de ormidade com o que dispõe sobre o assunto o Código Civil Brasileiro.

USULA OITAVA - DECLARAÇAO DE DESIMPEDIMENTO.

Titular-Administradora RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS ara, neste ato, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua aridade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer do território nacional, bem como de não estar impedida de exercer a inistração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação inal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que porariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de aricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia lar, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da orrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

AUSULA NONA - DO FORO.

eleito o foro da Comarca e Município de Dois Vizinhos, Estado do na, para dirimir eventuais questões oriundas do exercício e primento deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais legiado que seja.

sta forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, assina o nte instrumento, em uma única via, obrigando-se por si e seus eiros a fielmente cumpri-lo, com destino a registro perante a Junta ercial do Estado do Paraná, tudo na presença de duas testemunhas, o assinadas.

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG87861-MZE5:
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Cód. Autenticação: 6703251116101180008-3; Data: 25/11/2016 11:01:33
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 17:45 SOB Nº 41600423186.
PROTOCOLO: 160523028 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160523028. NIRE: 41600423186.
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Chapecó, 07 de Janeiro de 2016.

1º TABELIÃO

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
Titular – Administradora
CPF nº 005.351.199-92

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CPF - 892.472.489-49
C.I - 3.128.076 da SSP/SC

LUZIANA DA SILVA BARROS
CPF - 947.571.272-00
C.I. 13-00001611179 da SSP/RO

JARDEL JACKSON MARCHIORI
Advogado – OAB/SC 13.276
CPF 656.488.629-20

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro - 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0100
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
Dou fé. Chapecó, 02 de Fevereiro de 2016.
Em testemunho ___ da Verdade

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,75 + Selo(s): R$ 1,70 = Total: R$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização NORMAL EDX60808-PL64
Consulte os dados do ato em selo.dfj.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG87860-DPW47:
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Cód. Autenticação: 6703251116101180008-4; Data: 25/11/2016 11:01:33
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 17:45 SOB Nº 41600423186.
PROTOCOLO: 160523028 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160523028. NIRE: 41600423186.
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/11/2016 às 16:32:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2aa8ce8e8ae4ec3cc7f81388855030d3588be5dcb63f04fa009cbefc038
8f78ef29e2360ef277f77595dfae0aab78138017775a1d121cf9eabc9015e9589ba7e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/11/2017 às 01:35:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 614847

Código de Controle da Autenticação:

67032511161101180008-1 a 67032511161101180008-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

385

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.170.620/0001-37 MATRIZ		15/02/2016

NOME EMPRESARIAL
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA HEITOR FERRARI HABLICH	189	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	TERCEIRA PARTE	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JARDEL@CONTAJURIS.COM.BR	(49) 3319-7600 / (49) 3319-7608

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/01/2017** às **15:20:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/01/2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.170.620/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:04:56 do dia 26/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2017.
Código de controle da certidão: **E4C2.8A9A.19F2.87AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015805311-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.170.620/0001-37**
Nome: **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP**, CNPJ nº **24170620000137**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação .**

Sócios: RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente .

Certidão emitida às **10:17:04** do dia **12/09/2016** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço http://www.doisvizinhos.pr.gov.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{B883392B-B61B-48C9-B656-CFD6331E2C56}**

A validade desta negativa é até 11/03/2017.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24170620/0001-37
Razão Social: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
Endereço: RUA HEITOR FERRARI HABLICH 189 / TERCEIRA PARTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2017 a 02/03/2017

Certificação Número: 2017020103193018270740

Informação obtida em 06/02/2017, às 16:31:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARAN FOODS COMRCIO EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.170.620/0001-37
Certidão nº: 96277620/2016
Expedição: 27/09/2016, às 08:46:45
Validade: 25/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARAN FOODS COMRCIO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.170.620/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.170.620/0001-37 / IE: 90714284-16
RUA: HEITOR FERRARI HABLICH, Nº 189
BAIRRO: TERCEIRA PARTE – DOIS VIZINHOS – PR CEP: 85660-000
FONE: 049 2020 0215 / 49 3328 3744 / 046 8403 7582
EMAIL: **maikeeising@gmail.com / maikeeising@hotmail.com**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
PP 08/2017

A empresa PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELE - EPP, CNPJ 24.170.620-0001-37, sediada na Rua Heitor Ferrari Hablich, nº 189, Bairro; Terceira Parte, Dois Vizinhos – PR, CEP; 85660-000, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, e para fins do Pregão n.º 08/2017, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DOIS VIZINHOS - PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

24.170.620/0001-37
PARANÁ FOODS COMÉRCIOEIRELI EPP
(49) 2020-0215 / 2020-0216
Rua Heitor Ferrari Hablich, 189- Terceira Parte
CEP 85.660 000 Dois Vizinhos SC

MAIKE EISING
Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz
Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000
maikeeising@hotmail.com
Cpf: 098.338.529-71

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.170.620/0001-37 / IE: 90714284-16
RUA: HEITOR FERRARI HABLICH, Nº 189
BAIRRO: TERCEIRA PARTE – DOIS VIZINHOS – PR CEP: 85660-000
FONE: 049 2020 0215 / 49 3328 3744 / 046 8403 7582
EMAIL: **maikeeising@gmail.com / maikeeising@hotmail.com**

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
PP 08/2017

A empresa PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELE - EPP, CNPJ 24.170.620-0001-37, sediada na Rua Heitor Ferrari Hablich, nº 189, Bairro; Terceira Parte, Dois Vizinhos – PR, CEP; 85660-000, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência. Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

DOIS VIZINHOS - PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

24.170.620/0001-37
PARANÁ FOODS COMÉRCIOEIRELI EPP
(49) 2020-0215 / 2020-0216
Rua Heitor Ferrari Hablich, 189- Terceira Parte
CEP 85.660 000 Dois Vizinhos SC

MAIKE EISING
Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz
Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000
maikeeising@hotmail.com

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 3548

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 55286/2016 de 29/03/2016 concede alvará de licença para localização a:

Nome: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 24.170.620/0001-37 **Inscrição:** 110078

Localização:
RUA HEITOR FERRARI HABLICH, 189 - TERCEIRA PARTE – CENTRO CEP 85.660-000 - DOIS VIZINHOS - PR

Atividades:
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00
Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 17/03/2016 **Situação:** Ativo
Data Alteração/Situação Cadastral: 05/05/2016

Observações:
1- A validade deste Alvará está condicionado à validade da Licença da Vigilância Sanitária.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

05/05/2016 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 92TM4ZXZU2J2XTH92UG

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

Laudecir Vito Jankoski
Diretor de Tributação e Receita
Matrícula 7828-1 - CPF 644.199.749-87

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

394

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/11/2016 às 16:03:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2aa8ce8e8ae4ec3cc7f81388855030d302c85a1605afcd815f3711457f2
1c47ff29e2360ef277f77595dfae0aab781384e4f642546916f62272c971bb633fdf1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/11/2017 às 01:35:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 614841

Código de Controle da Autenticação:

670325111610581805O8-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 47 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 670325111614131503 20-1; Data: 25/11/2016 14:13:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH04229-8SBV;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Município de DOIS VIZINHOS Estado do

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SETOR DE VIGILÂNCIA SA

Av. Dedi Barichello Montagner, 425 - Fone (46) 3581-5700 - CEP 85660-000 - Dois Vizinho

LICENÇA SANITÁRIA N.º 274/2016

Licença Sanitária

CONTRIBUINTE/ENDEREÇO
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
RUA HEITOR FERRARI HABLICH, Nº189 CENTRO
DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ/CPF/RG	DATA VISTORIA	N.º RESPONS. TÉCNICOS	CÓD. RAMO DE ATIVIDADE
24.170.620/0001-37	04/05/2016	-X-	20.09

RAMO DE ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.

RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME COMPLETO E N.º DO CONSELHO)

OBSERVAÇÕES

Cleunice Ap. Prestes
Téc. VISA
Autoridade Sanitária
Decr. nº 12021/2015
Autoridade Sanitária

CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO – LEI N.º 13331/01, DECRETO LEI N.º 5711/02 E CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA – LEI N.º 607

É obrigatória a fixação deste documento em local visível ao consumido

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0700
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 21/10/2016.
Em testemunho _____ da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EKY18470-1BVV
Emolumentos R$: 3,00 + Selo: 1,70 = R$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

396

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/11/2016 às 14:51:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f15798ee69d397931ba614ea83de555fb677735b569eb20c675a018b
7775d64f29e2360ef277f77595dfae0aab781383b9727e1bcb7340a391f40be3f47abcc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/11/2017 às 01:35:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 614933

Código de Controle da Autenticação:

67032511161413150320-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Paulo Henrique Leirias — Auxiliar Juramentado
Joãoncimar Magnabosco — Distribuidor
Ramecielly Boaretto — Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA

(Para Efeitos Civis)

Nº 0.119/2017

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, civeis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Civel e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de titulo para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI. - EPP**, estabelecida na Rua Heitor Ferrari Hablich, nº 189, Bairro Terceira Parte, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **24.170.620/0001-37**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (13/01/2017).-

Selo Digital:
Funarpen - Selo Digital Nº ynkMj . vd5uc ckx3T, Controle: T8qpd . qd2ta

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R$ 28,23 + Selo = R$ 2,20 = TOTAL = R$ 30,43
Guia Recolhimento nº 62240-6
Pagamento em 10/01/2017

Paulo Henrique Leirias
Auxiliar Juramentado

Cartório / Distribuidor / Contador, Avaliador Judicial / Partidor / e Dep... de L...

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

TENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento ginal que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou-fé.
...SC, 16/01/2017.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

398

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 10:20:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a65a4eb5997ab8abe351adc3d327c
da8eaf29e2360ef277f77595dfae0aab78138ae4830bf54536bd7b3fe5ecc793f6e9f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/01/2018 às 01:51:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 640601

Código de Controle da Autenticação:

67032401170927240718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRLI EPP
CNPJ: 24.170.620/0001-37 NIRE: 41600423186 Data do Ato Constitutivo: 15/02/2016
RUA HEITOR FERRARI HABLICH, 189 - TERCEIRA PARTE - Dois Vizinhos - PR -

Livro: 0001 Folha: 0002
Período: 30/04/2016

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO	88.000,00	**PASSIVO**	88.000,00
CIRCULANTE	88.000,00	**PATRIMONIO LIQUIDO**	88.000,00
DISPONIVEL	88.000,00	CAPITAL SUBSCRITO	88.000,00
BENS NUMERARIOS	88.000,00		

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
Sócio
CPF: 005.351.199-92
RG: 4256445 Ssp/SC

MURIELJA QUELINE MARCHIORI VICENTINI
CRC: 1-SC-023416/O-0 - Contador
CPF: 892.472.489-49

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRLI EPP

CNPJ: 24.170.620/0001-37 NIRE: 41600423186 Data do Ato Constitutivo: 15/02/2016

RUA HEITOR FERRARI HABLICH, 189 - TERCEIRA PARTE - Dois Vizinhos - PR - 85.660-000

Período: 01/01/2016 a 30/04/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
LUCRO\SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO	0,00
LUCRO\SUPERAVIT DO EXERCICIO	0,00

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
Sócio
CPF: 005.351.199-92
RG: 4256445 Ssp/SC

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CRC: 1-SC-023416/O-0 - Contador
CPF: 892.472.489-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2016
SOB NÚMERO: 20167308068
Protocolo: 16/730806-8, DE 08/11/2016
Empresa:41 6 0042318 6
PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9494 - Fax: (83) 3244-9444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII, da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

401

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/11/2016 às 14:48:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f15798ee69d397931ba614ea83de555a8ede25a6fce877d77c87823d
dc5adc3f29e2360ef277f77595dfae0aab78138468c8f674cd4b0fa0f072db80abb658f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/11/2017 às 01:35:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 614939

Código de Controle da Autenticação:

67032511161415110273-1 a 67032511161415110273-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

DECLARAÇÃO

A EMPRESA CON JURIS ASSESSORIA EMPRESARIAL, por seu contador responsável, o Sr. Laurindo Marchiori, CRC 1-SC 009385/O-2, responsável pela contabilidade da empresa PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ nº 24.170.620/0001-37, com sede à Rua Heitor Ferrari Hablich, nº 189, sala 308, Terceira Parte, CEP 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, RG 4.256.445/SSP-SC e CPF 005.351.199-92, DECLARA, que a mesma ainda não possui movimentação .

Chapecó, SC, 27 de setembro de 2016.

CONTAJURIS ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA.

Laurindo Marchiori

Contador – CRC 1-SC 009385/O-2

Sócio-Administrador

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 10*/2016*	VALIDADE: *31/12/2017*
NOME OU RAZÃO SOCIAL: *CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME*	
ENDEREÇO: *Rua das Laranjeiras, nº 3637, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Módulo 02*	
CEP: *85.560-000*	CIDADE: *Chopinzinho,PR*
DATA DA CONSTITUIÇÃO: *01/02/2012* *JUNTA COMERCIAL: 20120665867 31/01/2012*	CNPJ.: *15.032.653/0001-20* *INSC. ESTADUAL:90558528-61*
DADOS BANCÁRIOS: *BANCO: SICOOB AGÊNCIA: 4390 C/C: 5441-0*	
FONE: *(46) 8413 - 4881*	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

SANDRO SILVIO BORGES INACIO	*CPF: 029.829.579-22*	*RG: 6.757.606-3 SSP/PR*
LISMARI CARLO	*CPF: 053.137.719-90*	*RG: 8.337.196-9 SSP/PR*

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, ALIMENTOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E ELETRÔNICOS.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2017.

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda
Rua Das Laranjeiras, Bairro Nossa Senhora Aparecida, 3637
85560-000 Chopinzinho PR

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ: 15.032.653/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:15:03 do dia 16/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2017.
Código de controle da certidão: **739D.2CBB.F32B.458D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15.032.653/0001-20

Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda

Rua Das Laranjeiras Bairro Nsa. Senhora Aparecida, 3837
85560-000 Chopinzinho PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015886151-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.032.653/0001-20**
Nome: **CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

15.032.653/0001-20

Chopin Distribuidora de
Embalagens Ltda

Rua Das Laranjeiras Bairro Nsa. Senhora Aparecida, 3837
85560-000 Chopinzinho PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
00246/2017

N° CADASTRO DA EMPRESA 27750

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
CPF/CNPJ....: 15.032.653/0001-20 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA DAS LARANJEIRAS Número.....: 3637
Bairro.....: NOSSA SRA. APARECIDA CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARÁ N°...: 025/2012

VALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.
Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos, abaixo:

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.
Requerente:O MESMO

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmos as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Chopinzinho, Pr, 07 de Fevereiro de 2017.

PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013

76.995.414/0001-60

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel
85560-000 CHOPINZINHO PR

15.032.653/0001-20

Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda

Rua Das Laranjeiras Bairro Nsa. Senhora Aparecida, 3637
85560-000 Chopinzinho PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.032.653/0001-20
Certidão nº: 124989147/2017
Expedição: 21/02/2017, às 16:43:01
Validade: 19/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.032.653/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15032653/0001-20
Razão Social: CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
Endereço: RUAS DAS LARANJEIRAS 3637 MOD02 / NOSSA SENHORA APARE / CAMPO MOURAO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2017 a 24/02/2017

Certificação Número: 2017012603175234213345

Informação obtida em 04/02/2017, às 17:01:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

15.032.653/0001-20

Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda

Rua Das Laranjeiras Bairro Nsa. Senhora Aparecida, 3637
85560-000 Chopinzinho PR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU (RECLAMADA)

Número: 2017.02.04-9ac27aa2 (Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME, titular do CPF/CNPJ nº 15.032.653/0001-20.

15.032.653/0001-20

Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda

Rua Das Laranjeiras Bairro Nsa. Senhora Aparecida, 3837
85560-000 Chopinzinho PR

OBSERVAÇÕES:
a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

Certidão emitida em: 04.02.2017 às 17:03:36.508 BRST

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandro.silvio@bol.com.br Fone/fax (046) 9.9103-9993
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CNPJ n.º 15.032.653/0001-20, sediada RUA DAS LARANJEIRAS, 3637, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do **Pregão n.º 08/2017**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CHOPINZINHO, 6 DE fevereiro de 2017

SANDRO SILVIO BORGES INACIO
CPF 029.829.579-22

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda
Rua Das Laranjeiras Bairro Nsa. Senhora Aparecida, 3637
85560-000 Chopinzinho PR

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ 15.032.653/0001-20 CCE 9058852861
E-mail:sandro.silvio@bol.com.br Fone/fax (046) 9.9103-9993
Rua das Laranjeiras, 3637 – Mod 02 Chopinzinho – PR CEP 85.560-000

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa **CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS**, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.032.653/0001-20, com endereço na Rua DAS LARANJEIRAS, nº 3637 , Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA , CEP:85.560-000 na cidade de CHOPINZINHO Estado do PR, telefone (46) 8413.4881 – DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

CHOPINZINHO, 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Nome: SANDRO SILVIO BORGES INACIO
RG/CPF: 029.829.579-22
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

15.032.653/0001-20
Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda
Rua Das Laranjeiras Bairro Nsa. Senhora Aparecida, 3637
85560-000 Chopinzinho PR

412

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.837.209/0001-00 **MATRIZ**		**14/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJAS SAO FRANCISCO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	**300**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.580-000	**CENTRO**	**ITAPEJARA D'OESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	**(46) 3536-7472**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/01/2017** às **15:22:12** (data e hora de Brasília).

413

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.837.209/0001-00 **MATRIZ**		**14/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	**300**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.580-000	**CENTRO**	**ITAPEJARA D'OESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	**(46) 3536-7472**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/01/2017** às **15:22:12** (data e hora de Brasília).

414

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.837.209/0001-00 **MATRIZ**		**14/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
82.19-9-01 - Fotocópias
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	**300**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.580-000	**CENTRO**	**ITAPEJARA D'OESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	**(46) 3536-7472**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/01/2017** às **15:22:12** (data e hora de Brasília).

415

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.837.209/0001-00 **MATRIZ**		**14/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.85-7-01 - Comércio varejista de antigüidades
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	**300**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.580-000	**CENTRO**	**ITAPEJARA D'OESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	**(46) 3536-7472**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/01/2017** às **15:22:12** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/01/2017

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:47:04 do dia 14/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2017.
Código de controle da certidão: **7C4B.46C0.0248.45E0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015827766-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.837.209/0001-00**
Nome: **AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 76.995.434/0001-52

Certidão Negativa de Débitos Número 28/2017

Contribuinte	Nr Cadastro
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	3424090

Endereço	
AV. MANOEL RIBAS	300

Protocolo	CNPJ/CPF
342017	23.837.209/0001-00

Finalidade

LICITAÇÃO

Certificamos que em nome do Contribuinte acima **NÃO CONSTA** até a presente data débito.

Validade da presente Certidão: 23/03/2017

Resguarda-se o direito de a Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados. Qualquer razura, borrão ou emenda, anula a presente certidão, que só tem validade no seu original.

Ressalva

Requerente: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Autoridade Expedidora	Carimbo
VALDECIR FRANCISCO VIEIRA	Valdecir Francisco Vieira

Itapejara D'Oeste, 23 de Janeiro de 2017

Divisão de Cadastro e Tributação

Confere com original

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23837209/0001-00
Razão Social: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
Nome Fantasia: LOJAS SÃO FRANCISCO
Endereço: AV MANOEL RIBAS 300 SL 01 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2017 a 09/03/2017

Certificação Número: 2017020806332930493701

Informação obtida em 19/02/2017, às 21:40:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.837.209/0001-00
Certidão nº: 123833503/2017
Expedição: 30/01/2017, às 14:47:38
Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.837.209/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

ANEXO 4

DECLARAÇÕES

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME CNPJ n.º 23.837.209/0001-00, sediada na AVENIDA MANOEL RIBAS,300 CENTRO ITAPEJARA D OESTE – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 08/2017, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	- Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	006189 - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1413401, 1414200, 4322302, 4330402, 4641903, 4642702, 4645101, 4647801, 4649402, 4649404, 4649405, 4661300, 4665600, 4679602, 4686902, 4712100, 4713001, 4713002	Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		1 - SIM ☐ 3 - NÃO ☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	006189 Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4721104, 4729602, 4732600, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744005, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703	condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	- Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	00618 - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4761003
Atividade Secundária
4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604, 4763605, 4772500, 4773300, 4774100

Descrição do Objeto
aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de mármores e granitos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio atacadista de embalagens, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? ( ) SIM (X) NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/9

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	- Itapejara d'Oeste

MUNICIPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NUMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	0061-89 - Itapejara d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4761003
Atividade Secundária
4781400, 4782201, 4782202, 4783101, 4783102, 4785701, 4789001, 4789002, 4789003, 4789005, 4789006, 4789007, 4789008, 4789099, 4930202, 7733100, 8219901

Descrição do Objeto
de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		1 - SIM 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	[illegible] - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev., etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	[illegible] - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX

FILHO DE (pai)
VALDEMAR ANTONIO ALVES

(mãe)
ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	- Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	00618 - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ / /	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR	CPF(número) 097.059.189-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d´Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME				
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d´Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d´Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL REQUISITO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	006189 - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO GOVERNAMENTAL)
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		1 - SIM [X] 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107997766	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALDEMAR ANTONIO ALVES	ROSANE SALETE CHENET ALVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/11/1994	105541350	II	PR	097.059.189-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85580-000	- Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF
Itapejara d´Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85580-000	00538 - Itapejara d´Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itapejara d´Oeste	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de antigüidades, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO? 1 - SIM 2 - NÃO
08/12/2015	23.837.209/0001-00	XXX		2

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2016	Augusto Henrique Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ 23.837.209/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 25 de Janeiro de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

Confere com original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ 23.837.209/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 25 de Janeiro de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 28,23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) e FAZENDA PÚBLICA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ 23.837.209/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 25 de Janeiro de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D´OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 119/2015

Nome Fantasia: LOJAS SAO FRANCISCO

Razão Social: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade(s) Secundária(s): 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e

436

semelhantes, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8219-9/01 - Fotocópias, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4785-7/01 - Comércio varejista de antigüidades, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Município: Itapejara d´Oeste **Endereço:** AVENIDA MANOEL RIBAS, 300, SALA 01, CENTRO

CEP: 85580000

Local e data: Itapejara d´Oeste, quarta, 24 de agosto de 2016

Vencimento:

VALDECIR FRANCISCO VIEIRA

Secretaria Municipal de Tributação

Observação

*ESSE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER PAGO TODO ANO E SOMENTE POSSUIRÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL ATUALIZADA.

Código de Autenticidade: **16SCAGGME9**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VALDECIR FRANCISCO VIEIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 14/12/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa....: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: AVENIDA MANOEL RIBAS, 300

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CENTRO

Município.....: ITAPEJARA D'OESTE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 23.937.209/0001-00

Inscrição Estadual.: 9071049075

Registro na junta..: 41107997766 Data registro: 14/12/2015

Inscrição Municipal:

SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FIK97605

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere com o documento original apresentado.
Itapejara D'Oeste 04 MAIO 2016
CELOMI MARIA MIOTTO
NOTÁRIA E REG. CIVIL DESIG.
CELSO PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

ITAPEJARA D'OESTE, 14/12/2015

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 16021047-0
DOIS VIZINHOS
26 ABR 2016
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DOIS VIZINHOS

Empresa: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00
Período: 14/12/2015 - 31/12/2015

Folha: 0002
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito

Período: 14/12/2015 a 31/12/2015 SEM MOVIMENTO

TOTAL DO DIA

TOTAL DO MÊS

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

O SELO DE AUTENTICIDADE ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA PÁGINA DO PRESENTE CONJUNTO

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere com o documento original apresentado.
Itapejara D'Oeste 04 MAIO 2016
CELONI MARIA MIOTTO
NOTARIA E REG. CIVIL DESIG.
CELSO PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

Empresa: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ: 23.637.209/0001-00

Folha: 0003
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NILSON BENJAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

SERVENTIA DISTRITAL
DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 585 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere com o documento original apresentado.
Itapejara D'Oeste 04 MAIO 2016
CELCINI MARIA MIOTTO
NOTARIA E REG. CIVIL DESIG.
CELSO PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

O SELO DE AUTENTICIDADE ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA PÁGINA DO PRESENTE CONJUNTO

Empresa: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00
Período: 14/12/2015 - 31/12/2015

Folha: 0004
Número livro: 0002

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
4	1.1.10.1	CAIXA	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
149	2	PASSIVO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

O SELO DE AUTENTICIDADE ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA PAGINA DO PRESENTE CONJUNTO

SERVENTIA DISTRITAL
DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere com o documento original apresentado.
Itapejara D'Oeste 04 MAIO 2016
CELSO MARIA MIOTTO
NOTARIA E REG. CIVIL DESIG.
CELSO PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

Empresa: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00
Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0005
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	50.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	50.000,00D
4	1.1.10.1	CAIXA	50.000,00D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	50.000,00D
149	2	PASSIVO	50.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	50.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

O SELO DE AUTENTICIDADE ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA PÁGINA DO PRESENTE CONJUNTO

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere com o documento original apresentado.

Itapejara D'Oeste 04 MAIO 2016

CELONI MARIA MIOTTO
NOTARIA E REG. CIVIL DESIG.
CELSO PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

Empresa: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00

Folha: 0006
Número livro: 0001

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ITAPEJARA D'OESTE, 31/12/2015

À

ARGOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
CRC n.º PR-065331/O-3
Endereço: Travessa DR ARNALDO BUSATO, nº 136, CENTRO, CEP nº 85660-000
DOIS VIZINHOS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**, CNPJ 23.837.209/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2015, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2015;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

O SELO DE AUTENTICIDADE ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA PÁGINA DO PRESENTE CONJUNTO

SERVENTIA DISTRITAL
DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere com o documento original apresentado.
Itapejara D'Oeste 04 MAIO 2016
CELONI MARIA MIOTTO
NOTÁRIA E REG. CIVIL DESIG.
CELSO PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

Empresa: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00

Folha: 0007
Número livro: 0001
31/12/2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1) CONTEXTO OPERACIONAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME é uma empresa individual, com sede e foro no Paraná, Cidade de Itapejara D' Oeste, à Av. Manoel Ribas, tendo como objeto social Comércio varejista de artigos de papelaria, com início de atividades em 14/12/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui empréstimos e ou financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
A empresa não possui propriedade para investimentos.

O SELO DE AUTENTICIDADE ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA PÁGINA DO PRESENTE INSTRUMENTO

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere com o documento original apresentado.
04 MAIO 2016
Itapejara D'Oeste

Empresa: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ: 23.837.269/0001-00

Folha: 0008
Número livro: 0001
31/12/2015

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dois Vizinhos, 31 de dezembro de 2015.

ASSINATURAS

Augusto Henrique Alves

SÓCIOS ADMINISTRADORES

CONTADOR

O SELO DE AUTENTICIDADE ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA PÁGINA DO PRESENTE CONJUNTO

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere com o documento original apresentado.
Itapejara D'Oeste 04 MAIO 2016
CELSO MARIA MIOTTO
NOTÁRIA E REG. CIVIL DESIG.
CELSO PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 9

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 14/12/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa....: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: AVENIDA MANOEL RIBAS, 300

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: ITAPEJARA D'OESTE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 23.837.209/0001-00

Inscrição Estadual.: 9071049075

Registro na junta..: 411079977666 Data registro: 14/12/2015

Inscrição Municipal:

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere com o documento original apresentado.
Itapejara D'Oeste 04 MAIO 2016
SELMA MARIA MIOTTO
NOTÁRIA E REG. CIVIL DESIG.
CELSO PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

O SELO DE AUTENTICIDADE ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA PÁGINA DO PRESENTE CONJUNTO

ITAPEJARA D'OESTE, 31/12/2015

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POR VIZINHOS

TERMO DE ABERTURA

Livro Razão

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita no periodo de 14/12/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa....: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: AVENIDA MANOEL RIBAS, 300

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: ITAPEJARA D'OESTE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 23.837.209/0001-00

Inscrição Estadual.: 9071049075

Registro na junta..: 41107997766 Data registro: 14/12/2015

Inscrição Municipal:

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere com o documento original apresentado.
Itapejara D'Oeste 04 MAIO 2016
CELONI MARIA MIOTTO
NOTÁRIA E REG. CIVIL DESIG.
CELSO PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

O SELO DE AUTENTICIDADE ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA PÁGINA DO PRESENTE CONJUNTO

ITAPEJARA D'OESTE, 14/12/2015

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

Empresa: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00
Período: 14/12/2015 - 31/12/2015

Folha: 0002
Número livro: 0001

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.10.100.1 SALDO ANTERIOR	CAIXA GERAL				$0.000,00D
Conta:	245 - 2.3.10.100.1 SALDO ANTERIOR	CAPITAL SOCIAL				$0.000,00C

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

KILSON BERCARINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

SERVENTIA DISTRITAL
DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere com o documento original apresentado.
Itapejara D'Oeste 04 MAIO 2016
CELSO MARIA MIOTTO
NOTÁRIA E REG. CIVIL DESIG.
CELSO PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

O SELO DE AUTENTICIDADE ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA PÁGINA DO PRESENTE CONJUNTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Razão

Número: 1 Folha: 3

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita no periodo de 14/12/2015 à 31/12/2015.

Nome da Empresa....: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: AVENIDA MANOEL RIBAS, 300

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: ITAPEJARA D'OESTE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 23.837.209/0001-00

Inscrição Estadual.: 9071049075

Registro na junta..: 41107997766 Data registro: 14/12/2015

Inscrição Municipal:

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR
AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere com o documento original apresentado.
Itapejara D'Oeste 04 MAIO 2016
CERCILI MARIA MIOTTO
NOTÁRIA E REG. CIVIL DESIG.
CELSO PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE
O SELO DE AUTENTICIDADE ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA PÁGINA DO PRESENTE DOCUMENTO

ITAPEJARA D'OESTE, 31/12/2015

AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90710490-75	23.837.209/0001-00	12/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
Título do Estabelecimento	LOJAS SAO FRANCISCO
Endereço do Estabelecimento	AV MANOEL RIBAS, 300, SALA 01 - CENTRO - CEP 85580-000 FONE: (46) 3536-7472
Município de Instalação	ITAPEJARA D'OESTE - PR, DESDE 12/2015
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	097.059.189-61	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 25/02/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90710490-75

Emitido Eletronicamente via Internet
26/01/2017 15:27:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D´OESTE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 010/2016

Nome Fantasia: LOJAS SAO FRANCISCO

Razão Social: AUGUSTO HENRIQUE ALVES

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Inscrição Municipal: 3424090

Atividade CNAE: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico,
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados,
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte,
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping,
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura,
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais,
4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas,
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos,
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios,
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos,
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório,
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida,
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral,
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática,
4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines,
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação,
4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos,
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens,
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos,
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças,
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho,
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem,
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas,
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos,
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças,
4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas,
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios,
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem,
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação,
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho,
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos,
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório,
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Itapejara d´Oeste **Endereço:** AVENIDA MANOEL RIBAS, 300, SALA 01 , CENTRO

CEP: 85580000

Local e data: Itapejara d´Oeste, segunda, 15 de fevereiro de 2016

Validade: segunda, 13 de fevereiro de 2017

LADEMIR CEZAR BERNARDI
Vigilância Sanitária

Observação
Vistoria 12/02/2016

Código de Autenticidade: **169SMJASAQ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LADEMIR CEZAR BERNARDI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

DECLARAÇÃO

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME inscrito no CNPJ nº 23.837.209/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) senhor(a) AUGUSTO HENRIQUE ALVES , portador(a) do documento de identidade RG nº 105541350, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 097.059.189-61., DECLARA, que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº (08/2017)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 08/2017, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que todos os objetos citados em nossa proposta que necessitam vão ter o selo do IMETRO destacado na embalagem.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Prezado Senhor,

A empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, neste ato representado por seu(s) sócio(s) gerentes(s) AUGUSTO HENRIQUE ALVES declara formalmente que prestará garantia e assistência técnica do(s) equipamentos(s) ofertado(s), a qual não será inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega do equipamento.

Atenciosamente

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017.

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **116/2016**	VALIDADE: ***31/12/2017***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME.

ENDEREÇO: **Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro.**

CEP: ***85.660-000***	CIDADE: ***Dois Vizinhos, PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***14/04/2003*** ***Junta Comercial nº 41204992404*** ***Data: 14/04/2003***	CNPJ.: 05.621.193/0001-11 ***INSC. ESTADUAL:*** 90280694-61

DADOS BANCÁRIOS:

FONE:	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Roseli Lucia Calgarotto Bosa	**CPF 452.690.509-78**	**RG 3.426.922-0 SSPPR**
Stefania Larissa Bosa	**CPF 005.717.739-23**	**RG 9.182.832-4 SSPPR**

RAMO DE ATIVIDADE:
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; impressão de material para uso publicitário, fabricação de artefatos de material plástico; fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central; produção de artefatos estampados de metal; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de tratamento e revestimento em metais; serviços de corte e dobra de metais; fabricação de produtos de metal; fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios; fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; fabricação de máuinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios; fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios; Manutenção e reparação de máquinas e ferramentas; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para indústrias de alimentos, bebidas e fumo; Manutenção e reparação de máuinas e equipamentos para indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais; instalação de equipamentos industriais; instalação de máquinas e equipamentos industriais, por-

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

tagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso informal e de segurança do trabalho; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados e armazéns; loja de departamentos ou magazines; comércio varejista de doces, balas e bombons; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio vareijsta de materiais elétricos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio vareijsta de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:44:19 do dia 26/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2017.
Código de controle da certidão: **429B.1923.82F8.ED8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015592783-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.621.193/0001-11**
Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº **05621193000111**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação .**

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA E STEFANIA LARISSA BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente .

Certidão emitida às **17:51:21** do dia **11/02/2017** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço http://www.doisvizinhos.pr.gov.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{65A80076-EEB4-498E-88A1-9C8BCC651E9C}**

A validade desta negativa é até 31/05/2017.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05621193/0001-11
Razão Social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME
Nome Fantasia: BOSA DISTRIBUIDORA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020906133087497091

Informação obtida em 11/02/2017, às 17:48:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11
Certidão nº: 124047219/2017
Expedição: 02/02/2017, às 16:45:23
Validade: 31/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, CNPJ n.º 05.621.193/0001-15, Sediada Rua Castro Alves, 121 Centro Dois Vizinhos – Pr, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 08/2017**, DECLARA expressamente que :

I - Ate a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão publico de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder publico.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nao emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2017.

Roseli Luicia Calgaretto Bosa
CPF: 452.690.509-78
RG:3.426.922-0
Cargo: Socio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
85660-000
PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.621.193/0001-11, com endereço na Rua Castro Alves, nº 121 – sala 01 A , Bairro Centro, CEP: 85.660-000 na cidade de Dois Vizinhos Estado do Paraná, telefone (46) 3536-9400, DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2017.

Roseli Luicia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78
RG 3.426.922-0
Cargo: Socio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 02/2016	VALIDADE: 31/12/2017

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PORTE DA EMPRESA:
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME	**ME**
ENDEREÇO: RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO, Nº 45, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho,PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 07/12/2015 Junta Comercial: 41107995241 Data: 07/12/2015	**CNPJ.: 23.800.645/0001-04** INSC. ESTADUAL: ***90710038-30***
DADOS BANCÁRIOS:	
FONE: (046) 3242-1209	FAX:
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Anderson Antonio Wilmsen **CPF:** 022.246.609-01 **RG**: 67281543	
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista e atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Secretariá da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	

NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON ANTONIO WILMSEN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO PEDRO WILMSEN	MARLY APARECIDA WILMSEN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
28/02/1978	67281543	SSP	PR	02224660901

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO	45

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85560-000	005958 - Chopinzinho

MUNICÍPIO	UF
Chopinzinho	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
NDERSON ANTONIO WILMSEN

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO	45

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85560-000	005958 - Chopinzinho

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Chopinzinho	PR	BRASIL	MERCADOSUPERSUL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4711302	COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/11/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1150000255439

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

- 817$I &20(5&. $/ I ' 2I (67$' 2I ' 2I 3$6$1B I I 6(' (

&(57.) . &2I 2I 5(* . 6752I (0I I I I I I I I I I I I I I I I I I I I I I I I I I 62%1 I I I I I I I I I I I I I I I I
3527282/ 2I I I I I I I I I I I I I I I I I I I

Selo fUhu6.gdDrL.ZnzQP, Controle: Vijzf.N8XS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro , 4094 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de ANDERSON ANTONIO WILMSEN.**********
Dou fé. Custas : R$3,62 (VRC 21,73). Selo: R$0,69, Funrejus: R$0,91
Chopinzinho-PR, 23 de novembro de 2015 - 15:24:23h.

Marcos Rogerio Ferri
(Tabelião)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

467

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.800.645/0001-04 MATRIZ		07/12/2015

NOME EMPRESARIAL ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ESTEVAO PIRES CARNEIRO	NÚMERO 45	COMPLEMENTO	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADOSUPERSUL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3242-1209		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/01/2017** às **02:15:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0799524-1	CNPJ 23.800.645/0001-04	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 07/12/2015	Data de Início de Atividade 07/12/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO, 45, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS			
Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)			Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 07/12/2015 Número: 20157393127 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ANDERSON ANTONIO WILMSEN Identidade: 67281543 SESP/PR CPF: 022.246.609-01 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 10 de fevereiro de 2017

17/078649-8

17078649

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 170786498 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

469

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23800645/0001-04
Razão Social: ANDERSON ANTONIO WILMSEN ME
Nome Fantasia: ANDERSON ANTONIO WILMSEN ME
Endereço: R ESTEVAO PIRES CARNEIRO 45 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020907100465122105

Informação obtida em 16/02/2017, às 15:22:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
CPF/CNPJ....: 23.800.645/0001-04
Endereço....: RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad..: 193780
RG/Inscr....:
Número.....: 45

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 23/01/2017.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 123/2017
Código de autenticidade da certidão: 815056183815056

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 23/01/2017.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015871108-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.800.645/0001-04
Nome: ANDERSON ANTONIO WILMSEN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

472

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.800.645/0001-04
Certidão nº: 124268892/2017
Expedição: 08/02/2017, às 03:28:48
Validade: 06/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.800.645/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

473

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
CNPJ: 23.800.645/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 01:38:08 do dia 28/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2017.
Código de controle da certidão: **50F2.0158.2289.F55C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....:	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME	Número Cad..:	193780
CPF/CNPJ....:	23.800.645/0001-04	RG/Inscr....:	
Endereço....:	RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO	Número.....:	45
Bairro.....:	CENTRO		
Cidade.....:	CHOPINZINHO		

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 10/02/2017.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 278/2017
Código de autenticidade da certidão: 930887247930887

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 10/02/2017.

Anderson Antonio Wilmsen – ME

CNPJ: 23.800.645/0001-04

Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45 - Telefax (46) 3242-1209 -

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

Anderson Antonio Wilmsen – ME CNPJ n.º 23.800.645/0001-04, sediada na Rua Estevão Pires Carneiro, n° 45, Centro, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho – PR, telefone (46) 3242-1209, DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos loteados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Chopinzinho – PR, 20 de Fevereiro de 2017.

Representante Legal - ANDERSON ANTONIO WILMSEN
Anderson Antonio Wilmsen – ME
CNPJ 23.800.645/0001-04

23.800.645/0001-04
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
85.560-000 - Chopinzinho

Anderson Antonio Wilmsen – ME

CNPJ: 23.800.645/0001-04

Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45 - Telefax (46) 3242-1209 -

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Anderson Antonio Wilmsen – ME CNPJ n.º 23.800.645/0001-04, sediada na Rua Estevão Pires Carneiro, n° 45, Centro, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho - PR por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 8 /2017, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho – PR, 20 de Fevereiro de 2017.

23.800.645/0001-04
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
85.560-000 - Chopinzinho - PR

Representante Legal - ANDERSON ANTONIO WILMSEN
Anderson Antonio Wilmsen – ME
CNPJ 23.800.645/0001-04

Anderson Antonio Wilmsen – ME

CNPJ: 23.800.645/0001-04

Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45 - Telefax (46) 3242-1209 -
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Wagner Joao Wilmsen, Carteira de Identidade n.º 67281578, inscrito no CPF n.º 022.974.579-28, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho – PR, 20 de Fevereiro de 2017.

23.800.645/0001-04
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
85.560-000 - Chopinzinho

Representante Legal - ANDERSON ANTONIO WILMSEN
Anderson Antonio Wilmsen – ME
CNPJ 23.800.645/0001-04

Anderson Antonio Wilmsen – ME

CNPJ: 23.800.645/0001-04
Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45 - Telefax (46) 3242-1209 -
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 8/2017

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R$	Total – R$

Total geral (por extenso)
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 5 (cinco) dias.
Local de entrega: Predio da Prefeitura, em Chopinzinho - PR.

Chopinzinho – PR, 20 de Fevereiro de 2017.

Nome completo: Anderson Antonio Wilmsen

Cargo na Empresa: Proprietário

CPF: 022.246.609-01
RG: 6.728.154-3

DADOS BANCÁRIOS: colocar dados

Representante Legal - ANDERSON ANTONIO WILMSEN

23.800.645/0001-04
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
85.560-000 - Chopinzinho

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:41:45 do dia 28/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2017.
Código de controle da certidão: **FF7A.7840.467F.B9D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015556288-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.340.608/0001-89
Nome: SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 68 /2017

Cadastro Econômico: 320-0

Razão Social.: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-E
CPF/CNPJ.....: 05.340.608/0001-89
Nome Fantasia: SIPROLIMP
Endereço.....: ALAM. 12 14
Bairro.....: BAIRRO INDUSTRIAL
Atividade....: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMP
Alvará.....: 346

Certificamos, SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-E em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o N° 6633092009 , que a empresa com atividade e cadastro econômico acima mencionados, NADA DEVE para Fazenda Pública deste município.

A presente certidão requerida por O mesmo
servira exclusivamente para fins de Impostos Municipais

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão, que vão assinadas pelo chefe de serviço de cadastro e secretário da fazenda.

CERTIDÃO NEGATIVA VALIDA ATÉ: 09/03/2017

Mariópolis, 09/02/2017

PREFEITURA MUN. DE MARIÓPOLIS
VANDERLEI LUIZ CASAGRANDE
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO TRIBUTOS
Vanderlei Luiz Casagrande
Viviane Borges da Silva

482

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05340608/0001-89
Razão Social: SIPROLIMP SIMIONATO PROD DE LIMPEZA LTDA
Endereço: ALAMEDA OITO 860 / CENTRO / MARIOPOLIS / PR / 85525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2017 a 09/03/2017

Certificação Número: 2017020803443656488314

Informação obtida em 15/02/2017, às 09:50:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.340.608/0001-89
Certidão nº: 122797848/2017
Expedição: 07/01/2017, às 09:35:48
Validade: 05/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.340.608/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Rua Alameda Doze com Rua Onze, nº. 14 Mariópolis – Paraná.
Email: Siprolimp@gmail.com
Fone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza LTDA CNPJ n.º 05.340.608/0001-89, sediada Alameda Doze com Rua Onze n° 14 - Industrial por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 08/2017, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Mariópolis, 20 de Fevereiro de 2017.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSPPR CPF: 518.588.199-20

CNPJ 05.340.608/0001-89
SIPROLIMP - SIMIONATO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
IE. 90.268.219-80
Ald. Doze com R. Onze, 14 B. Industrial
85525-000 - Mariópolis - PR

SIPROLIMP
Simionato Produtos de Limpeza Ltda.
Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Rua Alameda Doze com Rua Onze, nº. 14 Mariópolis – Paraná.
Email: Siprolimp@gmail.com
Fone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13- STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com endereço na Rua Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, Bairro: Industrial CEP: 85525-000, na cidade de Mariópolis Estado Paraná, telefone (46) 3266-1241, DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Mariópolis, 20 de Fevereiro de 2017.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSPPR CPF: 518.588.199-20

CNPJ 05.340.608/0001-89
SIPROLIMP - SIMIONATO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
IE. 90.268.219-80

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **NESTOR LUIZ SIMIONATO**, brasileiro, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000; e
2. **MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileira, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000; e
3. **GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, nascido em 15/08/1994, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e terceira alteração contratual de sociedade limitada nº 20135337763, de 16 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.608/0001-89, resolvem pelo presente instrumento particular de alteração contratual de sociedade limitada, alterar seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era fabricação de produtos de limpeza e polimento (CNAE 2062-2/00), fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 2061-4/00), comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), comércio varejista de produtos químicos (CNAE 4789-0/99), transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04), passará a ser transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02), transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04), fabricação de produtos de limpeza e polimentos (CNAE 2062-2/00), fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 2061-4/00), comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), comércio varejista de produtos químicos (CNAE 4789-0/99), comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02), comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho

(CNAE 4642-7/02), comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão (CNAE 4687-7/02), comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01), comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03), comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02), comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), e comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 4679-6/04).

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, à partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

1. **NESTOR LUIZ SIMIONATO**, brasileiro, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000; e
2. **MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileira, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000; e
3. **GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, nascido em 15/08/1994, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e terceira alteração contratual de sociedade limitada nº 20135337763, de 16 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.608/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02), transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04), fabricação de produtos de limpeza e polimentos (CNAE 2062-2/00), fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 2061-4/00), comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), comércio varejista de produtos químicos (CNAE 4789-0/99), comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02), comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho (CNAE 4642-7/02), comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão (CNAE 4687-7/02), comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01), comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03), comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02), comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), e comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 4679-6/04).

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor R$	
Nestor Luiz Simionato	13.500	13.500,00	45%
Marioni Franciosi Simionato	13.500	13.500,00	45%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará constas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pela administradora e/ou sócio, com 10 (dez) dia de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Clevelândia, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Mariópolis, PR, 13 de junho de 2014.

Nestor Luiz Simionato

Marioni Franciosi Simionato

Guilhardo Franciosi Simionato

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2014
SOB NÚMERO: 20143751344
Protocolo: 14/375134-4 DE 18/06/2014
Empresa: 41 2 0489412 7
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP

CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **NESTOR LUIZ SIMIONATO**, brasileiro, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85525-000;
2. **MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileira, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85525-000; e
3. **GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, nascido no dia 15/08/1994, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da empresa **SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85525-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e quarta alteração contratual arquivada sob nº 20143751344, de 24 de junho de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.608/0001-89, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual de sociedade limitada, alterar seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, que possui neste ato na sociedade R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), divididos em 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, vendendo e transferindo pelo valor nominal para o sócio remanescente NESTOR LUIZ SIMIONATO, já qualificado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 11:12 SOB Nº 20167340476.
PROTOCOLO: 167340476 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602360390. NIRE: 41204894127.
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP

CNPJ: 05.340.608/0001-89

NIRE: 41204894127

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, dá ao sócio remanescente NESTOR LUIZ SIMIONATO, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, declarando o sócio remanescente conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R$	
Nestor Luiz Simionato	27.000	27.000,00	90%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **NESTOR LUIZ SIMIONATO e GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Guilhardo F. Simionato

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 11:12 SOB Nº 20167340476.
PROTOCOLO: 167340476 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602360390. NIRE: 41204894127.

CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP

CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e acertados assinam a presente alteração contratual de sociedade limitada em uma única via.

Mariópolis, 19 de outubro de 2016.

TAB. FAVARETTO

Nestor Luiz Simionato

TAB. FAVARETTO

Marioni Franciosi Simionato

TAB. FAVARETTO

Guilhardo Franciosi Simionato

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 11:12 SOB Nº 20167340476.
PROTOCOLO: 167340476 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602360390. NIRE: 41204894127.
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - MARIÓPOLIS - PR
Rua Cinco, nº 985 - Centro - CEP. 85625-000 - Telefone: (46) 3226-1561

Selo 1XZ5c.90drA.rcLLD, controle: q7DeV.kblP
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço verdadeira a assinaturas indicada de NESTOR LUIZ SIMIONATO, MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO e GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO. 0001578 / Gou 1e/Emolumentos: R$23,79 - VRC 43,80, Funrejus - R$5,94, Selo Fmarpen: R$0,75 - Total: R$30,48
Mariópolis-PR, 01 de novembro de 2016 - 09:15:04h.
Em Test° da verdade.
Carla Camparin Biasão
(Escrevente)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 11:12 SOB Nº 20167340476.
PROTOCOLO: 167340476 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602360390. NIRE: 41204894127.
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade

495

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.340.608/0001-89 MATRIZ		02/10/2002

NOME EMPRESARIAL
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SIPROLIMP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL DOZE COM RUA ONZE	14	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.525-000	INDUSTRIAL	MARIOPOLIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
poloevandro@bol.com.br	(46) 3226-1241

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/08/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2017** às **09:50:05** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS
JUÍZO ÚNICO
Rua Barão do Rio Branco, 12 – Fone (46)-3252-1239 – CEP 85.530-000 - Clevelândia – Paraná.
FÓRUM DESEMBARGADOR APRÍGIO CORDEIRO
Bel. JOÃO CARLOS REICHEMBACK
Escrivão/Distribuidor

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, e para efeitos civis, que revendo em cartório ao meu cargo, no **sistema informatizado,** livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial), TABELIONATO (Escrituras, Títulos e Documentos), deles verifiquei, **NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento referente à distribuição de: FALÊNCIA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL,** contra a Empresa **SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº05.340.608/0001-89, até esta data. Era somente o que me foi pedido certificar, do que dou fé. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Cartório do Cível e Anexos, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 12h32min. Eu, _____, João Carlos Reichemback, Escrivão/Distribuidor e/ou Giovana Serpa Bortolacci, Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi e assino.

JOÃO CARLOS REICHEMBACK e/ou GIOVANA SERPA BORTOLACCI
Escrivão/Distribuidor — Auxiliar Juramentada

Funarpen - Selo Digital Nº VbtFm . LwLyq . Jc8cL, Controle: Haa24 . JJF3M

Clevelândia Cartório do Cível
CNPJ
78.072.402/0001-99

Prefeitura Municipal de
MARIÓPOLIS
Construindo com Nosso Gente
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

SIPROLIMP

ENDEREÇO:
ALAM. 12 14 BAIRRO INDUSTRIAL

ATIVIDADE:
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO

CNPJ/CPF:
05.340.608/0001-89

DATA DE ABERTURA:
02/10/2002

CADASTRO CONTRIBUINTE:
320-0

Nº ALVARÁ:
346

DATA DE LANÇAMENTO:
10/01/2017

VALIDADE:
31/12/2017

ASSINATURA:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

Rua Seis, 1030 | Fone (46) 3226-8100 | www.mariopolis.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:11

Número de Folhas....:232

Data Encerramento Exercício Social....:31/12/2015

Nome Empresarial....:SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

Endereço.....:ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14

Complemento.....:

Bairro.....:INDUSTRIAL **CEP:** 85525-000

Município.....:MARIOPOLIS **Estado:** PR

CNPJ.....:05.340.608/0001-89

Insc. Municipal.....:3200 **Insc. Estadual:** 90268219-80

Junta Comercial.....:41204894127 **Data:** 02/10/2002

MARIOPOLIS-PR, 01 de Janeiro de 2015

MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 589.040.509-87

Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0
CPF: 005.148.999-64

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação: 16/005248-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

Ressalva:
O nome empresarial é Siprolimp Simionato Produtos de Limpeza Ltda
PP.
12/04/2016
Fernanda Polo
CRC/PR 047698/O-0

SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME — CNPJ:05.340.608/0001-89
ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14 — INDUSTRIAL
85525-000 MARIOPOLIS PR
L I V R O D I Á R I O Número: 11 — Folha:227

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE	168.727,53	148.023,30
DISPONIBILIDADE	9.765,53	6.171,10
CAIXA	9.765,53	6.171,10
CAIXA MATRIZ	9.765,53	6.171,10
ESTOQUES	158.962,00	141.852,20
MERCADORIAS PARA REVENDA	158.962,00	141.852,20
MERCADORIAS	158.962,00	141.852,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	240.556,83	36.251,60
ATIVO IMOBILIZADO	240.556,83	36.251,60
BENS EM OPERAÇÃO	248.224,50	41.864,50
BALANCA TOLEDO PRIX III 30KG RS232	800,00	0,00
BARRACAO PRE MOLDADO	105.665,00	30.105,00
CAMINHÃO VW/9 AXK-1132 ANO 2013	130.000,00	0,00
MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS	11.759,50	11.759,50
DEPREC. AMORT. EXAUSTÃO ACUM. CORRIG.	7.667,67-	5.612,90-
(-)DEPREC ACUM BARRCAO PRE MOLDADO	2.767,81-	2.767,81-
(-)DEPREC ACUM MAQS EQUIP E FERRAMENTAS	3.816,53-	2.845,09-
(-)DEPREC ACUM VEICULOS	1.083,33-	0,00
TOTAL DO ATIVO	409.284,36	184.274,90

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2015

MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO
SOCIA ADMINISTRADORA

Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0

SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14
85525-000 MARIOPOLIS PR
CNPJ:05.340.608/0001-89
INDUSTRIAL
L I V R O D I Á R I O Número: 11 Folha:228

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE	60.926,56	56.596,82
OBRIGAÇÕES	60.926,56	56.596,82
OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.843,29	7.437,42
FGTS A RECOLHER	2.898,48	1.513,18
INSS A RECOLHER	1.453,27	1.210,93
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.491,54	4.713,31
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.823,27	8.899,40
SALARIOS A PAGAR	10.823,27	8.899,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.260,00	40.260,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	40.260,00	40.260,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	106.174,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRA	106.174,00	0,00
MOEDA NACIONAL	106.174,00	0,00
BANCO VOLKSWAGEN S.A	106.174,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	167.100,56	56.596,82

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00
RESERVAS	212.183,80	97.678,08
RESERVA DE LUCROS	97.678,08	97.678,08
RESERVA DE REAVALIACAO	114.505,72	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	242.183,80	127.678,08
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	409.284,36	184.274,90

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2015

MARIONE FRANCIOSI SIMIONATO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 589.040.509-87

Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0

SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ:05.340.608/0001-89
ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14 INDUSTRIAL
85525-000 MARIOPOLIS PR
L I V R O D I Á R I O Número: 11 Folha:229

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2015 a 31/12/2015	01/01/2014 a 31/12/2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
(+) Receita Operacional Bruta	1.225.131,66	988.093,01
(-) Deduções da Receita Bruta	92.439,76	67.550,76
(=) RECEITA LIQUIDA	**1.132.691,90**	**920.542,25**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	736.901,06	560.782,19
(=) LUCRO BRUTO	**395.790,84**	**359.760,06**
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas c/ Pessoal	211.423,01	182.396,01
(-) Despesas Tributarias		246,49
(-) Despesas Financeiras	66,62	
(-) Despesas Diversas	13.960,47	8.126,53
(-) Despesas Administrativas	10.835,02	1.150,00
(=) LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL	**159.505,72**	**167.841,03**
(=) RESULTADO DO EXERCICIO	**159.505,72**	**167.841,03**

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2015

MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO
SOCIA ADMINISTRADORA

Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0

SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ:05.340.608/0001-89
ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14 INDUSTRIAL
85525-000 MARIOPOLIS PR
L I V R O D I Á R I O Número: 11 Folha:230

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2015 a 31/12/2015	01/01/2014 a 31/12/2014
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
(+) Lucro Líquido do Exercício	159.505,72	167.841,03
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS		
(-) RESERVA DE REAVALIACAO	114.505,72	
(-) RESERVA DE LUCROS		167.841,03
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	45.000,00	0,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00

MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 589.040.509-87

Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0

SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ(CGC): 05.340.608/0001-89
ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14 INDUSTRIAL
85525-000 MARIOPOLIS - PR
L I V R O D I Á R I O Número:11 Folha:231

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2015 a 31/12/2015

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Trata-se de uma empresa Sociedade Limitada, com atividade de fabricação e comércio de produtos de limpeza.

2 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado: obtido em obediência ao regime de competência.

b) Ativo Permanente Imobilizado:Possui: Barracão pré moldado; máquinas de uso industrial, e veículo para transporte das mercadorias vendidas/produzidas, aos quais foram aplicadas taxas de depreciação estabelecidas em legislação.

3 - CAPITAL

O capital social é representado em moeda corrente do país, conforme descrito no contrato social de sociedade limitada.

4 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A sociedade, a exemplo das demais que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhista, cíveis e outras.

5 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O ATIVO e PASSIVO da sociedade em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras e contábeis.

A Empresa evidenciou lucro de R$ 114.505,72 (cento e quatorze mil quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos). Houve distribuição de lucros aos sócios.

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2015

MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 589.040.509-87

Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:11

Número de Folhas....:232

Período Escrituração:01/01/2015 a 31/12/2015

Nome Empresarial....:SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

Endereço.....:ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14

Complemento.....:

Bairro.....:INDUSTRIAL **CEP:** 85525-000

Município.....:MARIOPOLIS **Estado:** PR

CNPJ.....:05.340.608/0001-89

Insc. Municipal.....:3200 **Insc. Estadual:** 90268219-80

Junta Comercial.....:41204894127 **Data:** 02/10/2002

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2015

MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 589.040.509-87

Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0
CPF: 005.148.999-64

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 18.036.328/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:01:58 do dia 26/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2017.
Código de controle da certidão: **4E6B.B893.97D6.B11B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015910029-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.036.328/0001-23**
Nome: **PONTOCOM BRINDES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº3114/2017

RAZÃO SOCIAL: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 18.036.328/0001-23
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147192
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ:
ENDEREÇO: R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO CEP: 85604444 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Impressão de material para uso publicitário

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 09/02/2017
DATA DE VALIDADE: 10/04/2017
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3J4X5H999B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 09/02/2017 - 10:28:00
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18036328/0001-23
Razão Social: PONTOCOM BRINDES LTDA
Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO 132 SALA 02 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-444

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2017 a 03/03/2017

Certificação Número: 2017020203102759244045

Informação obtida em 09/02/2017, às 22:30:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.036.328/0001-23
Certidão nº: 124846457/2017
Expedição: 19/02/2017, às 18:44:21
Validade: 17/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOCOM BRINDES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.036.328/0001-23, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

A Empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 08/2017, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2016.

Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionísio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23
RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ
FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2016.

Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA - ME
Dionísio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº 6.350.392-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao -PR, CEP 85603-745 e

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº 6.539.659-9/ SESP-PR, residente e domiciliada na Rua dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao -PR, CEP 85603-745,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA e terá sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02 , Padre Ulrico, Francisco Beltrao -Pr, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista, Importação e Exportação de Brindes em Geral, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Bonés de Qualquer Material e Impressão de Material Para Uso Publicitário.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a DOUGLAS JOSE WAIAND, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial .

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrao -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao -PR, 24 de Abril de 2013.

DOUGLAS JOSE WAIAND

FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Agência de FRANCISCO BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2013
SOB NÚMERO: 41207598308
Protocolo: 13/237923-6, DE 26/04/2013

PONTOCOM BRINDES LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.036.328/0001-23 **MATRIZ**		**29/04/2013**

NOME EMPRESARIAL **PONTOCOM BRINDES LTDA - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **PONTOCOM BRINDES**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção** **18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**			
LOGRADOURO **R DIONISIO SPESSATO**	NÚMERO **132**	COMPLEMENTO **SALA 02**	
CEP **85.604-444**	BAIRRO/DISTRITO **PADRE ULRICO**	MUNICÍPIO **FRANCISCO BELTRAO**	UF **PR**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE **(46) 3523-4868**		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **29/04/2013**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/02/2017** às **22:24:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/02/2017

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 18.036.328/0001-23

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 17 de Janeiro de 2017 às 17:14:32.

Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

518

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA
77.816.510/0001-66
R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 147192

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 3754/2013 de 06/05/2013, concede alvará de licença para localização a:

Nome
PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
CNPJ/CPF : 18.036.328/0001-23
Nome de Fantasia
PONTOCOM BRINDES

Localização
R DIONISIO SPESSATO 132
Q 1147 L 05A SL 02 PADRE ULRICO
85604.444 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividades
COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BRINDES EM GERAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FABRICACAO DE BONES DE QUALQUER MATERIAL E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.

Horário de funcionamento
Das 06:00 as 22:00

Emitido em	Valido até
04/06/2013	

Área total do imóvel	Área utilizada pela empresa
36,00 m²	36,00 m²

Observações
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 4 de JUNHO de 2013.

Dir. Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

519

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90633142-07	18.036.328/0001-23	06/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PONTOCOM BRINDES LTDA
Título do Estabelecimento	PONTOCOM BRINDES
Endereço do Estabelecimento	RUA DIONISIO SPESSATO, 132, SALA 02 - PADRE ULRICO - CEP 85604-444 FONE: (46) 3524-7757 - FAX: (46) 3524-7757
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2013
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.394.299-23	DOUGLAS JOSE WAIAND	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	031.736.919-97	FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/02/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90633142-07

Emitido Eletronicamente via Internet
23/01/2017 8:44:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

LIVRO DIÁRIO

Firma: PONTOCOM BRINDES LTDA ME
Insc. Est: 9063314207 CNPJ: 18.036.328/0001-23
Folha: 1 Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00028 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00028 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PONTOCOM BRINDES LTDA ME
RUA DIONISIO SPESSATO Nr. 132
SALA 02
Bairro: PADRE ULRICO
CEP: 85.604-444 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 18.036.328/0001-23
Insc. Est: 9063314207 Insc. Mun: 147192
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR
Em: 29/04/2013 NIRE: 41207598308
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2015

DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 16/042879-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRÃO
12 MAIO 2016
VICTOR ANTONIO GALVÃO
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

[illegible] FRANCISCO BELTRAO / PR

[illegible] I.E. [illegible] N.I.R.E.: 41207598308 Data Reg.: 29/04/2013

Folha: 0002 521
Emissão: 01/01/2016
Hora: 10:59:21
Registro: 99800516

Contador Padrão: ORGANIZACAO CONTABIL SCOTTI

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO

	[Anual] 31/12/2015	31/12/2014
ATIVO		
CIRCULANTE	211.670,10	163.884,48
DISPONIVEL	211.670,10	163.884,48
CAIXA	211.670,10	163.884,48
CAIXA	211.670,10	163.884,48
TOTAL DO ATIVO	211.670,10DB	**163.884,48DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********211.670,10, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0015 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01/01/2016

DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039/O
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

[Anual]

	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	22.399,95	10.533,13
OBRIGACOES	22.399,95	10.533,13
OBRIGACOES FISCAIS	19.676,87	8.018,74
SUPER SIMPLES A RECOLHER	7.184,22	3.918,26
INSS A RECOLHER	7.816,13	3.078,23
FGTS A RECOLHER	4.676,52	1.022,25
OUTRAS OBRIGACOES	2.433,21	2.388,59
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	1.731,89	2.388,59
PRO-LABORE A PAGAR	701,32	
OUTRAS PROVISOES	289,87	125,80
PROVISAO DE FERIAS	289,87	125,80
PATRIMONIO LIQUIDO	189.270,15	153.351,35
CAPITAL SOCILAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	139.270,15	103.351,35
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	139.270,15	103.351,35
LUCROS ACUMULADOS	139.270,15	103.351,35
TOTAL DO PASSIVO	211.670,10CR	**163.884,48CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********211.670,10, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0015 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01/01/2016

DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR
CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039O0
CPF: 57808070968
RG: 4.259.378-8

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2015	31/12/2014
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	126.846,54	154.752,24
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	126.846,54	154.752,24
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	126.846,54	154.752,24
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(3.488,27)	(4.255,68)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(3.488,27)	(4.255,68)
SUPER SIMPLES S/ REC BRUTA	(3.488,27)	(4.255,68)
Receita Liquida	123.358,27CR	**150.496,56CR**
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(30.812,23)	(34.072,00)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(30.812,23)	(34.072,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(30.812,23)	(34.572,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		500,00
Lucro Bruto	92.546,04CR	**116.424,56CR**
ADMINISTRATIVAS	(57.155,89)	(43.736,88)
DESPESAS COM PESSOAL	(47.699,89)	(35.048,88)
SALARIOS E ORDENADOS	(35.458,02)	(26.253,63)
FERIAS	(4.889,41)	(3.590,54)
13§ SALARIOS	(3.698,19)	(2.413,91)
FGTS	(3.654,27)	(2.790,80)
HONORARIOS	(9.456,00)	(8.688,00)
DIRETORIA	(9.456,00)	(8.688,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	528,65	351,50
RECEITAS FINANCEIRAS	528,65	351,50
RECUPERACAO DE DESPESAS	528,65	351,50
Resultado Oper.Antes Provisoes	35.918,80CR	**73.039,18CR**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0015 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01/01/2016

DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

0410 0001 PONTOCOM BRINDES LTDA ME
85.604-444 FRANCISCO BELTRAO / PR
18.036.328/0001-23 I.E.: 9063314207 N.I.R.E.: 41207598308 Data Reg.: 29/04/2013
Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL SCOTTI

Folha: 00023
Emissão: 01/01/2016
Hora: 10:59:22
Registro: 99200516

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em : Dezembro/201

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual 31/12/2015	31/12/2014
Resultado Antes Prov.IRI	35.918,80CR	**73.039,18CR**
Lucro do Exercicio	35.918,80CR	**73.039,18CR**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0015 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01/01/2016

DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

Encerrado em - Dezembro/2015

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2015	Dez./2014
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	103.351,35	30.312,17
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	35.918,80	73.039,18
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	139.270,15	103.351,35

***

DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041035/O0
CPF: 57506070968
RG: 4.259.378-8

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PONTOCOM BRINDES LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 18.036.328/0001-23, constituída em 29/04/2013, tributada pelo Super Simples ME com apuração , com ramo de atividade COMéRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIáRIOS Não ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA DIONISIO SPESSATO, nº 132, PADRE ULRICO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras no Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTAS EXPLICATIVAS

reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o

NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039/O0
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

LIVRO DIÁRIO

Firma: PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Insc. Est: 9063314207 CNPJ: 18.036.328/0001-23
Folha: 28 Livro: 00003
Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00028 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00028 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PONTOCOM BRINDES LTDA ME

RUA DIONISIO SPESSATO Nr. 132
SALA 02
Bairro: PADRE ULRICO
CEP: 85.604-444 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 18.036.328/0001-23
Insc. Est: 9063314207 Insc. Mun: 147192
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR
Em: 29/04/2013 NIRE: 41207598308
Data de encerramento do Exercício Social:
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2015

DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR041039/O
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

530

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 6/2016	*VALIDADE: 31/12/2017*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	
PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP	
ENDEREÇO:	
Avenida XV de Novembro, nº 4139 – Bairro Centro	
CEP: 85.560-000	*CIDADE: Chopinzinho,PR*
DATA DA CONSTITUIÇÃO: *12/11/1979* *Junta Comercial: 20030650801* *15/04/2003*	*CNPJ.: 77.744.282/0001-66* *INSC. ESTADUAL 31200604-99*
DADOS BANCÁRIOS: *Banco do Brasil S/A – Agência nº 0842-7 – c/c nº 16660-X*	
FONE: (046) 3242-1238	*FAX: (046) 3242-1238*
DIRIGENTES OU SÓCIOS: *Thalia Gabrieli Capelli CPF nº 112.616.959-50 RG: 10.614.305-6 SSP/PR* *Bruno César Capelli CPF nº 053.274.399-76 RG: 9.750.712-0 SSP/PR*	
RAMO DE ATIVIDADE: *PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PICOLÉS, SORVETES, BEBIDAS, REFRIGERANTES, LANCHES, REFEIÇÕES – LANCHONETE – E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL – MERCEARIA, MINIMERCADO E ARMAZÉM..*	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 09 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANIFICADORA BIACH LTDA - ME
CNPJ: 77.744.282/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:35:18 do dia 08/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2017.
Código de controle da certidão: **E79A.D41D.61D8.A8B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015942295-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.744.282/0001-66**
Nome: **PANIFICADORA BIACH LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP
CPF/CNPJ....: 77.744.282/0001-66
Endereço....: AV XV DE NOVEMBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad..: 110728
RG/Inscr....: 31200604-F
Número.....: 4139

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 17/02/2017.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 330/2017
Código de autenticidade da certidão: 268888813268888

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 17/02/2017.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77744282/0001-66
Razão Social: PANIFICADORA BIACH LTDA ME
Nome Fantasia: PANIFICADORA BOM DIA
Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO 655 LOJA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020903412145161542

Informação obtida em 17/02/2017, às 11:20:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA BIACH LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.744.282/0001-66
Certidão nº: 124793026/2017
Expedição: 17/02/2017, às 11:07:46
Validade: 15/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICADORA BIACH LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.744.282/0001-66, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PANIFICADORA BIACH LTDA- EPP
Av. XV de Novembro, 4.139 - Centro
CNPJ: 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99
Fone/Fax (46) 3242-1238
Email: panificadoracentral2011@hotmail.com
85.560-000 **CHOPINZINHO** **PARANÁ**

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

PANIFICADORIA BIACH LTDA – EPP, CNPJ n.º 77.744.282/000166 Sediada na Av. XV de Novembro, 4.139, Centro, Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 8/2017**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017.

Thalia G. Capelli

Thalia Gabrieli Capelli

PANIFICADORA BIACH LTDA- EPP
Av. XV de Novembro, 4.139 - Centro
CNPJ: 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99
Fone/Fax (46) 3242-1238
Email: panificadoracentral2011@hotmail.com
85.560-000 **CHOPINZINHO** **PARANÁ**

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa PANIFICADORA BIACH LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.744.282/0001-66, com endereço na Av. XV de Novembro, nº 4.139, Centro, CEP: 85560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1238, **DECLARA** expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lota- dos na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relaciona- dos na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(1) Pai. (2) Mãe. (3) Avô. (4) Avó. (5) Bisavô. (6) Bisavó. (7) Filho (a). (8) Neto (a). (9) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017.

Thalia G. Capelli

THALIA GABRIELI CAPELLI
CPF: 112.616.959-50
RG: 10.614.305-6
Cargo: Sócia Administradora

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***03/2016***	VALIDADE: ***31/12/2017***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ESPAÇO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME

PORTE DA EMPRESA: **ME**

ENDEREÇO:
Av. XV de Novembro, 5.183 – Bairro Cristo Rei

CEP: *85.560-000*	CIDADE: *Chopinzinho, PR*

DATA DA CONSTITUIÇÃO: *17/06/2004* *Junta Comercial:20042230225* *Data: 17/06/2004*	CNPJ.: *06.317.141/0001-19* *INSC. ESTADUAL:* 90308219-44

DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil S/A – Agência nº 0842 – c/c nº 1.022-3

FONE: *(46) 3242-3843*	FAX*: (46) 3242-3843*

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Maria Elza Nervis *CPF nº 396.256.649-04 RG 3.036.541-0 SSPPR*
Angelita dos Santos Nervis *CPF nº 028.696.809-61 RG 8.218.199-7 SSPPR*

RAMO DE ATIVIDADE:
47.12-1-00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
47.24-5-00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

OBS: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 02 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME
CNPJ: 06.317.141/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:58:26 do dia 15/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2017.
Código de controle da certidão: **09B5.2932.A836.5D3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015911400-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.317.141/0001-19**
Nome: **ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: ESPACO VERDE-FRUTA COM DE FRUT
CPF/CNPJ....: 06.317.141/0001-19
Endereço....: AVN XV DE NOVEMBRO
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad..: 163767
RG/Inscr....:
Número.....: 5183
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 10/02/2017.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 275/2017
Código de autenticidade da certidão: 56041787056041

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 10/02/2017.

542

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06317141/0001-19
Razão Social: ESPACO VERDE FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
Nome Fantasia: ESPACO VERDE FRUTA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 5183 / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2017 a 05/03/2017

Certificação Número: 2017020402041776924420

Informação obtida em 10/02/2017, às 09:54:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.317.141/0001-19
Certidão nº: 124419995/2017
Expedição: 10/02/2017, às 09:53:33
Validade: 08/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.317.141/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA – ME, CNPJ n.º 06.317.141/0001-19, sediada na Av. XV de Novembro, 5.183, Bairro Cristo Rei, 85.560-000, Chopinzinho - PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 8/2017**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2017.

Angelita S. Nervis

ANGELITA DOS SANTOS NERVIS
RG: 8.218.199-7 SSP/PR
CPF: 028.696.809-61
SÓCIA ADMINISTRADORA

06317141/0001-19

ESPAÇO VERDE - FRUTA
Comércio de Frutas e Verduras Ltda.
AV. XV DE NOVEMBRO, 5183
BAIRRO CRISTO REI
85560-000 CHOPINZINHO PR

ESPAÇO VERDE-FRUTA

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ: 06.317.141/0001-19 INSC. EST. 903.08219-44
Telefax: (46) 3242-3843 - Av. XV de Novembro, 5.183 – Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.317.141/0001-19, com endereço na Av. XV de Novembro, nº 5.183, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, telefone (46) 3242-3843, **DECLARA** expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lota- dos na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(1) Pai. (2) Mãe. (3) Avô. (4) Avó. (5) Bisavô. (6) Bisavó. (7) Filho (a). (8) Neto (a). (9) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2017.

Angelita S. Nervis

ANGELITA DOS SANTOS NERVIS
RG: 8.218.199-7 SSP/PR
CPF: 028.696.809-61
SÓCIA ADMINISTRADORA

06317141/0001-19
ESPAÇO VERDE - FRUTA
Comércio de Frutas e Verduras Ltda.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **150/2016**	VALIDADE: **31/12/2017**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ALDECIR PAN - ME

ENDEREÇO:
Avenida Quinze de Novembro, nº 5182 – Bairro Cristo Rei

CEP: **85.560-000**	CIDADE: **Chopinzinho – PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO: **01/09/1989** **Junta Comercial: 20146027701** **Data: 03/10/2014**	CNPJ.: **81.485.336/0001-93** **INSC. ESTADUAL: 31200868-89**

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: **(46) 3242-1234**	FAX: **Não**

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

ALDECIR PAN **CPF: 396.247.739-04 - RG: 5.378.537-9 SSP/PR**

RAMO DE ATIVIDADE:
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comércio varejista de carnes. Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, bar. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho e comércio varejista de artigos esportivos.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 03 de fevereiro de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Confere com original

547

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALDECIR PAN - ME
CNPJ: 81.485.336/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:51:41 do dia 29/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2017.
Código de controle da certidão: **E684.36FA.8C87.AABA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDECIR PAN - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.485.336/0001-93
Certidão nº: 124832853/2017
Expedição: 17/02/2017, às 19:00:55
Validade: 15/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDECIR PAN - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.485.336/0001-93, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015945162-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.485.336/0001-93**
Nome: **ALDECIR PAN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81485336/0001-93
Razão Social: ALDECIR PAN ME
Nome Fantasia: LANCHONETE SUPER PAN
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO S/N / BAIRRO CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020903464364179601

Informação obtida em 17/02/2017, às 19:09:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: ALDECIR PAN
CPF/CNPJ....: 81.485.336/0001-93
Endereço....: AV XV DE NOVEMBRO
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad..: 11835
RG/Inscr....:
Número.....: 5182

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 20/02/2017.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 337/2017
Código de autenticidade da certidão: 600010681600010

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 20/02/2017.

ALDECIR PAN

CNPJ: 81.485.336/0001-93

Av. XV de Novembro,Cristo Rei - Telefax (46)3242-1777

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

A Empresa ALDECIR PAN – ME, CNPJ n.º 81.485.336/0001-93, sediada na AV. XV de Novembro, bairro Cristo Rei, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina- do, e para fins do **Pregão n.º 7/2017**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 20 de Fevereiro de 2017.

ALDECIR PAN

ALDECIR PAN

CNPJ: 81.485.336/0001-93

Av. XV de Novembro,Cristo Rei - Telefax (46)3242-1777

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa ALDECIR PAN - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 81.485.336/0001-93, com endereço na Av. XV de Novembro, S/N , Bairro Cristo Rei CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná , telefone (46) 3242-1234, **DECLARA** expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste doc u- mento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de asses- soramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lota- dos na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relaciona- dos na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(1) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(2) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(3) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(4) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(5) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(6) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(7) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(8) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(9) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Chopinzinho, 20 de Fevereiro, de 2017.

ALDECIR PAN

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pregão presencial: Edital nº 8/2017

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa **ALDECIR PAN – ME**, de acordo com as demonstrações contábeis do ano de 2015.

	FÓRMULA	VALORES	RESULTADO
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - LC (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	**LC** = AC / PC	AC= 131.313,21 PC= 120.293,75	1,09
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (passivo circulante +exigivel a longo prazo/Ativo total)	**SG** = PC+ELP / AT.	AT = 139.510,35 PC= 4343,44 ELP= 135.403,57	0
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – LG (Ativo circulante + realizável a a longo prazo/Ativo Total + Patrimônio Líquido)	**LG** = (AC+RLP) / (PC+PNC)	AC= 131.313,21 RLP= 0 PC= 4.343,44 PNC= 135403,57	0,96

Chopinzinho, PR, 20 de Fevereiro de 2017.

ALDECIR PAN
Administrador
CPF:396.247.739-04
RG: 53785379/PR

Paulo Cezar Bertella
Contador
CRC/PR: 033.636/O-6

555

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **6/2017**	VALIDADE: **31/12/2017**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	**PORTE**
LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA – EPP	**EPP**

ENDEREÇO: **Avenida XV de Novembro, nº 4.189 – Bairro Centro.**	
CEP: **85.560-000**	CIDADE: **Chopinzinho, PR.**
DATA DA CONSTITUIÇÃO: **28/02/2004** **Junta Comercial: 20155290886** **Data: 28/09/2015**	CNPJ.: 06.143.815/0001-06 **INSC. ESTADUAL:** 90354453-80

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: **(46) 3242 - 1496**	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

ODALÍRIO BORDIN JUNIOR **CPF: 820.968.139-72 RG 5.969.738-2 SSP/PR**
LUCIANA BARANCELLI BORDIN **CPF: 005.939.959-70 RG 6.858.584-8 SSP/PR**

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de produtos farmacêuticos; Comércio varejista de produtos farmacêuricos manipulados; Comércio varejista de produtos farmacêuticos alopáticos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 14 de fevereiro de 2017.

EDUARDO BIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

CONFERE C/ ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.143.815/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:43:46 do dia 09/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2017.
Código de controle da certidão: **12B5.712E.BA21.6907**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015909243-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.143.815/0001-06**
Nome: **LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA
CPF/CNPJ....: 06.143.815/0001-06
Endereço....: AV XV DE NOVEMBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad..: 170054
RG/Inscr....: 41205193254
Número.....: 4189

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 17/02/2017.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 326/2017
Código de autenticidade da certidão: 868627144868627

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 17/02/2017.

359

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06143815/0001-06
Razão Social: LUCIANA BARANCELLI E CIA LTDA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4189 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2017 a 07/03/2017

Certificação Número: 2017020602013182174993

Informação obtida em 09/02/2017, às 16:39:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.143.815/0001-06
Certidão nº: 124397979/2017
Expedição: 09/02/2017, às 16:48:49
Validade: 07/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.143.815/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA -EPP

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4189 – CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PR
CNPJ Nº 06.143.815/0001-06 – INSCR. ESTADUAL Nº 90354453-80
TELEFONE: (46) 3242-1496

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA-EPP, CNPJ n.º 06.143.815/0001-06, sediada na Av. XV de Novembro, 4189, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, por intermédio de sua representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 8/2017, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho – PR, 20 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA-EPP
LUCIANA BARANCELLI BORDIN
Administradora

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA - EPP
CNPJ 06.143.815/0001-06

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA -EPP

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4189 – CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PR
CNPJ Nº 06.143.815/0001-06 – INSCR. ESTADUAL Nº 90354453-80
TELEFONE: (46) 3242-1496

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa **LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA-EPP**, CNPJ n.º 06.143.815/0001-06, sediada na Av. XV de Novembro, 4189, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1496, DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02	Coluna 03
01 Pai	13 Padrasto	23 Neto (a) do cônjuge
02 Mãe	14 Madrasta	24 Neto (a) do companheiro (a)
03 Avô	15 Cônjuge	25 Bisneto (a) Cônjuge
04 Avó	16 Companheiro (a)	26 Bisneto (a) Companheiro (a)
05 Bisavô	17 Sogro (a)	27 Concunhado (a).
06 Bisavó	18 Cunhado (a)	28 Avós do cônjuge
07 Filho (a)	19 Genro	29 Avós do companheiro (a)
08 Neto (a)	20 Nora	30 Bisavós do companheiro
09 Bisneto (a)	21 Enteado (a)	31 Bisavós da companheira.
10 Irmão (ã)	22 Filhos do (a)	
11 Tio (a)	companheiro (a).	
12 Sobrinho (a).		

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Chopinzinho, 20 de Fevereiro de 2017

LUCIANA BARANCELLI BORDIN
CPF: 005.939.959-70
RG: 6.858.584-8-SSP/PR
Cargo: Representante Legal

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA - EPP
CNPJ 06.143.815/0001-06

563

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.143.815/0001-06 **MATRIZ**		**15/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV XV DE NOVEMBRO	**4189**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**CENTRO**	**CHOPINZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3533-1175 / (46) 3533-1175

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/02/2017** às **16:42:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/02/2017

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	06 MESES	06 MESES
	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0174 Quantidade 1.260,00 Un Xicara de melanina, 150 ml, ap	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME Valor Unitario 3,5000 Quantidade 1.260,00 Valor Total 4.410,00 06 MESES	ALDECIR PAN - Lanchonete Valor Unitario 4,6400 Quantidade 1.260,00 Valor Total 5.846,40 06 MESES
	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS Valor Unitario 6,5000 Quantidade 1.260,00 Valor Total 8.190,00 06 MESES	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 6,9000 Quantidade 1.260,00 Valor Total 8.694,00 06 MESES
	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - M Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VER Item nao cotado pelo Fornecedor	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP Item nao cotadc pelo Fornecedor
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA Item nao cotado pelo Fornecedor

Sugestao por Menor Preco Unitario

1365 - ALDECIR PAN - Lanchonete

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0021	17,00	31,0000	527,00	
0001/0031	1.284,00	0,9700	1.245,48	
0001/0058	17,00	3,4900	59,33	
0001/0065	53,00	7,9000	418,70	
0001/0105	16,00	6,8900	110,24	
0001/0110	7,00	55,0000	385,00	
0001/0113	5,00	90,0000	450,00	
0001/0127	184,00	3,8700	712,08	
0001/0143	82,00	7,8300	642,06	
0001/0146	321,00	5,8500	1.877,85	

Total do Fornecedor: 6.427,74

4955 - ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0024	34,00	17,7500	603,50	
0001/0040	510,00	0,7000	357,00	
0001/0047	4.332,00	2,4600	10.656,72	
0001/0080	32,00	37,9900	1.215,68	
0001/0108	91,00	0,8500	77,35	
0001/0126	20,00	1,7500	35,00	
0001/0130	204,00	2,9000	591,60	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

5036 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0011	90,00	10,0000	900,00	
0001/0014	59,00	9,5300	562,27	
0001/0020	6,00	85,0000	510,00	
0001/0060	10,00	8,9800	89,80	
0001/0082	6,00	23,0000	138,00	
0001/0083	10,00	25,0000	250,00	
0001/0089	72,00	7,1000	511,20	
0001/0098	43,00	12,0000	516,00	
0001/0109	6,00	90,8000	544,80	
0001/0131	102,00	11,6800	1.191,36	
0001/0134	60,00	3,5000	210,00	
0001/0135	60,00	4,3600	261,60	
0001/0136	95,00	4,4000	418,00	
0001/0137	1.090,00	2,7300	2.975,70	
0001/0174	1.260,00	3,5000	4.410,00	

Total do Fornecedor: 13.488,73

4954 - CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0016	43,00	127,0000	5.461,00	
0001/0017	103,00	16,9000	1.740,70	
0001/0035	276,00	5,9800	1.650,48	
0001/0041	326,00	1,4400	469,44	
0001/0076	2.720,00	0,3900	1.060,80	
0001/0090	140,00	3,1900	446,60	
0001/0092	330,00	7,5900	2.504,70	
0001/0144	88,00	11,6700	1.026,96	
0001/0145	112,00	4,8400	542,08	
0001/0155	77,00	15,1400	1.165,78	
0001/0163	222,00	5,5600	1.234,32	
0001/0171	162,00	11,8900	1.926,18	

Total do Fornecedor: 19.229,04

832 - ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	103,00	9,2000	947,60	
0001/0023	93,00	13,0000	1.209,00	
0001/0028	12,00	46,0000	552,00	
0001/0054	338,00	2,1900	740,22	
0001/0097	10,00	91,0000	910,00	
0001/0106	33,00	39,0000	1.287,00	
0001/0107	61,00	0,5100	31,11	
0001/0133	92,00	7,9000	726,80	
0001/0165	51,00	14,3000	729,30	
0001/0167	68,00	13,4000	911,20	

Total do Fornecedor: 8.044,23

5143 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0005	204,00	8,0000	1.632,00	
0001/0006	1.228,00	1,6000	1.964,80	
0001/0022	63,00	8,8500	557,55	
0001/0026	132,00	3,2000	422,40	
0001/0032	44,00	0,8500	37,40	
0001/0033	15,00	5,1000	76,50	
0001/0034	110,00	2,1000	231,00	
0001/0046	287,00	5,6600	1.624,42	
0001/0056	185,00	1,2000	222,00	
0001/0073	8.484,00	0,4500	3.817,80	
0001/0075	8.400,00	0,3200	2.688,00	
0001/0093	916,00	5,2500	4.809,00	
0001/0122	14,00	5,2800	73,92	
0001/0123	5,00	1,8000	9,00	
0001/0149	370,00	4,4800	1.657,60	
0001/0156	390,00	7,5000	2.925,00	
0001/0157	467,00	6,4500	3.012,15	
0001/0158	272,00	4,4900	1.221,28	
0001/0160	291,00	1,6500	480,15	
0001/0161	764,00	2,0700	1.581,48	
0001/0168	554,00	4,6500	2.576,10	
0001/0170	302,00	4,5900	1.386,18	
0001/0173	280,00	11,7000	3.276,00	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

2702 - LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	4,00	26,5000	106,00	
0001/0007	165,00	2,2500	371,25	
0001/0052	80,00	2,5000	200,00	
0001/0053	162,00	2,7000	437,40	
0001/0084	98,00	11,5000	1.127,00	
0001/0095	200,00	0,1800	36,00	
0001/0100	113,00	10,9900	1.241,87	
0001/0125	52,00	2,9800	154,96	
0001/0151	476,00	0,7900	376,04	
0001/0162	146,00	4,9900	728,54	
0001/0164	22,00	12,0000	264,00	
0001/0166	136,00	6,9900	950,64	

Total do Fornecedor: 5.993,70

345 - PANIFICADORA BIACH LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0139	468,00	6,9800	3.266,64	

Total do Fornecedor: 3.266,64

5114 - PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0004	954,00	3,4800	3.319,92	
0001/0038	875,00	2,3900	2.091,25	
0001/0042	415,00	2,5500	1.058,25	
0001/0045	391,00	0,7500	293,25	
0001/0049	1.740,00	1,2400	2.157,60	
0001/0050	49,00	4,9200	241,08	
0001/0055	528,00	0,9600	506,88	
0001/0064	246,00	1,5000	369,00	
0001/0085	527,00	0,6800	358,36	
0001/0087	105,00	7,6500	803,25	
0001/0102	988,00	2,3000	2.272,40	
0001/0118	10.928,00	0,4900	5.354,72	
0001/0119	311,00	2,6000	808,60	
0001/0120	10.000,00	0,8200	8.200,00	
0001/0121	663,00	2,8000	1.856,40	
0001/0150	1.517,00	3,2800	4.975,76	
0001/0159	360,00	4,7000	1.692,00	

Total do Fornecedor: 36.358,72

4729 - PONTO COM BRINDES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0018	87,00	8,9000	774,30	
0001/0037	250,00	2,9800	745,00	
0001/0061	322,00	1,1800	379,96	
0001/0078	51,00	21,8800	1.115,88	
0001/0079	65,00	39,9800	2.598,70	
0001/0081	44,00	49,9800	2.199,12	

Total do Fornecedor: 7.812,96

5035 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0010	55,00	6,9900	384,45	
0001/0012	110,00	4,0700	447,70	
0001/0015	107,00	8,8400	945,88	
0001/0019	27,00	28,3900	766,53	
0001/0027	37,00	17,8900	661,93	
0001/0029	84,00	9,9800	838,32	
0001/0030	33,00	4,4900	148,17	
0001/0036	170,00	6,3000	1.071,00	
0001/0039	371,00	1,3100	486,01	
0001/0043	128,00	10,6900	1.368,32	
0001/0048	123,00	1,4500	178,35	
0001/0051	66,00	1,3300	87,78	
0001/0057	1.504,00	0,6800	1.022,72	
0001/0059	306,00	1,4700	449,82	
0001/0062	690,00	2,3700	1.635,30	
0001/0063	80,00	2,6000	208,00	
0001/0066	59,00	9,9900	589,41	
0001/0067	57,00	15,0000	855,00	
0001/0068	62,00	12,0000	744,00	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0072	9.660,00	0,4800	4.636,80
0001/0074	7.488,00	0,4300	3.219,84
0001/0077	306,00	0,9800	299,88
0001/0086	100,00	1,1000	110,00
0001/0088	58,00	3,4000	197,20
0001/0091	60,00	5,6100	336,60
0001/0103	141,00	17,4000	2.453,40
0001/0112	5,00	50,3000	251,50
0001/0115	336,00	2,7200	913,92
0001/0117	89,00	2,5000	222,50
0001/0128	303,00	6,1900	1.875,57
0001/0129	271,00	3,2300	875,33
0001/0132	114,00	4,9700	566,58
0001/0138	60,00	1,0000	60,00
0001/0140	29,00	8,6300	250,27
0001/0141	90,00	0,9700	87,30
0001/0152	428,00	1,1400	487,92

Total do Fornecedor: 31.450,30

4816 - SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	2.480,00	1,6000	3.968,00	
0001/0008	79,00	2,4000	189,60	
0001/0009	83,00	4,1500	344,45	
0001/0013	103,00	6,5400	673,62	
0001/0025	230,00	11,9500	2.748,50	
0001/0044	3.396,00	1,2500	4.245,00	
0001/0094	170,00	1,2800	217,60	
0001/0096	63,00	18,4000	1.159,20	
0001/0099	85,00	2,1000	178,50	
0001/0101	10,00	2,8000	28,00	
0001/0114	495,00	3,2800	1.623,60	
0001/0116	365,00	2,6200	956,30	
0001/0153	78,00	4,9000	382,20	
0001/0154	420,00	3,1000	1.302,00	
0001/0169	458,00	8,8000	4.030,40	
0001/0172	124,00	6,6500	824,60	

Total do Fornecedor: 22.871,57

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 205.042,21

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

Às nove horas do dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 11/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 8/2017, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha e de Higiene Pessoal. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes encerrou-se às nove horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

ALDECIR PAN - ME
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA
PANIFICADORA BIACH LTDA
PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
PONTO COM BRINDES LTDA
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME
SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Como previa o edital, às nove horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que a proposta da empresa ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME, não foi aceita para o item 83, pois o preço apresentado estava acima do preço máximo estipulado em Edital. Os representantes das Empresas a seguir solicitaram desclassificação nos respectivos itens por erro na cotação: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME – 02, 05, 47, 92, 93, 149. AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME – 02, 16, 47, 79. PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP – 05, 47, 92, 93, 143, 156, 157. SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME – 05, 47, 92, 93, 143, 149. PANIFICADORA BIACH LTDA – 47. ALDECIR PAN – ME – 42. ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA – 124. Os itens 104, 111, 147, e 148 foram declarados desertos e o item 124 fracassado. As demais propostas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais conforme Mapa de Preços em Anexo. Na sequência a sessão foi suspensa para a inserção dos preços iniciais no sistema. A partir das treze e trinta horas iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06. Encerrado a fase de lances verbais e as negociações para os ITENS, passou-se a análise dos envelopes de habilitação. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações analisadas e tidas em conformidade com o Edital. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar em relação a habilitação. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresa ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras, da seguinte forma:

EMPRESA	Valor R$
ALDECIR PAN - ME	6.427,74
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME	13.816,85
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	13.488,73
CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME	19.229,04
ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	8.044,23
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	36.281,73
LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA	5.993,70
PANIFICADORA BIACH LTDA	3.266,64
PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	36.358,72
PONTO COM BRINDES LTDA	7.812,96
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME	31.450,30
SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	22.871,57

Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 8/2017, e considerando

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou o Item, objeto da Licitação às empresa vencedora. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que oportunamente será convocado o representante da empresa vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Pregoeiro
Eduardo Pivatto – Presidente da Comissão de Licitação
Giliane Teles Forlin – Equipe de Apoio
Jovani Martins – Membro da Comissão de Licitação

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 8/2017

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 8/2017**, de 24 de janeiro de 2017, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **Onerio Cambruzzi Filho**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
1	947,60	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
2	106,00	LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA
3	3.968,00	SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
4	3.319,92	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
5	1.632,00	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
6	1.964,80	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
7	371,25	LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA
8	189,60	SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
9	344,45	SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
10	384,45	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
11	900,00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
12	447,70	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
13	673,62	SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
14	562,27	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
15	945,88	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
16	5.461,00	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
17	1.740,70	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
18	774,30	PONTO COM BRINDES LTDA
19	766,53	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
20	510,00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
21	527,00	ALDECIR PAN – ME
22	557,55	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
23	1.209,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
24	603,50	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
25	2.748,50	SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
26	422,40	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
27	661,93	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
28	552,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
29	838,32	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
30	148,17	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
31	1.245,48	ALDECIR PAN – ME
32	37,40	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
33	76,50	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
34	231,00	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
35	1.650,48	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
36	1.071,00	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
37	745,00	PONTO COM BRINDES LTDA
38	2.091,25	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

40	357,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
41	469,44	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
42	1.058,25	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
43	1.368,32	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
44	4.245,00	SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
45	293,25	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
46	1.624,42	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
47	10.656,72	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
48	178,35	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
49	2.157,60	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
50	241,08	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
51	87,78	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
52	200,00	LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA
53	437,40	LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA
54	740,22	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
55	506,88	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
56	222,00	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
57	1.022,72	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
58	59,33	ALDECIR PAN – ME
59	449,82	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
60	89,80	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
61	379,96	PONTO COM BRINDES LTDA
62	1.635,30	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
63	208,00	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
64	369,00	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
65	418,70	ALDECIR PAN – ME
66	589,41	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
67	855,00	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
68	744,00	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
69	878,80	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
70	624,00	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
71	214,20	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
72	4.636,80	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
73	3.817,80	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
74	3.219,84	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
75	2.688,00	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
76	1.060,80	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
77	299,88	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
78	1.115,88	PONTO COM BRINDES LTDA
79	2.598,70	PONTO COM BRINDES LTDA
80	1.215,68	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
81	2.199,12	PONTO COM BRINDES LTDA
82	138,00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
83	250,00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
84	1.127,00	LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA
85	358,36	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
86	110,00	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
87	803,25	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
88	197,20	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

89	511,20	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
90	446,60	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
91	336,60	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
92	2.504,70	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
93	4.809,00	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
94	217,60	SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
95	36,00	LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA
96	1.159,20	SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
97	910,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
98	516,00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
99	178,50	SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
100	1.241,87	LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA
101	28,00	SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
102	2.272,40	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
103	2.453,40	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
104	-	DESERTO
105	110,24	ALDECIR PAN – ME
106	1.287,00	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
107	31,11	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
108	77,35	ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
109	544,80	AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME
110	385,00	ALDECIR PAN – ME
111	-	DESERTO
112	251,50	ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME
113	450,00	ALDECIR PAN – ME
114	1.623,60	SIPROLIMP – SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
115	913,92	ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME
116	956,30	SIPROLIMP – SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
117	222,50	ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME
118	5.354,72	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
119	808,60	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
120	8.200,00	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
121	1.856,40	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
122	73,92	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
123	9,00	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
124	-	FRACASSADO
125	154,96	LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA
126	35,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
127	712,08	ALDECIR PAN – ME
128	1.875,57	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
129	875,33	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
130	591,60	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
131	1.191,36	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
132	566,58	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
133	726,80	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
134	210,00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
135	261,60	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
136	418,00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
137	2.975,70	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

138	60,00	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
139	3.266,64	PANIFICADORA BIACH LTDA
140	250,27	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
141	87,30	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
142	280,00	ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME
143	642,06	ALDECIR PAN – ME
144	1.026,96	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
145	542,08	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
146	1.877,85	ALDECIR PAN – ME
147	-	DESERTO
148	-	DESERTO
149	1.657,60	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
150	4.975,76	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
151	376,04	LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA
152	487,92	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
153	382,20	SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
154	1.302,00	SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
155	1.165,78	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
156	2.925,00	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
157	3.012,15	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
158	1.221,28	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
159	1.692,00	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
160	480,15	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
161	1.581,48	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
162	728,54	LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA
163	1.234,32	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
164	264,00	LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA
165	729,30	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
166	950,64	LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA
167	911,20	ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
168	2.576,10	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
169	4.030,40	SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
170	1.386,18	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
171	1.926,18	CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
172	824,60	SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
173	3.276,00	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
174	4.410,00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CHOPINZINHO, PR., 20/02/17

Onerio Cambruzzi Filho
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 8/2017

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 8/2017, de 24/01/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ALDECIR PAN - ME	6.427,74
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME	13.816,85
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	13.488,73
CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME	19.229,04
ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	8.044,23
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	36.281,73
LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA	5.993,70
PANIFICADORA BIACH LTDA	3.266,64
PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	36.358,72
PONTO COM BRINDES LTDA	7.812,96
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	31.450,30
SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	22.871,57

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22/02/17.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

EDITAL N° 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL

PROPONENTE: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA CASTRO AVES, 121 CENTRO DOIS VIZINHOS - PR.

FONE/FAX: 46-35369400

CGC/CNPJ: 05.621.193/0001-11

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

EDITAL Nº 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL

PROPONENTE: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA CASTRO AVES, 121 CENTRO DOIS VIZINHOS - PR.

FONE/FAX: 46-35369400

CGC/CNPJ: 05.621.193/0001-11

37

á Foods
Comércio

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.170.620/0001-37 IE: 907.142.84-16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
AO PREGOEIRO (a)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08 /2017 DATA: 20/02/2017
HORARIO: 09:00
ENVELOPE B DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(49) 2020-0215 / 2020-0216
Rua Heitor Ferrari Hablich, 189 - Terceira Parte - Dois Vizinhos - PR
CEP: 85.660-000

577

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO:LINHA TAQUARI, RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC

FONE/FAX (49)3344-3951

CGC/CNPJ: 22.094.574/0001-09

578

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO:LINHA TAQUARI, RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC

FONE/FAX (49)3344-3951

CGC/CNPJ: 22.094.574/0001-09

570

á Foods
Comércio

NA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP
24.170.620/0001-37 IE: 907.142.84-16
EITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
REGOEIRO (a)
ÃO PRESENCIAL Nº 08 /2017 DATA: 20/02/2017
ARIO: 09:00
LOPE A PROPOSTA DE PREÇOS

(49) 2020-0215 / 2020-0216
Rua Heitor Ferrari Hablich, 189 - Terceira Parte - Dois Vizinhos - PR
CEP: 85.660-000

581

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: ALDECIR PAN - ME
ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, CRISTO REI
FONE/FAX: (46)3242-1777
CGC/CNPJ: 81.485.336/0001-93

582

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: ALDECIR PAN - ME
ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, CRISTO REI.
FONE/FAX: (46)3242-1777
CGC/CNPJ: 81.485.336/0001-93

EGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 08/2017
IVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
OPONENTE: ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
IDEREÇO: RUA ESTEVÃO PIRES CARNEIRO, Nº 45
IOPINZINHO - PR
)NE/FAX: (46) 3242-1209
GC/CNPJ: 23.800.645/0001-04

PROPONENTE: ESPAÇO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, 5.183, Bairro Cristo Rei, 85.560-000, Chopinzinho - PR
FONE/FAX: (46) 3242-3843
CGC/CNPJ: 06.317.141/0001-19
DATA: 20/02/2017 às 08:30 hrs

58

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA -EPP

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4189 – CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PR
CNPJ Nº 06.143.815/0001-06 – INSCR. ESTADUAL Nº 90354453-80
TELEFONE: (46) 3242-1496

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 8/2017
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA – EPP
ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 4189 – CENTRO – CHOPINZINHO – PR
FONE/FAX: (46) 3242-1496
CNPJ: 06.143.815/0001-06

SIPROLIMP®

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE N.° 14 - INDUSTRIAL
FONE: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89

386

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017 ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: PANIFICADORA BIACH LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 4.139 CENTRO CHOPINZINHO/PR
FONE/FAX: (46) 3242 1238.
CGC/CNPJ: 77.744.282/0001-66

CPL 87

ENCIAL - EDITAL N.º 8/2017

PROPOSTA DE PREÇO

CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

A DAS LARANJEIRAS, 3637

) 8413-4881

3/0001-20

388

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: PONTO COM BRINDES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Dionisio Spessato nº 132 Padre Ulrico, Francisco Beltrão- Pr
FONE/FAX: 46-3524-0546
CGC/CNPJ: 04.255.660/0001-74

SEM VALOR

EGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 08 /2017
VELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
OPONENTE: ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME
IDEREÇO: RUA ESTEVÃO PIRES CARNEIRO, Nº 45
IOPINZINHO - PR
)NE/FAX: (46) 3242-1209
GC/CNPJ: 23.800.645/0001-04

595

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA – ME
ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, 5.183, Bairro Cristo Rei, 85.560-000, Chopinzinho - PR
FONE/FAX: (46) 3242-3843
CGC/CNPJ: 06.317.141/0001-19
DATA: 20/02/2017 às 08:30 hrs

LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA -EPP

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4189 – CENTRO -85560-000
CHOPINZINHO - PR
CNPJ Nº 06.143.815/0001-06 – INSCR. ESTADUAL Nº 90354453-80
TELEFONE: (46) 3242-1496

LUCIANA BARANCELLI BORDIN
CPF: 005.939.959-70
RG:6.858.584-8-SSP/PR
Cargo: Representante Legal

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 8/2017
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA – EPP
ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 4189 – CENTRO – CHOPINZINHO – PR
FONE/FAX: (46) 3242-1496
CNPJ: 06.143.815/0001-06

R LIMP®

O PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017
OPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
IMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
DA DOZE COM RUA ONZE N.° 14 - INDUSTRIAL
46) 3226-1241
5.340.608/0001-89

593

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017 ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: PANIFICADORA BIACH LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 4.139 CENTRO CHOPINZINHO/PR
FONE/FAX: (46) 3242 1238.
CGC/CNPJ: 77.744.282/0001-66

ASS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: PONTO COM BRINDES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Dionisio Spessato nº 132 Padre Ulrico, Francisco Beltrão- Pr
FONE/FAX: 46-3524-0546
CGC/CNPJ: 04.255.660/0001-74

SENCIAL - EDITAL N.º 8/2017

- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

E: CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

RUA DAS LARANJEIRAS, 3637

46) 8413-4881

653/0001-20

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS 300 ITAPEJARA D OESTE - PR
FONE/FAX 46 35261437
CGC/CNPJ: 23.837.209/0001-00

Fls 037

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2017
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS 300 ITAPEJARA D OESTE - PR
FONE/FAX 46 35261437
CGC/CNPJ: 23.837.209/0001-00

Fls 88

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 -Telefax (46) 3242-8600

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 8/2017. OBJETO: Registro De Preços Para Aquisição Futura e eventual de Materiais de Limpeza, de Copa e Cozinha e de Higiene Pessoal. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. DESPESAS: Elementos de Despesas: 0301-0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001 GESTOR: eduardo Pivatto – Secretário Municipal de Administração. ARP nº 70/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Aldecir Pan - Me, Valor Total estimado R$ 6.427,74. ARP nº 71/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Anderson Antonio Wilmsen – ME, Valor Total estimado R$ 13.816,85. ARP nº 72/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Augusto Henrique Alves – ME, Valor Total estimado R$ 13.488,73. ARP nº 73/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda – ME, Valor Total estimado R$ 19.229,04. ARP nº 74/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Espaço Verde-Fruta Comércio de Frutas e Verduras Ltda - ME, Valor Total estimado R$ 8.044,23. ARP nº 75/2017, Partes: Município de Chopinzinho e HB Sul Comércio de Alimentos Ltda – ME, Valor Total estimado R$ 36.281,73 ARP nº 76/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Luciana Barancelli & Cia Ltda – EPP, Valor Total estimado R$ 5.993,70. ARP nº 77/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Panificadora Biach Ltda – Epp, Valor Total estimado R$ 3.266,64. ARP nº 78/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Paraná Foods Comércio EIRELI EPP, Valor Total estimado R$ 36.358,72 ARP nº 79/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Pontocom Brindes Ltda – Me, Valor Total estimado R$ 7.812,96. ARP nº 80/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, Valor Total estimado R$ 31.450,30. ARP nº 81/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda, Valor Total estimado R$ 22.871,57. Chopinzinho, PR, 22 de fevereiro de 2017, Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **e** o Sr. Aldecir Pan, brasileiro, inscrito no CPF nº 396.247.739-04 , portador do RG nº 5.378.537-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, representante legal da empresa Aldecir Pan - Me , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.485.336/0001-93, Inscrição Estadual nº 31200868-89, estabelecida na Avenida Quinze de Novembro, nº 5182 – Bairro Cristo Rei, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 8/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301-0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 8/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Aldecir Pan - Me - Contratada
Aldecir Pan - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 70/2017
Descrição dos itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
21	17	Unid.	Bule em alumínio polido, com bico e tampa, cabo reforçado, capacidade mínima 3 litros.	Docezar	31,00	527,00
31	1284	Unid.	Colher para mesa, em inox, com cabo plástico ou madeira.	Docezar	0,97	1.245,48
58	17	Unid.	Faca de cortar pão, em inox, com serra, lâmina mínimo 20 cm, cabo plástico ou madeira.	Mundial	3,49	59,33

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

65	53	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 20 cm	Docezar	7,90	418,70
105	16	Metro	Mangueira 3/8, flexível para gás de cozinha	Plasbom	6,89	110,24
110	7	Unid.	Panela de pressão – capacidade 7,5 litros.	Fusipar	55,00	385,00
113	5	Unid.	Panela em alumínio com alça e tampa, cap. Min. De 40 litros	Docezar	90,00	450,00
127	184	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades.	Panasonic	3,87	712,08
143	82	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 40 cm, com reforço no cabo.	Dular	7,83	642,06
146	321	Unid.	Rodo de espuma com esponja, tamanho mínimo 30 cm.	Nakasa	5,85	1.877,85
					Total R$	**6.427,74**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 71/2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. Anderson Antonio Wilmsen, brasileiro, inscrito no CPF nº 022.246.609-01, portador do RG nº 6.728.154-3, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, representante legal da empresa Anderson Antonio Wilmsen - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.800.645/0001-04, Inscrição Estadual nº 90710038-30, estabelecida na Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 43242-1209, Chopinzinho-PR, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 8/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301-0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 8/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Anderson Antonio Wilmsen – ME – Contratada
Anderson Antonio Wilmsen - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 71/2017
Descrição dos itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
24	34	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 45 mm	Stan	17,75	603,50
40	510	Metro	Corda para varal, com interior de aço, apresentação da embalagem de 10 a 15 metros.	Arcoi Reis	0,70	357,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

47	4332	Litro	Detergente líquido, para louça, que contenha em sua fórmula ácido sulfônico, produto biodegradável, testado dermatologicamente. Apresentação em embalagem de 500 ml.	Rede	2,46	10.656,72
80	32	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	Termolar	37,99	1.215,68
108	91	Unid.	Palito de dente – embalagem com 200 unid.	PR	0,85	77,35
126	20	Unid.	Pilha Grande.	Raiovac	1,75	35,00
130	204	Pcte	Pilha pequena AA, pacote com 4 unidades.	Rayovac	2,90	591,60
142	10	Unid.	Regulador para gás de cozinha-P13 (válvula) 2 kg.	Imar	28,00	280,00
					Total R$	**13.816,85**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 72/2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE e o*** Senhor Augusto Henrique Alves, portador do CPF nº 097.059.189-61 e do RG nº 105541350, residente e domiciliado em Itapejara D'Oeste – PR, representante legal da AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Manoel Ribas, 300, sala 01, Centro, na cidade de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 23.837.209/0001-00, telefone (46) 3526 1437, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 8/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301-0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação,

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 8/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Augusto Henrique Alves

Augusto Henrique Alves – ME – Contratada
Augusto Henrique Alves – Representante

Anexo I da ARP nº 72/2017
Descrição dos itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
11	90	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima de 10 L, branca p/ alimentos.	Plasnew	10,00	900,00
14	59	Unid.	Bandeja para servir lanches, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, mínimo, 40 cm diâmetro.	Plasnew	9,53	562,27
20	6	Unid.	Botijão térmico, com bocal largo, alça e tripé retrátil, torneira, isolamento com espuma de poliuretano	Termolar	85,00	510,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			indicado para líquidos quentes e frios, capacidade para 9 litros.			
60	10	Unid.	Faca grande para corte de carne, em inox, lâmina com mín. 20 cm.	Martinazo	8,98	89,80
82	6	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 3 litros.	Invicta	23,00	138,00
83	10	Unid.	Garrafão térmico para conservação térmica de líquidos frios e quentes, com alça superior, bocal que facilite a colocação de gelo, copo multiuso, estrutura resistente, ótima capacidade térmica, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Para Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material atóxico e reciclável. Capacidade 5 litros.	Invicta	25,00	250,00
89	72	Unid.	Jarra com tampa, fabricada em plástico transparente rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 3,5 litros.	Giplas	7,10	511,20
98	43	Unid.	Lixeira média de plástico, com tampa capacidade mínima 35 litros.	Arqplast	12,00	516,00
109	6	Unid.	Panela de pressão – capacidade 10,0 litros.	Docezar	90,80	544,80
131	102	Unid	Pote plástico com tampa, não reciclado, 10,000ml.	Plasnew	11,68	1.191,36
134	60	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 1,200ml.	Plasnew	3,50	210,00
135	60	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,300ml.	Plasnew	4,36	261,60
136	95	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, tamanho mínimo 2,700ml	Plasnew	4,40	418,00
137	1090	Unid	Prato fundo de melanina, tamanho mínimo 20 cm.	Kehome	2,73	2.975,70
174	1260	Unid.	Xícara de melanina, 150 ml.	Kehome	3,50	4.410,00
					Total R$	**13.488,73**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 73/2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. Sandro Sílvio Borges Inácio, brasileiro, inscrito no CPF nº 029.829.579-22, portador do RG nº 6.757.606-3, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, representante legal da empresa CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.032.653/0001-20, Inscrição Estadual nº 90588528-61, estabelecida na Rua das Laranjeiras, nº 3637, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 8413-4881, Chopinzinho-PR, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 8/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301-0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA***

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 8/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda – ME – Contratada
Sandro Sílvio Borges Inácio - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 73/2017
Descrição dos itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
16	43	Rolo	Bobina de filme plástico esticável PVC, para alimentos – 38 cm largura, apresentação da embalagem com 1.000 m.	Darnel	127,00	5.461,00
17	103	Rolo	Bobina de saco plástico, com capacidade 5 kg, para acondicionamento de alimentos, apresentação da embalagem em rolos com mínimo 500 unidades.	Neisan	16,90	1.740,70

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

35	276	Uni.	Condicionador de cabelo, adulto, apresentação da embalagem com 350 ml.	Monange	5,98	1.650,48
41	326	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem com no mínimo 90 gr.	Freedent	1,44	469,44
76	2720	Unid	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho RECEM NASCIDO, apresentação em pacotes com até a 40 unidades.	Panther Baby	0,39	1.060,80
90	140	Unid.	Lenços umedecidos, refil, macios, sem álcool, apresentação da embalagem com no mínimo 100 unidades.	Baby Bless	3,19	446,60
92	330	Litro	Limpa vidros refil, apresentação em embalagem de 500 ml.	Veja	7,59	2.504,70
144	88	Unid.	Rodo de borracha tamanho mínimo 80 cm, com reforço no cabo.	Eclypse	11,67	1.026,96
145	112	Unid.	Rodo de espuma, tamanho mínimo 30cm.	Eclypse	4,84	542,08
155	77	Kg	Sacola plástica reciclada, branca, reforçada, vários tamanhos: pequenas, médias ou grandes (serão definidas por ocasião do pedido.	Fortipel	15,14	1.165,78
163	222	Unid.	Shampoo infantil, dermatologicamente testado, que não irrite os olhos, apresentação em embalagem com no mínimo 200 ml.	Turma dos Anjinhos	5,56	1.234,32
171	162	Unid.	Vassoura com cerdas de pelo sintético, confeccionada com grande volume de cerdas macias, com cabo inclinado, ideal para a retirada do pó e pequenas partículas que se acumulam no piso e embaixo dos móveis, largura mínima da vassoura 30 cm.	Condor	11,89	1.926,18
					Total R$	**19.229,04**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 74/2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e a Sra. Angelita dos Santos Nervis, brasileira, inscrita no CPF nº 028.696.809-61, portadora do RG nº 8.218.199-7, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, representante legal da empresa Espaço Verde-Fruta Comércio De Frutas E Verduras Ltda - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.317.141/0001-19, Inscrição Estadual nº 90308219-44, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 5.183, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242-3843, Chopinzinho-PR, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 8/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301-0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 8/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Espaço Verde-Fruta Comércio de Frutas e Verduras Ltda - ME – Contratada
Angelita dos Santos Nervis - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 74/2017
Descrição dos itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
1	103	Unid.	Acendedor para fogão a gás, recarregável.	Bic	9,20	947,60
23	93	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 35 mm	Pado	13,00	1.209,00
28	12	Unid.	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 5 litros.	Docesar	46,00	552,00
54	338	Unid.	Esponja de aço inoxidavel para panela.	Relux	2,19	740,22

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

97	10	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, pedal e armação de aço galvanizado. Capacidade de 40 litros.	Plastisul	91,00	910,00
106	33	Unid.	Mangueira com esguicho – 20 metros	Plastisul	39,00	1.287,00
107	61	Unid.	Palha de aço nº 0 p/ assoalho	Relux	0,51	31,11
133	92	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 6,000ml.	Plastisul	7,90	726,80
165	51	Unid.	Tábua para cozinha, (cortes de carne), construída em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos, com furo para pendurar, tamanho médio.	Plastisul	14,30	729,30
167	68	Unid.	Tapetes de chão para porta, tipo feltro, tamanho mínimo 45x 70 cm.	Espaço Verde	13,40	911,20
					Total R$	**8.044,23**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 75/2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. Amarildo Paim Henrique, brasileiro, inscrito no CPF nº 072.695.639-26, portador do RG nº 4551603 SSP/SC, residente e domiciliado em São Lourenço do Oeste – SC, representante legal da empresa ***HB Sul Comércio de Alimentos Ltda – ME,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09, Inscrição Estadual nº 257602739, estabelecida na Linha Taquari, Linha Rural, CEP 89990-000, em São Lourenço do Oeste – SC, telefone (49) 3344 3951, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 8/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301-0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA***

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 8/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

HB SulComércio de Alimentos Ltda – ME – Contratada
Amarildo Paim Henrique - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 75/2017
Descrição dos itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
5	204	Litro	Álcool etílico hidratado em gel, 70%, apresentação em embalagem de 480 g.	All Gel	8,00	1.632,00
6	1228	Litro	Amaciante de roupa, composição: tensoativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, corante, opacificante, fragrância e água. componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, apresentação em embalagem de 2 L.	Universal	1,60	1.964,80
22	63	Unid.	Cadeado, em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas – 25 mm	Worker	8,85	557,55

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

26	132	Litro	Cera liquida, amarela, vermelha e incolor, apresentação em embalagem de 750 ml.	Gioca	3,20	422,40
32	44	Unid.	Colher para sobremesa, em inox.	Minox	0,85	37,40
33	15	Unid.	Colher grande para panela, em inox.	Minox	5,10	76,50
34	110	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 unidades.	Minox	2,10	231,00
46	287	Unid.	Desodorizador aerosol. Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Apresentação em embalagem de 360 ml. Várias fragrâncias.	Sany	5,66	1.624,42
56	185	Unid.	Esponja de banho em espuma macia.	Limpus	1,20	222,00
73	8484	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho G, apresentação em pacotes com até 84 unidades.	Descarpak	0,45	3.817,80
75	8400	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterias anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho P, apresentação em pacotes com até a 100 unidades.	Descarpak	0,32	2.688,00
93	916	Litro	Limpador multi uso para pisos e superfícies, apresentação em embalagem de 500 ml.	Gioca	5,25	4.809,00
122	14	Unid.	Pazinha p/ lixo com cabo longo (tipo vassoura).	Ecoo	5,28	73,92
123	5	Unid.	Pazinha p/ lixo em plástico.	Ecoo	1,80	9,00
149	370	Kg	Sabão em barra, apresentação em unidades com no mínimo de 400 gr.	Zavaski	4,48	1.657,60
156	390	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	Ecoo	7,50	2.925,00
157	467	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	Ecoo	6,45	3.012,15
158	272	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	Ecoo	4,49	1.221,28
160	291	Unid.	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Apresentação em embalagem de 300 g.	Ecoo	1,65	480,15
161	764	Unid.	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml.	Class	2,07	1.581,48
168	554	Pcte.	Toalha de papel interfolhas, apresentação em pacotes com 1000 folhas de 22,5 x 21 cm.	Ecoopel	4,65	2.576,10
170	302	Unid.	Toalhas de mãos, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm.	C.R.	4,59	1.386,18
173	280	Unid.	Vassoura de palha de boa qualidade, firme, com no mínimo 25 cm de largura na última amarra.	HB	11,70	3.276,00
					Total R$	**36.281,73**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 76/2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e a Sra. Luciana Barancelli Bordin, brasileira, inscrita no CPF nº 005.939.959-70, portadora do RG nº 6.858.584-8, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR, representante legal da empresa Luciana Barancelli & Cia Ltda – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.143.815/0001-06, Inscrição Estadual nº 90354453-80, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 4189, Centro, CEP 85560-000, em Chopinzinho – PR telefone (46) 3242 - 1496, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 8/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301-0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 8/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito

Luciana Barancelli & Cia Ltda – EPP - Contratada
Luciana Barancelli Bordin - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 76/2017
Descrição dos itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
2	4	Litro	Acetona (removedor de esmalte), composição propylene glycol, methylal, alcohol, ci 45100, acetone 58%, benzo-phenone-3, água, apresentação da embalagem 100ml	Farmax	26,50	106,00
7	165	Unid.	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, fita lubrificante e com cabeça móvel.	Stick	2,25	371,25

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

52	80	Unid.	Esmalte - base para unha, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml.	Top Beauty	2,50	200,00
53	162	Unid.	Esmalte para unhas, embalagem conteúdo mínimo 7,5 ml, cores variadas.	Top Beauty	2,70	437,40
84	98	Kg	Gel fixador de cabelo infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com até 240 gr.	Tralala	11,50	1.127,00
95	200	Unid.	Lixa para unha – de papel.	Santa Clara	0,18	36,00
100	113	Unid.	Loção hidratante infantil, dermatologicamente testado, apresentação em embalagem com mínimo 200 ml.	Bebe Vida	10,99	1.241,87
125	52	Unid.	Pente para cabelo, em plástico, com cabo.	Santa Clara	2,98	154,96
151	476	Unid.	Sabonete em barra adulto, apresentação em unidades de 90 g.	Iara	0,79	376,04
162	146	Unid.	Shampoo adulto, apresentação da embalagem com no mínimo mínimo 200 ml.	Skala	4,99	728,54
164	22	Unid.	Spray para cabelo, fixador, apresentação da embalagem com no mínimo 200ml.	Emy	12,00	264,00
166	136	Unid.	Talco infantil, dermatologicamente testado, apresentação da embalagem com no mínimo 200 gr.	Anjinho	6,99	950,64
					Total R$	**5.993,70**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 77/2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e a Sra. Thalia Gabrieli Capelli, brasileira, inscrita no CPF nº 112.616.959-50, portadora do RG nº 10.614.305-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, representante legal da empresa PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.744.282/0001-66, Inscrição Estadual nº 31200604-99, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4139, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242-1238, Chopinzinho-PR, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 8/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301-0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 8/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Thalia Gabrieli Capelli

Panificadora Biach Ltda – Epp – Contratada
Thalia Gabrieli Capelli - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 77/2017
Descrição dos itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
139	468	Litro	Querosene - embalagem com mínimo 750 ml.	Petrus	6,98	3.266,64
					Total R$	**3.266,64**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 78/2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e a Sra. ***Renata Raquel Ahlf dos Santos***, brasileira, inscrita no CPF nº 005.351.199-92, portadora do RG nº 4.256.445, residente e domiciliada em Dois Vizinhos – PR, representante legal da empresa ***Paraná Foods Comércio EIRELI EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.170.620/0001-37, estabelecida na Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Terceira Parte, CEP 85660-000, em Dois Vizinhos – PR, telefone (49) 2020 0215, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 8/2017.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301-0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 8/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Paraná Foods Comércio EIRELI EPP - Contratada
Renata Raquel Ahlf dos Santos - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 78/2017
Descrição dos itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
4	954	Litro	Álcool etílico hidratado, 46,2%, apresentação em embalagem de 1 L.	Itaja	3,48	3.319,92
38	875	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para água **temperatura mínima 100º C**, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180ml, peso mínimo por cento 180g (massa mínima = 1,80g	Coposul	2,39	2.091,25

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			p/ copo), com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.			
42	415	Unid.	Creme dental infantil em gel, apresentação em embalagem com no mínimo 50 g.	Alegrinho	2,55	1.058,25
45	391	Unid.	Desinfetante sanitário, tipo pedra, com ação bacteriostática, com suporte. Apresentação da embalagem com conteúdo contendo peso mínimo de 25 gr.	Sany	0,75	293,25
49	1740	Unid.	Escova dental infantil, com cerdas em nylon extra macias e com pontas arredondadas, aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia ABO.	4479 SQ	1,24	2.157,60
50	49	Unid.	Escova p/ sanitário, com cerdas sintéticas, com recipiente próprio.	Arq Plast	4,92	241,08
55	528	Pcte	Esponja lã de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, com fibras de aço uniformes e macias, apresentação em pacotes com 60 gr e 8 unidades	Inove	0,96	506,88
64	246	Unid.	Flanela para tirar pó em móveis, tamanho mínimo aproximado 30 X 50 cm.	Gabellei	1,50	369,00
85	527	Pcte.	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade tamanho mínimo 20x20 cm, apresentação em embalagem com 50 unidades.	1651 Delly	0,68	358,36
87	105	Unid.	Inseticida Aerosol para combater baratas, formigas, aranhas, mosquitos, pernilongos, moscas, etc. Apresentação da embalagem com no mínimo 300 ml.	Straik	7,65	803,25
102	988	Par	Luvas de borracha, para limpeza com palma antiderrapante – tamanho P–M-G.	Danny	2,30	2.272,40
118	10928	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado – rolo com 30 m. folha simples, picotado, gofrado – Padrão Luxo.	Guipel	0,49	5.354,72
119	311	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	Samper	2,60	808,60
120	10000	Unid.	Papel higiênico, branco, não reciclado, rolo com 30 m. folha dupla, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, neutro – 1ª qualidade.	Fofinho	0,82	8.200,00
121	663	Pcte.	Papel toalha, folha dupla – 60 x 19 cm.	Sorela	2,80	1.856,40
150	1517	Kg	Sabão em pó para lavagem convencional, contendo em sua formulação: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo aniônico, tensoativos biodegradáveis, tamponantes, enzima (Lipase/Lipolase), branqueador óptico, coadjuvantes e alvejante. (A composução deverá estar escrita na embalagem). Apresentação em embalagem de 1 kg.	Breeze	3,28	4.975,76
159	360	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unidades Deve constar **Plástico Oxibiodegradável** impresso na embalagem.	1404 Oeste	4,70	1.692,00
					Total R$	**36.358,72**

FACIO EIRELI EPP

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 79/2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e Senhor Douglas José Waiand, portador do CPF nº 021.394.299-23 e do RG nº 6.350.392-4, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, representante legal da empresa Pontocom Brindes Ltda – Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dionísio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 18.036.328/0001-23, Inscrição Estadual nº 90633142-07, telefone (46) 3524-7757, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 8/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301-0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 8/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Pontocom Brindes Ltda – Me - Contratada
Douglas José Waland – Representante Legal

Anexo I da ARP nº 79/2017
Descrição dos itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
18	87	Unid.	Bomba para chimarrão, em inox, bocal dourado, tamanho mínimo 25 cm	Ponto Com	8,90	774,30
37	250	Unid.	Copo de plástico com tampa, p/ suco - capacidade 200 ml	Ponto Com	2,98	745,00
61	322	Unid.	Filtro para bomba de chimarrão.	Ponto Com	1,18	379,96
78	51	Unid.	Garrafa térmica, com rolha dosadora, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	Unitermi	21,88	1.115,88
79	65	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,0 litro.	Temolar	39,98	2.598,70
81	44	Unid.	Garrafa térmica, com sistema de pressão, corpo em plástico, ampola de vidro, capacidade 1,8 litros.	Unitermi	49,98	2.199,12
					Total R$	**7.812,96**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 80/2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** Senhora Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do CPF nº 452.690.509-78 e do RG nº 3.426.922-0, residente e domiciliado em Dois Vizinhos – PR, representante legal da empresa Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85600-00, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 05.621.193/0001-11, Inscrição Estadual, nº 90282694-61, telefone (46) 3536-9400 denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 8/2017.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301-0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 8/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda – Contratada
Roseli Lucia Calgarotto Bosa - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 80/2017
Descrição dos itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
10	55	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 20 L.	Rischioto	6,99	384,45
12	110	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 10 litros.	Rischioto	4,07	447,70

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

15	107	Unid.	Bateria 9V, composição química dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco – ALCALINA	Elgin	8,84	945,88
19	27	Par	Bota de borracha em PVC, cano médio, para limpeza, do tamanho 36 ao 42.	Bracol	28,39	766,53
27	37	Unid	Chaleira em alumínio polido, com cabo resistente, capacidade 2,8 litros.	Docesar	17,89	661,93
29	84	Par	Chinelos com base e tiras em borracha, nº 36 ao 42	Portiguar	9,98	838,32
30	33	Unid.	Coador de pano (flanela 100% algodão) para café, tamanho grande, sendo no mínimo: 15 cm diametro, 22 cm profundidade.	Stolf	4,49	148,17
36	170	Unid.	Condicionador de cabelo, infantil, hipoalergêncio, apresentação da embalagem com no mínimo 200 ml.	Anjinho	6,30	1.071,00
39	371	Tiras /pcte com 100 unid.	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com 3,29as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	Coposul	1,31	486,01
43	128	Unid.	Cuia de porongo para chimarrão, com base fixa, tamanho médio.	Docesar	10,69	1.368,32
48	123	Unid.	Escova de lavar roupa em madeira com cerdas plásticas.	Desafio	1,45	178,35
51	66	Unid.	Escova para limpar unhas ou recipientes, com cerdas sintéticas.	SF	1,33	87,78
57	1504	Unid.	Esponja sintética dupla face para louça, em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Apresentação da embalagem com 1 ou 3 unidades.	Pertuto	0,68	1.022,72
59	306	Unid.	Faca de mesa, em inox, serrinha, cabo plástico ou madeira.	Barrichelo	1,47	449,82
62	690	Unid.	Filtro de papel para café, grande, 103.	Brigita	2,37	1.635,30
63	80	Unid.	Fio dental encerado para higiene bucal, apresentação da embalagem com no mínimo 50m.	Predent	2,60	208,00
66	59	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 30 cm	Docesar	9,99	589,41
67	57	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, redonda, diâmetro 40 cm	Docesar	15,00	855,00
68	62	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, pequena (tamanho aproximado 35 x 21x 4).	Docesar	12,00	744,00
69	52	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, média (tamanho aproximado 37 x 27 x 4,5).	Docesar	16,90	878,80
70	52	Unid.	Forma assadeira, em alumínio, retangular, grande (tamanho aproximado 47 x 34 x 6).	Docesar	12,00	624,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

71	126	Caixa	Fósforo segurança longo, apresentação da embalagem com 200 unidades.	Parana	1,70	214,20
72	9660	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho EG OU XG, apresentação em pacotes com até 70 unidades.	Descarpack	0,48	4.636,80
74	7488	Unid.	Fralda descartável, com barreiras laterais anti vazamento, fecho ajustável que gruda e desgruda, alto poder de absorção, dermatologicamente testada, tamanho M, apresentação em pacotes com até 96 unidades.	Descarpack	0,43	3.219,84
77	306	Unid.	Garfo de mesa, em inox, cabo plástico ou madeira	Barrichelo	0,98	299,88
86	100	Unid.	Hastes flexíveis com pontas de algodão, com hastes em polipropileno, algodão hodrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, tipo cotonete, para higiene pessoal, apresentação em embalagem com no mínimo de 75 unidades.	Fraldinha	1,10	110,00
88	58	Unid.	Isqueiro grande a gás, que seja adaptável a qualquer acendedor.	Bic	3,40	197,20
91	60	Unid.	Limpa forno, apresentação em embalagem com no mínimo 230 gr.	Diabo Verde	5,61	336,60
103	141	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, apresentação da embalagem em caixas com 50 pares.	Descarpack	17,40	2.453,40
112	5	Unid	Panela em alumínio com alça e tampa, capacidade De 20 litros	Docesar	50,30	251,50
115	336	Unid	Pano de prato, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	Martins	2,72	913,92
117	89	Unid.	Papel alumínio – 30 cm x 7,5 m.	Lumipan	2,50	222,50
128	303	Pcte	Pilha palito AAA, alcalina – pacote com 4 unidades.	Elgin	6,19	1.875,57
129	271	Pcte	Pilha pequena AA, alcalina – pacote com 2 unidades .	Elgin	3,23	875,33
132	114	Unid.	Pote plástico com tampa, não reciclado, 4,500ml.	Rischioto	4,97	566,58
138	60	Pcte.	Prendedor de roupa em madeira de reflorestamento e aço galvanizado para varal, resistente e duradouro, apresentação da embalagem com 12 unidades.	Cristal Vel	1,00	60,00
140	29	Unid.	Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio	Hannah	8,63	250,27
141	90	Unid.	Raticida, granulado.	Fenomeno	0,97	87,30
152	428	Unid.	Sabonete em barra infantil, dermatologicamente testado, apresentação em unidades de no mínimo 75 gr.	123 Baby	1,14	487,92
					Total R$	**31.450,30**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 81/2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. Nestor Luiz Simionato, brasileiro, inscrito no CPF nº 518.588.199-20, portador do RG nº 4.026.653-4, residente e domiciliado em Mariópolis – PR, representante legal da empresa Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, Inscrição Estadual nº 90.268.219-80, estabelecida na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, Bairro Industrial, CEP 85525-000, em Mariópolis- PR, telefone (46) 3226-1241, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 8/2017. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA E DE HIGIENE PESSOAL**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301-0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 8/2017*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda - Contratada
Nestor Luiz Simionato - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 81/2017
Descrição dos itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
3	2480	Litro	Água sanitária, composição: solução de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% p/p, inorgânico, apresentação em embalagem de 1 L.	Siprolimp	1,60	3.968,00
8	79	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 05 L.	Arqplast	2,40	189,60

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

9	83	Unid.	Bacia de cozinha, fabricada em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, capacidade mínima 10 L.	Arqplast	4,15	344,45
13	103	Unid.	Balde para limpeza, fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade mínima 20 litros.	Arqplast	6,54	673,62
25	230	Kg	Cera em pasta, contendo em sua formula ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, silicone e corante, nas cores amarela, vermelha, incolor (as cores serão definidas por ocasião no pedido), apresentação da embalagem em latas de 5 kg. Similar a canário.	Siprolimp	11,95	2.748,50
44	3396	Litro	Desinfetante líquido, composição: tensoativos catiônicos, preservante, solvente, sequestrante, conservador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo que desinfeta, limpa e perfuma. Apresentação em embalagem de 2 litros.	Siprolimp	1,25	4.245,00
94	170	Unid.	Lixa para fogão nº 100	Norton	1,28	217,60
96	63	Unid.	Lixeira grande de plástico, com tampa, capacidade mínima 65 litros.	Arqplast	18,40	1.159,20
99	85	Unid.	Lixeiro pequeno tipo cesta, capacidade mínima 8 litros.	Arqplast	2,10	178,50
101	10	Unid.	Lustra móveis, apresentação em embalagem mínimo 200 ml.	Pratik	2,80	28,00
114	495	Unid.	Pano de limpeza alvejado, boa qualidade, tamanho mínimo 50 x 70 cm.	Martins	3,28	1.623,60
116	365	Unid.	Panos de chão, primeira qualidade (bolsa não alvejada), tamanho mínimo 50 x 70 cm.	Martins	2,62	956,30
153	78	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens com no mínimo 250 ml.	Siprolimp	4,90	382,20
154	420	Litro	Sabonete líquido, refil, apresentação em embalagem de 5 litros.	Siprolimp	3,10	1.302,00
169	458	Unid.	Toalhas de banho, com felpas 100% algodão, tamanho mínimo 70 x 130 cm.	Bia	8,80	4.030,40
172	124	Unid.	Vassoura multiuso com cerdas plásticas flexíveis e com as pontas plumadas, mínimo 25 cm.	Faceira	6,65	824,60
					Total R$	**22.871,57**

CNPJ 05.340.608/0001-89
SIPROLIMP - SIMIONATO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
IE. 90.268.219-80
Ald. Doze com R. Onze, 14 B. Industrial
85525-000 - Mariópolis - PR

647

GAZETA REGI

Terça-feira, 02 de Março de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

ANO

Condutor de moto perde a vida em acidente com caminhão no interior de Chopinzinho

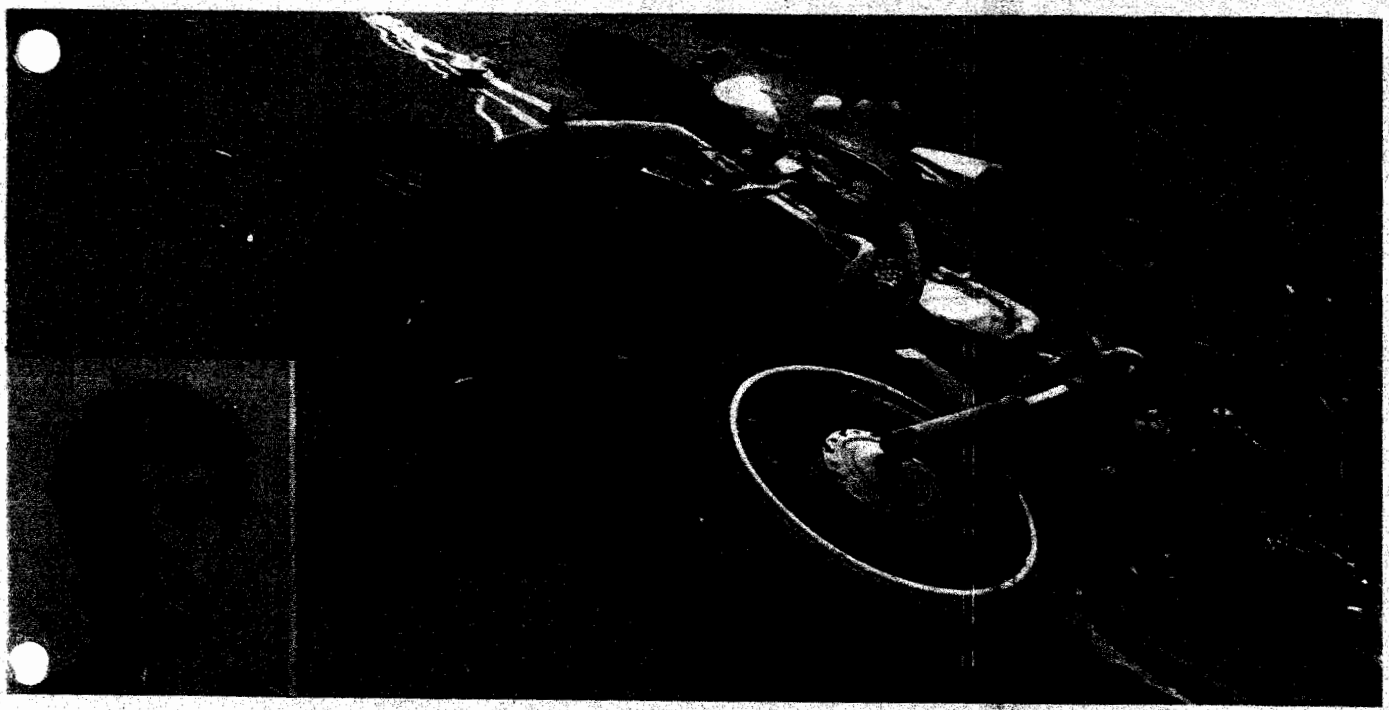

SEGURANÇA PG. 10

São João: O CEEBJA é uma opção para quem deseja concluir seus estudos

Vendaval provoca destelhamentos e queda de árvores em Candói

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 7/2017. OBJETO: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação conforme necessidade da Administração Municipal. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência. Os produtos solicitados deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade e o cronograma da Administração Municipal, no prédio da Prefeitura ou no local indicado na Ordem de Compra e serão recebidos e atestados pela Comissão de Recebimento de Bens. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. DESPESAS: Elementos de Despesas: 513-515-516-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536537-538. GESTOR: Secretaria Municipal de Administração. ARP nº 61/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Açougue e Minimercado Cruz Ltda - ME, Valor Total estimado R$ 20.241,00. ARP nº 2017, Partes: Município de Chopinzinho e Adão Checeleski ME, Valor Total estimado R$ 34.224,00. ARP nº 63/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Aldecir Pan - Me, Valor Total estimado R$ 11.897,75. ARP nº 64/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Anderson Antonio Wilmsen – ME, Valor Total estimado R$ 74.296,25. ARP nº 65/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda – ME, Valor Total estimado R$ 16.797,27. ARP nº 66/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Espaço Verde-Fruta Comércio de Frutas e Verduras Ltda - ME, Valor Total estimado R$ 91.754,70. ARP nº 67/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Panificadora Biach Ltda – Epp, Valor Total estimado R$ 80.037,45. ARP nº 68/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Paraná Foods Comércio EIRELI EPP, Valor Total estimado R$ 13.519,54. Chopinzinho, PR, 21 de fevereiro de 2017, Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 8/2017. OBJETO: Registro De Preços Para Aquisição Futura e eventual de Materiais de Limpeza, de Copa e Cozinha e de Higiene Pessoal. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues o prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prédio da Prefeitura, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. DESPESAS: Elementos de Despesas: 0301-0501-0601-0602-0701.0702.0801-0901-1001 GESTOR: eduardo Pivatto – Secretário Municipal de Administração. ARP nº 70/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Aldecir Pan - Me, Valor Total estimado R$ 6.427,74. ARP nº 71/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Anderson Antonio Wilmsen – ME, Valor Total estimado R$ 13.816,85. ARP nº 72/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Augusto Henrique Alves – ME, Valor Total estimado R$ 13.488,73. ARP nº 73/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Bom Jesus Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – ME, Valor Total estimado R$ 36.358,72 ARP nº 79/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Pontocom Brindes Ltda – Me, Valor Total estimado R$ 7.812,96. ARP nº 80/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, Valor Total estimado R$ 31.450,30. ARP nº 81/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda, Valor Total estimado R$ 22.871,57. Chopinzinho, PR, 22 de fevereiro de 2017, Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 51/2016, para contratação de Contratação de Oficina de atividades esportivas (artes marciais) para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e demais adolescentes dos projetos sociais. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: GILMAR DE ALMEIDA 03917407922. CNPJ: 23.705.496/0001-02. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 25/02/2018. Origem: Pregão Presencial nº 16/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 23/02/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Gilmar de Almeida, pela Empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA E R IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA EPP. O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. 16º do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65 da Lei 8.666/93, de acordo com solicitação da Contratada, conforme segue: item 08 – R$ 30,00, item 09 – R$ 30,00, item 10 – R$ 30,00, item 11 – R$ 30,00, item 12 – R$ 30,00, item 13 – R$ 30,00, item 14 – R$ 30,00, item 15 – R$ 30,00, item 16 – R$ 30,00, item 17 – R$ 30,00, item 18 – R$ 30,00, item 19 – R$ 30,00, item 20 – R$ 30,00, item – R$ 30,00, item 21 – R$ 30,00, item 22 – R$ 30,00, item 23 – R$ 30,00, item 24 – R$ 30,00, item 25 – R$ 30,00, item 26 – R$ 30,00, item 27 – R$ 30,00, item 28 – R$ 30,00, item 29 – R$ 30,00, item 30 – R$ 30,00, item 31 – R$ 30,00, item 32 – R$ 30,00, item 33 – R$ 30,00, item 34 – R$ 30,00, item 35 – R$ 30,00, item 36 – R$ 30,00, item 37 – R$ 30,00, item 38 – R$ 30,00, item 39 – R$ 30,00, item 40 – R$ 30,00, item 41 – R$ 30,00, item 42 – R$ 30,00 e item 43 – R$ 30,00. Origem: Pregão Presencial 78/2016 – Contratação de Serviços de Exames por Imagem. Data de Assinatura 22/02/2017. Assinam Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito, pelo município e Edi Izabel Cenci Guarienti pela empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 355/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: E R IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA EPP. CNPJ: 10.860.012/0001-40. Objeto: revisão de preços com fundamento no Art. 65 da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente conforme segue: item 07 – R$ 30,00, item 08 – R$ 30,00, item 09 – R$ 30,00, item 10 – R$ 30,00, item 11 – R$ 30,00, item 12 – R$ 30,00, item 13 – R$ 30,00, item 14 – R$ 30,00, item 15 – R$ 30,00, item 16 – R$ 30,00, item 17 – R$ 30,00, item 18 – R$ 30,00, item 19 – R$ 30,00, item 20 – R$ 30,00, item – R$ 30,00, item 21 – R$ 30,00, item 22 – R$ 30,00, item 23 – R$ 30,00, item 24 – R$ 30,00 e item 25 – R$ 30,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Data da assinatura: 22/02/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Edi Izabel Cenci Guarienti, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 1/2017, de 09/01/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
A. G. KIENEN E CIA LTDA.	15.685,00
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.806,60
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	13.270,00
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	9.286,10
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	66.485,10
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	99.999,00

Publicações Le

on Ivan Paese, pela Empresa.

Contrato nº 60/2017. Contratante: ho. Contratada: Vittaflex – Indústria e Colchões Ltda – Epp. Objeto: Aquisição nfeccionados em MDF, Colchões e tal: R$ 5.700,00. Origem: Pregão undamento Legal: Lei 8.666/93. Fonte: a: 17/02/2017. Assinam: Álvaro Dênis icípio e João Carlos Lopes Okuyama,

gistro de Preços. Pregão Presencial nº stro De Preços Para Aquisição Futura os. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E NTREGA: Os produtos uma vez r entregues no prazo máximo de 24 ras após a solicitação conforme stração Municipal. Ao contratado desta responsabilidade quanto ao correto ite as especificações, condições e o Termo de Referência. Os produtos entre parceladamente, conforme nogra da Administração Municipal, a ou no local indicado na Ordem de idos e atestados pela Comissão de As quantidades são estimadas, sendo ência da ata de registro de preços, o utomaticamente suprimido, ficando a la da aquisição total dos produtos, e seu pagamento; A contratada deverá nte imediatamente, a ocorrência de sa implicar no atraso da entrega do nferência do objeto deverá ser feita no haja alguma divergência com o objeto a reposição ou a falta deverá ser feita tratada deverá responder, na forma do Consumidor, pela qualidade dos DESPESAS: Elementos de Despesas: -522-523-524-525-526-527-528-529-34-535-536537-538. GESTOR: de Administração. ARP nº 61/2017, hopinzinho e Açougue e Minimercado Total estimado R$ 20.241,00. ARP nº ípio de Chopinzinho e Adão Checeleski nado R$ 34.224,00. ARP nº 63/2017, Chopinzinho e Aldecir Pan - Me, Valor 1.897 75. ARP nº 64/2017, Partes: nho derson Antonio Wilmsen – ME, $ 74.296,25. ARP nº 65/2017, Partes: nzinho e Chopin Distribuidora de E, Valor Total estimado R$ 16.797,27. s: Município de Chopinzinho e Espaço de Frutas e Verduras Ltda - ME, Valor 1.754,70. ARP nº 67/2017, Partes: nho e Panificadora Biach Ltda – Epp, $ 80.037,45. ARP nº 68/2017, Partes: nho e Paraná Foods Comércio EIRELI ado R$ 13.519,54. Chopinzinho, PR, 21 lvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

egistro de Preços. Pregão Presencial nº istro De Preços Para Aquisição Futura e de Limpeza, de Copa e Cozinha e de VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E REGA: A entrega do objeto da licitação om a necessidade, e será formalizada le Empenho nas quantidades ali eriais e produtos deverão ser entregues 05 (cinco) dias após a solicitação, e ou necessidade da Administração, no em Chopinzinho-PR, sendo que ao tação cabe a total responsabilidade idimento, no tocante as especificações, as contidas no Termo de Referência: As

Verduras Ltda - ME, Valor Total estimado R$ 8.044,23. ARP nº 75/2017, Partes: Município de Chopinzinho e HB Sul Comércio de Alimentos Ltda – ME, Valor Total estimado R$ 36.281,73
ARP nº 76/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Luciana Barancelli & Cia Ltda – EPP, Valor Total estimado R$ 5.993,70. ARP nº 77/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Panificadora Biach Ltda – Epp, Valor Total estimado R$ 3.266,64. ARP nº 78/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Paraná Foods Comércio EIRELI EPP, Valor Total estimado R$ 36.358,72 ARP nº 79/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Pontocom Brindes Ltda – Me, Valor Total estimado R$ 7.812,96. ARP nº 80/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, Valor Total estimado R$ 31.450,30. ARP nº 81/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda, Valor Total estimado R$ 22.871,57. Chopinzinho, PR, 22 de fevereiro de 2017, Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 51/2016, para contratação de Contratação de Oficina de atividades esportivas (artes marciais) para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e demais adolescentes dos projetos sociais. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: GILMAR DE ALMEIDA 03917407922. CNPJ: 23.705.496/0001-02. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 25/02/2018. Origem: Pregão Presencial nº 16/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 23/02/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Gilmar de Almeida, pela Empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA E R IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA EPP. O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. 16º do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65 da Lei 8.666/93, de acordo com solicitação da Contratada, conforme segue: item 08 – R$ 30,00, item 09 – R$ 30,00, item 10 – R$ 30,00, item 11 – R$ 30,00, item 12 – R$ 30,00, item 13 – R$ 30,00, item 14 – R$ 30,00, item 15 – R$ 30,00, item 16 – R$ 30,00, item 17 – R$ 30,00, item 18 – R$ 30,00, item 19 – R$ 30,00, item 20 – R$ 30,00, item – R$ 30,00, item 21 – R$ 30,00, item 22 – R$ 30,00, item 23 – R$ 30,00, item 24 – R$ 30,00, item 25 – R$ 30,00, item 26 – R$ 30,00, item 27 – R$ 30,00, item 28 – R$ 30,00, item 29 – R$ 30,00, item 30 – R$ 30,00, item 31 – R$ 30,00, item 32 – R$ 30,00, item 33 – R$ 30,00, item 34 – R$ 30,00, item 35 – R$ 30,00, item 36 – R$ 30,00, item 37 – R$ 30,00, item 38 – R$ 30,00, item 39 – R$ 30,00, item 40 – R$ 30,00, item 41 – R$ 30,00, item 42 – R$ 30,00 e item 43 – R$ 30,00. Origem: Pregão Presencial 78/2016 – Contratação de Serviços de Exames por Imagem. Data de Assinatura 22/02/2017. Assinam Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito, pelo município e Edi Izabel Cenci Guarienti pela empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 355/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: E R IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA EPP. CNPJ: 10.860.012/0001-40. Objeto: revisão de preços com fundamento no Art. 65 da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente conforme segue: item 07 – R$ 30,00, item 08 – R$ 30,00, item 09 – R$ 30,00, item 10 – R$ 30,00, item 11 – R$ 30,00, item 12 – R$ 30,00, item 13 – R$ 30,00, item 14 – R$ 30,00, item 15 – R$ 30,00, item 16 – R$ 30,00, item 17 – R$ 30,00, item 18 – R$ 30,00, item 19 – R$ 30,00, item 20 – R$ 30,00, item – R$ 30,00, item 21 – R$ 30,00, item 22 – R$ 30,00, item 23 – R$ 30,00, item 24 – R$ 30,00 e item 25 – R$ 30,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Data da assinatura: 22/02/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Edi Izabel Cenci Guarienti, pela Empresa.

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA
CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI ME
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ILG COMERCIAL LTDA - ME
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
RINALDI & COGO LTDA ME
SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06/02/ Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epí ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)
ALDO M DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME
BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA - ME
C PESSETE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME
DANIELA TRÊS - ME
JOCEMAR RAMOS DA SILVA E CIA LTDA
LUIZ HENRIQUE DALLE TESE - ME
RESTAURANTE E TRANSPORTE ESCOLAR MATO BRANCO LTDA ME
S. M. A. TRANSPORTES LTDA
SCARIOT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
TRANS CHOPIM TURISMO LTDA - ME
TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA
VIAÇÃO MANIATUR LTDA

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. G DE CHOPINZINHO, PR, 15/02/17. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeit

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefei RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em ep ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)
JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME
P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatad procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. DE CHOPINZINHO, PR, 17/02/17. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefei

Publicaç

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 8/2017, de 24/01/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torne público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ALDECIR PAN - ME	6.427,74
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME	13.816,85
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	13.488,73
CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME	19.229,04
ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	8.044,23
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	36.281,73
LUCIANA BARANCELLI & CIA LTDA	5.993,70
PANIFICADORA BIACH LTDA	3.266,64
PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	36.358,72
PONTO COM BRINDES LTDA	7.812,96
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	31.450,30
SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	22.871,57

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22/02/17. **Álvaro Dênis Ceni Scolaro** Prefeito

DECRETO Nº 059/2017

Cria a Equipe Técnica Municipal – ETM para a revisão do Plano Diretor de Chopinzinho, designa o Coordenador e o Vice-Coordenador da revisão do Plano Diretor de Chopinzinho e revoga o Decreto 392/2016, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Equipe Técnica Municipal – ETM para a Revisão do Plano Diretor de Chopinzinho.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Equipe Técnica Municipal – ETM para a Revisão do Plano Diretor de Chopinzinho os seguintes servidores representantes dos órgãos municipais abaixo indicados:

I – Da Secretaria de Administração:

Jovani Martins;

Talita Basegio Kaminski;

Ana Kelle Malaguti;

II – Da Secretaria de Finanças:

Paulo César Romite;

III – Da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos:

Vanderlei Carlos Vanti;

DECRETO Nº 061/2017

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Chopinzinho e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de abril 2017, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Órgão Gestor – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

DECRETO Nº 057/2017

Nomeia a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e secretaria-executiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN deverá ser integrada pelos Secretários, conforme disposto no *caput*, do artigo 4°, do Decreto n° 056/2017, de 20/02/2017, que cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional; e

CONSIDERANDO que a Secretaria-Executiva deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, conforme disposto no *caput*, do artigo 5°, do Decreto n° 056/2017, de 20/02/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, sendo:

I – Secretário de Assistência Social – Luiz Sergio Ferreira;

II – Secretária de Educação, Cultura e Esporte – Édina Accorsi;

III – Secretário de Saúde – Fabiano Popia;

IV – Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Everton Carlos Salomão; e

V – EMATER – Luiz Pasquali.

Art. 2º - A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, será Presidida pelo Secretário de Assistência Social, Sr. Luiz Sergio Ferreira, conforme disposto no *caput*, do artigo 4°, do Decreto n° 056/2017.

Art. 3º - Fica nomeada Secretária-Executiva, a servidora Eliana Plaia, Assistente Social, em cumprimento ao disposto no *caput*, do artigo 5°, do Decreto n° 056/2017.

Art. 4º - Os critérios, normas e padrões a que se refere a Lei n° 3.479/2015 e o Decreto 056/2017, serão estabelecidos pelo Conselho Nacional de Segurança Alimenta e Nutricional-CONSEA e os órgãos dos Governos Federal e Estadual que atuam junto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

DECRETO Nº 058/2017

Nomeia Comitê Municipal do Transporte Escolar – PETE, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que

O PREFE
atribuições que lhe sã
DECRE
Art. 1º
Coordenação Municip
I - Coo
representante da Se
II - Coord
Secretaria Municipal
III - Coor
Secretaria Municipal
Art. 2º -
Coordenação Municip
as determinações co
Art. 3º -
especial o Decreto
novembro de 2016 e
GABINET

EXTRA
CONVENENTE: M
CONVENIADA: A
Chopinzinho
OBJETO: Transfe
para Manutenção
especiais, junto
aprovado.
Fiscal do Convê
019.983.179-35.
PRAZO FINAL VI
VALOR TOTAL C
e oitenta e três r
DOTAÇÃO: 08.0
FORO: Comarca
Chopinzinho, 10
MUNICÍPIO DE C
ALVARO DENIS
ASSOCIAÇÃO D
NAIR DALMUT F

EXTR
CONVENENTE:
CONVENIADA: